



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
19 de Março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.148

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

135 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	- PÁG. 26
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 29
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 45
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 45
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 46
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 55
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 60
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 61
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 68
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 68
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 68
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 69
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 70
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 73
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 73
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 74
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 74
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 75
---	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
---	-----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75
--	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78

MUNICÍPIOS	- PÁG. 105
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 112
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 112
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.024, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a tradição da Festa do Sujo, da Vila Maiauatá, no Município de Igarapé-Miri. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a tradição da Festa do Sujo, da Vila Maiauatá no Município de Igarapé-Miri, para os fins previstos nos arts. 17, III, 18, VII e 286, I e II da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.025, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festa da Chiquita.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a Festa da Chiquita que ocorre anualmente em Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.026, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas do Estado, a realizar-se na primeira semana de setembro. Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado.

Art. 2º Durante a Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas escolas públicas, serão realizadas atividades educacionais e de esclarecimento, por meio de debates, palestras e da distribuição de material informativo sobre o controle de zoonoses.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 535275

Belém, 17 de março de 2020.

MENSAGEM Nº 018/20-GG

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 227/19, de 18 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre a Instituição da Semana Educacional do Controle de Zoonoses nas Escolas Públicas do Estado".

Apesar de ser louvável a iniciativa dessa Casa Legislativa, o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei atinge a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre as atribuições das Secretarias de Estado, previstas no art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual.

Dessa forma, de modo a evitar a declaração de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 227/19, veto, nesta oportunidade, o parágrafo único do art. 2º, com respaldo no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que declara a inconstitucionalidade de lei de iniciativa parlamentar que imponham atribuições a serem desenvolvidas pelas Secretarias do Estado.

Por tais razões, sou obrigado a lançar veto parcial ao Projeto de Lei nº 227/19, de 18 de fevereiro de 2020, haja vista a existência de vícios de inconstitucionalidade em seu conteúdo.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 535276

DECRETO Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARLENE BARBOSA DE SOUZA e ANNA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA, viúva e filha do CB PM RG 23885 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", e o art. 52, § 2º, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/2168,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 2.293,55 (dois mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de MARLENE BARBOSA DE SOUZA e ANNA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA, viúva e filha do CB PM RG 23885 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA, falecido no dia 12 de setembro de 2017, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada uma das dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) à MARLENE BARBOSA DE SOUZA e 50% (cinquenta por cento) à ANNA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA, a contar de 12 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os filhos menores fazem jus às cotas-partes da Pensão Policial-Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudantes e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento.....	R\$ 868,77
Gratificação de Risco de Vida (100%)	R\$ 868,77
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%)	R\$ 173,75
Gratificação Tempo de Serviço Militar (20%)	R\$ 382,26
Provento Mensal.....	R\$ 2.293,55

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de setembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 317, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ADRIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA e YURI CEZAR DE OLIVEIRA PEDROSO, viúva e filho, do Soldado PM VITOR CEZAR DE ALMEIDA PEDROSO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 52, § 2º, incisos I e II, 77 e 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2017/4546,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.820,28 (mil oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), em favor de ADRIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA e YURI CEZAR DE OLIVEIRA PEDROSO, viúva e filho do Soldado PM VITOR CEZAR DE ALMEIDA PEDROSO, falecido no dia 25 de outubro de 2015, em decorrência de acidente em serviço.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que o policial foi promovido post mortem, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 827,40
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$ 827,40
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 165,48
Provento Mensal.....	R\$ 1.820,28

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo à data de 26 de setembro de 2016, para ADRIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, viúva do policial, e à data de 25 de outubro de 2015, para YURI CEZAR DE OLIVEIRA PEDROSO, filho do policial. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 352, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Concede Pensão Policial-Militar em favor de NEURILENE PEREIRA SOARES DE FREITAS, viúva do Policial Militar FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FREITAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Constituição Estadual combinado com os arts. 52, § 2º, inciso I, 77 e 79, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997;

Considerando as informações constantes do Processo nº 2018/300244,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.993,18 (mil novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos), em favor de NEURILENE PEREIRA SOARES DE FREITAS, viúva do Policial Militar FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FREITAS, falecido no dia 5 de março de 2018, em decorrência de acidente em serviço.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento PM, a que o policial foi promovido post-mortem, assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 912,21
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$ 638,55
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 182,44
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (15%).....	R\$ 259,98
<i>Provento Mensal.....</i>	<i>R\$ 1.993,18</i>

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 5 de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando os termos do Ofício nº. 664/19-Gabinete do Comando, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o disposto no Decreto de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019, e veiculado no Boletim Geral nº. 152, na mesma data;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/546871,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha General Sotero de Menezes - Comemorativa a Feitos Heroicos" ao 3º SGT PM RG 36.787 DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS e ao 3º SGT PM RG 36.841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA, integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, por terem atuado com coragem, de modo que arriscaram suas próprias vidas em cumprimento do dever e engrandecimento do nome da Corporação, atos que lhes valeu a promoção por ato de bravura, conforme Decreto de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019, e veiculado no Boletim Geral nº. 152, na mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991;

Considerando o disposto na Resolução nº. 006, de 11 de dezembro de 2015, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 644/19 – Gabinete do Comando, de 4 de outubro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/546871,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA CORONEL BARROS E AROUCK" aos Policiais Militares a baixo nominados:

I – CEL QOPM RG 16.243 MAURO ALVES PINHEIRO, TEN CEL QOPM RG 13.804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, TEN CEL QOPM RG 27.039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, CAP QOPM RG 35.668 KELLY PATRÍCIA ALVES GONÇALVES e CB PM RG ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, pela confecção do trabalho intitulado "Institui princípios e regras para criação, organização e funcionamento da Polícia Militar Ambiental, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará", formalizado pela Resolução nº. 060/2019-EMG, publicada no Boletim Geral nº. 019, de 28 de janeiro de 2019;

II – TEN CEL PM RG 21.101 DENIS DO SOCORRO G. DO ESPÍRITO SANTO, MAJ QOPM RG 29.200 RONALDO PERDIGÃO DE MORAES, CB PM RG 34.936 CLEISON FERREIRA XAVIER, CB PM RG 36.705 RUDSON FERNANDES FURTADO e MARIA SANTOS NASCIMENTO, pela construção do trabalho intitulado "Dispõe sobre a aprovação do 'Manual Básico de Orientações Orçamentárias da PMPA' no âmbito da Polícia Militar do Pará, como um instrumento de direcionamento da prática orçamentária nos diversos sistemas utilizados pela Polícia Militar e dá outras providências", formalizado pela Resolução nº. 056/201-EMG/PM3, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº. 231, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos, III e X, da Constituição do Estado, e **Considerando** o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 010/2020-Gab/Comdº. CBM/PA, de 5 de março de 2020, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/145194,

DECRETA

Art. 1º. Fica agregado o 1º TEN QOABM MÁRCIO DINIZ MARTINS, MF 5608910/1, a contar de 28 de fevereiro de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 59 e 3º, da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 011/2020 - Gab.Cmdº. CBMPA, de 5 de março de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, e do Ofício nº. 254/2020-GAB.SEC.SEGUP, de 19 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/145464,

DECRETA

Art. 1º. Ficam agregados, a contar de 19 de fevereiro de 2020, em razão de terem sido colocados à disposição, para o exercício de função de natureza bombeiro militar, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os militares abaixo nominados:

2º TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, MF nº. 5608856/1;

2º TEN QOABM ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR, MF nº. 5428530/1;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 059/2020-SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/90468,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, o 2º TEN QOPM RG 38883 LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, junto à Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 28 de janeiro de 2020, conforme Ofício nº. 059/2020-SCCMO/DGP, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília-DF e São Paulo-SP, de 18 a 20 de março de 2020, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, 2.½ (duas e meia) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 19 e 20 de março de 2020, PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 03/2018-DGPC/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.596, de 12 de abril de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/253845,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR, "a bem do serviço público", a servidora SHIRLEY PONTES DUARTE DE MOURA matrícula nº. 57198010/2 do cargo efetivo de Escrivã da Polícia Civil, com fulcro nos arts. 74, XXXIX, 81, IV e 84, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº. 22/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE MARÇO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 5 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.136, de 6 de março de 2020, página 7, coluna 1, que trata de entrega de Medalha "TEN CEL BM FRANCISCO FELICIANO BARBOSA – DEDICAÇÃO AOS ESTUDOS":

Onde se lê: "(...) FRANCELENO SOUZA DE SOUZA (...)".

Leia-se: "(...) FRANCENILDO SOUZA DE SOUZA (...)".

Protocolo 535277

DECRETO Nº 611, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.730.163,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.730.163,41 (Doze Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	449047	407,17
071011545114897645 - SEDOP	0101	449047	9.060,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	167.422,24
071011545115087552 - SEDOP	0101	449051	96.397,67
071011545115087556 - SEDOP	0101	449047	360,00
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	230.448,47
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	1.253.886,61
071011751214897567 - SEDOP	0101	449035	546.040,31
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	1.328.692,02
071011751214897568 - SEDOP	0101	449047	1.065,00
311020618215028828 - Enc. CBM	0101	339008	1.000.000,00
441010618115028264 - FISP	0141	339040	700.000,00
441010618215027563 - FISP	0141	339040	1.500.000,00
901011030215078289 - FES	0103	449052	5.483.251,53
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	401.332,24
971010342115028831 - SEAP	0101	449039	11.800,15
TOTAL			12.730.163,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
441010618115028264 - FISP	0141	449051	350.000,00
441010618115028264 - FISP	0141	449052	350.000,00
441010618215027563 - FISP	0141	449051	500.000,00

441010618215027563 - FISP	0141	449052	1.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	6.483.251,53
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	3.633.779,49
951012645114897647 - NGTM	0101	449051	401.332,24
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	11.800,15
TOTAL			12.730.163,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 612, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.808.661,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.808.661,69 (Hum Milhão, Oitocentos e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012372215087669 - PRODEPA	0660	449051	1.080.000,00
971010342115027663 - SEAP	0330	449051	728.661,69
TOTAL			1.808.661,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 535278

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 648/2020-CCG, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/220773,

RESOLVE:

nomear FABIANA ALLEGRINI JACOBS para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 569/2020-CCG, DE 4 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.135, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê: "(...) MARGARETE GOMES NEVES (...)".

Leia-se: "(...) FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO (...)".

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 535279

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 172/2020 – CMG, 18 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, CPF nº 687.849.882-15; Ordenador: CEL QOPM R/R OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 535000

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 137/2020-GAB, de 17 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Alimentação do Sistema SIGPLAN, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534760

Portaria AGE Nº 139/2020-GAB, de 17 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula nº 5949571/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Assessoria Jurídica, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534782

Portaria AGE Nº 138/2020-GAB, de 17 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela função de Contador, pelo Gerenciamento do SIC.PA e pelo Atendimento das solicitações de Acesso à Informação – SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534764

Portaria AGE Nº 136/2020-GAB, de 17 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pela Área de Patrimônio, Almoxarifado, pela Alimentação do Sistema SISPATweb e pelo Sistema SIMAS, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534759

Portaria AGE Nº 139/2020-GAB, de 17 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Vera Lúcia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, ocupante do cargo de Escrivão, para responder pela Área de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 534785

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 142/2020-GAB, de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/228203.

RESOLVE:

CONCEDER 15 e ½ (quinze e meia) diárias ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de acompanhar a equipe técnica e fazer a vistoria da fiscalização da obra, considerando que o mesmo é o responsável pela análise do contrato nº 01/2018, alvo de acordo firmado entre a Auditoria Geral do Estado e a empresa Construflex – Construções e Incorporações LTDA, registrado em ata no dia 24/07/2019 e publicado no DOE nº 33.932 de 25/07/2019, juntamente com a AGE nos municípios na Região Sul do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535113

Portaria AGE Nº 141/2020-GAB, de 17 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/220334.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de fiscalizar a reforma da quadra da escola Monsenhor Mancio Ribeiro, no dia 17/03/2020, em na Região Nordeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 535242

Portaria AGE Nº 143/2020-GAB, de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/205694.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, que viajou a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de entregar notificação nº 120-AGE dia 13/03/2020 e no dia 16/03/2020, em na Região Nordeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Portaria AGE Nº 144/2020-GAB, de 18 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/222527.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, que viajou a serviço da Auditoria Geral do Estado, com o objetivo de acompanhar o técnico na fiscalização da reforma da quadra da escola Monsenhor Mancio Ribeiro, no dia 17/03/2020, em na Região Nordeste do Pará, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo 535271

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 045 DE 11 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E Nº 34.141, PAG. 08 DE 13.03.2020 – Protocolo: 533010.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE MARÇO DE 2019

Leia-se:

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Protocolo: 534852

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

OBJETO: Aquisição de enxoval para recém-nascido, destinados ao desenvolvimento de ações realizadas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.593.369/0001-79, vencedora dos itens 01, 03, 07, 11, 14 e 15 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 195.298,28 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos);
2. MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, vencedora dos itens 02 e 12, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 780,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais);
3. LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº:11.235.712/0001-06, vencedora do item 04, 05, 09, 10 e 17 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 57.488,39 (cinquenta e sete mil, quatrocentos oitenta e oito reais e trinta e nove centavos);
4. FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 14.674.168/0001-97, vencedora do item 06 pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 26.420,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais);
5. ALAIDE ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº: 03.177.123/0001-90, vencedora do item 13, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
6. I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº:27.363.204/0001-43, vencedora do item 13, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico Nº 002/2020: R\$ R\$ 367.486,67 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato.

Publique-se.

Belém/PA, 18 de março de 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534897

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 049 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2020/205631,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias do servidor JORGE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5946673/1, Assessor Administrativo, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria Nº 015 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E Nº 34115 de 11 de fevereiro de 2020, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor desta Fundação que seriam gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 para o período de 09/09/2020 a 30/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534850

PORTARIA Nº 048 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2020/211380,

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias da servidora SHIRLENE DA SILVA COSTA, matrícula nº 54185947/4, Coordenador de Núcleo Regional, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da Portaria Nº 015 de 05 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.E Nº 34115 de 11 de fevereiro de 2020, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Fundação que seriam gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 para o período de 11/05/2020 a 02/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534846

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 054 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 077/2011, considerando ainda o Processo nº 2019/348595, bem como o Edital Nº 002/2019- FUNDAÇÃO PARÁPAZ, de 12 de novembro de 2019, Processo Seletivo Simplificado - PSS.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo Nº 134/2020, celebrado com o Servidor CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA, função: Professor (EDUCAÇÃO FÍSICA)-BELÉM, publicado no DOE Nº 34.100, página 09 de 28 de janeiro de 2020, Protocolo: 517906.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 534871

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2020 - SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN, órgão da Administração indireta do Estado, com sede na Avenida Augusto Montenegro Km 03, s/n, bairro do Manguirão, CEP: 66.640-000, Cidade de Belém Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.822.060/0001-40.

OBJETO DO TERMO: Destaque orçamentário para manutenção das Unidades de Atendimento à População e a prestação de serviços de primeiro emplacamento (veículos que não necessitam de vistoria) e emissão de taxas para primeira habilitação, renovação de CNH, mudança/inclusão de categoria, 2ª via de CNH, emissão de CNH definitiva, alteração de dados cadastrais, permissão internacional para dirigir e recadastramento de CNH, nas unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Programa: 1422 (Cidadania e Direitos Humanos)

Função: 26 Transporte.

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 1422 Cidadania e Direitos Humanos

Projeto/Atividade: 6801 (Estação Cidadania)

Fonte de Recursos: 0261

Plano Interno (PI): 2120006801C

Natureza da Despesa: 339039

Valor Total: R\$ 1.632.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 16/10/2023

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 534748

PORTARIA Nº 076/2020-GS/SEPLAD DE 03 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/121723;

R E S O L V E:

I-FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, durante o impedimento da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS, Id. Funcional nº. 5947254/1, no período de 01/03/2020 a 30/11/2020.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.137 de 09/03/2020

Protocolo: 534912

PORTARIA Nº. 0090/2020 – GS-SEPLAD DE 18 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, em especial o seu artigo 3º, parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do art. 82, §§1º e 2º da Lei Estadual nº 5.810/94 que permite a comprovação da doença por atestado médico particular, exigindo homologação do serviço médico oficial do Estados apenas nos casos de afastamentos por período superior a 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, a realização de todas as perícias médicas presenciais realizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em Belém, Conceição do Araguaia, Cametá, Bragança, Tucuruí, Marabá e Santarém.

Art. 2º Nas hipóteses de afastamentos não superiores a 15 (quinze) dias, os servidores deverão apresentar atestados médicos e odontológicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade que esteja lotado, ainda aqueles que estejam agendados para realização de perícia nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Parágrafo único. A unidade de Gestão de Pessoas de lotação do servidor encaminhará os documentos apresentados à Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEPLAD via Processo administrativo Eletrônico – PAE - para homologação e registro da licença no SIGRH.

Art. 3º Para os afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, ainda que já estejam agendados para a realização de perícia médica na SEPLAD, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - os servidores deverão apresentar atestados médicos originais e demais documentos comprobatórios na unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação;

II - as unidades de Gestão de Pessoas deverão receber os atestados médicos e demais documentos comprobatórios apresentados e realizar o agendamento a partir do momento em que for retomada a realização das perícias médicas presenciais;

Art. 4º Os atestados deverão ser originais, atuais, legíveis, assinados e carimbados por médicos ou odontólogos, contendo a CID e tempo de afastamento.

Parágrafo único: A Gestão de Pessoas, ao enviar atestados médicos via Processo administrativo Eletrônico – PAE, deverá certificar por carimbo ou manualmente, com a assinatura e matrícula do servidor, que o atestado enviado confere com o original, sob pena de impossibilidade de homologação do atestado.

Art. 5º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Direta e Indireta deverão do Estado comunicar imediatamente à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPÁ sobre os seus servidores que apresentarem os sintomas do corona vírus COVID-19 para fins de investigação e controle epidemiológico, adotando os protocolos estabelecidos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 535195

PORTARIA Nº 182/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/219112;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 16/03/2020, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 013 de 09/01/2020 a servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE, ocupante do cargo de Diretor, Id. Funcional nº 5926863/3, publicada no DOE nº. 34.086 de 10 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria DE ESTADO de Planejamento e Administração, 17 de MARÇO de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534798

PORTARIA Nº. 0091/2020 – GS-SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho remoto na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, aos servidores ou situações enquadradas nas seguintes hipóteses:

I - tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II - estejam grávidas ou sejam lactantes;

III - apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;

IV - tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19; e

V - para os servidores, em unidades em que o trabalho remoto seja compatível, desde que não haja prejuízo ou interrupção do serviço público, a critério dos Diretores e Coordenadores de unidades vinculadas diretamente ao Gabinete da Secretária de Estado, com a ratificação dos respectivos superiores hierárquicos;

§1º Os servidores que se enquadrem nos incisos II, III e IV devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos que encaminharão à DAF para os devidos registros.

§2º As Diretorias e demais unidades vinculadas diretamente ao Gabinete que se enquadrarem na hipótese do inciso V, poderão estabelecer rodízio dos seus servidores de modo a não comprometer a continuidade do serviço prestado.

Art. 2º Fica autorizado o afastamento dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, observadas as condições abaixo.

§1º O servidor que se enquadrar na hipótese deste artigo deverá comunicar por escrito ao seu superior hierárquico, preferencialmente por meio eletrônico, descrevendo os sintomas apresentados, sendo imediatamente liberado para tratar de sua saúde, devendo, contudo, no dia de seu retorno, apresentar o respectivo atestado médico relativo ao tempo de ausência.

§2º A não apresentação de atestado médico que justifique o tempo de afastamento desfrutado pelo servidor, ou sua não homologação, implicará em registro de suas faltas injustificadas.

Art. 3º A aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que desenvolverem o seu trabalho de forma remota será realizada com o atingimento das metas estabelecidas para cada período.

§1º Compete à chefia imediata a elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor, estabelecendo metas e prazos a serem alcançados, observando os parâmetros da razoabilidade,

§2º O Alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 4º O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências da sua unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 5º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID-19, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD funcionará nos horários de 8h às 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 612, de 18/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESPESA						
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	728.661,69	0,00	728.661,69
Obras e Instalações	0330	0,00	0,00	728.661,69	0,00	728.661,69
GESTÃO						
PRODEPA						
Investimentos		0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Obras e Instalações	0660	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	5.077.471,99	0,00	5.077.471,99
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	401.332,24	0,00	401.332,24
	0131	0,00	0,00	4.676.139,75	0,00	4.676.139,75
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	3.633.779,49	0,00	3.633.779,49
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	3.624.312,32	0,00	3.624.312,32

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.035.111,73	0,00	4.035.111,73
0131 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	4.676.139,75	0,00	4.676.139,75
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	415.199,23	0,00	415.199,23
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	728.661,69	0,00	728.661,69
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
TOTAL	0,00	0,00	10.935.112,40	0,00	10.935.112,40

Protocolo 535273

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.146 DE 18/03/2020

PORTARIA Nº 181/2020-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

FORMALIZAR 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, no dia 27 de novembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.09.2019.

LEIA-SE:

FORMALIZAR 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, Id. Funcional nº 3250733/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, no dia 27 de setembro de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27.09.2019.

Protocolo 535274

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 053 de 17 de março de 2020

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, DOE 33.803 de 13/02/2019 e; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual de nº 609 de 16 de março de 2020, que versa sobre as medidas, no âmbito do Estado do Pará, à Pandemia da corona vírus COVID-19; CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus Covid-19 e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do IASEP, à pandemia da corona vírus COVID-19

Art. 2º Fica mantido o expediente do IASEP, conforme previsto no art. 4º do Decreto 609, de 16 de março de 2020, com as ressalvas estabelecidas nesta Portaria.

Art 3º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias

I – a utilização de ponto biométrico neste IASEP do dia 17/03/2020 a 31/03/2020, devendo, nesse período, ser adotada a frequência manual, conforme o Decreto Estadual nº 333, de 04 de outubro de 2019;

II – o deslocamento nacional ou internacional de servidores deste IASEP no interesse do serviço, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria;

III – o atendimento presencial administrativo neste Instituto, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

Art. 4º O atendimento presencial dos segurados na sede do Instituto será realizado conforme regulamentação disponível no site do IASEP e redes sociais;

Art. 5º Os servidores deverão tomar as seguintes medidas, sempre que possível, no ambiente de trabalho:

I - manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível;

II – afixar cartaz educativo, em local visível aos servidores, com a informação sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio do novo Corona vírus;

III – limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

Art. 6º Poderá, se houver necessidade, ser estabelecido o revezamento da jornada de servidores a critério da chefia imediata e com anuência da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para evitar aglomerações em locais de circulação comum, como elevadores, corredores, copas e etc., desde que este revezamento não afete o bom andamento do setor e do Instituto e a carga horária dos servidores seja cumprida conforme escala autorizada.

Art. 7º Conforme determina o art. 3º do Decreto Estadual de nº 609 de 16 de março de 2020, os servidores abaixo relacionados poderão realizar trabalho remoto, nas seguintes hipóteses:

I- que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II- que estejam grávidas ou sejam lactantes

III- que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
IV- que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.
V - que tenham retornado de viagem à local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19.

Art. 8º O trabalho remoto concedido aos servidores mencionados no artigo anterior deve obedecer as seguintes regras:

I- possibilidade de realização de todas as suas atividades em âmbito domiciliar;

II- cumprimento de todas as metas estabelecidas com a qualidade exigida pela chefia imediata;

III- atendimento a todas as convocações para comparecimento às dependências do órgão, em caso de requisição por absoluta necessidade da Administração;

IV- manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

V- consultar permanentemente seu endereço eletrônico institucional e o Processo Administrativo Eletrônico-PAE, durante todos os dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

VI- manter contato com a chefia imediata a respeito da evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar seu desempenho; § 1º São atribuições das chefias imediatas acompanhar o trabalho dos servidores em regime de trabalho remoto, monitorar o cumprimento de prazos e metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho desempenhado.

§ 2º Verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas no caput, ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará a este Gabinete, para promoção da abertura de procedimento disciplinar para apuração de responsabilidade.

Art. 9º A qualquer tempo, o Presidente do IASEP pode interromper ou suspender os afastamentos concedidos a fim de atender ao interesse público.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados individualmente pelo Presidente do IASEP.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 17 de março de 2020.

Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente

Protocolo: 535252

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 075 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, os termos do memorando 001-2019, de 13/03/2019, que dispõe sobre cancelamento de gozo de férias de servidor do Igeprev.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 062/2020, de 09/03/2020, publicada no DOE nº 34.138, de 10/03/2020, o período de férias concedidas, no período de 02/04/2020 a 01/05/2020, ao servidor Josino Luiz Veloso Lobato, Id. funcional nº 5948093/1, ocupante do cargo de Diretor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 534723

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 043 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/205176,

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária a servidora IRACEMA SABINO CORDEIRO, matrícula nº 5934050/2, Diretora do Desenvolvimento de Programas Estratégicos, CPF: 841.453.156-34 que se deslocará ao município de Abaetetuba/PA, no dia 20/03/2020 com o objetivo de participar e acompanhar o Programa de Municipalização/2020 desta Escola de Governança Pública, naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 535107

PORTARIA Nº. 046 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/174936.

RESOLVE:

Formalizar a concessão 7 e 1/2 (sete e meia) diárias ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº 54189550/3, CPF: 638.321.942-15, que se deslocará ao município de ABAETETUBA, no período de 14/03/2020 a 21/04/2020, com o objetivo de desenvolver ações na regional Abaetetuba, para apresentação da fase do programa 2019 como Coordenador da turma de Introdução a Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS (Turma A) demandas do Programa Nacional de Capacitação do SUAS- CapacitaSuas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 047 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/175028.

RESOLVE:

Formalizar a concessão 7 e 1/2 (sete e meia) diárias a Colaboradora Eventual MARIA LÚCIA BATISTA CONRADO, CPF: 359.618.056-20, que se deslocará ao município de Abaetetuba/PA, no período de 14/03/2020 a 21/03/2020, com o objetivo de ministrar aula à turma de Introdução a Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS (Turma A) demandas do Programa Nacional de Capacitação do SUAS-CAPACITASUAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 048 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/175079.

RESOLVE:

FORMALIZAR a Concessão 7 e 1/2 (sete e meia) diárias ao Colaborador Eventual RAILSON BORGES MOURA, CPF: 986.048.562-34, que se deslocará ao município de Abaetetuba, no período de 14/03/2020 a 21/03/2020, com o objetivo de desenvolver ações na Regional Abaetetuba, para apresentação da fase do programa 2019 e apoio técnico e administrativo à turma de Introdução a Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS (Turma A) demandas do Programa Nacional de Capacitação do SUAS-CapacitaSuas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 534984

Em 24/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16698, PROC nº 042015730009010-6, contribuinte J DE S FRANCA COMÉRCIO - ME, Insc. Estadual nº 15281384-5

Em 26/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14716, AINF nº 022013510000174-8, contribuinte T A DE GOIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15333805-9

Em 26/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17098, AINF nº 012015510004708-0, contribuinte ANDERS WILLY WISSING ANDERSEN TRINDADE FILHO, CPF nº. 26132164847, advogado: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, OAB/PA-19501

Em 26/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17030, AINF nº 012015510005748-5, contribuinte FREDERICO ANDERSEN TRINDADE, CPF nº. 18522726272, advogado: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, OAB/PA-19501

Em 26/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17028, AINF nº 012015510005747-7, contribuinte REMIRO ANDERSEN TRINDADE, CPF nº. 12182230220, advogado: LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, OAB/PA-19501

Em 26/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17736, AINF nº 072017510000013-7, contribuinte FREIRE E FREIRE COMERCIAL LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15312814-3

Em 31/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12512, AINF nº 372014510001751-6, contribuinte COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, Insc. Estadual nº. 15074998-8, advogado: RAFAELLA ROCHA LEAL, OAB/PA-16345

Em 31/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14472, AINF nº 102011510000081-5, contribuinte J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15256778-0

Em 31/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13752, AINF nº 812012510001529-4, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1

Em 31/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13898, AINF nº 122015510000070-6, contribuinte MARIA DAS NEVES VIEIRA DE BRITO - ME, Insc. Estadual nº. 15395452-3

Em 31/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17716, AINF nº 812017510000928-2, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1

ACÓRDÃO**PLENO**

ACÓRDÃO N.650- PLENO. RECURSO N. 4846 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 092015510004049-2). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. AUTORIDADE ADMINISTRATIVA AUTUANTE. OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF quando verificado nos autos que a autoridade atuante estava devidamente autorizada, através de prorrogação de Ordem de Serviço, a proceder a ação fiscal. 2. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson de Azevedo, que votou pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N.649- PLENO. RECURSO N. 220 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 372014510002012-6). CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: ICMS. 1. A emissão de NF-e em contingência é procedimento regular que pode ser adotado nas hipóteses admitidas pela legislação, ou seja, quando identificada a existência de qualquer incidente que prejudique ou impossibilite a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ. 2. A transmissão deve ocorrer imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão na legislação. 3) A inexistência de documentos e/ou informações acerca da materialização da ocorrência configura ausência de provas, o que impede obter a certeza quanto à falta denunciada e impõe a invalidade do lançamento sob o enfoque formal, por evidente cerceamento de defesa. 4. Recurso conhecido para decretar a nulidade do AINF, nos termos da fundamentação. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Marcos Catharin que votou pela improcedência do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/03/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 10/03/2020.

ACÓRDÃO N.648- PLENO. RECURSO N. 4695 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 012014510000102-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. USO/CONSUMO. ATIVO IMOBILIZADO. CONSTRUÇÃO CIVIL. 1. É devida a cobrança do "Diferencial de Alíquotas de ICMS" relativo às mercadorias destinadas ao uso/consumo e à integração ao ativo permanente das empresas de construção civil. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários: Conselheiros Hélder Francés e Nilson de Azevedo, que votaram pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/02/2020.

ACÓRDÃO N.647- PLENO. RECURSO N. 221 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 182017510000088-5). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. APROPRIAÇÃO EXTEMPORÂNEA DO CRÉDITO DO ATIVO PERMANENTE. IMPOSSIBILIDADE. 1. A Autoridade Julgadora não está adstrita aos elementos, provas e argumentos dos autos para formação de seu livre convencimento. Inteligência do Artigo 28 da Lei 6182/98. 2. Não configura erro de descrição quando a ocorrência do AINF se coaduna com a hipótese de incidência determinada pela Lei e fundada na prova determinada nos autos. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 3. Preclui o direito ao crédito apurado no livro CIAP na hipótese do seu não aproveitamento na forma e critérios definidos na legislação tributária.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15854, AINF nº 192017510012764-1, contribuinte JOAO ANDRADE DA SILVA, CPF nº. 17145627604

Em 24/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12828, AINF nº 092014510002534-8, contribuinte HERUNDINA MAROA DE ARAGAO DORIA, CPF nº. 15882993253

Em 24/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17362, AINF nº 012015510005955-0, contribuinte FELIPPE ALEXANDRE MENDES FARAH, CPF nº. 54658268

Em 24/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16640, PROC nº 012018730004014-2, contribuinte R. O. M. DE MACEDO - ME, Insc. Estadual nº 15186342-3

4. Deixar de recolher ICMS em decorrência da apropriação extemporânea de crédito do ativo permanente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/02/2020.

Protocolo: 534861

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 471, 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/169075. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de março, observando a

classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 534855

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 474 de 18 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 460 de 16/03/2020, DOE nº 34144 de 17/03/2020 que concedeu 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, período de 30.03.2020 a 04.04.2020 a servidora MARINÉIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 55589954/2, Técnico em Gestão Desenvolvimento Urbano. Tendo em vista cancelamento do evento devido a prevenção contra o COVID-19.

PORTARIA Nº de 474 de 18 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 443 de 13/03/2020, DOE nº34142 de 16/03/2020 que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no período de 18.03.2020 a 19.03.2020 ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 00055557/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C. Tendo em vista cancelamento da viagem.

PORTARIA Nº 475 de 18 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 444 de 13/03/2020, DOE nº34142 de 16/03/2020 que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no período de 18.03.2020 a 19.03.2020 ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 05081505/1, Motorista. Tendo em vista cancelamento da viagem.

Protocolo: 535127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/(CNPJ)/CPF	RAZÃO SOCIAL
812019510003790-6	812019390003726-2	15581300-5	COMERCIAL ATACADISTA MACHADO EIRELI
812019510003833-3	812019390003835-8	15640502-4	DANIEL SUPERMERCADOS EIRELI
812019510003791-4	812019390003727-0	15640502-4	DANIEL SUPERMERCADOS EIRELI
812019510003816-3	812019390003769-6	15483247-2	RECPAR AMBIENTAL LTDA
812019510003806-6	812019390003749-1	15158293-9	GEOSOL GEOLOGIA E SONDAAGENS LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 534965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº

09202082000023-3, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.814-1

AINF Nº 092020510000053-9

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

Protocolo: 534887

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202001000337 de 18/03/2020 -

Proc n.º 002020730004772/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Ivo Luz de Oliveira – CPF: 579.057.112-34

Marca: CHEV/ONIX 10TAT PR2 PLUS ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004000700, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004795/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cicero Vieira de Souza – CPF: 587.220.762-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG234591

Portaria n.º 202004000702, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004780/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Jose Barata da Silva – CPF: 613.943.862-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9D2013914

Portaria n.º 202004000704, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004791/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bento Modesto Borges – CPF: 256.550.782-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3252984

Portaria n.º 202004000706, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004774/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel da Costa Filho – CPF: 592.941.162-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z8F4061260

Portaria n.º 202004000708, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004773/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Conceição Castro – CPF: 047.343.352-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD19627NH2300010

Portaria n.º 202004000710, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004767/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Reis Guterres de Araujo – CPF: 064.714.202-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097475

Portaria n.º 202004000712, de 18/03/2020 -

Proc n.º 2020730004770/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Elnatán Lima Beserra – CPF: 687.724.402-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3295779

Portaria n.º 202004000715, de 18/03/2020 -

Proc n.º 32020730001530/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izolino de Oliveira – CPF: 260.586.931-87

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEV CRUZE PRE NB AT/Pas/Automovel/8AGBP69S0LR107425

Portaria n.º 202004000717, de 18/03/2020 -

Proc n.º 82020730000489/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deusdete de Araújo – CPF: 305.877.272-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA 1.6 FLEX/Pas/Automovel/9BFZF16PX88204341

Portaria n.º 202004000719, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004823/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos de Sena Barros – CPF: 096.657.572-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6930GB159448

Portaria n.º 202004000721, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000884/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdir Brito Gomes – CPF: 735.998.082-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX BM MC/Pas/Automovel/9BWAG45Z4G4020128

Portaria n.º 202004000723, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000468/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Benedito dos Santos Sousa – CPF: 403.005.872-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05WXP093353

Portaria n.º 202004000725, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004803/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Albuquerque Farias – CPF: 643.389.162-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U1MT002736

Portaria n.º 202004000727, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000941/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Enoque Alves Barbosa – CPF: 367.452.432-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG202636

Portaria n.º 202004000729, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000378/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natal de Souza – CPF: 194.302.482-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB127067

Portaria n.º 202004000731, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004797/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ary Pires da Silva – CPF: 004.086.202-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJG6920JB237137

Portaria n.º 202004000733, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000498/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Rhayson Feitosa Costa Rodrigues – CPF: 010.638.862-28
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.0 TRACK/Pas/Automovel/9BWAA45UXEP152814

Portaria n.º 202004000735, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000421/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rafael Sousa Pereira – CPF: 080.958.763-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE HL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6HT060640

Portaria n.º 202004000737, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730000911/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Silva Chaves – CPF: 485.194.802-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0440317

Portaria n.º 202004000739, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004713/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Gomes dos Santos – CPF: 511.811.182-04
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT LX CVT/Pas/Automovel/93HGK5840LZ115426

Portaria n.º 202004000741, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004715/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marilene de Souza Silva Moreira – CPF: 355.946.082-49
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU090892

Portaria n.º 202004000743, de 18/03/2020 -**Proc n.º 42020730001526/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Lopes dos Santos – CPF: 048.875.572-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0DB219921

Portaria n.º 202004000745, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004717/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carmen Nobrega dos Santos Freitas – CPF: 297.908.242-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE TL MB/Pas/Automovel/9BWDB45UXGT028241

Portaria n.º 202004000747, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmilson Alves da Silva – CPF: 105.350.982-00
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019D2237610

Portaria n.º 202004000749, de 18/03/2020 -**Proc n.º 102020730000510/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Willins Dias Simpliciano – CPF: 930.033.402-63
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO CROSSFOX SA/Pas/Automovel/9BWAL45Z6F4075593

Portaria n.º 202004000751, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Ribamar Silva Vieira – CPF: 450.892.642-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097284

Portaria n.º 202004000753, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004836/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Botelho Alves – CPF: 055.667.622-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG252148

Portaria n.º 202004000755, de 18/03/2020 -**Proc n.º 2020730004837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo da Silva Botelho – CPF: 330.407.292-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U7FT107171

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004000714, de 18/03/2020 -****Proc n.º 0020207300048024/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ota5036.

Interessado: Jonatan de Andrade Moraes – CPF: 884.094.222-04
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3117899

Protocolo: 534921

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0111 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO a necessidade de finalização dos trabalhos de encerramento das atividades de gestão do antigo Hospital Regional Abelardo Santos.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 10/03/2020, sem ônus para a administração pública, o servidor MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE, matrícula nº 57175343/1, para responder pela DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0157 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/163273.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA, matrícula nº 113077/1, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE VISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, em substituição a titular ELLEN CRISTINA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 5945950/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0159 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/209662.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CLAUDNIRA CASTRO CYSNE, matrícula nº 55589408/3, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS/ DAS-3, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, em substituição a titular CREUZA FIRMINO DE ABREU, matrícula nº 5301769/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0160 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/157442.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a administração pública, a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57192483/1, para responder pela DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - DCIH, no período de 24.02.2020 a 24.03.2020, em substituição a titular SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA, matrícula nº 5088941/1, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 535173

PORTARIA Nº 0158 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/169449.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANE FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57201728/1, para responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, no período de 03/03/2020 a 06/03/2020, em substituição a titular que neste período encontrou-se ausente, participando da Planificação, Metodologia da Atenção à Saúde e Oficina Tutorial no município de Capanema/PA.

PORTARIA Nº 0161 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/77650.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANE FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57201728/1, para responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde, no período de 03/02/2020 a 04/02/2020, em substituição a titular que neste período encontrou-se ausente, participando da Oficina 0 MM x H Santarém no município de Santarém/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 534903

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 445 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57188792/2	NILMA RODRIGUES BARRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22.08.2019 A 23.08.2019	203474A/2 - 28.02.2020
57193970/1	GILCIANE SILVA ARAUJO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	21.01.2020 A 05.03.2020	203405A/1 - 21.02.2020
57206431/1	MARCIA HELENA SOUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	03.02.2020 A 02.04.2020	203375A/1 - 20.02.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 446 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57173747/2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	09/12/2019 A 12/12/2019	56999 - 02/03/2020
5187796/1	CELINA MERCEDES PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SAÚDE	14/01/2020 A 12/04/2020	56887 - 21/02/2020
57198241/1	GERSILENE DA COSTA E SILVA	AGENTE DE PORTARIA	23/10/2019 A 06/11/2019	56848 - 20/02/2020
54190131/1	GISELLE BOTELHO CORREA	PSICOLOGO	21/10/2019 A 04/11/2019	56857 - 20/02/2020
722529/1	IVONE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE	07/11/2019 A 21/11/2019	56820 - 19/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 447 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, do servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57234082/1	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2019 A 08/12/2019	56566 - 11/02/2020
57234082/2	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2019 A 08/12/2019	56566 - 11/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 448 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5130859/1	ADMILSON SILVA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2020 A 02/02/2020	57218 - 09/03/2020
57205147/1	RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	ECONOMISTA	28/12/2019 A 26/01/2020	57217 - 09/03/2020
57173752/2	DEBORAH KATHLEEN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	21/10/2019 A 25/10/2019	57087 - 03/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 449 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54191593/1	ALBERTO SOARES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2020 A 16/04/2020	203552A/1 - 04/03/2020
54189959/1	DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	14/01/2020 A 13/03/2020	203643A/1 - 10/03/2020
57192588/1	MARIA MADAIL OLIVEIRA REBOUCAS	ENFERMEIRO	08/01/2020 A 17/01/2020	203625A/1 - 10/03/2020
5896142/1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	02/12/2019 A 15/12/2019	1243/2020 - 19/02/2020
5131014/2	VERA LUCIA LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	13/11/2019 A 12/12/2019	203543A/2 - 04/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 534740

CONTRATO

Contrato: 012/2020, decorrente de saldo da ARP nº 005/2019, referente ao Pregão eletrônico 192/2018, Processo 2020/203615 e 2018/452706.

Objeto: aquisição de material de consumo cateter hidrofílico pronto para uso e adjuvantes, para utilização de usuários do SUS portadores de doenças neurológicas acometidos de incontinência urinária crônica no que tange a necessidade da URE DEMETRIO MEDRADO, de abrangência do 1º CRS/SESPA

Data Assinatura: 12/02/2020.

Vigência: 13/03/2020 à 13/03/2021.

Valor total: R\$ 549.469,00 (quinhentos e quarenta e Nove Mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8288, Fonte: 0103, Ação: 261020, Elemento de Despesa: 3390-30.

Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPI-TALARES LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 535112

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIB/SESPA Nº 16, de 13 de março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a assistência à mulher e à criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde- SUS, de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS, entre elas a Rede Cegonha e que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

- Considerando a Portaria nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Planos de Ação Regionais - PAR e municipais da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em 12 de março de 2020.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a inclusão de 20(vinte) leitos de UTI Adulto do Hospital Santa Maria de Ananindeua – CNES 7283458 no Plano de Ação Regional da Região Metropolitana I – Rede Cegonha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de março de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 535236

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05.054.929/0001-17, torna público que RECEBEU, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de CAPANEMA - SEMMA, a Licença de Operação Ambiental (LO) Nº008/2020, com validade até 05/03/2022, sob o Número de Processo 106/2019, em 19/12/2019, referente ao HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS, situado na Av. Barão de Capanema, S/N, município de Capanema/PA.

Protocolo: 534771

RESOLUÇÃO CIB/SESPA Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que fala sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a necessidade de organizar a assistência com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência à saúde;

- Considerando as solicitações realizadas através dos ofícios nos. 049 e 315 de 2020- DG/HMUE;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, na reunião ordinária de 12 de Março de 2020..

Resolve :

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma de Realização das Ações Propostas, referente aos projetos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência- HMUE, premiados através do INOVASUS, de Melhor Gestão Financeira e Orçamentária e de Melhor Gestão Solidária, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para viabilizar a utilização dos recursos financeiros pertinentes, conforme anexo 1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Março de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

PLANO DE TRABALHO – PRÊMIO INOVASUS 2019

1.1	Adquirir Impressora 3D Profissional para confecção de próteses e órteses.	R\$ 30.000,00
1.2	Compra de insumos para confecção de próteses com a impressora 3D	R\$ 40.000,00
1.3	Adquirir equipamentos complementares para confecção das órteses e próteses	R\$ 20.000,00
1.4	Contratação de serviço de arquitetura para elaborar projeto de novo laboratório de tecnologia assistiva	R\$ 20.000,00
1.5	Construção de novo laboratório de tecnologia assistiva considerando nova estrutura para aumentar a produção de órteses e próteses	R\$ 100.000,00
1.6	Promover workshop sobre reabilitação e terapia ocupacional	R\$ 10.000,00
1.7	Reforma do espaço da reabilitação com intuito de melhorar os resultados da fisioterapia	R\$ 50.000,00
1.8	Viabilizar participação da equipe de reabilitação e terapia ocupacional em congressos e eventos sobre os temas ligados a essas áreas no intuito de obter conhecimento e aplicar nos serviços prestados no hospital	R\$ 20.000,00
1.9	Compra de novos equipamentos para reabilitação fisioterapia	R\$ 30.000,00
1.10	Realizar 1º congresso de laboratórios de tecnologia assistiva do Brasil	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 350.000,00

Cronograma de Realização das Propostas

Mês / Ação	2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1												
1.2												
1.3												
1.4												
1.5												
1.6												
1.7												
1.8												
1.9												
1.10												

Protocolo: 535063

Resolução CIB/SESPA Nº 17, de 13 de Março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de organizar a assistência a mulher e a criança com a finalidade de assegurar o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde- SUS, de: Universalidade, Integralidade e Equidade (Lei nº 8080/1990); e propor a melhoria da qualidade dos serviços e da assistência com foco no período perinatal no Estado do Pará, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil.

- Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, que Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, que estabelece as diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS, entre elas a Rede Cegonha, que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, e a Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

- Considerando a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regionais - PAR e municipais da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.

- Considerando a Resolução Nº 16, de 13 de março de 2020 que aprova a inclusão de leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Santa Maria de Ananindeua CNES 7283458, no Plano de Ação Regional da Região Metropolitana I – Rede Cegonha;

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em 12 de março de 2020.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a solicitação de qualificação de 14 (quatorze) leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Santa Maria de Ananindeua – CNES 7283458.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de março de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/
SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 535226

PORTARIA COLETIVA Nº 444 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5901478/1	CLARICE AGUIAR CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/12/2019 A 15/06/2020	135/2020 - 14/02/2020
5883431/3	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	MÉDICO	09/10/2019 A 01/04/2020	908/2019 - 08/11/2019

57192033/2	ELINELSON DE ALMEIDA PEDROSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2019 A 15/05/2020	973/2019 - 04/12/2019
5896142/1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	16/12/2019 A 30/12/2019	1244/2020 - 19/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 443 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
55590321/2	FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO	MÉDICO	01/12/2019 A 11/12/2019	57113 - 04/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 435 DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2020/211210.

R E S O L V E:

CANCELAR 30 (Trinta) dias, no período de 17.03.2020 a 15.04.2020 da Licença Prêmio referente ao triênio de 02.01.2015 a 01.01.2018, concedida através da Portaria nº. 183/03.02.2020, publicada no DOE nº 34.111/07.02.2020, da servidora MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL, matrícula nº. 5167485/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Técnica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
 /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 534742

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº074/SESPA/2019, Processo nº. 2019/322814, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 13/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.119 de 14/02/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 19/03/2020 a 18/03/2021.

Empresa: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual no 15.440.338-5, estabelecida ao Conjunto Satélite, Travessa WE-12, Galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém-PA - Telefone (91)3347-8469/ (91)3085-2757 - E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, portador do RG no. 003072192 SSPDS/RN e do CPF/MF no. 804.894.352-20.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
10	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,10
19	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250U/G	BISNAGA	50.200	R\$ 2,05
25	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,13

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 535032

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 268/2018, da Secretaria da Saúde do Estado de Tocantins.

OBJETO: Aquisição de Ambulância simples de remoção (Tipo A).

VIGÊNCIA: 19/03/2020 a 18/03/2021.

EMPRESA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.457.330/0001-52.

SOLICITANTE DA ADESÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA) - PROCESSO Nº. 2019/427009 (Anexos 2019/418751; 2019/407502; 2019/407388; 2019/393493; 2019/393515; 2019/418665; 2019/418740; 2019/382875; 2019/515372; 2019/426443; 2019/453518; 2019/435609; 2019/435697; 2019/435733; 2019/435767; 2019/435872; 2019/561913, e 2019/485554.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (Tipo A) - Característica do Veículo: Veículo Tipo Furgão, modelo do ano corrente ou posterior, Motor a partir de 1.4, injeção eletrônica, combustível flex (álcool e gasolina), 05 marchas, direção hidráulica; Veículo com pintura sólida na cor branca. Dimensões mínimas: 4.100 mm de comprimento, 1.690 mm de largura e 1.800 mm de altura. Potência do motor a partir de 85 CV/RPM no mínimo para gasolina e 88 CV/RPM no mínimo para Etanol. Característica da Transformação: Altura mínima interna 1.100 MM; Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; banco tipo baú dois lugares; Cintos de segurança para todos os passageiros considerando sua lotação completa, Suporte p/ fixação do cilindro de O2; Maca com cabeceira articulada com colchonete; Revestimento do piso em borracha anti-derrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais e traseiro revestido com película branca adesiva ou jateada; Divisória entre a cabine e o salão c/ janela inter comunicadora; Armário c/ fechamento frontal corredeira, ar-condicionado na cabine e no compartimento (baú), emplacada e documentada em nome da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.	Und	20	R\$72.393,00	R\$1.447.860,00

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 535007

Resolução CIB/SESPA Nº 20, de 16 de Março de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a solicitação de habilitação do Hospital Santa Maria de Ananindeua - CNES 7283458 para realização de cirurgias cardíacas pediátricas;

- Considerando o ofício 1566/2019- Gab/Sesau de 08 de maio de 2019 que solicita a aprovação de habilitação do Hospital Santa Maria de Ananindeua - CNES 7283458.

- Considerando a Resolução CIB 35, de 14 de maio de 2019 que aprovou a habilitação do Hospital Santa Maria de Ananindeua - CNES 7283458 como Unidade de Assistência Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista;

- Considerando a Resolução Nº 007, de 13 de março de 2020, do Conselho Municipal de Ananindeua;

- Considerando a deliberação AD REFERENDUM da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA. Resolve

Art. 1º - Aprovar a contratualização do Hospital Santa Maria de Ananindeua - CNES 7283458, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESP, para a realização de cirurgias cardíacas pediátricas, afim de diminuir a demanda reprimida de pacientes no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de março de 2020.

Alberto Beltrame
 Secretário de Estado de Saúde Pública Presidente da CIB/
 SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 535221

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

ERRATA

Faz-se ERRATA da portaria 129 de 03 de Março de 2020, Publicada no DOE de nº 34135 de 05 de Março de 2020, referente a pagamento de diária ao Sr. Ivocir Jorge Vasques Silva, que faz permuta de data, sendo que:

ONDE SE LÊ
 DIA 12/03/2020

LEIAS-SE:
 DIA 23/03/2020
 Belém, 18 de MARÇO de 2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 534797

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 163 / 2020 – 18/03/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diária aos Servidor(es):
0590902001/1 / JOSÉ LUIS PEREIRA CORREA, (veterinário) / 02 meias diárias (deslocamento) / de 23 a 24/03/2020.
55586563/1 / MARLUCE DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUSA, (Nutricionista) / 02 meias diárias (deslocamento) / de 23 a 24/03/2020.
57173274/1 / CHARLINTON BANDEIRA BARBOSA, (Motorista) / 02 meias diárias (deslocamento) / de 23 a 24/03/2020.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES e - PA.
Objetivo: Realizar inspeção sanitária nas indústrias de água mineral no referido município citado acima.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 534796

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Portaria Nº 189 de Diárias de 18/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de Capacitação/Treinamento para coleta de amostra para diagnóstico de vírus respiratórios no LACEN/Pa.
Servidor: Fabrício Alexopulos Ferreira Farmacêutico mat: 5913083-1
Origem: Castanhal/Belém Período: 23 à 24/03/2020
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 534880

Portaria Nº 187 de Diárias de 18/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Acompanhar os técnicos da Coordenação Estadual de Doença de Chagas, durante supervisão e monitoramento do referido agravo, no município de São Domingos do Capim.
Servidor: Jefferson Renan Moreira de Souza chefe da Divisão de Endemias mat: 6402921-1
Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 18 à 19/03/2020
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 534780

Colaborador Eventual**Portaria Nº 188 de Diária de 18/03/2020**

Fundamento legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de Capacitação /Treinamento para coleta de amostra para diagnóstico de vírus respiratórios no LACEN/Pa.
Colaboradora: Lorena Gusmão Melo Pina Farmacêutica
Origem: Castanhal/Belém período: 23 à 24/03/2020
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 534873

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 106 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento das ações VISA, em conformidade com as pactuações e verificar o plano de VISA municipais dos referidos municípios.
Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo e Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jorge Miguel Cecim Coelho	5466180-2	Médico Veterinário
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

Período: 17 a 20/03/2020 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 107 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar monitoramento e acompanhamento das ações VISA, em conformidade com as pactuações e verificar o plano de VISA municipais dos referidos municípios.
Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi, Nova Timboteua, Santarém Novo e Bonito/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Sousa da Silva	5005236	Motorista

Período: 17 a 20/03/2020 Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534727

DIÁRIA**PORTARIA Nº 122 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar atividades de prevenção e controle da Raiva em localidades com mortes de cães com os sintomas da Raiva, e com agressão por morcegos em animais de produção, com vistas a manutenção da Saúde Humana.
Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Itamar Lima da Silva	108804-1	Ag. de Portaria
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag de Saúde
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag de Saúde

Período: 16 a 20/03/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 123 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar atividades de prevenção e controle da Raiva em localidades com mortes de cães com os sintomas da Raiva, e com agressão por morcegos em animais de produção, com vistas a manutenção da Saúde Humana.
Origem: Capanema/PA – Destino: Santa Luzia do Pará/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 16 a 20/03/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534735

DIÁRIA**PORTARIA Nº 144 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Capacitar equipe dos laboratórios sobre a coleta de amostras de casos suspeitos do Coronavírus e reunir com as Secretarias Municipais de Saúde, para o repasse de orientações, conforme capacitação do LACEN e deliberação de contingência Regional.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico

Período: 12 e 13/03/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 145 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá capacitar equipe dos laboratórios sobre a coleta de amostras de casos suspeitos do Coronavírus e reunir com as Secretarias Municipais de Saúde, para o repasse de orientações, conforme capacitação do LACEN e deliberação de contingência Regional.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 12 e 13/03/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534721

DIÁRIA**PORTARIA Nº 155 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Receber vacinas e seringas da campanha de vacina Nacional da Influenza.
Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. de Portaria

Período: 16/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 156 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá receber vacinas e seringas da campanha de vacina Nacional da Influenza.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 16/03/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 534739

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 074 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IVANA MARIA TAVARES DE JESUS – AGENTE DE PORTARIA - Mat. 57198232/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10121129783380000 0103000000 339030 530,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com aquisição de material de consumo.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 534926

DIÁRIA

PORTARIA Nº 71 de 11 de Março de 2020
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
 PERÍODO: DE 23/03/2020 A 28/03/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 59458611 / THAIS DANIELA NOGUEIRA DE SOUZA / 794.242.102-30
 OBJETIVO: ACOMPANHAR SUPERVISÃO DO VSPEA ALÉM DE AVERIGUAR A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELAS, SINAN, SIM, SINASC E SIVEP-DDA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 534989

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 52 DE 17 DE MARÇO DE 2020
 Objetivo: Realizar ações de capturas, controle de quirópteros, investigação epidemiológica, assim como, dar apoio e realizar treinamento técnico e teórico, de captura seletiva e conhecimento de morcegos hematófagos e outras espécies junto a equipe da vigilância do referido município.
 Origem: BREVES/PÁ - GURUPÁ/PA.
 Servidores (es): Jose Leonar Silva dos Passos e Sebastião Roberto da Silva Vaz, 10,5 Diárias de 20 a 30/03/2020
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 535029

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/9ºCRS/SESPA/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens fluviais para atendimento do Programa de TFD e demais necessidades Administrativas, do 9ºCRS, por um período de 12 (doze) meses, incluindo emissão, remarcação e cancelamento de passagens fluviais regionais pertencente ao 9ºCRS/SESPA, para quaisquer destinos servidos por linhas regulares de transportes fluvial barco/lancha de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência deste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da SESP/9ºCRS/SANTARÉM e seus municípios de abrangência, como se encontram sucinta e claramente descritos na planilha ao final do Termo de Referência, anexo 1 do Edital .DATA DA ABERTURA: 01/04/ 2020. HORA: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) LOCAL: www.comprasnet.gov.br. EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Santarém (PA), 18 de Março de 2020. O PREGOEIRO.

Protocolo: 534892

DIÁRIA

Portaria Nº 67 de 10 de Março de 2020.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Realizar assessoramento, supervisão e acompanhamento do 2º Ciclo do Pós LIRAA, e análises dos sistemas na Vigilância Entomológica e Epidemiológica nos Programas do LIRAA,SisPNCD e SISLOCALIDADES.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belterra/ PA – Brasil
 Período: 27/04/2020 a 30/04/2020
 Nº de Diária: (quatro meias diárias).
 Servidores:
 José Antônio Pereira Lima
 CPF: 080.790.722-72
 Matrícula: 505283
 Cargo: Agente de Saúde
 Agostinho Barbosa dos Santos
 CPF: 083.503.702-97
 Matrícula: 0504220
 Cargo: Guarda de Endemias
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 535019

Portaria Nº 66 de 10 de Março de 2020.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
 OBJETIVO: Conduzir Técnicos que irão Realizar Assessoramento, Supervisão e acompanhamento do 2º ciclo do Pós LIRAA, e análises dos sistemas na Vigilância Entomológica e Epidemiológica nos Programas do LIRAA, SisPNCD e SISLOCALIDADES
 Origem: Santarém/ PA- Brasil.
 Destino: Belterra/ PA – Brasil.
 Período: 27/04/2020 à 30/04/2020. Nº de Diária: Quatro meias diárias.
 Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues
 CPF: 186.827.662-72
 Matrícula: 0504735
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 535023

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA de Tornar sem Efeito Nº 009 DE 16 DE MARÇO DE 2020.
 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do C.I nº 006/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação Portaria nº70 de 10 de Abril de 2019, publicada no DOE nº. 33870 de 10/05/2019, protocolo nº 432178, em nome da servidora Odeize Oliveira Feio, referente à concessão de Diárias no período de 08/07/2019 à 12/07/2019 para o Município de Oriximiná. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 18 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 534869

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO Nº 010 DE 16 DE MARÇO DE 2020.
 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do C.I nº 016/2019 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº131 de 23 de Maio de 2019, publicada no DOE nº. 33889 de 05/06/2019, protocolo nº 440946, em nome da servidora Odeize Oliveira Feio, referente à concessão de Diárias no período de 24/06/2019 à 29/06/2019 para o Município de Óbidos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 18 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. Diretora do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 534878

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE MARÇO DE 2020.
 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do C.I nº 010/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº76 de 17 de Abril de 2019, publicada no DOE nº. 33882 de 28/05/2019, protocolo nº 437818, em nome do servidor Matheus Teixeira Sampaio Neto, referente à concessão de Diárias no período de 03/06/2019 à 08/06/2019 para o Município de Terra Santa. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 18 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 534847

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE MARÇO DE 2020.
 A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO os termos do C.I nº 027/2019 RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº159 de 12 de Junho de 2019, publicada no DOE nº. 33899 de 19/06/2019, protocolo nº 445628, em nome do servidor Matheus Teixeira Sampaio Neto, referente à concessão de Diárias no período de 01/07/2019 à 06/07/2019 para o Município de Faro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESP/ 9º CRS, 18 de Março de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. Diretora do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 534856

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

Publicada sob o Protocolo:529467
Publicada no D.O Nº 34133 de 04/03/2020
PORTARIA Nº 0133/2020 de 03 de março de 2020
 Origem: Altamira
 Destino (s): Santarém
 Servidor: 5892334/1 / GELMA MARIA SILVA DA SILVA (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 22/03/2020 a 25/03/2020
 Servidor: 54190012-1 / CLAUROILENE LACERDA LOIOLA (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 22/03/2020 a 25/03/2020
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 534770

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO O OBJETIVO

PORTARIA nº 119 de 10 de Março de 2020.

Nome: Célio Santos Cruz.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504828.
CPF: 270.785.661-49.
Período: 10.03.2020.
Nº de Diárias: 0,5 (meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção
Objetivo: Conduzir técnicos 12º CRS ao município.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 534835

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018 DO PROCESSO 244512/2013

OBJETO: O presente Instrumento a execução dos serviços de veículo para Locação de 01 (um) Veículo tipo Camionete, cabine dupla TDI,4x4 com sistema de controle de descida, potência 3.0,180CV,4,Portas cor pratas, ano/mod.2018 Pi, câmbio Manual, 6marchas, freios dianteiros a discos ventilados; ABS; distribuição eletrônica de frenagem EBD; equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, som AM/FM/CD/MP3 e Cartão de mídia digital, combustível diesel, não incluso combustível e motorista por período um de 12 (doze) meses, para atender a demanda do 12º CRS/SESPA/DIREÇÃO, Conforme condições especificadas no(s) anexo(s), do Termo de Referência e Edital que são partes integrantes do Contrato.

Empresa: E. P. Sirqueira E CIA. LTDA - ME
CNPJ: 08.094.902-0001-46
Valor: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)
Dotação Orçamentaria:
Dotação Orçamentaria: 908338c/908302c
Fonte de Recurso: 0103006355/0149001435
Elementos de Despesa: 339033
Data de Assinatura: 17/03/2020
Vigência: 19/03/2020 a 18/03/2021
Ordenador de Despesa:
Andrea Ribeiro da C. Câmara Diretora 12º CRS/SESPA Portaria 537/2019

Protocolo: 528827

DIÁRIA

PORTARIA nº 135 de 18 de Março de 2020.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/ Siape: 0094420-014.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077-1
CPF: 177.870.412-34
Período: 12 a 18.04.2020
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso; "Técnicas de elaboração de relatórios"
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 534753

PORTARIA nº 134 de 18 de Março de 2020.

Nome: Ellen Cristina Santana da Silva
Cargo: Chefe da DAF
Matrícula/Siape: 5945950-1
CPF: 006.732.402-90
Período: 12 a 18.04.2020
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar dos Cursos: "Oratória - Técnicas para se comunicar em publico"
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 534752

PORTARIA nº 139 de 18 de Março de 2020.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.

Período: 23 á 27.03.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Floresta do Araguaia, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado e fazer distribuição de materiais sobre a jurisdição deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 534909

PORTARIA nº 138 de 18 de Março de 2020.

Nome: José Antônio Luiz da Silva.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 498807.

CPF: 118.458.212-20.

Nome: Aldo Monteiro Salomão

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 505025

CPF: 116.402.272-53

Período: 18 a 21.03.2020.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Pau D'Arco, Bannach, Redenção, Rio Maria, Floresta do Araguaia, Xinguara, Agua Azul do Norte, Sapucaia, Ourilândia do Norte

Objetivo: Realizar entrega de vacinas e seringas para a 1ª etapa da campanha influenza 2020

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 534906

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 137 de 18 de Março de 2020.

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 132/16.03.2020.

Nome: Paula Carneiro Mota Soares

Cargo: Enfermeira

Matrícula/Siape: 57234536-1

CPF: 918.764.431-20

Período: 24 a 28.03.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso Modulo I: Aspectos Gerais do Processo Administrativo -A lei estadual Nº 8.972/2020 e a regulação do Processo Administrativo no âmbito da Administração Publica do Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 534886

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 136 de 18.03.2020.

TSE - Efeito a Portaria nº 110/06.03.2020.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula/Siape: 0094420-1

CPF: 249.131.032-53

Nome: Darley da Silva Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897522-1.

CPF: 853.959.272-04

Período: 22 a 28.03.2020

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Planejamento Estratégico Aplicado à Administração Publica promovido pelo EGPA (Escola de Governo do Pará) e da reunião mensal de ADCS (Agentes de Desenvolvimento e Capacitação)

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 534820

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 69 de 03 de Março de 2020

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;
Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Vigilância da Qualidade da Água Para consumo Humano Vigiagua forma de atuação Visamb/Gal, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 17 a 19.03.2020.

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

Portaria nº 70 de 03 de Março de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;
Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: "PRESTAR APOIO TÉCNICO AO MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR, MAPEAR E CAPACITAR OS SERVIÇOS (ALIMENTAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO SISLOGLAB E SENSIBILIZAÇÃO DO GESTOR PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CTA/SAE NO REFERIDO MUNICÍPIO, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 16 a 18.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

Portaria nº 79 de 05 de Março de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640; Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Prestar apoio técnico ao município para o desenvolvimento das ações que visam identificar, mapear e capacitar os serviços (alimentação e funcionalidades do sisloglab e implantação e implementação do CTA/SAE no referido município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 19 a 21.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

Portaria nº 80 de 05 de Março de 2020

Nome: Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Monitorar o Programa de Controle do Câncer do Colo do Útero e Implementar as ações alusivas ao Março Lilás junto a equipe técnica do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 19 a 21.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

Portaria nº 83 de 09 de Março de 2020

Nome: Francidalva Fernandes Barra (Chefe da divisão Técnica), matrícula – 5948121-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1;

Objetivo: Participar/implementar as ações alusivas ao Março Lilás junto a equipe técnica do município e fazer entrega do material preventivo e educativo para controle do Câncer do Colo do útero, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 18 a 20.03.2020

João Elias Sassim da Silva /Ordenadora de Despesas

Portaria nº 72 de 03 de Março de 2020

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2;

Objetivo: Acompanhar Supervisão e Monitoramento das Ações de Controle e Vigilância da Malária, realizadas em unidades de diagnóstico e tratamento ao longo da BR422 e vicinais, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 18 a 21.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 82 de 09 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula –57206623-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: SUPERVISIONAR E MONITORAR AS AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DA MALÁRIA, REALIZADAS EM UNIDADES DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO AO LONGO DA BR 422., 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 18 A 21.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 85 de 09 de Março de 2020

Nome: / Shirle Pontes de Freitas (Chefe Doca) matrícula- 5948119-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social) matrícula-57205402/2; Objeto: Realizar Supervisão no Programa de Tratamento Fora do Domicílio, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 16 a 18.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 89 de 10 de Março de 2020

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social) matrícula-57205402/2; Antônio Luís Rodrigues de Aragão (Agente de Portaria), matrícula - 5118212-1; Marcio Veiga Costa (Médico), matrícula 5918294-3; Objeto: Realizar Visita Técnica para monitoramento e avaliação dos Procedimentos de Saúde Realizados no Hospital Maria do Carmo Gomes. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 19 a 21.03.2020.

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

Portaria nº 87 de 09 de Março de 2020

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social), matrícula –58755282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1;

Objetivo: Realizar apoio técnico ao município para regularização de pendências do instrumento de Gestão RAG exercício anteriores 2018, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 19 a 21.03.2020

João Elias Sassim da Silva/Ordenadora de Despesas

Protocolo: 534758

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 137/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/26614 de 14/01/2020

RESOLVE:

REMANEJAR no período de 21/02/2020 a 02/03/2020 da Divisão de Lavanderia para a Assessoria de Contratos deste Hospital o servidor JOÃO PAULO COSTA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5897075/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL e a partir de 03/03/2020 para o Centro de Radioterapia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de março de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 534722

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-HOL

Data Assinatura: 19/03/2020

Processo nº: 2019/398316

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 20/03/2020 a 19/03/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 544.416,00

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: TRANSCABRAL LTDA

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 534733

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00362

Valor: R\$ 6.000,00

Data de emissão: 13/03/2020

Processo nº 2018/208073

Origem: Pregão Eletrônico nº 158/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMERCIAL VALFARMA EIRELI

CNPJ: 02.600.770/0001-09

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 534865

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho nº 2020NE00364

Valor: R\$ 21.256,60

Data de emissão: 13/03/2020

Processo nº 2019/21942

Origem: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, CONTROLES, CALIBRADORES E SOLUÇÕES PADRÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES IN VITRO ESPECÍFICOS COMPATÍVEIS PARA USO NO APARELHO FLEXOR, MODELO SELECTRA E MARCA VITA SCIENTIC.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.008.682/0001-52

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 534853

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 510097, Diário Oficial nº 34.068 de 20/12/2019

CONTRATO: 332/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar (Diversos).

Valor: R\$ 489.958,50

Data de Assinatura: 19/12/2019

Vigência: 19/12/2019 a 19/12/2020
 Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 0103, 0269, 0269003264, 0669003264, 0269006841, 0669006841, 0269006842, 0669006842, 0269006962, 0669006962, 0149001885, 0349001885 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
 ONDE SE LÊ: CNPJ/MF sob o n.º 21.551.379/0021-41
 LEIA-SE: CNPJ/MF sob o n.º 21.551.379/0008-74
 Endereço: Rua Vereador Germano Luiz Vieira nº 500 Armaz 3, SI BD -CEP: 88316-701, Itipava - SC
 Telefone: 1151859710
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535103

CONTRATO

CONTRATO: 056/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 72.828,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 CNPJ/MF sob o n.º 01.571.702/0001-98
 Endereço: BR 153. Km 3, Chácaras Retiro, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027
 Telefone: 6232656500
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535220

CONTRATO: 051/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 7.120,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 07.484.373/0001-24
 Endereço: Rua Alagoas, 253, IPSEP - Recife/PE, CEP: 51350-560
 Telefone: 8134727201
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535213

CONTRATO: 058/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 49.440,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: POLYMEDH.EIRELI-EPP
 CNPJ/MF sob o n.º 63.848.345/0001-10
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 2980 1º Andar Sala 01, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-005
 Telefone: 9137213275
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535223

CONTRATO: 048/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 318.135,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 21.895.020/0001-48
 Endereço: Rodovia Mário Covas, 117 A, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-330
 Telefone: 8132020400
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535207

CONTRATO: 052/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 4.246,50
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 07.847.837/0001-10
 Endereço: Av. Anápolis S/N, Qd. 29-A, Lt. 06 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-360
 Telefone: 6230889700
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535214

CONTRATO: 057/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$17.698,50
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 05.049.432/0001-00
 Endereço: Travessa Castelo Branco, 2028, Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-000, Telefone: 9132497794
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535222

CONTRATO: 053/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 183.240,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 06.628.333/0001-46
 Endereço: Rd. Dr. Antônio Lírio Callou, s/n, Km 02, Sítio Barreiras, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000
 Telefone: 8835327000
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535216

CONTRATO: 059/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 141.025,50
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: HOSP LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 06.081.203/0001-36
 Endereço: Sia/Sul - Setor STRC TRECHO 3, CONJ. C LT 6, BOX 3, Bairro Zona Industrial Guara Industrial, Distrito Federal, Brasília-DF, Cep: 71.225-533
 Telefone: 1121853429
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535225

CONTRATO: 049/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 10.460,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: DROGAFONTE LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 08.778.201/0001-26
 Endereço: Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, Telefone: 8121021819
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535209

CONTRATO: 054/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 70.932,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63
 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, Bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030
 Telefone: 9132021344
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535217

CONTRATO: 050/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 3.465,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 81.706.251/0001-98
 Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba-PR, CEP: 80.220-410
 Telefone: 4130527900
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535212

CONTRATO: 055/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 59.829,96
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51
 Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000
 Telefone: 1938639488
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535219

CONTRATO: 060/2020

Exercício: 2020
 Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
 Valor: R\$ 100.188,00
 Data de Assinatura: 13/03/2020
 Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
 Pregão Eletrônico SRP n.º 71/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 04.307.650/0012-98
 Endereço: Rua Tancredo Neves, 337, Bairro São Diogo I, CEP: 29.163-267, Serra/ES
 Telefone: 1121853440
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 535228

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1
 Data de Assinatura: 18/03/2020
 Justificativa: Inclusão das Funcionais programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
 Contrato nº 131/2019/FSCMP
 Tomada de Preços N.º 003/2017/FSCMP
 Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 534899

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 204/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 17 de março de 2020
 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
 I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Daniel de Cristo Araujo	5890314/4	Agente Administrativo	GEHEC	05/11/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 534743

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 209/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 1191920.
RESOLVE,
 I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elza Baia da Rocha, matricula nº 5526973/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 1191920.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535052

Portaria nº 201/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57003.
RESOLVE,
 I - Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Nelma Maria de Lima Chaves, matricula nº 5883873/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 15 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57003.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535002

Portaria nº 212/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
 O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 57348.
RESOLVE,
 I - Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matricula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020, Laudo Nº 57348.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.
 Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535059

Portaria nº 194/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 57356.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Mario Antônio Maneschy, matrícula nº 54189142/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Documentação e Informação, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de dezembro de 2019 a 21 de março de 2020, Laudo Nº 57356.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534949

Portaria nº 197/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 56134.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Carolina Queiroz Monteiro, matrícula nº 55588114/2, Cargo de Psicólogo, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 31 de janeiro de 2020, Laudo Nº 56134.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534971

Portaria nº 199/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 1191820.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elza Baia da Rocha, matrícula nº 5526973/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 02 e 03 de janeiro de 2020, Laudo Nº 1191820.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534985

Portaria nº 193/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 57137.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Rodrigo Oliveira de Brito, matrícula nº 54188248/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 11 a 17 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57137.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534920

Portaria nº 191/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 57000.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Nair Noelia de Souza Coutinho, matrícula nº 7000782/1, Cargo de Servente, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 a 26 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 57000.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534915

Portaria nº 203/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 57404.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Kedma Galvão da Conceição Salles, matrícula nº 54189241/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 10 de março de 2020, Laudo Nº 57404.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535045

Portaria nº 196/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 56846.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Kellen Cristina Monteiro Piquet, matrícula nº 54184422/3, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020, Laudo Nº 56846.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534969

Portaria nº 200/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 1191320.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Augusta Lacerda, matrícula nº 57207502/1, Cargo de Biomédico, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 a 25 de fevereiro de 2020, Laudo Nº 1191320.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534990

Portaria nº 195/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 57343.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva de Jesus, matrícula nº 7000235/1, Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de março a 12 de maio de 2020, Laudo Nº 57343.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534954

Portaria nº 202/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 57190.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Igor Teles de Menezes Macêdo Chaves, matrícula nº 57190387/1, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada (o) na (o), Gerência de Imunogenética, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de fevereiro a 13 de março de 2020, Laudo Nº 57190.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 535031

Portaria nº 192/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 203343A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Gecila Amoedo da Cunha, matrícula nº 54195800/1, Cargo de Psicólogo, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no dia 27 de novembro de 2019, Laudo Nº 203343A/1..

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534917

Portaria nº 198/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de março de 2020.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 31830.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Eunice Soares Nunes, matrícula nº 54192988/2, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Redenção, desta Fundação Centro de Hemoterapia e

Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 29 de janeiro a 27 de abril de 2020, Laudo Nº 31830.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 534978

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2017 (REF. PROC. 2020/160038)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57 com sede em Campo Bom - RS, na Rua Machado de Assis nº 50 Edifício 02, Bairro: Santo Lúcia - CEP 93.700-000, neste ato representado por seu representante legal Luciano Rodrigo Weiland, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3027063209 e CPF sob o nº.952.835.520-04, CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 068/2017, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/04/2020 a 02/04/2021.

VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 409.110,01 (quatrocentos e nove mil cento e dez reais e um centavo).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129746680000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0103002169

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de março de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Luciano Rodrigo Weiland -TICKET SOLUÇÕES HDFGTS/A -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 534814



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 114 DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, RESOLVE:

Designar a Servidora Nelyane Maria Ferreira Batista (Matrícula n 5761646/3), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 82/2020 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº 83/2020 - BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação.

VIGÊNCIA: Início em 17/03/2020 e término em 16/09/2020.

PROCESSO Nº 2018/367598

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 108/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 535095

ERRATA

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 NO DOE Nº 34.146 DE 18/03/2020, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº 534665

ONDE SE LÊ:

VALOR: 294.950,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LEIA-SE

VALOR: 68.150,00 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 534713

CONTRATO

Contrato: nº 83/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 06 (SEIS) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor Total: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Data Assinatura: 17/03/2020

Vigência: Início em 17/03/2020 e Término em 16/09/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico: SRP 108/2018

Exercício: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269

Contratado: BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: AV. CARLOS GOMES, 141/1101 – BAIRRO AUXILIADORA

PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90.480-003

TELEFONE (51) 2121-5721 – 2121-5723 – 2121-5722 – 2121-5730

E-MAIL: boynton@boynton.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 535091

Contrato: nº 82/2020

Classificação do Objeto: Outros.

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 06 (SEIS) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor Total: R\$ 515.000,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL REAIS)

Data Assinatura: 17/03/2020

Vigência: Início em 17/03/2020 e Término em 16/09/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico: SRP 108/2018

Exercício: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0103 e/ou 0269

Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, Nº 3540 EDIFÍCIO INFINITY

CORPORATE, SALAS 401; 402 E 409- BAIRRO DO MARCO

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.095-055

TELEFONE (91) 3257-5056 – 3257-5160.

E-MAIL: licitacao@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 535089

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 26/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material HIDROSSANITÁRIO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 02/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 534700

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/FHC GV/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Albendazol 400mg suspensão	600	CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Bário (Sulfato) 100%, suspensão oral	20	R\$ 14,64	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
3.	Budesonida solução inalatória 0,25mg/ml	9.000	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
4.	Carbocisteína 50mg/ml - xarope adulto	1.600	R\$ 4,78	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARE
5.	Colagenase 0,6 UI/g pomada	1.050	R\$ 18,11	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

6.	Deltametrona 0,2mg/ml loção	500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
7.	Dexametasona 1mg/g creme	900	CANCELADO NO JULGAMENTO	
8.	Digoxina (elixir pediátrico) 0,05mg/ml	60	CANCELADO NO JULGAMENTO	
9.	Domperidona suspensão oral 1mg/ml	800	R\$ 12,97	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
10.	Fenoterol gotas 5mg/ml	650	CANCELADO NO JULGAMENTO	
11.	Fosfato de Sódio (Mono e Dibásico), retal	1.100	R\$ 5,54	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
12.	Glicerina infantil	600	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
13.	Glicerina a 12% (clíster)	600	CANCELADO NO JULGAMENTO	
14.	Hidróxido de Alumínio + Magnésio + Simeticona - suspensão	650	CANCELADO NO JULGAMENTO	
15.	Insulina Humana NPH 100 UI/ml	450	CANCELADO NO JULGAMENTO	
16.	Insulina Humana Regular 100 UI/ml	520	CANCELADO NO JULGAMENTO	
17.	Ipratrópio (brometo) 0,25mg/20ml - gotas	2.600	R\$ 1,03	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
18.	Lactulose 60% mg/ml xarope	1.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
19.	Loratadina 1mg/ml xarope pediátrico	1.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
20.	Nistatina + Óxido de Zinco creme	1.200	CANCELADO NO JULGAMENTO	
21.	Óleo mineral puro (petrolato) emulsão	830	R\$ 2,89	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
22.	Paracetamol 200mg/ml gotas	1.700	R\$1,35	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES
23.	Potássio (cloreto) 60mg/ml xarope	1000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
24.	Salbutamol 2mg/5ml xarope	160	CANCELADO NO JULGAMENTO	
25.	Simeticona 75mg/ml gotas	6.000	R\$ 1,04	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
26.	Sulfato Ferroso 25 mg Fe/ml solução oral	650	CANCELADO NO JULGAMENTO	
27.	Vitamina A + D gotas	110	CANCELADO NO JULGAMENTO	
28.	Vitamina C (ácido ascórbico) 200mg/ml gotas	520	CANCELADO NO JULGAMENTO	
29.	Ácido Ioxáglico 19,65g + Ácido Ioxáglico Meglumínico 39,3g ou análogo	4.100	R\$ 33,90	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 79/FHCGV/2019:
R\$ 196.028,00 (Cento e noventa e seis mil e vinte e oito reais).
Belém/PA, 18 de Março de 2020.

Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 535085

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 23/03/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 – Conta Corrente nº 180.104-0.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 23/04/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Unidade	Programa de	Natureza da	Fonte dos	Origem do
Orçamentária:	Trabalho:	Despesa:	Recursos:	Recurso:
29101	26.782.1486.7432	449051	0125000000	Tesouro

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 18 de março de 2020.

Protocolo: 534714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 61 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para tomar depoimento de servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/302043 anexos 2018/339887 e 2019/215580.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba

Servidor (a): José Sousa da Silva

Cargo: Auxiliar de Administração

Id. Funcional: 3273172/1

Período: 10 a 12/03/2020

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 535206

PORTARIA Nº 43-A DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalização do Convênio nº 028/2019 e 040/2019, nos respectivos Municípios de Capitão Poço e Cachoeira do Piriá.

Origem: Belém

Destino(s): Capitão Poço/Cachoeira do Arari

Servidor (a): André Conte Soares

Cargo: Coordenador

Id. Funcional: 5909743/2

Período: 09 a 13/03/2020

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 44 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para tomar depoimento de servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/302043 anexos 2018/339887 e 2019/215580.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba/Belém

Servidor (a): Arnaldo Silva da Rosa

Cargo: Consultor Jurídico

Id. Funcional: 3274861/1

Período: 10 a 12/03/2020

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 45 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para tomar depoimento de servidores pertencentes ao 4º Núcleo Regional, assunto do processo 2019/302043 anexos 2018/339887 e 2019/215580.

Origem: Belém

Destino(s): Abaetetuba/Belém

Servidor (a): Cláudio José Freitas Eleres

Cargo: Auxiliar Administrativo

Id. Funcional: 3277780/1

Período: 10 a 12/03/2020

Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 46 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Fiscalizar os serviços de manutenção e conservação rotineira das obras na PA-416, no Município de Acará.

Origem: Belém

Destino(s): Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia

Servidor (a): Francisco Leonardo Dias Tomaz

Cargo: Gerente

Id. Funcional: 5853079/6

Período: 02 a 06/03/2020

Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 47 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Para a inspeção na malha rodoviária na PA-140, PA-451, PA-252, PA-483, PA-124, PA-320, PA-324, PA-444.

Origem: Belém

Destino(s): Parnasul/Acará/Concordia do Pará/Tomé-Açú/Quatro Bocas/Santa Luzia/Salinas/Capanema/Bragança/Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 060/2017

PROCESSO: 2017/158222 (ANEXO: 2019/496267; 2019/618582)

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 060/2017, é decorrente da solicitação feita pela contratada, através do documento de fls. 545, fundamentada no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, para elaboração do presente TERMO.

INIC. DE VIG.: 04/02/2020

VIG.: 03/05/2020

PRAZO: 90 (noventa) dias

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PERSONALIDADE: Jurídica

05.027.166/0001-15

LOGRADOURO: Av. Joaquim Lima, nº 3.345-A

BAIRRO: São Luiz II

CIDADE: Conceição do Araguaia

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

CEP: 68.540-000

UF: PA

Protocolo: 534803

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2020.

OBJETO: Conservação e Restauração, com implantação de acostamento da Rodovia PA-140, com extensão de 37,50 km, trecho Rio Guamá (Bujaru) / Entr. BR-316 (Santa Izabel do Pará), na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almt. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 04 a 06/03/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 48 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para a inspeção na malha rodoviária na PA-481, PA-483,PA-444.
Origem: Belém

Destino(s): Trevo do Peteca/Barcarena/Salinas/Belém
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 17 a 20/03/2020
Diária(s): 3,5 (três e meia)

PORTARIA Nº 49 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para a inspeção na malha rodoviária na PA-136, PA-318,PA-320.
Origem: Belém

Destino(s): Castanhal /Curuça/Marapanim/Belém
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 09 a 11/03/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 50 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para a inspeção na malha rodoviária na PA-124, PA-140,PA-242,PA-324,PA-444, PA-454.
Origem: Belém

Destino(s): Marudá/Nova Timboteua/Augusto Correa/Bragança/Salinas/Belém
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 12 a 14/03/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 51 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para acompanhar o Exmo.Sr.Governador na Programação da Cilha Norte.
Origem: Belém

Destino(s): Oriximiná/Óbidos/Curua/Alenquer/Monte Alegre/Praia/Belem
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 07 a 09/02/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 52 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para acompanhar o Secretário Adjunto na inspeção na malha rodoviária na PA-140,PA-451, PA-252, PA-483, PA-124, PA-320, PA-324, PA-444.
Origem: Belém

Destino(s): Pernalus/Acará/Concordia do Pará/Tomé-Açú/Quatro Bocas/Santa Luzia/Salinas/Capanema/Bragança/Belém.
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente
Id. Funcional: 3277887/1
Período: 04 a 06/03/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 53 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para acompanhar o Secretário Adjunto na Inspeção na malha Rodoviária na PA-481,PA-483,PA-444.
Origem: Belém

Destino(s): Trevo do Peteca/Barcarena/Salinas/Belém
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente
Id. Funcional: 3277887/1
Período: 17 a 20/03/2020
Diária(s): 3,5 (três e meia)

PORTARIA Nº 54 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para acompanhar o Secretário Adjunto na Inspeção na malha Rodoviária na PA-136,PA-318,PA-320.
Origem: Belém

Destino(s): Castanhal /Curuça/Marapanim/Belém
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
Cargo: Servente
Id. Funcional: 3277887/1
Período: 09 a 11/03/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 55 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para acompanhar o Secretário Adjunto na Inspeção na malha Rodoviária na PA-124,PA-140,PA-242,PA-324,PA-444,PA-454.
Origem: Belém

Destino(s): Marudá/Nova Timboteuá/Augusto Correa/Bragança/Salinas/Belém.
Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima

Cargo: Servente
Id. Funcional: 3277887/1
Período: 12 a 14/03/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 56 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar de Reunião com o Diretor Técnico, para tratar das demandas do 6º Núcleo Regional.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino(s): Belém/Conceição do Araguaia.
Servidor (a): Jorge Antônio Rodrigues da Silva
Cargo: Engenheiro Civil
Id. Funcional: 204620/1
Período: 03 a 07/02/2020
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 57 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar os serviços de pavimentação na rodovia PA-154, no Município de Soure.
Origem: Belem
Destino(s): Soure/Belém.
Servidor (a): João Marcelo Gobitsch Almeida
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5899739/4
Período: 09 a 13/03/2020
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 58 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de conservação da rodovia PA-263, trecho: perímetro urbano de Breu Branco-Barragem de Tucuruí, sob o AJUR 032/2018 – Empresa Amazon.
Origem: Belem
Destino(s): Breu Branco/Belém
Servidor (a): Leila Adriane Nascimento Martins
Cargo: Coordenador
Id. Funcional: 5899739/4
Período: 09 a 13/03/2020
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 59 DE DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de pavimentação na rodovia PA-423, no perímetro urbano de Monte Alegre, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional, objeto do Contrato Ajur nº 087/2018.
Origem: Belem
Destino(s): Monte Alegre/Belém
Servidor (a): Leno Augusto Machado Barbosa
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5947412/1
Período: 09 a 13/03/2020
Diária(s): 4,5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 60 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
OBJETIVO: Curso de Orçamento Público que será realizado nos dias 01,02,03 de Abril de 2020 em Foz do Iguaçu/PR.
Origem: Belém
Destino(s): Foz do Iguaçu
Servidor (a): Raphaela de Souza Paiva Murrieta
Cargo: Coordenador Financeiro
Id. Funcional: 5946658/2
Período: 01 a 03/04/2020
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

Protocolo: 534705



PORTARIA

Portaria nº 025/2020-GP DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 12/03/2020, o período de férias do servidor ROBSON DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº. 5945639, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO I, concedidas através da PORTARIA Nº 018/2020-GP, de 10/02/2020, publicada no DOE nº 34.117 de 12/02/2020, referente ao exercício 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 534707

Portaria nº. 026/2020-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão Especial de Avaliação para análise e indicação de aprovação ou não dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações constantes do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém.

1- LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO – Matrícula nº57191263;

2- BERNARDO HAGE UCHOA – Matrícula nº57174357 e

3- CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA – Matrícula nº2052598.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 534790

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 02**

Contrato 16/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de nº 016/2019-CPH, que versa sobre a execução do desenvolvimento de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo de Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba, no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 13/03/2020 a 14/05/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 534838

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº2121/2018**

Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Pregão Presencial - Modo de Disputa: Fechado

Número: 005/2020-CPH

Processo nº 2020/130637

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Data da Abertura: 13/04/2020 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa - 339039

Fonte do Recurso - 0101 e 0261

Valor global estimado: R\$96.000,00

Data da Visita Técnica: 08/04/2020 (quarta - feira)

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 534839

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**Portaria nº 148/2020 – ARCON-PA, 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº 609 de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.145 em Edição Extra que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia da coronavírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os operadores do sistema de transporte intermunicipal de passageiros rodoviário e hidroviário deverão disponibilizar dentro dos equipamentos de transporte, álcool gel a 70º para uso individual dos passageiros,

Art. 2º - Determinar que os operadores do sistema de transporte intermunicipal de passageiros rodoviário e hidroviário deverão efetuar a Higienização dos bancos, pisos, corrimãos com o desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto.

Art. 3º - Não serão cobrados dos usuários os custos destas determinações, enquanto perdurar o Decreto governamental.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON

Portaria nº 149/2020 – ARCON-PA, 18 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº 609 de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.145 em Edição Extra que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o atendimento presencial pelo prazo de 15 dias, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

Art. 2º Determinar que as solicitações dos serviços, incluindo defesas e recursos, deverão ser realizadas somente por meio eletrônico no endereço arcon.pa@arcon.pa.gov.br enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial;

Art. 3º Prorrogar por 30 (trinta) dias a validade dos certificados de vistoria vencidos na última quinzena do mês de março de 2020, podendo este prazo ser estendido a critério da Administração Pública;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 534902

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 0146/2020 – ARCON-PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; Processo nº 2020/138675. RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula n.º 55586267/1, ocupante do cargo de Téc. Em regulação de Serviço Público N/III, correspondente ao triênio 2009/2012, conforme Parecer Jurídico nº 055/2020-NUJUR, contido as folhas 40 a 42 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 44 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 534738

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**Portaria nº 070 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020 - COM. PAD da Presidente da Comissão, servidora RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO, que solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 026/2020, publicada no DOE nº 34.103, de 30 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 026/2020- SEDAP, publicada no DOE nº 34.103, de 30 de janeiro de 2020, para conclusão dos trabalhos objeto da referida Comissão.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário Adjunto /SEDAP

Protocolo: 534872

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019 - SEDAP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Prazo de vigência: a contar de 11/03/2020 até 10/03/2021.

Data de assinatura: 10/03/2020.

Contratado: W3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME

Justificativa: Para atender interesse público.

Endereço: Rua dos Cajueiros Qd. 47 LT.07 – Retiro dos Bosques – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.990-725

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 534891

DIÁRIA

Portaria nº 193/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Reunião com catadores de caranguejo para tratar sobre o abastecimento para a Feira do Pescado da Semana Santa 2020 DESTINO: São João da Ponta, Curuçá e Augusto Corrêa/PA PERÍODO: 23 a 25/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½(duas e meia) BENEFICIÁRIO: Atila Santos Brandão Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 57210925/2 ORIGEM:Belém/PA ORDENDOR:Timara Miranda

Portaria nº 194/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Reunião com catadores de caranguejo para tratar sobre o abastecimento para a Feira do Pescado da Semana Santa 2020 DESTINO: São João da Ponta, Curuçá e Augusto Corrêa/PA PERÍODO: 23 a 25/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½(duas e meia) BENEFICIÁRIO: Fábio André Tourão (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 5899478/1 ORIGEM: Belém/PA O-ORDENDOR:Timara Miranda

Portaria nº 198/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir os servidores Fábio Tourão e Átila Brandão, que irão realizar a mobilização dos caranguejeiros para a participação na feira do pescado nos municípios de Curuçá, São João da Ponta e Augusto Corrêa. DESTINO: São João da Ponta, Curuçá e Augusto Corrêa/PA PERÍODO: 23 a 25/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½(duas e meia) BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes (Motorista) MATRÍCULA: 55586542 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 534755

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº0199/2003, que regulamenta o Pregão em sua forma Presencial, e o Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que regulamenta a forma eletrônica.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Pregoeiro/Equipe de Apoio nos procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial de interesse do ITERPA.

1 – Larissa celso Barata Baganha, Coordenadora Administrativa matrícula nº 54185939/4, CPF nº 628.535.202-00 – Pregoeira

2 – Andreia do Socorro da Costa, Assistente Administrativo, matrícula nº 5896351/1, CPF nº 610.585.642-34 – Pregoeira/Equipe Apoio;

3 – Alfredo Fernando Borges Neves Júnior, Gerente de Logística e Transportes matrícula nº 5927959/4. CPF nº 946.262.002-49 – Equipe Apoio.

4 – Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, Assessor matrícula nº 54185591/5. CPF nº 716.234.182-91 – Equipe Apoio

5 – Luis Carlos Repila de Miranda, Técnico Agrimensor matrícula nº 3170098/1. CPF nº 423.108.822-00 – Equipe Apoio

6 – Rui Luiz Fonseca de Almeida, Assistente Administrativo matrícula nº 3254321/1. CPF nº 083.979.882-20 – Equipe Apoio

7 – Leliane de Carvalho Cordeiro, matrícula nº 54196188/3. CPF nº 750.011.362-53 – Equipe Apoio.

II – DELEGAR competência ao servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos, matrícula nº 57190493/1, CPF nº 631.025.952-00, como Homologador.

III – A Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída por esta Portaria, atuará com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 0199/2003; Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

IV – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 020/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.092, de 17/01/2020.

V – FAZER vigorar a presente Portaria, a partir de 18 de março de 2020.

Publique-se

Mariceli Nascimento Moura Flexa
Resp. Pela Presidência - Port. 184/2020

Protocolo: 534867

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 192/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 179/2020, de 12.03.2020, publicada no DOE nº 34.144, de 17.03.2020, que concedeu Suprimento de Fundos para a servidora SANNAH MOHAMAD BIRANI, matrícula nº 57.231.780/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

Publique-se,

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Resp. Pela Presidência - Port. 184/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 18 de março de 2020

PORTARIA Nº 193/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 181/2020, de 12.03.2020, publicada no DOE nº 34.141, de 13.03.2020, que concedeu diárias aos servidores deste Instituto de Terras do Pará – ITERPA, para o Município do Acará, em Ação de Regularização Fundiária no período de 18.03.2020 a 16.04.2020.

Publique-se

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Resp. Pela Presidência - Port. 184/2020

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 18 de março de 2020

Protocolo: 535073

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: ADEPARÁ e LORENA CRISTELLO BENEZATH

MATRÍCULA: 5942909/1

CARGO: MEDICO VETERINARIO

DATA DO DISTRATO: 12/02/2020

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: GEOVANNY FARACHE MAIA – Diretor Geral

Protocolo: 535170

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº: 686/2020 – ADEPARÁ, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE dos servidores abaixo relacionados.

LAUDO	Matrícula	Nome	Portaria	Períodos	
				Dias	
56725 de 18/02/20	55588170/1	ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ	516/20 de 03/03/20	10	12/02/20 À 21/02/20
56683 de 17/02/20	5869102/3	HERIKA BITTENCOURT LOBATO	517/20 de 03/03/20	15	19/12/19 À 02/01/20
56855/ de 20/02/20	5486513/2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	518/20 de 03/03/20	30	27/01/20 À 25/02/20
56734 de 18/02/20	54187081/1	JORGE REIS MARQUES JUNIOR	519/20 de 03/03/20	45	15/01/20 À 28/02/20
56731 de 18/02/20	6403483/1	NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA	520/20 de 03/03/20	45	08/01/20 À 21/02/20
24610 de 17/02/20	54185775/1	ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	521/20 de 03/03/20	23	04/12/19 A 26/12/19
203299A/1 de 18/02/20	5569648/2	EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO	522/20 de 03/03/20	15	15/01/20 A 29/01/20

203271A/1 de 18/02/20	57223362/1	WENDELL ALVES DE ANDRADE	523/20 de 03/03/20	07	14/11/19 A 20/11/19
010/20 de 13/02/20	5654033/1	ANTONILSON PEREIRA DE LÊÃO	206/20 de 14/02/20	16	21/01/20 à 05/02/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANA VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo: 535211

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 0693/2020 - ADEPARÁ, 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 54195805/1, Assistente Administrativo, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, responsabilizando-se pela Coordenação das Atividades de Desenvolvimento e Capacitação do Recursos Humanos desta Autarquia, a contar de 16/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA
Diretor Geral.

Protocolo: 535218

ERRATA

ERRATA da portaria 0639/2020, publicada dia 11/03/2020

Onde se lê: "Cumprir programação e participar do lançamento do programa de governo, territórios sustentáveis nos municípios de xinguara, tucumã e são felix do xingu."

Leia-se: "Participar de reuniões em prefeituras, secretarias municipais de agricultura e visitas técnicas do programa de governo, Territórios Sustentáveis."

Protocolo: 534851

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1º TERMO ADITIVO

Processo Nº: 2016/198244

Vigência: 36(trinta e seis) meses a contar de 22/03/2020.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ E AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018-MP/PA por mais 36(trinta e seis) meses a contar de 22/03/2020.

Data da assinatura: 11/03/2020

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 36(trinta e seis) meses

DIRETOR GERAL: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 535121

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0703/2020: BENEFICIÁRIO: NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA; Matrícula: 0021938; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal; Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 534800

DIÁRIA

Portaria: 0716/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica e Cadastramento em propriedades rurais com suínos no município de Ananindeua. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 0,5 DIÁRIA / 24/03/2020 a 24/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535074

Portaria: 0722/2020 Objetivo: Realizar atendimento aos produtores rurais e outras demandas da ULSA de Eldorado dos Carajás. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS 02/03/2020 a 06/03/2020.
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535204

Complementação de diária referente a Papeleta nº 35498/2020, Portaria nº 599 de 10/03/2020

Portaria: 0704/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no município de Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 55586148/FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 15 DIÁRIAS / 17/03/2020 a 31/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534811

Portaria: 0702/2020 Objetivo: Organizar e planejar etapas locais para realização de capacitações técnicas do programa da soja nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, PARAGOMINAS/PA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 20/03/2020.
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534792

Portaria: 0710/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo a servidora que irá realizar atividade de Padronização Técnica e Documental Programa Estadual de Sanidade Equídea (PESE) nas ULSAS de Novo Repartimento, Breu Branco e Tucuruí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI/PA Servidor: 54187262/1FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 08/03/2020 a 13/03/2020.
Ordenador: Tatiane Vianna da Silva

Protocolo: 534959

Portaria: 0717/2020 Objetivo: Dar apoio na realização de vistoria técnica sob o ponto de vista da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e coleta de produtos para análise laboratorial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA, PLACAS, RURÓPOLIS, URUARÁ/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 13/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535090

Complementação de diária Referente a Papeleta nº 35500/2020, Portaria nº 0573 de 10/03/2020

Portaria: 0700/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) no município de Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETE-TUBA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54193764/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 15 DIÁRIAS / 17/03/2020 a 31/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534757

Portaria: 0715/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em propriedades para Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57223642/1MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2020 a 31/03/2020.
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535057

Portaria: 0711/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante no município de Marituba. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETE-TUBA/PA Destino: MARITUBA/PA Servidor: 54189261/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/03/2020 a 22/03/2020.
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534972

Portaria: 0720/2020 Objetivo: Participar da Reunião e visita técnica para tratar sobre ações voltadas a defesa sanitária animal e informações sobre resultados nas Gerências Regionais de Marabá, São Geraldo e Tucuruí. Origem: Belém/PA Destino: MARABÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, TUCURUI/PA Servidor: 57218065/ANDRE REALE SIMOES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 01/03/2020 a 06/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 535141

Portaria: 0712/2020 Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios de Floresta do Araguaia, Rio Maria e Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 30/03/2020 a 02/04/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534994

Portaria: 0719/2020 Objetivo: Realização das atividades administrativas e campo devido à falta de servidores na referida unidade, considerando a existência de somente um servidor que realiza somente atendimento administrativo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 13/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535126

Portaria: 0708/2020 Objetivo: Realizar recadastramento dos produtores, atualização cadastral das propriedades, notificação de vacinas das 2(duas) últimas etapas de AFTOSA e Brucelose, regularização do rebanho nas propriedades para atualização do rebanho real após emissão das GTAs e treinamento do SIAPEC 3 para os servidores da Gerência Regional de Juruti. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 57174720/ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 13,5 DIÁRIAS / 15/03/2020 a 28/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534874

Portaria: 0697/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da *Bactrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÔBIDOS, TERRA SANTA /PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 08/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534750

Portaria: 0721/2020 Objetivo: Fiscalizar vendas de produtos veterinários para emissão de parecer técnico, renovação de licença e realizar cadastro inicial no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 80845414/ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/02/2020 a 01/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535175

Portaria: 0713/2020 Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios de Canaã dos Carajás e Sapucaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, SAPUCAIA/PA Servidor: 6006480/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 25/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535012

Portaria: 0714/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo no município de Xinguara. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 30/03/2020 a 02/04/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535021

Portaria: 0709/2020 Objetivo: Realizar atividades de fiscalização e vacinação de bovídeos, para cumprimento das metas referentes a 1ª etapa de vacinação contra febre aftosa 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: FARO/PA Servidor: 55589873/ALAILTON GOMES BARROS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 8,5 DIÁRIAS / 23/03/2020 a 31/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534945

Portaria: 0706/2020 Objetivo: Participar do lançamento do Programa de Governo Territórios Sustentáveis nos municípios de Marabá e São Félix do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5861870/MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 16/03/2020 a 21/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534842

Portaria: 0701/2020 Objetivo: Realizar Monitoramento de 05(cinco) armadilhas para o levantamento de detecção da mosca-da-carambola no município de Limoeiro do Ajuru, pertencente à área sem ocorrência da *Bactrocera carambola*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 03/03/2020 a 04/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534786

Portaria: 0718/2020 Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e coleta de produtos para análise laboratorial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA, PLACAS, RURÓPOLIS, URUARÁ/PA Servidor: 54185761/CELJIANE DINIZ E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/03/2020 a 13/03/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 535116

Portaria: 0705/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 59430009/RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/02/2020 a 29/02/2020
Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 534822

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 685/2020 - ADEPARÁ, 17 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE nº 2019/641461 no qual solicita a revogação de cessão.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 27 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 5022/2016 de 14 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 33057 de 27/01/2016, que cedeu o servidor JOSIKLEYTON VIEIRA FARIAS matrícula 57223515/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA, no Município de São Felix do Xingu, SIF 4150.

LOTAR o servidor no Estabelecimento Independência I. G. de Paula – EIRELI, SIE 005 localizado no município de São Felix do Xingu/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 535187

Portaria nº 684/2020 – ADEPARÁ, 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor e o protocolo 2019/596833 de 30/11/19.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) JORGENOR LOURINHO CARDOSO, matrícula nº 54193830/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Capitão Poço/ PFA Ourém para Gerência Regional de Capitão Poço / PFA Irituia, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 535239

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0154/2020 – 17/03/2020

O Presidente em exercício da EMATER-PARÁ, designado pela Portaria nº 0150/2020, Publicado no DOE nº 34.142 em 16/03/2020, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO: a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus-COVID-19; CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO: a necessidade de regulamentar o previsto no Art. 3º, inciso do Decreto nº 609/2020 a cerca da concessão de Regime de "Home Office" aos empregados da EMATER-PARÁ, nas situações excepcionais que menciona.

RESOLVE: Art.1º -Os Empregados da EMATER - Pará e público em geral, considerando o exposto no Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, fica suspenso pelo prazo de 15 (quinze) dias:

a) o uso de ponto biométrico, devendo a frequência ser feita por meio de folha de ponto;

b) o atendimento presencial ao público, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefone.

c) deslocamento internacional, nacional de empregados da EMATER- PARÁ.

d) deslocamento regional de empregados da EMATER- PARÁ, salvo autorização expressa da Diretoria Executiva (Presidência, DIAD e DITEC)

Parágrafo único: Observado o disposto no art. 4º do Decreto 609/2020, fica mantido o expediente normal em todos os escritórios da EMATER-PARÁ.

Art. 2º - Todos os empregados desta empresa, bem como servidores de outros órgãos à disposição da EMATER-PARÁ e empregados de empresas terceirizadas, no âmbito do estado, que se enquadrem nas situações abaixo, podem optar pelo trabalho no modelo home office, no prazo de 15 (quinze dias), ou requerer o gozo de licença prêmio a que tem direito mediante anuência da chefia imediata:

1. tenham idade maior ou igual à 60 anos;

2. estejam grávidas ou sejam lactantes;

3. apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou particular;

4. apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade em respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

5. Tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19.

I - A chefia-imediata deverá determinar as atividades que serão executadas pelos agentes públicos em regime de homeoffice, incumbindo-lhes as atividades que serão executadas e fiscalizando os resultados.

II - A chefia-imediata prestará relatório pormenorizado das atividades diárias, resultados e documentos produzidos pelos agentes públicos em regime de homeoffice, os quais serão avaliados pela Diretoria Executiva, ou por quem lhes for designado.

III- O trabalho remoto - homeoffice não constitui direito subjetivo do agente público, podendo ser revogado a qualquer tempo;

IV - A apuração e registro de frequência do agente público em trabalho remoto- homeofficeserá avaliada pela chefia-imediata, que prestará relatório pormenorizado das atividades diárias, resultados e documentos produzidos pelos agentes públicos.

V - Os empregados que optem pelo usufruto de licença prêmio, poderão solicitar seu gozo após autorização da chefia imediata, sem a necessidade de cumprir a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) prevista em Instrução Normativa 002/2015.

§ 1º No caso da alínea "e", o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, será de 14 (quatorze) dias.

Art.3º - São deveres do agente público em trabalho remoto - homeoffice: Estar acessível durante o horário de trabalho, manter e-mail, telefones de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizadas e

ativos, a fim de garantir a comunicação eficiente e imediata; dar ciência à chefia imediata sobre os trabalhos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam afetar o seu cumprimento;

Parágrafo Único- Caso ocorra à inobservância dos deveres enumerados neste artigo, a chefia imediata deverá adotar as medidas pertinentes para apurar a responsabilidade funcional do agente público.

Art. 4º - Os agentes públicos que percebem parcela ou benefício relacionado ao deslocamento entre a residência e o trabalho, e vice e versa, somente farão jus nos dias em que ocorrer a efetiva locomoção.

Art.5º Ficam suspensos por 15 (quinze) dias os deslocamentos de servidores da EMATER- PARÁ, que deverão permanecer em seus escritórios designados, até segunda ordem autorizativa da Presidência.

Parágrafo único. A presente suspensão também se aplica a hipótese de intercâmbio, reuniões, seminários, cursos, palestras dentre outros congêneres pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º - Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à EMATER-PARÁ.

Art. 11 - As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Presidente em Exercício

Protocolo: 535118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Data de Assinatura: 20/03/2020

Vigência: 22/03/2020 A 21/03/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir das 24h do dia 21.03.2020 até às 24h do dia 21.03.2021, em virtude da necessidade de continuidade a prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57 II da Lei 8.666/1993. E acréscimo de 25% no valor global do contrato nº 005/2017, conforme o art. 65, parágrafo 1º da lei supracitada, com inclusão de nova fonte.

Contrato: 005/2017

Contratado: EMATER-PA x TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis,50, Ed 2 – Santa Lúcia

CEP 93.700-000, Campo Bom - RS.

Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 535076

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 049/2020;BENEFICIÁRIO:DAVID SILVA DOS SANTOS;MATRÍCULA:5066050;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06 – IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:RURÓPOLIS;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;- FONTE: 0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 534907

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 053/2020;BENEFICIÁRIO:EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA;MATRÍCULA:57210217;- FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:BAIÃO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935 ;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$802,20;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 535093

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 048/2020;BENEFICIÁRIA:MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN;MATRÍCULA:55585945;FUNÇÃO:SUPERVISOR REGIONAL;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06 – IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIA-

RES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:JACAREACANGA; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935 ;ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R\$2.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 534901

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 051/2020;BENEFICIÁRIO:MARCELO REIS SILVA;MATRÍCULA:57174816;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06 – IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:NOVO PROGRESSO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390=30-R\$3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 535054

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 050/2020;BENEFICIÁRIO:EDMILSON MATOS PEREIRA;MATRÍCULA:57173855;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06 – IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:PLACAS;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935 ; ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 534956

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 052/2020;BENEFICIÁRIO:RISALDO MUNIZ DO NASCIMENTO;MATRÍCULA:55585965;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:NOVO PROGRESSO;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 535070

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 049/2020;BENEFICIÁRIO:DAVID SILVA DOS SANTOS;MATRÍCULA:5066050;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO: UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO IEP Nº 004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06 – IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO META 09-REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:RURÓPOLIS;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;- FONTE: 0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 534905

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº084/2020;BENEFICIÁRIA:MARIELE DOS SANTOS ARAÚJO; MATRÍCULA : 5899444;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:A FIM DE ELABORAR UM DIAGNOSTICO GEORRENCIAMENTO DA UDB,DE ORDEM DA PRESIDÊNCIA DA EMATER-PARÁ; PERÍODO: 18 A 20.03.2020;Nº DE DIÁRIAS: 2,5(DUAS E MEIA);DESTINO: BRAGANÇA -UDB;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 534784

PORTARIA DE DIÁRIA Nº086/2020;BENEFICIÁRIO:RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO;MATRÍCULA:3171833;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:PARA PROCEDER A UMA VISTORIA NO IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA LIMA", DE PROPRIEDADE DO SR. RAIMUNDO GOMES DE LIMA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE; PERÍODO: 24 A 25 . 03 . 2020;Nº DE DIÁRIAS:1,0(UMA);DESTINO:CAPITÃO-POÇO;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 534836

PORTARIA DE DIARIA Nº085/2020;BENEFICIÁRIO:FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO;MATRÍCULA: 5953601;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO:A FIM DE ELABORAR UM DIAGNOSTICO GEORREFERENCIAMENTO DA UDB,DE ORDEM DA PRESIDÊNCIA DA EMATER-PARÁ; PERÍODO: 18 A 20.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA-UDB;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PE-REIRA.

Protocolo: 534793

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 00357/2020-GAB/SEMAS, de 16/03/2020

Servidor: LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES

Matrícula: 5875730/3

Cargo: Motorista

Da: Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF

Para: Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental-DIORED

Data da remoção: 18/03/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 535083

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº 00364/2020-GAB/SEMAS, de 17 de março de 2020

I - REVOGAR, a contar de 16/03/2020, a cessão do servidor ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 57215562/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedido à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, através da Portaria nº 1848/2018, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 535123

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 00363-GAB/SEMAS, de 17.03.2020

Servidor: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Matrícula: 57175416/1

I - DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Recursos Hídricos e Clima-SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, no período de 16/03/2020 a 20/03/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 535115

Portaria nº 00359-GAB/SEMAS, de 16.03.2020

Servidor: LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 57214658/1

I - DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Coordenadoria da Ouvidoria Ambiental, durante o impedimento da titular ALLINE SOARES DA SILVA, matrícula nº 5946784/1, de férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 535109

CONTRATO

CONTRATO: 010/2020-SEMAS/PA

Objeto: Serviços contínuos de motoristas para atender a demandas SEMAS/PA (Belém, Paragominas, Marabá, Altamira, Itaituba, Santarém e Rendeção)

Valor Total: R\$ 141.920,72

Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021

Assinatura: 18/03/2020

Pregão Eletrônico 30/2019-SEMAS/PA

Processo: 39497/2019-SEMAS/PA

Orçamento: Unidade Gestora 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116, 0316; Elemento 339037; P.I. 4200008338C

Contratado: N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 06.178.121/0001-04)

Endereço: R. Uruguai nº 252, Bairro Promissão, CEP 68625-590, fone (91) 3729-6444, rh@nprimeservicos.com.br, Paragominas/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 534774

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Objeto: Aquisição de botas e EPI's

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 01/04/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)

19 de março de 2020.

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 534879

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo/Laboratórios- Solução de Calibração.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 02/04/2020 às 09:00 h (horário de Brasília)

18 de março de 2020

Raiza Freitas Gois

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 534894

DIÁRIA

Portaria nº 351/2020 - GAB/SEMAS DE 13 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar como testemunha de acusação em audiência. (Proc. nº 2020/199037).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA.

Período: 16/03 a 18/03/2020 - 2 e ½ diárias.

Servidores:

57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA)

6402983/1 - MARCELO CORREA DOS SANTOS - (1º Sargento PM)

5951504/1- PATRICK DE ABREU SILVA DA ROSA - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 533796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO.:124113/COEMA/2020

À

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS GENIALLE LTDA

End:RUA CELPA, Nº325,BAIRRO CENTRO

CEP:68.738-000 Santa Maria do Pará-PA

Notificamos V. S. ^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 11401/2011, que não conheceu do Recurso interposto por V. S. ^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 4715/2011 - GEFLOR, lavrado contra - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVANTES GENIALLE LTDA, CNPJ Nº 08.238.005/0001-69, aplicando-lhe a penalidade de multa SIMPLES, no valor de 1.000 (mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 535087

NOTIFICAÇÃO.:124122/COEMA/2020

À

DAFNE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

End.:ROD.MÁRIO COVAS, Nº117,BAIRRO COQUEIRO

CEP:67.113-330 Ananindeua-PA

Notificamos V. S. ^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 16367/2009, que não conheceu do Recurso interposto por V. S. ^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 1584/2009 - GERAD, lavrado contra INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.404.710/0001-26, aplicando-lhe a penalidade de multa SIMPLES, no valor de 5.000 (cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, 132, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 535183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1670/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº34.011 de 16/10/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do art 212 da Lei nº5.810/94, combinado com o art 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Carlos Ferreira Nobre, Mat. nº 5908999/2, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 2016/5973, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao setor da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro do Marco, CEP 66.095-770, Belém/PA, telefone: 91-31843347, a fim de tomar ciência dos fatos em apuração. Os autos do mencionado processo podem ser consultados, no horário de 08h às 14h, também na sede deste Órgão, inclusive ser concedido cópias, em respeito a ampla defesa e ao contraditório.

Manoel Cristino do Rêgo
Presidente da Comissão

Protocolo: 534662

NOTIFICAÇÃO Nº 96657/CONJUR/2017

À
ASS. DOS AGRICULTORES RAINHA DA FLORESTA COM. SOMBRA SANTA
End: ROD. SANTARÉM/CUIABÁ, TRAV. DOM KM 140, COMUNIDADE SOMBRA SANTA-ZONA RURAL.
CEP: 68138-000 PLACAS – PA

Notificamos V.S.^a, que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 17893/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07759/2015/GEFLOR em face de ASS. DOS AGRICULTORES RAINHA DA FLORESTA COM. SOMBRA SANTA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 51 do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 17.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Pelo exposto, cumulativamente a imposição da multa, deverá o infrator apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias um projeto de recuperação de áreas degradadas e alteradas (PRADA), mantendo-se o embargo da área discriminada de Reserva Legal (10,719 ha) no ensejo de promover a recuperação sobre a afetação, submetendo a esta Secretaria quanto a aptidão e compatibilidade aos mandamentos específicos, cuja inobservância acarretará na identificação de infração continuada, sendo-lhe cumulativamente aplicada a multa diária fixada em 1.000 UPF's, conforme o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I, § 4º todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.^a poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 534729

NOTIFICAÇÃO.: 123181/COEMA/2019

À
CARVOPAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL LTDA
End: ROD. PA 150, KM-422, DISTRITO INDUSTRIAL S/N
cep: 68501-535 Marabá-PA

Notificamos V. S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 000264/2014, que considerou a AUSÊNCIA dos pressupostos subjetivos do recurso interposto por V. S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 6052/2013 - GEFLOR, lavrado contra CARVOPAR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CARVÃO VEGETAL, LTDA, CNPJ nº 07.448.575/0002-00, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 (vinte e cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II; todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do rece-

bimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 535046

NOTIFICAÇÃO.:123358/COEMA/2019

À MADEIREIRA DIMENSÃO EIRELLE-EPP

END:RUA JUPTER, CONJ.ORLANDO LOBATO Nº235 BAIRRO: PARQUE VERDE

CEP:66635-480 Belém-PA

Notificamos V. S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 13960/2016 que considerou a AUSÊNCIA dos pressupostos subjetivos de admissibilidade do recurso interposto por V. S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 08788/2016 - GEFLOR, lavrado contra MADEIREIRA DIMENSÃO EIRELE EPP, CNPJ nº 18.792.641/0001-1, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 (vinte e cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II; todos da Lei nº 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 535071

NOTIFICAÇÃO.:123206/COEMA/2019

À

AUTO POSTO DINIZ

End:Av.Sete de Setembro,S/N,B.Paraense.

CEP:68665-000 GARRAFÃO DO NORTE-PA

Notificamos V.S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 15821/2013, que considerou a AUSÊNCIA dos pressupostos subjetivos do recurso interposto por V.S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2143/2013- GERAD, lavrado contra AUTO POSTO DINIZ, CNPJ nº 02.310.232/0001-71, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 (sete mil e quinhentas e uma) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 535140

CATEGORIA: CONTRATO**CONTRATO: 005/2020-SEMAS/PA**

Dispensa de Licitação 001/2020

Processo Nº 72908/2020-SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da, Valor Total/estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021

Assinatura: 09/03/2020

Orçamento: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001;PTRES 278233; FONTE 0116; ELEMENTO 339039

Contratado: IMPRENSA NACIONAL (CNPJ 04.196.645/0001-00)

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo 535272

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**Portaria nº 228 de 16 de março de 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 160 de 02/03/2020 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.133 de 04/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535055

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº. 225 de 13 de março de 2020**

Art.1º - Conceder à servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº. 57201159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio - no período de 04/05 à 02/06/2020, referente ao triênio 2008/2011, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535048

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 42/2019**

Na publicação do dia 10/12/2019, DOE nº 34054, protocolo 505796, pág. 41, houve incorreções, quanto à discriminação do objeto, valor e vigência.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Fornecimento de tela de sombreamento."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de fio monofilamento para costura, conforme item 2 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266101".

ONDE SE LÊ: "VALOR ESTIMADO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)"

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 6.299,86 (Seis mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)"

ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 06/12/2019"

LEIA-SE: "ASSINATURA: 09/12/2019"

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 06/12/2019 a 05/12/2020"

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 08/12/2020"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534976

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2019

Na publicação do dia 11/12/2019, DOE nº 34056, protocolo 506907, pág. 36, houve incorreções, quanto à discriminação do objeto e a inclusão do valor.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de Saco plástico para mudas, conforme item 2 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266943"

VALOR GLOBAL: R\$ 55.183,94 (Cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534988

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2019

Na publicação do dia 11/12/2019, DOE nº 34056, protocolo 506907, pág. 36, houve incorreções, quanto a discriminação do objeto e inclusão do valor.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de Saco plástico para mudas, conforme item 1 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266943"

VALOR GLOBAL: R\$ 87.597,05 (Oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534983

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 44/2019

Na publicação do dia 10/12/2019, DOE nº 34054, protocolo 505796, pág. 41, houve incorreções, quanto à discriminação do objeto e ao valor.

ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de TELA

DE SOMBREAMENTO E AFINS."

LEIA-SE: "OBJETO: Fornecimento de Tela de proteção e sombreamento, conforme item 1 do termo de referência e edital, referente ao processo administrativo nº 2019/266101".

ONDE SE LÊ: "VALOR ESTIMADO: R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)"

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 54.810,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534981

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2019

Na publicação do dia 12/12/2019, DOE nº 34057, protocolo 507423, pág. 35, houve incorreção, quanto ao valor.

ONDE SE LÊ: "VALOR: R\$ 382.369,99 (Trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)"

LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: R\$ 382.367,40 (Trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)"

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 534993

DIÁRIA**Portaria nº 223 de 13 de março de 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/149315 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de entrega de 3.000 (três mil) mudas na Comunidade Ramal da Floresta, entrega de 40.000 (quarenta mil) mudas na comunidade Ramal do Coco

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira-PA

Período: 08 a 09/02/2020 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº 224 de 13 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/60103, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apoio Policial na Operação de Fiscalização no período de defeso

Origem: Monte Alegre-PA

Destino: Zona Rural de Monte Alegre-PA

Período: 10 a 20/02/2020 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: SUB-TEN-PM Jorlando da Conceição Alves - 5688574

SGT-PM Elson José Rebelo Gama filho - 5781582

CB-PM Jairo Nobre de Lima - 5688566

CB-PM Marcos Pereira Marques - 54194331

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº 226 de 16 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/206051, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte da Presidente em atividade Institucional

Origem: Belém-PA

Destino: Marabá e São Félix do Xingu-PA

Período: 17 a 21/03/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 227 de 16 de março de 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/186731, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Montagem de viveiro

Origem: Monte Alegre-PA

Destino: Óbidos-PA

Período: 07 a 09/04/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Jorge Luís dos Santos Braga - 832057 - Gerente

Eliselmo Michael Bandeira Picango - 5926332 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 535230

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 297/2020-SAGA BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020
O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 184/2020-GRAESP-SEGUP de 11 de março 2020, processo nº 2020/203670.

RESOLVE: Dispensar o servidor CEL QOPM MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, MF 5420547/1 da função de Piloto de Aeronave- GAA, a contar de 01 de abril de 2020 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 534857

PORTARIA Nº 265/2020-SAGA BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2020/176696

RESOLVE: Conceder a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF nº 3152847, Técnica de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2015/2018, no período de 18.03.2020 a 16.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 534904

ERRATA

PORTARIA Nº 296/2020-SAGA/SEGUP de 16/03/2020, publicada no DOE Nº 34.146 de 18/03/2020, .

Onde se lê: HERLDER COSTA DOS SANTOS

Leia-se: HELDER COSTA DOS SANTOS

Protocolo: 534818

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor IRANDIR DE CASTRO DINIZ, professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 282.457.172-15 RG nº 1553848, PIS/Pasep nº 1230560066-8, residente e domiciliado À AV. CONSELHEIRO FURTADO, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 40 horas/aula, com valor global de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101. Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535098

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP,

com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora KATY KEIZER DE LIMA LIMA, professora, GRADUADA, inscrita no CPF sob o nº 468.212.602-49, RG nº 2954597, PIS/Pasep nº 2.684.147.406-4, residente e domiciliado à Avenida Hélio da Mota Gueiros nº 385, Bairro 40 Horas, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina: O papel Educador do Agente no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas. com valor global de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535028

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora LIGIANE DE ARRUDA QUEIROZ CARNEIRO, professora, GRADUADA, inscrita no CPF sob o nº 643.040.602-44, RG nº 3057496, PIS/Pasep nº 1.902.324.756-9, residente e domiciliada à Travessa Santiago, nº 02 A, Bairro DECOUVILLE Marituba/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Psicologia Aplicada , no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 32 horas/aula, com valor global de R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535051

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor ANTÔNIO ROBSON CASCAES DANTAS , professor graduado, inscrito no CPF sob o nº 856.943.202-04 RG nº 5179847, PIS/Pasep nº 1.903.693.443-8, residente e domiciliado no Conjunto Heliolândia Urbano Rua C.N. 12, Distrito Industrial, Ananindeua, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para

execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Operação e Fiscalização de Trânsito no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, QUE TERÁ COMO CARGA HORÁRIA de 40 HORAS/AULA, CORRESPONDENTE A 02 TURMAS, com valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535066

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ANGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO, professora, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 575.759.242-72, RG nº 01539, PIS/Pasep nº 1.703.005.721-8, residente e domiciliada à Avenida Antônio Everdosa nº 1140, Bairro Pedreira, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Psicologia Aplicada e O Papel Educador do Agente, no Curso de Formação de Agentes do DETRAN, que terá como carga horária de 56 horas/aula, correspondente a 4 turmas com o valor global de R\$4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535081

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO, professora, GRADUADA, inscrita no CPF sob o nº 775.321.552-34, RG nº 4351604, PIS/Pasep nº 1.902.111.277-1, residente e domiciliado à Rua Embuaibeira, nº12, Bairro Santa Lúcia I, Santa Isabel do Pará/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Legislação, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas, que terá valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535027

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor PEDRO AFONSO REY GUIMARÃES, professor, GRADUADO, inscrito no CPF sob o nº 897.436.442-53 RG nº 4360145, PIS/Pasep nº 13399267427, residente e domiciliado À TRAVESSA FRANCISCO MONTEIRO Nº 812, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Legislação Aplicada, e Legislação de Trânsito, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 192 horas/aula, correspondente a 04 turmas, com valor global de R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535034

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO JUNIOR, professor ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 611.829.152-72 RG nº 10968 OAB/PA, PIS/Pasep nº 1310030642-1residente e domiciliado na tv.Humaitá, nº 2240, Edifício Vitta Home, apto. 2101 A, Bairro do Marco, Belém/PA cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, QUE TERÁ COMO CARGA HORÁRIA de 96 HORAS/AULA, CORRESPONDENTE A 02 TURMAS com valor global de R\$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535065

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 717.166.962-91 RG nº 37107, PIS/Pasep nº 19028303904, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº330 Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária de 48 horas/aula,

com valor global de R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535101

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor FABIO WENDELL LIMA DA LUZ, professor ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 453.698.102-06 RG nº 2210051, PIS/Pasep nº 1.705.691.689-7, residente e domiciliado à Quadra 29, Conjunto Ariri Bolonha, nº17, Bairro Coqueiro, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Primeiros Socorros, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 40 horas/aula, com valor global de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535056

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor SÁVIO MARCELO OLIVEIRA HENRIQUES, professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 645.598.582-68 RG nº 3369293, PIS/Pasep nº 1304156842-9, residente e domiciliado no conjunto cidade nova 4 we 47 nº172, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Prática Operacional, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 96 horas/aula, com valor global de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535064

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP,

com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor DENINSON HENRIQUE MONTEIRO MAIA, Instrutor Médio, inscrito no CPF sob o nº 606.478.332-04 RG nº 2466340, PIS/Pasep nº 12741784428, residente e domiciliado na Rua Cláudio Sanders, 727 Res. Viver Ananindeua, Bl.59, Apto. 101 Bairro Centro, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Instrutor Médio da disciplina Prática Operacional, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 96 horas/aula, com valor global de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535042

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor PETER MENDES PEREIRA, professor ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 680.416.592-68 RG nº 3924666, PIS/Pasep nº 13024321429, residente e domiciliado na tv. We 4, Quadra 54, nº 4 (Conjunto M.H Coutinho) Tenoné, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina LEGISLAÇÃO APLICADA e OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN/PA, carga horária de 136 horas/aula, correspondente a 04 turmas com valor global de R\$9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais). Conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535072

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor ALMIR DOS SANTOS DA SILVA, professor, GRADUADO, inscrito no CPF sob o nº 620.404.992-53, RG nº 3159885, PIS/Pasep nº 1.275.210.342-7, residente e domiciliado à RUA 2 DE JUNHO, Nº 136, COND. IMPERIAL AL 1 CASA 16, Bairro: AGUAS BRANCAS/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução

de atividades educacionais como Professor da disciplina LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, e LEGISLAÇÃO APLICADA no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, com carga horária 120 horas/aula, correspondente a 04 turmas, com valor global de R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535080

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor IVAN CARLOS FEITOSA GOMES, professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 680.314.402-04, RG nº 3176040, PIS/Pasep nº 1.900.414.188-2, residente e domiciliado na Travessa w-3 Nº 88, Conjunto Cohab, Icoaraci/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor nas disciplinas: Operação e Fiscalização de Trânsito, e Prática Operacional no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO DETRAN, que terá como carga horária 136 horas/aula, correspondente a 04 turmas, com valor global de R\$9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535096

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ANA PAULA SOARES DE SOUZA, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 810.588.452-68, RG nº 4936364, PIS/Pasep nº 1.904.333.581-1, residente e domiciliado à Travessa Timbó, nº1960, apartamento nº1004, Bairro Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina Legislação no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, que terá como carga horária de 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535033

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhora DAYANNA ROBERTA COSTA DA ROCHA, professora, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 644.294.312-72, RG nº 3278259, PIS/Pasep nº 1.901.246.804-6, residente e domiciliado à Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº4290, Bairro Centro, Marituba/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com carga horária 24 horas/aula, com valor global de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535049

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor MARIO DIEGO ROCHA VALENTE, professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 675.883.102-78 RG nº 4109665, PIS/Pasep nº 1.290.145.642-3, residente e domiciliado na ET Tapanã, nº 813, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor nas disciplina O Papel Educador do Agente, no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO DETRAN, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535104

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor OSVALDO GALDINO DOS SANTOS JÚNIOR, professor, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 897.465.623-04 RG nº 2814191, PIS/Pasep nº 1.901.672.184-6, residente e domiciliado à Rua Claudio Sanders, Nº 727 Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina ÉTICA E CIDADANIA, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá com car-

ga horária 24 horas/aula, com valor global de R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.
Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535038

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68 RG nº 2610414, PIS/Pasep nº 1.903.039.445-8, residente e domiciliado à Quadra 29 n.º17, Conjunto Ariri Bolonha, Bairro Coqueiro Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Primeiros Socorros, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas, que terá carga horária de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535058

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor EVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, professor ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 041.799.602-06 RG nº 1970253, PIS/Pasep nº 10090250939, residente e domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, 2989. Apto. 204 Bairro Marco, Belém cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina Noções de Engenharia de tráfego e sinalização de trânsito no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, QUE TERÁ COMO CARGA HORÁRIA de 40 HORAS/AULA, CORRESPONDENTE A 02 TURMAS com valor global de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535067

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor BENEDITO CLAUDIO SILVA, Professor Graduado, inscrito no CPF sob o nº 072.017.068-02 RG nº 16.608.645-9, PIS/Pasep nº 12186973385, residente e domiciliado na Avenida Júlio César, nº 3.450, Conjunto Marex, Val de Cans, Belém cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Legislação Aplicada, e Legislação de Trânsito no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN/PA, que terá como carga horária de 192 horas/aula, correspondente a 04 turmas, com valor global de R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535053

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor MARVYN KEVIN VALENTE BRITO, professor graduado, inscrito no CPF sob o nº 016.035.602-46 RG nº 5692168, PIS/Pasep nº 167.412.839-10, residente e domiciliado na Passagem Castro Alves, 130, Campina de Icoaraci, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina LEGISLAÇÃO no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, QUE TERÁ COMO CARGA HORÁRIA de 40 HORAS/AULA, CORRESPONDENTE A 02 TURMAS com valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535037

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora KÁTIA REGINA OLIVEIRA CRUZ, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 393.164.242-91, RG nº 1862738, PIS/Pasep nº 1.247.461.703-7, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Chermont, nº236, Condomínio reserva Ibiapaba, apartamento nº 802, torre aruanã, Bairro Marambaia, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Pro-

fessora da disciplina Psicologia Aplicada, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 32 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535075

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora GEISA ACÁCIA TAVARES, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 380.628.282-04, RG nº 2518598, PIS/Pasep nº 1.302.997.042-5, residente e domiciliado à Avenida Augusto Montenegro, nº3301, Conjunto Natalia Lins, bloco A1, Apartamento nº 401, Bairro Mangueirão, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina O Papel do Educador do Agente, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535061

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 277.642.572-49 RG nº 24002, PIS/Pasep nº 1.233.951.678-3, residente e domiciliado à Avenida Augusto Montenegro, km 11, Residencial Teotônio Vilela, Bloco 29, Apartamento nº. 202 , Bairro Tenoné Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535069

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor JOSÉ BENTO ANDRADE GOUVEA JUNIOR , professor, GRADUADO, inscrito no CPF sob o nº 328.006.652-20 RG nº 7559d, PIS/Pasep nº 124.9997391-0 , residente e domiciliado na Passagem Santa Matilde, 10 , Castanheira, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor nas disciplina Noções de Engenharia de Tráfego e sinalização de Transito, no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO DETRAN, que terá como carga horária 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535077

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor JOSIMAR MARQUES VIANA, instrutor, ENSINO MÉDIO inscrito no CPF sob o nº 297.899.742-72 RG nº 19.16.177 SSP-P, PIS/Pasep nº 1.235.430.297-7, residente e domiciliado à PASSAGEM SÃO PEDRO n.º 123, AV. AUGUSTO MONTENEGRO KM 03 S/N, Bairro: PRATINHA/PA cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina PRÁTICA OPERACIONAL, e OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 136 horas/aula, correspondente 04 turmas, com valor global de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária:21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535078

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA, professor, GRADUADO, inscrito no CPF sob o nº 319.752.672-49, RG nº 1564852, PIS/Pasep nº 18054746283 , residente e domiciliado na Passagem Santa Matilde, 10 , Castanheira, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina NOÇÕES DE ENGENHARIA DE

TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DO DETRAN, que terá como carga horária de 40 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535086

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor FLÁVIO ALVES MIRANDA, professor, GRADUADO, inscrito no CPF sob o nº 607.710.892-87 RG nº 2756952, PIS/Pasep nº 1.276.620.242-2, residente e domiciliado à Rua We 38, n.º 36, Cidade Nova 4, Ananindeua/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Defesa Pessoal, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48 horas/aula, com valor global de R\$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535094

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhor JOSÉ ARAÚJO DANTAS, professor, GRADUADO, inscrito no CPF sob o nº 429.913.902-04, RG nº 1918237, PIS/Pasep nº 1.262.219.842-8, residente e domiciliado à Rua Antonio Everdosa Nº 2365, Belém/PA, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados como Professor da disciplina Ética e Cidadania, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535108

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do Senhora REGINA LÚCIA MELO BATISTA DANTAS, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 148.176.162-53, RG nº 3309841, PIS/Pasep nº 121.214.417-45, residente e domiciliado à RUA K 160, CONJUNTO MENDARA 1, apartamento nº 5, Bairro Centro, MARAMBAIA/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina ÉTICA E CIDADANIA, e PSICOLOGIA APLICADA, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 56 horas/aula, correspondente a 04 turmas, com valor global R\$3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais). Conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de março de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 535040

DIÁRIA

PORTARIA Nº289/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MACAPÁ/AP

PERÍODO: 04 à 06.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três)de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº290/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MACAPÁ/AP

PERÍODO: 01 à 02.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA, MF: 5575591-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº291/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte de servidores da Casa Militar da Governadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 06 a 09.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): WALEN ROCHA FRIAS, MF: 5950599

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro)de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR, MF: 5773830-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº299/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): VITORIA DO XINGÚ E PORTO DE MÓZ/PA

PERÍODO: 12 a 18.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)

SERVIDOR (ES): ANTONIO DA PAIXÃO NONATO, MF: 5949629-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº300/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte dos Bombeiros e sobreviventes do Naufrágio de Gurupá.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 29.02 a 01.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CANIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas)de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº301/2020–SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): VITORIA DO XINGÚ E PORTO DE MÓZ/PA

PERÍODO: 12 a 18.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete)de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM OSVALDO BAIA DA ROCHA, MF: 05589908-1

3º SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº302/2020–SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA/PA

PERÍODO: 09 à 16.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR (ES): DOMINGOS GONZAGA COSTA, MF: 5856590-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito)de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM ISAIAS DE SOUZA FERREIRA, MF: 5386527-1

SGT PM JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, MF: 5705967-1

CB PM DEARLY SILVA MACHADO, MF: 57222217

CB PM LUCIANA DOS SANTOS QUADROS, MF: 57221825-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 535215

PORTARIA Nº303/2020 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA Nº 276/2019-SAGA de 16.03.2020 em virtude do mesmo de ter permanecido no município de LARANJAL DO JARI/AP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): LARANJAL DA JARI/AP

PERÍODO: 06 à 12.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 06(seis) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF: 5676541-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 535099

PORTARIA Nº282/2020–SAGA

OBJETIVO: para apoio no transporte do quadriciclo.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARUDÁ-MARAPANIM/PA

PERÍODO: 05 a 06.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO SILVA GOMES, MF: 5211263

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.144, de 17 de março de 2020

Protocolo: 535110

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34139 DE 11/03/2020, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 249/20 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 532332.
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 535144

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0894/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 93/2020 – CorCPR -VIII, de 12 de março de 2020; referente aos autos do Processo nº 2017/227287 e do Parecer nº 725/2015 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provimentos ao recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 35582 LUIS CARLOS PASSOS ARAUJO, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da PMPA nos autos do PADS, instaurado pela PORTARIA Nº 006/2011-PADS-CorCPR VII, por não existir razões para modificação do julgamento uma vez que restaram comprovadas a autoria e a materialidade das condutas imputadas ao recorrente, pelo que deve ser mantida a decisão Administrativa a que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35582 LUIS CARLOS PASSOS ARAUJO, matricula funcional nº 57200149.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 35582 LUIS CARLOS PASSOS ARAUJO.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-policia militar e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 534809

PORTARIA Nº 0918/2020 – SCCMP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 291/2020-PGE-GAB-PCTA, de 21 de fevereiro de 2020; o qual trata dos interesses de JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO (CPF: 137.888.412.-49), MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA (CPF: 372.966.982-68), ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS (CPF 395.481.632-68) E JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF: 319.513.252-49), em Ofício anterior protocolo eletrônico (2020/79024), esta PGE recomendou a reintegração ante a decisão judicial, todavia informou que por meio do Agravo de Instrumento, processo nº 0801346-88.2020.8.14.0000, o Desembargador – Relator deferiu o pedido de efeito suspensivo para sustar os termos da decisão atacada até ulterior deliberação, assim a Exmª Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi encaminhou à decisão e recomendou o seu cumprimento para que não se proceda a reintegração dos interessados, até ulterior deliberação: Considerando o Memorando nº 245/2020-CONJUR/03

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR as Portarias nº 0694/2020 – DGP/SP/SCCMP, 0695/2020 – DGP/SP/SCCMP, 0696/2020 – DGP/SP/SCCMP, 0697/2020 – DGP/SP/SCCMP publicada no Boletim Geral nº 047/2020 – PMPA, de 10 de março de 2020, que Reintegrou os respectivos militares;

I – SD PM RG 17712 MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA;

II – SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS;

III – SD PM RG 18981 JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS;

IV – CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 534830

PORTARIA Nº 0830/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 70/2020-COR/SUBCORREGED-PMPA, de 21 de fevereiro de 2020, no qual, o Cel QOPM RG 21110 ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA – Corregedor Geral da PMPA, encaminha a 1ª via dos autos de PADs nº 016/2018 – CORCPR VI para fins de Publicação de Portaria de Licenciamento a Bem da Disciplina do SD PM RG 40100 JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO, lotado no 19º BPM; Considerando o Ofício nº 371/2019-CorCPR VI, de 09 de setembro de 2019, que informou que diante das tentativas em cientificá-lo pessoalmente e após a ciência formal à sua defesa (fls 170), a qual foi constituída através de procuração (fls 153), que não fora protocolado na comissão de corregedoria e nem em sua Unidade PM, nenhum recurso administrativo disciplinar, tornando-se intempestivo a contar do término do expediente administrativo de 26 de

agosto de 2019, e com isto, não foram apresentadas nenhuma alegação de impossibilidade de conhecer da decisão, conforme previsto no art. 146 do CEDPM, Diante do exposto, e conforme despacho do Corregedor Geral da PMPA, operou-se o trânsito em julgado administrativo no caso em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40100 JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO; Matrícula Funcional nº 42194391.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40100 JACK HELSON NASCIMENTO ASSUNÇÃO; Matrícula Funcional nº 42194391.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-policia militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 534841

PORTARIA Nº 0878/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 97/2020-COR/CUBCORREGED-PMPA, de 09 de março de 2020; refere-se a Decisão Administrativa Definitiva a cerca do CD de Port. nº 01/2015-CorCPR VIII, publicado no Adit. ao BG nº 175, de 19 de setembro de 2019, o qual o Exmº Srº CEL QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA conheceu e negou provimento ao Recurso de Reconsideração de ato interposto pelo ingresso pelo interessado 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, portanto, operando-se o transitado em julgado administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, matrícula funcional nº 50896971.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-policia militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 534816

PORTARIA Nº 0934/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 380/2020-Chefe de Gabinete, de 11 de março de 2020; Considerando o Ofício nº 056/2020-GM/AL, de 10 de março de 2020; PAE nº 2020203848;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB PM RG 36743 RICARDO CASSIO RABELO DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR CB PM RG 36743 RICARDO CASSIO RABELO DA SILVA, no 23º BPM (Paraupabas) / CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 534808

PORTARIA Nº 0823/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 226/2020-PGAC-PGE, de 12 de fevereiro de 2020, o qual a Exma. Srª. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do contencioso, que encaminha a Ação Ordinária, processo nº 0843265-61.2019.8.14.0301, ajuizada por MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO, sendo deferida a Tutela de Urgência que determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 e recomenda cumprimento da decisão proferida;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 15461 MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 15461 MARCUS VINÍCIUS DA CRUZ MONTEIRO, no Almoxarifado Central da PMPA (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 534761

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2217/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.138 DO DIA 10/03/2020; **ONDE LÊ-SE:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO. **LEIA-SE:** QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

ERRATA DA PORTARIA Nº 2571/19/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.092 DO DIA 17/01/2020 **ONDE LÊ-SE:** Servidores: CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 864,00. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; Valor: R\$ 864,00. **LEIA-SE:** Servidores: CB PM Gilson de Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 864,00 CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 864,00. CB PM Joelson Souza Santos; CPF: 772.965.082-72; Valor: R\$ 864,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 535068

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 007/2017-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 007/2017-DAL/PMPA por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Data da assinatura: 09/03/2020. Vigência: 10/03/2020 a 09/03/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Festividades e Homenagens; Plano Interno: 4120008338C; Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro). Empresa: MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA; CNPJ: 06.304.594/0001-00, Com sede na cidade de Ananindeua – PA, Conjunto Sanclair Passarinho, bairro 40 horas, CEP: 67.113-345; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 534980

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 007/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "A aquisição de 01 (um) Emissor de Raio-X, 01 (um) Detector digital, 03 (três) Avenais de Chumbo, 02 (dois) pares de Luva tipo escudo, 03 (três) protetores de Tireóide", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 31/03/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém-PA, 18 de março de 2020. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – CAP QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

Protocolo: 534804

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Oficiais que irão compor a Coordenação das Escolas Cívico Militares; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transportes; Servidor: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 2.335,12. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF – Objetivo: Compor a Equipe da Coordenação da Implantação dos Colégios Cívicos-Militares; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transportes; Servidor: MAJ PM Simone Francesca Pinheiro das Chagas; CPF: 667.259.502-30; Valor: R\$ 2.335,12. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Treinamento de Padronização de Processos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 11 a 13/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Agnaldo Costa de Almada; CPF: 512.214.382-04; Valor: R\$ 949,56. MAJ PM Esmalie da Silva Mesquita; CPF: 837.861.202-34; Valor: R\$ 949,56. CAP PM Maria de Lourdes Leite Guimarães; CPF: 010.262.283-36; Valor: R\$ 870,42. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF – Objetivo: Treinamento Processo Departamento Geral de Pessoal; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 18/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Agnaldo Costa de Almada; CPF: 512.214.382-04; Valor: R\$ 131,88. MAJ

PM Esmalie da Silva Mesquita; CPF: 837.861.202-34; Valor: R\$ 131,88. CB PM Joseane Mercês Santos Ramos; CPF: 792.197.562-34; Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF – Objetivo: Ministar Prova CGS/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 30/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Fernanda Cristina de Almeida Sena; CPF: 393.050.312-34; Valor: R\$ 131,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF – Objetivo: Ministar Instrução CGS/2020; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Fernanda Cristina de Almeida Sena; CPF: 393.050.312-34; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Participar do Curso de Capacitação de Oficiais que irão compor a Coordenação das Escolas Cívico Militares; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto Alegre-RS; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação, 04 de pousada e 04 indenizações de transportes; Servidor: MAJ PM Cristiane Oliveira de Carvalho; CPF: 640.091.652-00; Valor: R\$ 2.335,12. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 535130

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2020
Exercício: 2020
Objeto: Outros
Justificativa: Locação de imóvel, para a nova sede da loja do FASPM/PA.
Valor: R\$24.000,00
Vigência: 09/03/2020 a 08/03/2021
Data da Assinatura: 09/03/2020
Licitação: Processo Nº005/2020-CPL/FASPMPA – Dispensa de Licitação Nº 002/2020-CPL/FASPMPA
Projeto atividade: 89/1502 – SEGURANÇA PÚBLICA
Fonte do Recurso: 0151000000
Plano Interno: 1050008277C
Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis
Contratada: WALDENE SANTOS SOUZA
Endereço: Al. Três nº 17, Conjunto: Maguari, Bairro: Coqueiro – Belém/PA.
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 534916

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2017- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.
Data da Assinatura: 10/03/2020.
Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021.
Natureza de Despesa 33.90.30 / PT: 0612212978338000/ Fontes: 0150 e 0350.
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.
Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 534799

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6474, de 06/08/2002 e considerando o Processo nº 2019441763 – Credenciamento nº 001/2019, cujo objeto e a contratação da prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos Municípios do Estado do Pará, de acordo com as condições do Edital de Credenciamento. E tendo em vista as documentações de habilitação constante nos autos, analisadas pela Comissão de Credenciamento e consignada na Ata produzida pelo Presidente da Comissão, o qual decidiu junto com os demais Membros que as Empresas apresentaram os devidos elementos necessários de habilitação exigidos no Edital, compreendendo, portanto, as condições alusivas a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira, previstos no Art. 27, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Decide HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Credenciamento nº 001/2019 – FUNSAU, processo nº 2019441763 para as seguintes Clínicas e Hospitais:

L A LOPES FERNANDES CNPJ 34.653.094/0001-10 (SOURE); CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO CNPJ 05.051.115/0001-29 (ITAITUBA); HOSPITAL SANTO AGOSTINHO – LTDA CNPJ 05.421.870/0001-58 (ALTAMIRA); HOSPITAL SAÚDE DA MULHER (H.S.M) CNPJ 63.879.381/0001-40 (BELÉM); HOSPITAL PORTO DIAS CNPJ 84.154.608/0001-60 (BELÉM); PORTO DIAS DIAGNÓSTICOS CNPJ 06.189.829/0001-60 (BELÉM) e GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ 10.847.115/0001-70 (BELÉM).
Belém/PA, 18 de março de 2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ DJALMA FERREIRA DE LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 535084

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará o pregão eletrônico nº 04/2020 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E INSTRUMENTO DE ALERTA SONORO DE ACIONAMENTO MECÂNICO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DO CBMPA, data de abertura no dia 31/03/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 18 de Março de 2020.
MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 534863

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 05/2020

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 29/2020, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 13 de março de 2020, dos autos do processo 2020/95655 – PAE, fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação docentes para o Curso de Cerimonial e Protocolo para o Militares e Civis do CBMPA ano 2020, no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao elemento de despesa 339036 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; cuja a C. Funcional: 06.128.1502.8832 e R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao elemento de despesa 339047 – Obrigações tributárias e contributivas ; cuja a C. Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de segurança Pública, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.
Belém, 18 de março de 2020.
MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão de Licitação do CBMPA.

Protocolo: 534876

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação docentes para o Curso de Cerimonial e Protocolo para o Militares e Civis do CBMPA ano 2020, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
Belém, 18 de março de 2020.
HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 534877

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 025 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO
 Matrícula: 57218531/1
 Função: CB BM
 Função Programática: 06.182.1502.8827
 Elemento de Desp. : 339039 – R\$ 300,00 – P.Jurídica
 Elemento de Desp. : 339030 – R\$ 600,00 – Consumo
 Fonte: 0101000000
 Valor: R\$ 900,00
 Prazo de Aplicação: 60 dias
 Ordenador de Despesas:
 Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 534690**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 024 DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 15 a 19 de março de 2020, a fim de participarem de uma Capacitação sobre o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), que apresentará diretrizes de relevante importância para operacionalidade do sistema, desta forma, minimizar a dificuldade que os municípios encontram durante um processo de Reconhecimento de Situação Emergência ou Estado Calamidade Pública.

Município de Origem: Castanhal, Marabá, Tucuruí, Redenção, Breves, Santa Izabel, Tailândia, Canaã dos Carajás, Vigia e Capanema-PA
 Destino: Belém-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP BM	Jorge Cirilo Oliveira Souza	5	4	1.305,63
TEN BM	Jorge dos Anjos Júnior			1.044,45
SGT BM	Márcio Augusto Barbosa Bichirão			783,36
SGT BM	Edivan de Souza Guido			1.186,92
CB BM	Francisco Élvys Almeida Fonseca			1.139,40
CB BM	Elessandro da Silva Costa			1.139,40
CB BM	Adriano de Oliveira Alves			1.139,40
CB BM	Dayrony Andrade Moreira			1.139,40
CB BM	Davi Bitencourt de Oliveira			771,48
SD BM	Túlio José Pereira de Souza			1.139,40

Ordenador:
 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 534688**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO: TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

Data da assinatura: 16/03/2020
 Partes: O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ: 34.847.236/0001-80, e a pessoa física que prestou serviço: Renata Helena Gonçalves Martins CPF 863.020.942-91.

Objeto: O presente termo tem por finalidade o reconhecimento de dívida no valor global de R\$ 900,00, referente ao processo administrativo nº 2020/100562 do Curso de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2016.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 534862**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 039/2020-PC/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2019. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e VALID SOLUÇÕES S.A. CNPJ nº 33.113.309/0001-47. Data da Assinatura: 18/03/2020. Vigência: O prazo de vigência será até 31/12/2020. Valor: R\$=776.000,00 Objeto: Aquisição do Novo Modelo de Cédulas de Identidade em Papel. Processo nº 2019/76818. Orçamento: 40101.06.1422.8212.39030.0101. Endereço da Contratada: Rua Peter Lund nº 146/202, Bairro de São Cristovão, CEP 20.930-390, Rio de Janeiro/RJ. Fone (21) 2195-7219 Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 535129**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº. 2019/310675****PREGÃO Nº. 010/2019**

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA Nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 010/2019, cujo objeto era aquisição, pelo menor preço por item, de Película Protetora de Segurança em Rolo para Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: Indústria Gráfica Brasileira Ltda;
 End. Alameda Caiapós, nº. 525, bairro Tambore, cidade de Barueri/SP;
 CNPJ. 61.418.141/0001-13 CEP. 06.460-110;
 Tel. (11) 4166-2300 E-mail. licitacoes@igb.com.br e salete.felicio@igb.com.br

Valor: R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).
 Belém, 18 de março de 2020.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 534858**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº. 2020/57709****PREGÃO Nº. 003/2020**

O Delegado REINALDO MARQUES JÚNIOR, de acordo com os Poderes Delegado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Alberto Henrique Teixeira de Barros, na PORTARIA Nº. 052/2019-DGPC/DIVERSOS, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 33.801, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 003/2020, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de Carimbos Automáticos para a Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITENS 001/002/003: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA.
 End. Rua Vinte e seis de Agosto, nº. 216, bairro: Centro, cidade de Campo Grande/MS;

CNPJ: 01.088.055/0001-68

CEP. 79.002-081;

Tel. (67) 3253-0701

E-mail. sobralcompras@hotmail.com

Item 001

Valor Unitário: R\$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos);

Valor Total: R\$ 2.935,00 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais).

Item 002

Valor Unitário: R\$ 28,36 (vinte e oito reais e trinta e seis centavos);

Valor Total: R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Item 003

Valor Unitário: R\$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos);

Valor Total: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais).

Belém, 16 de Março de 2020.

Del. REINALDO MARQUES JÚNIOR

Protocolo: 534824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 414/2020- DGPC/OD/DRF DE 17 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/225114, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 20 a 22/03/2020;

1 . - ROCCO GIUSEPPE DA SILVA FARAH - MAT:5061172
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 415/2020- DGPC/OD/DRF DE 18 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/225356, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 18 a 19/03/2020;

1 . IPC - WALMIR CARLOS PENA DA SILVA - MAT:5865859
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5(uma e meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 416/2020- DGPC/OD/DRF DE 18 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/221735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 18 a 20/03/20;

1 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT:73423
2 . ADM - JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT:57205528
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52(novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 534719

PORTARIA Nº 417/2020- DGPC/OD/DRF DE 18 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/220950, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 20 a 22/03/2020;

1 . IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 418/2020- DGPC/OD/DRF DE 18 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/219728, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 21/03/2020;

1 . EPC - IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT:54192977
2 . IPC - AYRTON HENRIQUE QUEIROZ SILVA - MAT:5940308
3 . IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT:5940227
4 . IPC - VICTOR DO VALLE REHEM - MAT:5940240
5 . IPC - WESLEN BARRETO DE MELO - MAT:5940103
6 . DPC - ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT:5940429
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 535262

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 139/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00331/2019.100285-3 e outro e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 140/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar no prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados nos BOP's nºs 00351/2019.100959-0 e outro e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00113/2019.100454-7 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 142/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00096/2020.100024-7 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 143/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, do crime de homicídio comunicado no BOP nº 00031/2020.100375-4 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 144/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a declaração de Abimael de Oliveira, por ocasião de audiência de custódia realizada em 07/01/2020, na Comarca de Barcarena/PA, o qual acusa policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão ocorrida em 05/01/2020, sendo lavrado em seu desfavor o IPL/FLG nº 00086/2020.100005-1-DP Vila dos cabanos/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 145/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, de diligência no prazo legal, consoante determinação judicial, nos autos do Proc. nº 0006908-94.2018.814.0017, fato ocorrido na DP Conceição do Araguaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/03/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 146/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, M.S.N.J., mat. nº 5169402, o qual teria, em tese, deixado de prestar informações e de instaurar procedimento vinculado a representação de mandado de busca e apreensão (autos nº 0000665-70.2019.814.0006), oriundo do Dossiê nº 227992/Disque Denúncia, fato ocorrido na DP Júlia Seffer e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBELO DE ANDRADE PICANÇO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 147/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Despacho/COINT/CGPC de 06/03/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de dar cumprimento às diligências requisitadas pelo órgão ministerial nos autos do Proc. nº 001343-34.2014.814.0112/ IPL nº 102/2014.000038-0, fato ocorrido na DP Jacareacanga/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face teor do Of. nº 072/19-1ªPJP-DCV de 21/02/2020, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de prestar informações e de instaurar procedimento policial requisitado pelo órgão ministerial, consoante SIMP nº 008086-030/2018, fato ocorrido na 10ª RISP/PC/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 535253

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020-PCE/PMSCD
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, CNPJ nº 05.193.115/0001-63. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) no município de São Domingos do Capim. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITO: Paulo Elson da Silva e Silva. Prefeito de São Domingos do Capim/PA. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-170, Belém-PA e Avenida Doutor Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.635-000, São Domingos do Capim/PA.

Protocolo: 534964

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº060 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57118.

NOME: BENEDITO LEÃO GONZAGA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5233291/2

PERÍODO:25.08.2019 a 22.12.2019

PORTARIA Nº061 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57124.

NOME: CECÍLIA MARIANA DE ALMEIDA SILVA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5843472/1

PERÍODO:03.12.2019 a 31.01.2020

PORTARIA Nº062 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57147.

NOME: GLÁUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1

PERÍODO:11.10.2019 a 28.01.2020

PORTARIA Nº063 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57147.

NOME: GLÁUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1

APARTIR de 29.01.2020.

PORTARIA Nº064 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57123

NOME: JACILENE SIQUEIRA DE ARAÇÃO

CARGO: Aux. Téc. De Perícias, MATRÍCULA:5829704/4

PERÍODO:26.09.2019 a 23.01.2020

PORTARIA Nº065 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57111.

NOME: JOSYLENNE MARIA DE SOUZA SILVA NINA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5895004/1

PERÍODO:25.01.2020 a 23.04.2020

PORTARIA Nº066 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57053.

NOME: MARIA FRANCISCA ALVES ALVES

CARGO: Perito Médico Legista, MATRÍCULA:5205123/1

PERÍODO:31.01.2020 a 15.03.2020

PORTARIA Nº067 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57133.

NOME: MARÍLIA HADIMA MONTORIL SANTIAGO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57216518/1

PERÍODO:01.11.2019 a 04.03.2020

PORTARIA Nº068 DE 13/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº57121.

NOME: REJANE NAZARÉ CUNHA DOREA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:771619/2

PERÍODO:18.10.2019 a 14.02.2020

PORTARIA Nº069 DE 16/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº56818.

NOME: ALLAN KNYO LUZ NAVARRO DE SOUSA

CARGO: Aux. Téc. De Perícias, MATRÍCULA:54187991/2

PERÍODO:30.01.2020 a 14.03.2020

PORTARIA Nº070 DE 16/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº56806.
NOME: EDSELMA CRUZ MONTEIRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188036/1
PERÍODO:04.02.2020 a 18.02.2020

PORTARIA Nº071 DE 16/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº56816.
NOME: IVANISE DE SOUZA NAVARRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5832128/1
PERÍODO:17.01.2020 a 15.02.2020

PORTARIA Nº072 DE 16/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº56419.
NOME: ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54185851/1
PERÍODO:04.12.2019 a 02.01.2020

PORTARIA Nº073 DE 16/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº56429.
NOME: KADYJA DAYSE CAMARA BORGES DE CAMPOS
CARGO: Farmacêutico Bioquímico, MATRÍCULA:54188041/2
PERÍODO:04.01.2020 a 10.01.2020

PORTARIA Nº074 DE 17/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº117/2020
NOME: SIDNEY HÉLIO TAVARES NAVARRO
CARGO: Motorista, MATRÍCULA:57190663/1
PERÍODO:01.01.2020 a 30.03.2020

PORTARIA Nº075 DE 17/03/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº203636A/1
NOME: TADEU BARROSO DE ALMEIDA
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA:57193943/1
PERÍODO:28.01.2020 a 31.01.2020.

Protocolo: 534768

CONTRATO

CONTRATO: 007/2020

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na "Aquisição de material de consumo para o laboratório de DNA", para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020.
VALOR: R\$ 30.590,00 (Trinta mil, quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 17/03/2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2020 - CPL/CPCRC
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4200008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030 - Material de consumo; FONTE: 0101 - Recursos ordinários; AÇÃO: 232085.
CONTRATADO: A empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.578.926/0001-55, com sede à Rua Anísio Gomes, nº 1181, Bairro: Parque das Nações, Birigui/SP, CEP: 16.201-175.
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 535026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2020/57803)
O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 064/2020 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 004/2020 - CPC, que tem objeto a "Prestação de serviço de certificação digital, com fornecimento de token tipo E-CPF, MODELO A3" para a Coordenação de Informática, deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves., conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I - ADJUDICAR o "ITEM 1" deste certame à empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 11.735.236/0001-92) pela oferta de R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 18 de Março de 2019.
WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 535041

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 175/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 17/02/2020 a 22/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 173/ 2020

OBJETIVO: Realizar exame.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior
MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;
Origem: BELÉM - PA Destino: BREVES - PA.
DIÁRIA: meia PERÍODO: 23/01/2020
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 181/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho
MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;
SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade
MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 31/01/2020 a 01/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 050/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães
MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;
SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade
MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;
Origem: MARABÁ - PA Destino: NOVO REPARTIMENTO - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 20/01/2020 a 21/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 534817

PORTARIA Nº. 052/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jorge Luis de Oliveira Moreira
MATRÍCULA: 57195375 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 16/01/2020 a 18/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 051/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Durval Santana Cordeiro Filho
MATRÍCULA: 5923280/1 / Motorista;
Origem: ABAETETUBA - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 21/01/2020 a 31/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 053/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Bruno Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 57192600/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Carlos Fernando de Melo Lopes
MATRÍCULA: 5689376/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 07/02/2020 a 17/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 054/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Roberto Farias de Oliveira
MATRÍCULA: 72389/1 / Agente de Artes Práticas;
SERVIDOR: Paulo Roberto Pinto Bentes
MATRÍCULA: 5156785/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 03/02/2020 a 13/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 534831

PORTARIA Nº. 093/ 2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Antônio Carlos Ribeiro da Silva
MATRÍCULA: 5941895 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/01/2020
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 200/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adriano Vanderlei Reginatto
MATRÍCULA: 57225372 / Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: Joel Romão Batista
MATRÍCULA: 5948468 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Maik Neves da Cruz
MATRÍCULA: 5892890 / Motorista;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2020
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 202/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Herculano de Figueiredo Marçal

MATRÍCULA: 57225362 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: ANAPU - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 10/02/2020
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 534810

PORTARIA Nº. 150/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.
DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 28/01/2020 a 01/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 169/ 2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Wiston Aparecido Silva dos Santos
MATRÍCULA: 5892889/1 / Motorista;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 29/01/2020 a 31/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 152/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 07/01/2020 a 13/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 153/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Simão Pedro Elias Dos Santos
MATRÍCULA: 5901328/1 / Técnico em Enfermagem;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: MONTE ALEGRE - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 17/01/2020 a 18/01/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 534813

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 839/2020-DG/CGP, DE 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 140/2020- CPE-PMPA, de 07/02/2020, da Polícia Militar do Estado do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2020/106289, no qual solicita o credenciamento do policial militar citado no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E:

CRENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, o militar abaixo relacionado, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
01	SUB TEN DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 842/2020-DG/CGP, DE 16/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 12/02/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/117748, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor SAMUEL ALMEIDA DA LUZ, Motorista, matrícula 57195479/1, da CIRETRAN "A" de Redenção para a Gerência de Transporte deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 534787

PORTARIA Nº 870/2020-DG/DHCRV, DE 18/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa IRACI ROSA ALVES PAES LANDIM inscrita no CNPJ nº 19.071.112/0001-61, localizada na Avenida Xingu, 735, bairro - Centro, Xingua - PA, CEP 68.555-016, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 535014

PORTARIA Nº 856/2020-DG/DETRAN, DE 17/03/2020.

Dispõe sobre Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I - a Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, na plataforma do Governo Digital;

II - definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1. LORENA LETÍCIA REIS BARATA, - Matrícula nº5909925/3 - Gestor Setorial do PAE;

2. VALNICE MACIEL DE ALMEIDA - Matrícula nº57188884/1 - Cogestor Setorial do PAE;

3. MARIA DENISE DA SILVEIRA - Matrícula nº27065/1 - Membro;

4. MARIA DE LOURDES F. BATISTA - Matrícula nº54187987/3 - Membro;

5. ARLEI COSTA GONÇALVES - Matrícula nº57228981/1 - Membro.

6. JOÃO DE AQUINO PINTO NETO - Matrícula nº55590088 - Membro.

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
 II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
 II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.
 Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:
 I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
 II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.
 Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.
 Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR-GERAL
 DETRAN-PA

Protocolo: 534791

PORTARIA Nº 817/2020 – DG/CCCLIN, 12 DE MARÇO DE 2020.
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
 Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
 Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 011/2020-DG, e que a Requerente - Clínica MACIEL E BRANCO LTDA - ME - MEDITRÁFEGO MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
 I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/04/2020 à 13/04/2022, da Clínica MACIEL E BRANCO LTDA - ME - MEDITRÁFEGO MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO, CNPJ 01.742.539/0001-89, localizada na Silvério Sirotheau Corrêa, nº3086, Bairro: Liberdade, CEP 68.040.177, Santarém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Vera Lúcia Rodrigues Branco, Responsabilidade Técnica Médica de Aluizio José da Silva Maciel e Responsabilidade Técnica Psicológica de Vera Lúcia Rodrigues Branco.
 II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 534815

PORTARIA Nº 822/2020 – DG/DHCRV/CRV, DE 13/03/2020.
 Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN / PA, vencidos nos dias 30/01 à 16/03/2020.
 O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
 Considerando os procedimentos de adequação para o atendimento ao usuário do DETRAN/PA.
 Considerando a greve dos servidores deste órgão, que interrompeu o atendimento ao público.
RESOLVE:
 Artigo 1º - Prorrogar até 13/04/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção do DETRAN/PA no período de 30/01 a 16/03/2020 na CIRETRAN supra mencionada.
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 534718

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 11/2020
 MODALIDADE: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2020 - DETRAN/PA.
 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa EMPRESA HEWLETT - PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de hardware/software, preventiva mensal e corretiva, e fornecimento de peças e/ou upgrades de softwares para equipamentos HP conforme especificações técnicas (partnumbers) constantes no termo de Referência
 VALOR: O valor mensal é de R\$ 51.935,58 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e o valor anual de R\$ 623.228,76 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;126 - Tecnologia da Informação;1424 - Governança para Resultados;8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.;339039-40- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.;3449052 - Equipamentos e Material Permanente;Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - recursos Próprios Superávit.
VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 17/03/2021
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral
 DETRAN/PA

Protocolo: 535132

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PARTES: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 03, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. MARCELO LIMA GUEDES, brasileiro, portador do Registro Geral nº 49.834.65 - SSP/PA e do CPF nº 780.965.132-20 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa EMPRESA HEWLETT - PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55, com sede à Alameda Rio Negro, 750, FUNDOS 1º andar, sala 04, Alphaville, Barueri - SP Cep: 06454-000, inscrição municipal nº 516150-5 Telefone (41) 3778-1830, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, neste ato representado por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário portador da RG nº 4086763-5 e do CPF nº 574.460.249-68,
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de hardware/software, preventiva mensal e corretiva, e fornecimento de peças e/ou upgrades de softwares para equipamentos HP conforme especificações técnicas (partnumbers) constantes no termo de Referência.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2019 - DETRAN/PA.
VALOR: O valor mensal é de R\$ 51.935,58 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e o valor anual de R\$ 623.228,76 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 06 - Segurança Pública; 126 - Tecnologia da Informação; 1424 - Governança para Resultados; 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.;339039- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 339040 - Serviços de Tecno. da Infor. E Comun. - Pessoa jurídica.;Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios Superávit.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
FORO: Belém - Estado do Pará.
DATA: 16/03/2020
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 535102

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, **RESOLVE:** ALTERAR na CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Credenciamento Médico 008/2016 Clínica P;H MED Serviços Médicos -EIRELI-ME , através das funcionais programáticas :

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	122	Administração Geral;
Programa:	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8273	Habilitação de Condutores de Veículos;
Elemento de Despesa:	3.33.90.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos:	0261 (000000)	Recursos Próprios;
	0661 (000000)	Recursos Próprios - Superávit.

Data de Assinatura: 18/03/2020
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 535264

DIÁRIA

PORTARIA Nº 485/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/114919;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santarém no período de 09/03 à 07/04/2020, a fim de dar continuidade para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nº 2019/533684 e nº 2019/534799 e instauração da instrução do Processo nº 2020/109835.

nome	matricula
Fernando Zanuto Ferrari	57175882 /2
Maurício José Facundo Conceição	5149584 /2
Maria Rosimeire Medeiros de Deus	5558879 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 524/2020-DAF/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/134719;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis nos períodos de 09/03 à 13/03/2020, 16/03 à 20/03/2020, 30/03 à 03/04/2020, 13/04 à 17/04/2020, a fim de realizar Instrução de Processos Administrativos Disciplinares nº 2017/521405, nº 2018/258215, nº 2019/441498, instaurados pela PORTARIA Nº 07/2020-CGD/PAD.

nome	matricula
Adriane Sadalla Aquino	55588495/1
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	80845479/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2
Silvio Martins Borges	54189194 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 546/2020-DAF/CGP, DE 19/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138263;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para a cidade de Brasília/DF no período de 09/03 à 12/03/2020, a fim de participar da 1ª reunião ordinária do grupo de trabalho para atualização e consolidação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.

nome	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	5673909

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 585/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138164;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de Breves no período de 06/03 à 04/04/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito nos municípios acima citados, em cumprimento a programação DTO.

nome	matricula
Orival Ferreira Guimarães	57201368 /1
Wellington de Souza Costa	57201809 /1
Gilmar Ramos da Costa	57201691 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 586/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138213;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 15/03 à 17/03/2020, a fim de participar da 1ª Reunião Nacional de 2020 dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAIF, RENAVAL e RENACH.

nome	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	57200828 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 588/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138266;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para o município de IPIXUNA do Pará no período de 10 à 22/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no município acima citado, em cumprimento a programação da DTO.

nome	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618 /2
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981 /1
Rudajar Vieira Cabral	57217183 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 589/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/91437;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no dia 07/02/2020, a fim de realizar a entrega de móveis novos na CIRETRAN mencionada acima.

nome	matricula
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332 /1
Raimundo Sérgio da Silva	3263118 /1
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 590/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/136854;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 05 à 13/03/2020, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 591/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138131;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diária aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de Parauapebas no período de 05 à 26/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no município acima citado, em cumprimento a programação da DTO.

nome	matricula
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1
Francisco Aires da Silva	57201674 /1
Genival Alves de Sousa	5868157 /3
João Bosco Mendes Júnior	57201706 /1
Luís Carlos Cruz Bezerra	5117410 /4
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 592/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/137882;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 15/03 à 20/03/2020, a fim de participar da 1ª Reunião Nacional de 2020 dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF, RENAAM e RENACH.

nome	matricula
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 596/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138362;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Tucuruí para o município de Marabá no período de 10/03 à 20/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Marizângela Bittencourt	57201741/1
Eliana Ramos da Silva	57203584/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 598/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138433;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Igarapé Miri no período de 04/03 à 15/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 600/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/135845;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Terra Santa no período de 13/03 à 16/03/2020, a fim de realizarem viagem itinerante para segunda e terceira fase de obtenção de habilitação.

nome	matricula
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032/2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 608/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/141863;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena nos períodos de 02 à 06/03/2020, 09 à 13/03/2020, Abaetetuba - 16 à 20/03/2020 e 23 à 27/03/2020, a fim de conduzir servidores aos referidos municípios.

nome	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 621/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/148839;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Santarém para o município de Óbidos no período de 28/02 à 02/03/2020, a fim de prestar suporte técnico de informática em Itinerante.

nome	matricula
Elenilson Oliveira Silva	57196932/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 626/2020-DAF/CGP, DE 28/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/137002;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Ourilândia do Norte no período de 08/03 à 10/03/2020, Tucumã - 11/03/2020, Redenção/Belém - 12/03 e 13/03/2020, Tucumã - 16/03 à 18/03/2020, Ourilândia do Norte/Belém - 19/03 à 20/03/2020, Tucumã - 23/03 e 24/03/2020, Ourilândia do Norte - 25/03/2020, Redenção - 26/03 e 27/03/2020, Tucumã - 28/03 à 30/03/2020, Ourilândia do Norte - 31/03/2020, Redenção/Belém - 01/04 à 03/04/2020, a fim de dar continuidade a instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874/1
Ivanina Antunes Gurgel	57175607/1
Gleydson José Miranda da Paixão	54192298/2
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 632/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/149167;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 10/03 à 15/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 633/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/149104;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 10/03 à 19/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do (Km-0 ao Km-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

NOME	MATRICULA
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Fabricao Gomes de Oliveira	54192712 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Walmero Jesus Costa	57226865 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 637/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/149361;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Acará, no período de 12/03 à 09/04/2020, a fim de realizar fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da manutenção de uma das pontes do complexo Alça Viária do Pará.

NOME	MATRICULA
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 639/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/132402;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Barcarena, no período de 10/03 à 25/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Franciele Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Thiago da Silva Reis	57213322 /3
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 640/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/142880;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias à servidora abaixo especificada, referentes aos deslocamentos de Belém para os Municípios de Bragança, no período de 10 à 14/03/2020; Capanema de 15 a 20/03/2020; Castanhal/Belém de 21 a 26/03/2020, com a finalidade de acompanhar o Gerente de Operações de Trânsito das Ciretrans "A" e desenvolver atividades administrativas correlatas nos citados municípios.

NOME	MATRICULA
Alessandra da Silva Azevedo	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 642/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/148651;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e ½) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marituba, no período de 12/03 à 21/03/2020, a fim de acompanhar a equipe de agentes de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação..

NOME	MATRICULA
Maria Alice Alves da Costa	3268217 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 644/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/133999;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São João de Pirabas, no período de 11 à 13/03/2020 e Salinópolis/Belém de 14 a 16/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, nos municípios acima citadas, cumprindo o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Priscyla Roman Vieira	57200275 /1
Sílvio Nazareno de Moraes	57201601 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 645/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/144548;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para Brasília/DF de 15 a 21/03/2020, a fim de participar da 1ª Reunião Nacional de 2020 dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAINF.

NOME	MATRICULA
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	55586191 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 646/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/149268;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 12/03 à 21/03/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM-14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2
Sandra Paula dos R. Cunha de Oliveira	57202190/1
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 647/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/143530;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 11/03 à 23/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632/1
José Carlos de Souza Nascimento	57230623/1
Rodolfo Campos Sales	57201770/1
Wladimir Carvalho Batista	57199610/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 648/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/138261;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Parauapebas para o município de Canaã dos Carajás no período de 04/03 à 16/03/2020, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Alan Feitoza Figueiredo	57201898/1
Tarcisio Paula da Silva	57202060/1
Willians Alves Cavalcante	57227633/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 649/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/151633;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 04/03 à 25/03/2020, a fim de realizar atividades administrativas.

nome	matricula
Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	57176316/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 649/2020-DAF/CGP, DE 02/03/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2020/151633;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá no período de 04/03 à 25/03/2020, a fim de realizar atividades administrativas.

nome	matricula
Rômulo Henrique Tavares Uchôa da Silva	57176316/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 534706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 17/04/2020. Todavia, caso V. Saª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 04/05/2020, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
AGENOR MELO DE SANTANA	367303000	2019/33238	03 (três) meses
ALAILSON PUGA FERREIRA	102732585	2018/558017	03 (três) meses
ALCILENE REBELO MACEDO	4629704354	2019/60859	03 (três) meses
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2017/89789	03 (três) meses
ARLECIO PADILHA DE ARAUJO	3193679098	2016/471044	03 (três) meses
ALEXANDRE PRINTEZ PAES	953314766	2018/192633	01 (um) mês
ANTONIA MATOS DA SILVA	5491482506	2015/220722	03 (três) meses
CARLOS ADÃO DE MELO	1558550933	2019/113332	03 (três) meses
CLAUDIO DA SILVA SILVA	4852346660	2019/15103	03 (três) meses
CLAUDIO DA SILVA SILVA	4852346660	2019/15153	03 (três) meses
CLAUDECI VIEIRA GUIMARÃES	5414425270	2018/358970	12 (doze) meses

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
DANIEL MARTINS FREIRE	166522480	2019/19306	03 (três) meses
DANIEL MARTINS FREIRE	166522480	2019/19292	03 (três) meses
DISNEY NEGRÃO DAMASCENO	3885530831	2019/108034	01 (um) mês

Belém, 18 de março de 2020.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 534913

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2020 - FISP BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020

OBJETO: PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ANEXO: Parecer nº 250/2019 - CONJUR

O Diretor do FISP - Fundo de Investimento de Segurança Pública, no exercício das suas atribuições previstas na Resolução nº 003/2019 e a Lei nº 7.584 de 28.12.2011;

CONSIDERANDO - a informação contida no Parecer da CONJUR nº 250/2019 a cerca do PROCESSO nº 2018/512709, cujo o objeto foi a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, adquiridos pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, junto a empresa FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 08.368.875/0001-52, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 100/2018-FISP;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de processo de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA com escopo de apurar as responsabilidades do FISP, pelo pagamento dos móveis e utensílios para escritório junto a empresa FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA., no valor total de R\$ 74.878,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais), decorrentes do Contrato Administrativo nº 100/2018-FISP;

Art. 2º - Designar o servidor AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA - CAP QOBM - M/F 57190113-1, como encarregado do Processo a que se refere o artigo 2º desta Portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições administrativas que me competem, nos termos da Resolução;

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente ao procedimento em epígrafe, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivamente;

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 534762

PORTARIA Nº 010/2020 - FISP BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do FISP - Fundo de Investimento de Segurança Pública, no exercício das suas atribuições previstas na Resolução nº 003/2019 e a Lei nº 7.584 de 28.12.2011;

RESOLVE - Tornar SEM EFEITO os termos da PORTARIA 028/2019 de 25.10.2019, que Determina a instauração de processo de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA sob a responsabilidade do servidor CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR, em decorrência Parecer da CONJUR nº 250/2019 a cerca do PROCESSO nº 2018/512709, envolvendo a empresa FORTILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 534776

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 288/2020-GAB/SEAP

Belém - PA, 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR de suas atividades laborais, com remuneração salarial, o servidor ANTONIO PLACIDO SOBRINHO, matrícula funcional nº 5950748,

atual Diretor do Centro de Recuperação Regional de Salinas - CRRSAL, pelo período de 17 de março de 2020 a 17 de abril de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535035

PORTARIA Nº 143/2020-GAB/SEAP

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4805/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535018

PORTARIA Nº 253/2020-CGP/SEAP

BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso ABDIAS MACIEL MIRANDA, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida no dia 19.10.2019, quando se encontrava na Carceragem de Juruti.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 535020

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 278/2020 - GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 18 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula nº 5939708, Coordenadora das Unidades Prisionais de Interiores/DAP, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2020, celebrado entre a SEAP e a SEGUP, cujo objeto é a transferência de créditos orçamentários à SEGUP para viabilizar a utilização da frota de Aeronaves próprias e locadas do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEAP, para realização de suas ações.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 534870

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 253/2020 - GAB / SEAP,

DATADA DE 09/03/2020,

Designar Servidor, protocolo nº 533497, no DOE nº 34142 de 16/03/2020.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 253/2020 - GAB / SUSIPE";

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 253/2020 - GAB / SEAP".

Protocolo: 534689

ERRATA DA PORTARIA Nº 252/2020 - GAB / SEAP,

DATADA DE 09/03/2020,

Designar Servidor, protocolo nº 533495, no DOE nº 34142 de 16/03/2020.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 252/2020 - GAB / SUSIPE";

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 252/2020 - GAB / SEAP".

ONDE SE LÊ: "Belém / PA, 13 de março de 2020";

LEIA-SE: "Belém / PA, 09 de março de 2020".

ONDE SE LÊ: "Paulo Cezar França Favacho, função: Pregoeira/Equipe de Apoio";

LEIA-SE: "Paulo Cezar França Favacho, função: Equipe de Apoio"

ONDE SE LÊ: "Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF: 750.839.732-00";

LEIA-SE: "Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo, Agente Penitenciário, matrícula 5942805, CPF: 027.386.722-99".

ONDE SE LÊ: "Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários";

LEIA-SE: "Secretário de Estado de Administração Penitenciária".

Protocolo: 534691

ERRATA DA PORTARIA Nº 142/2020-GAB/SEAP, DE

29/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34103 (PROT.: 518586),

DE 30/01/2020, REF. AO PAD Nº 4272/2017-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: "JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - membro";

LEIA-SE: "ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico - membro";

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 535015

Protocolo: 534566

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 043/2018 no DOE nº. 34.146 de 18/03/2020 sob o nº de Protocolo 534566.

Onde se lê:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 04/03/2020 e encerrando em 04/09/2020, considerando a necessidade de manter o contrato administrativo vigente para ajustes de projetos estabelecidos para atenderem as diretrizes estabelecidas pelo DEPEN, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 014/2020/CEAR/SEAP.

Leia-se:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 16/03/2020 e encerrando em 16/09/2020, considerando a necessidade de manter o contrato administrativo vigente para ajustes de projetos estabelecidos para atenderem as diretrizes estabelecidas pelo DEPEN, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 014/2020/CEAR/SEAP.

Protocolo: 534866

CONTRATO

CONTRATO: 018/2020

OBJETO: Aquisição De Material Permanente Médico, De Enfermagem E De Uso Geral, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 32.207,00 (trinta e dois mil, duzentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0306/6301

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

VIGÊNCIA: 09/03/2020 A 09/03/2021 (12 meses)

CONTRATADO: T.O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI.

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VIII, travessa WE 26, nº 32 Bairro: Ananindeua, Estado do Pará

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535043

DIÁRIA

PORTARIA Nº 077/2020

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DA INTERVENÇÃO PENITENCIÁRIA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ACS/PA-Brasil

Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil

Servidor (es):6402916/VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN(CO-ORDENADORA),54181528/CLEBER ALVES SOUZA(MOTORISTA).

Período: 23 A 26/01/2020 - Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534933

PORTARIA Nº 174/2020

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO NAS CENTRAIS DE AR DA UNIDADE PRISIONAL DE REDENÇÃO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: GSG/PA-Brasil

Destino: REDENÇÃO/PA-Brasil

Servidor (es):54193741/IRISVALDO DA SILVA NONATO(GERENTE),54191417/ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS(AUX OPERACIONAL),57221095/JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA(AG PRISIONAL).
Período: 01 A 13/02/2020 – Diária(s): 12.5(DOZE E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534940

PORTARIA Nº 100/2020

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS INTERNOS DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Servidor (es):5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO(MOTORISTA).
Período: 23/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534957

PORTARIA Nº 307/2020

Objetivo: COM OBJETIVO DE EXECUTAR PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA DO SECRETARIO QUE REALIZOU VIAGEM AO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Servidor (es):54193191/CLBER JOÃO CAIA SANTOS(SEGURANÇA),5698499/MAURO ROBSON M.DOS SANTOS(SEGURANÇA).
Período: 22 A 23/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534973

PORTARIA Nº 480/2020

Objetivo: EXECUTAR PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA DO SECRETARIO QUE REALIZOU VIAGEM AO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: SALINOPOLIS/PA-Brasil
Servidor (es):5419542/MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA(SEGURANÇA).
Período: 21 A 24/02/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534986

PORTARIA Nº 218/2020

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DA INAUGURAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE REDENÇÃO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ACS/PA-Brasil
Destino: REDENÇÃO/PA-Brasil
Servidor (es):6402916/VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN(COORDENADORA),54181528/CLEBER ALVES SOUZA(MOTORISTA),5723505/PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA(ASSESSOR ESPECIAL).
Período: 10 A 15/02/2020 – Diária(s): 5.5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535010

PORTARIA Nº 319/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM I/PA-Brasil
Destino: VITORIA DO XINGU/PA-Brasil
Servidor (es):57192891/FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS(MOTORISTA).
Período: 31/01 A 03/02/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534987

PORTARIA Nº 311/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPARAM DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II E PEM II/PA-Brasil
Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA-Brasil
Servidor (es):5935835/JOSE SOARES BESERRA JUNIOR(AG PRISIONAL).
Período: 02 A 06/02/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534995

PORTARIA Nº 322/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: AMERICANO/PA-Brasil
Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA-Brasil
Servidor (es):57210788/RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO(MOTORISTA).
Período: 13/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535003

PORTARIA Nº 286/2020

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTARÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DLPI/PA-Brasil
Destino: SANTARÉM/PA-Brasil
Servidor (es):54187317/DANIELLE DA COSTA LOBATO(NUTRICIONISTA).
Período: 28 E 29/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535011

PORTARIA Nº 318/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE CAMETÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM III/PA-Brasil
Destino: CAMETÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5898367/PAULO DA SILVA CORREA(MOTORISTA).
Período: 03 A 04/02/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534950

PORTARIA Nº 446/2020

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CEAR/PA-Brasil
Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil
Servidor (es):5935770/MAURICIO BAIÁ PINTO AMÉRICO JUNIOR(AG PRISIONAL),5952549/ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO(TÉC.EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENG.CIVIL).
Período: 19/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534982

PORTARIA Nº 096/2020

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES E UNIFORMES PARA OS INTERNOS DO CTM ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):5943120/SAULO DA SILVA CUNHA(MOTORISTA).
Período: 21/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534966

PORTARIA Nº 215/2020

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES PARA OS INTERNOS DO CRAMA EM MARABÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: MARABÁ/PA-Brasil
Servidor (es):74918/CHARLISTON EMIDIO CHENE MOREIRA(MOTORISTA).
Período: 27 E 28/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534934

PORTARIA Nº 360/2020

Objetivo: COMPOR EQUIPE DE INTERVENÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES MARABÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DAP/PA-Brasil
Destino: CRAMA/PA-Brasil
Servidor (es):54188499/ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO(DIRETOR).
Período: 08 A 17/02/2020 – Diária(s): 9.5(NOVE E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DIÁRIA

Protocolo: 534932

PORTARIA Nº 310/2020

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES NO CTM ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):57221178/JOELSON RIBEIRO DAMASCENO(AG PRISIONAL).
Período: 24/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534992

PORTARIA Nº 321/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ MIRI/PA-Brasil
Servidor (es):57220648/RAMIRO SILVA COSTA(AG PRISIONAL).
Período: 05/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535001

PORTARIA Nº 308/2020

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA UNIDADE PENAL DE BRAGANÇA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CEAR/PA-Brasil
Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil
Servidor (es):5932377/RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES(AG PRISIONAL).
Período: 07/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534948

PORTARIA Nº 425/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE TAILÂNDIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Destino: TAILÂNDIA/PA-Brasil
Servidor (es):5937235/WILSON ALVES DA COSTA JUNIOR(MOTORISTA).
Período: 04/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534939

PORTARIA Nº 419/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE MARAPANIN/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM II/PA-Brasil
Destino: MARAPANIN/PA-Brasil
Servidor (es):54188569/OLIVAR FERNANDES DA SILVA(MOTORISTA).
Período: 12/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534947**PORTARIA Nº 101/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES DO CRR ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DRS/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):5917597/RODRIGO DIAS TEIXEIRA(GERENTE),5909024/BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO(DIRETOR),5575036/MILTON CALDAS NASCIMENTO(AUX OPERACIONAL),5905617/GERSON CARDOSO SANTOS(ASSESSOR DE PROJETOS).
Período: 21/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534955**PORTARIA Nº 445/2020**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA DO SECRETARIO DESTA SEAP NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: PARAGOMINAS/PA-Brasil
Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(SEGURANÇA).
Período: 22 E 23/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534979**PORTARIA Nº 178/2020**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REUNIÃO COM PARCEIROS PARA TRATAR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E VISITA TÉCNICA NOS CRR CAMETÁ E MOCAJUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DRS/PA-Brasil
Destino: CAMETÁ E MOCAJUBA/PA-Brasil
Servidor (es):54196497/KATIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS(TÉC. GESTÃO PENITENCIÁRIA – PEDAGOGIA),97571433/ALINE DIAS MACHADO VIEIRA(SECRETARIA).
Período: 28 A 31/01/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535008**PORTARIA Nº 092/2020**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO GERAL(SERVIDORES,ÁREA PERIMETRAL, ROTAS DE ACESSO E LOGÍSTICA),NAS UNIDADES PRISIONAIS DE TUCURUÍ, PARAGOMINAS E TOMÉ AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: SAAP/PA-Brasil
Destino: TUCURUÍ, PARAGOMINAS E TOMÉ AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5589940/ODILSON MENDES PEREIRA(MOTORISTA),5755450/MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO(ASSIST.SECRETARIO ADJUNTO).
Período: 28 A 31/01/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534928**PORTARIA Nº 424/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE IGARAPÉ AÇÚ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: IGARAPÉ AÇÚ/PA-Brasil
Servidor (es):5943292/ANDERSON JOSÉ DE ANDRADES REIS(MOTORISTA).
Período: 06/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534938**PORTARIA Nº 320/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I /PA-Brasil
Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA-Brasil
Servidor (es):5953047/DOMINGOS DA SILVA BARROS JUNIOR(AG PRISIONAL).
Período: 04/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534991**PORTARIA Nº 315/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE CAPITÃO POÇO/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM III/PA-Brasil
Destino: CAPITÃO POÇO/PA-Brasil
Servidor (es):57210878/WLATER GONÇALVES PINHEIRO(MOTORISTA).
Período: 06/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534999**PORTARIA Nº 251/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar o óbito do preso MARCIO SANTOS DA SILVA, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrido em 06/09/2019, conforme Ofício nº 852/2020-PRPA/GABPR4, datado de 28/02/2020, do Ministério Público.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 535024**PORTARIA Nº 418/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE VIGIA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: VIGIA/PA-Brasil
Servidor (es):57211747/CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA(AUX SERV OPERACIONAIS).
Período: 11/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534946**PORTARIA Nº 102/2020**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO A VISITA TÉCNICA NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DRS/PA-Brasil
Destino: CAPANEMA/PA-Brasil
Servidor (es):5946493/PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO(COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL).
Período: 22/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534953**PORTARIA Nº 097/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES E UNIFORMES PARA OS INTERNOS DA CARCERAGEM DE PARAUPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: PARAUPEBAS/PA-Brasil
Servidor (es):5943120/SAULO DA SILVA CUNHA(MOTORISTA).
Período: 18 A 20/01/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534962**PORTARIA Nº 479/2020**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA DO SECRETARIO DESTA SEAP NO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA-Brasil
Destino: SALINOPOLIS/PA-Brasil
Servidor (es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(SEGURANÇA).
Período: 21 A 24/02/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534970**PORTARIA Nº 317/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE CAPANEMA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/PA-Brasil
Destino: CAPANEMA/PA-Brasil
Servidor (es):57220957/ROBSON CARDOSO DE SOUSA(AG PRISIONAL).
Período: 06/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534937**PORTARIA Nº 420/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRF/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):54187557/IVAN SANTOS DO NASCIMENTO(MOTORISTA).
Período: 11/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534944**PORTARIA Nº 314/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE BARCARENA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARITUBA/PA-Brasil
Destino: BARCARENA/PA-Brasil

Servidor (es):54191052/WLISSSES PERES DE MORAES(MOTORISTA).
 Período: 06/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534998

PORTARIA Nº 309/2020

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA E INSPEÇÃO NA UNIDADE PENAL DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: GSG/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
 Servidor (es):5951519/FELIPE MATHEUS PINHEIRO COSTA(COORDENADOR).
 Período: 07/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535005

PORTARIA Nº 098/2020

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: BELÉM/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
 Servidor (es):6403844/ALISSON TADEU DA SILVA CUNHA(AG PRISIONAL).
 Período: 15 A 16/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534961

PORTARIA Nº 422/2020

Objetivo: IMPLANTAR BIBLIOTECA E CAPACITAR MONITOR NA UNIDADE PENAL DE ABAETETUBA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: DRS/CEP/PA-Brasil

Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
 Servidor (es):5899235/SHEILA ANDREA COSTA DE ALMEIDA(TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - BIBLIOTECOMISTA).
 Período: 12/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534968

PORTARIA Nº 447/2020

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO GERAL(SERVIDORES, ÁREA PERIMETRAL, ROTAS DE ACESSO E LOGÍSTICA)NA UNIDADE PRISIONAL DE REDENÇÃO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: SAAP/PA-Brasil

Destino: REDENÇÃO/PA-Brasil
 Servidor (es):5589940/ODILSON MENDES PEREIRA(MOTORISTA),5755450/MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO(ASSIS.SECRETÁRIO ADJUNTO).
 Período: 17 A 20/02/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534977

PORTARIA Nº 313/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CTM I/PA-Brasil

Destino: ALTAMIRA/PA-Brasil
 Servidor (es):57220648/RAMIRO SILVA COSTA(AG PRISIONAL).
 Período: 26 A 30/01/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534997

PORTARIA Nº 416/2020

Objetivo: REALIZAR APURAÇÃO DE PROCESSO NO CRR BRAGANÇA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CGP/PA-Brasil

Destino: BRAGANÇA/PA-Brasil
 Servidor (es):8005095/NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA(MOTORISTA),5940758/DENNY WENDRIW AGUIAR ALMEIDA(ASSIS.ADM),54185834/RODOLFO RAPHAEL SOARES PANTOJA(AG PRISIONAL),55585599/BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA(CORREGEDOR DO INTERIOR),57205832/SAMUEL COSTA BARROSO(AG PRISIONAL).
 Período: 28 A 30/01/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534936

PORTARIA Nº 316/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRPP II/PA-Brasil

Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5946704/PEDRO PAULO NEPOMUCENO RIBEIRO(AG PRISIONAL).
 Período: 09/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534952

PORTARIA Nº 423/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE TOMÉ AÇÚ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRCAN/PA-Brasil

Destino: TOMÉ AÇÚ/PA-Brasil
 Servidor (es):57210788/RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO(MOTORISTA).
 Período: 06/02/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534943

PORTARIA Nº 030/2020

Objetivo: REALIZAR INSTRUÇÃO DO PAD Nº5301/2019 NO CRR PARAUAPEBAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CGP/PA-Brasil

Destino: PARAUAPEBAS/PA-Brasil
 Servidor (es):8005095/NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA(MOTORISTA),5940758/DENNY WENDRIW AGUIAR ALMEIDA(ASSIS.ADM),55585599/BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA(CORREGEDOR DO INTERIOR),57205832/SAMUEL COSTA BARROSO(AG PRISIONAL).
 Período: 03 A 12/01/2020 – Diária(s): 9.5(NOVE E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534951

PORTARIA Nº 099/2020

Objetivo: DAR APOIO DE SOCORRO A VTR QDV 0247, NO MUNICIPIO DE TAILANDIA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: MARITUBA/PA-Brasil

Destino: TAILANDIA/PA-Brasil
 Servidor (es):5898367/PAULO DA SILVA CORREA(MOTORISTA).
 Período: 07/01/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534958

PORTARIA Nº 444/2020

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NO CRR SALINOPOLIS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: ACS/PA-Brasil

Destino: SALINOPOLIS/PA-Brasil
 Servidor (es):6402916/VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN(COORDENADORA),54181528/CLEBER ALVES SOUZA(MOTORISTA).
 Período: 16 E 17/02/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534975

PORTARIA Nº 312/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CTM III/PA-Brasil

Destino: IGARAPÉ MIRI/PA-Brasil
 Servidor (es):55588993/BENEDITO DE AMORIM CALDAS(AG PRISIONAL).
 Período: 30/01/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534996

PORTARIA Nº 323/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO QUE PARTICIPOU DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO FORUM DA COMARCA DE TUCURUÍ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: AMERICANO/PA-Brasil

Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil
 Servidor (es):5415012/EDMILSON PINHEIRO NEVES(MOTORISTA).
 Período: 04 A 06/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 535004

PORTARIA Nº 415/2020

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ACESSORIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ E PARAUAPEBAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: DAP/PA-Brasil

Destino: MARABÁ E PARAUAPEBAS/PA-Brasil
 Servidor (es):5418774223/GALDEBERGES SOUZA DA SILVA(AG PRISIONAL),594999/RENATO BOTELHO SACRAMENTO(AG PRISIONAL),57233505/FERNANDO DE SOUZA ROCHA(DPC),57202908/GILBERTO NAZARENO MONTEIRO(AG PRISIONAL).
 Período: 06 A 09/01/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 534925

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a decisão efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 038/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/323723) que tem como objeto a aquisição de 7.600 (sete mil e seiscentos cadeados), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

DECIDE, adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

DAILSON DA SILVA SOUZA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 17.810.956/0001-51

Valor Total: R\$ 562.486,00

Lote Único VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 562.486,00 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 13 de fevereiro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 534875

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº 128/20, DE 16.03.2020

Servidor: Jenner Oliveira Ribeiro
Cargo: Motorista
Matrícula: 54180142-2
Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura-SECULT
Órgão cessionário: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA
Ônus: Órgão cessionário
Período da prorrogação: A contar de 14.02.2020, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Protocolo: 534737

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 123, de 16.03.2020, publicada no DOE, de 18.03.2020, que designa a comissão de operacionalização dos procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor, através de cotação eletrônica:
Onde se lê: Francisco José Fontenelle de Castro Júnior
Leia-se: Francisco José Fontenele de Castro Junior

Protocolo: 535022

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

TRANSFERIR FÉRIAS PORTARIA 122/2020 DE 16.03.2020

Servidor: Roberto Carneiro de Lima
Matrícula: 57190583/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista
Período anterior: 07.10.2019 a 05.11.2019, 30 (trinta) dias
Novo período: 01.04.2020 a 30.04.2020, 30 (trinta) dias
Período Aquisitivo: 10.10.2017 a 09.10.2018

Protocolo: 534827

TRANSFERIR FÉRIAS PORTARIA 132/19 DE 18.03.2020

Servidor: Andreza Cristiane de Oliveira Alves
Matrícula: 57191799/1
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto
Período anterior: 22.04.2020 a 21.05.2020, 30 (trinta) dias
Novo período: A ser definido posteriormente
Período Aquisitivo: 17.12.2017 a 16.12.2018

Protocolo: 535125

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/466148 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA A INTERVENÇÃO RESTAURATIVA DO PALACETE FACIOLA E DOS PRÉDIOS VIZINHOS, segundo as cláusulas e condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos. Aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se na sala de licitações, situada no prédio sede da Secretaria de Estado de Cultura, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, para realizar os procedimentos licitatórios para a Concorrência Pública em epígrafe. Participaram deste certame a (s) licitante (s) abaixo relacionada (s), com seu (s) respectivo (s) representante (s): LACA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 63.873.012/0001-40; CONSTRUTORA HABITARE EIRELI, CNPJ: 04.550.406/0001-07; GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.503.910/0001-48; LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.140.066/000109. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, iniciou a sessão pública processando e julgando todos os procedimentos relativos às etapas de: a) Análise e Julgamento de Habilitação da CPL/SECULT; b) Manifestação de interesse em interpor recurso; c) Abertura de Prazo Recursal. Após realizadas as etapas supracitadas e registradas todas as alegações referentes à análise e julgamento de habilitação do presente certame, o presidente da CPL e seus membros declaram inabilitadas as empresas LACA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA HABITARE EIRELI, LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA, pelos descumprimentos do instrumento convocatório expostos em ata. É importante registrar que os representantes das empresas LACA ENGENHARIA LTDA e LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA não compareceram nesta sessão. O senhor EDUARDO PEREZ BULLOSA JUNIOR

manifestou o interesse em interpor recurso contra a sua inabilitação e fundamentará em sua peça recursal no momento oportuno. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, DECLARAM HABILITADA a empresa GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA apresentando todas as exigências do instrumento convocatório. Diante dos fatos o Presidente da CPL/SECULT abre o prazo para apresentações das razões de recursos de acordo com a Lei nº 8.666/93. Decorrido os prazos de recursos e contrarrazões e decisão da autoridade competente, fica marcada a fase de abertura dos envelopes contendo a proposta comercial para às 10h00min do dia 03 de abril de 2020, na sede da Secretaria de Estado de Cultura, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240 .
Belém (PA), 18 de março de 2020.
Raimundo Fábio Coutinho de Souza
Presidente da CPL/SECULT

Protocolo: 535210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 14
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020
JUSTIFICATIVA: Alteração contratual em face da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, na espécie repactuação, tendo em vista a variação de custo de insumos relacionados à mão de obra e acessórios decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 do SEAC X SINELPA. Como consequência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato estabelecido no subitem 1.1, considera-se alterado o valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2019, para o importe de R\$33.648,49 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Considerando, especificamente, a repactuação do valor contratual prevista no item 1.1, serão pagos à Contratada, a título de diferença remuneratória pela execução dos serviços, os valores de R\$ 19.014,52 (dezenove mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período de janeiro a dezembro de 2019 e R\$ 2.445,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), referente ao período de janeiro e fevereiro de 2020.

PROJETO/ ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO; 0101006360 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339092- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. PTRES: 158338. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

PROJETO/ ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO; 0101006360 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339037- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. PTRES: 158338. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO Nº: 005

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua São José, nº2070, Bairro Central, CEP: 68.900-110, Macapá, Amapá.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Protocolo: 535006

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 099 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, Matrícula 8015555/ 1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir a titular CLAUDIA DOS SANTOS MAIA RAMALHO, Matrícula 5869315/ 3, cargo CHEFE DE GABINETE que estará de férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme portaria 063 de 03 de Março de 2020 publicada no D.O.E nº 34135 de 05/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 534967

PORTARIA Nº 100 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES, Matrícula 54182472/ 3, cargo ASSISTENTE CULTURAL, para substituir a titular MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, Matrícula 5947057/ 1, cargo COORDENADORA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE que estará de férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme portaria 083 de 05 de Março de 2020 publicada no D.O.E nº 34137 de 09/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 534963

PORTARIA Nº 098 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:
 DESIGNAR, a servidora PATRICIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Matrícula 57207483/ 1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir o titular BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula 5946487/ 1, cargo GERENTE que estará de férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, conforme portaria 063 de 03 de Março de 2020 publicada no D.O.E nº 34135 de 05/03/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 534974

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 017/2020

Nº PROCESSO: 2020/105415

VALOR: R\$ 60.000,00

Emenda Parlamentar: 20EMEN00002

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas: Fumaça Show e Banda, Rayllon Silva e Banda e Forró do Cachorrão por suas apresentações no evento "IRITUÍIA FEST FOLIA", no dia 22 e 23 de fevereiro de 2020, no Município de Irituia/PA.

Contratada: MARLON MOTA LIMA REPRESENTAÇÕES - ME- CNPJ:

26.270.391/0001-58

Projeto Atividade: 8841 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 534746



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO Nº001/2020 AO T.C Nº 005/2018 DE BOLSA PROFESSOR VISITANTE- RES. Nº 001 DE 24.01.2020.

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (CONCEDENTE) E RICARDO AUGUSTO FERREIRA SMITH (BENEFICIÁRIO)

OBSERVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA, AUTORIZADA NO PROCESSO Nº 2020/81364, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ASSINATURA: 14.03.2020 - VIGÊNCIA: 14.03.2020 A 13.03.2022

ORDENADOR: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - SUPERINTENDENTE DA FCG

Protocolo: 534922



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 176 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/227402/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Pedro Vitor Silva Rodrigues, mat. nº5952131/1, cargo de secretário de gabinete, um suprimento de fundos no valor de R\$ - 1.000,00 (hum mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.30 (Consumo)	0101000000	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 535036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 164 DE 11 DE MARÇO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/204588/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocarão para Paragominas nos dias 13 e 14 de Março de 2020, para realização de cobertura nas redes sociais do Governo do Pará.

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-20

CARGO : ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA : 6403550

NOME: JEFFERSON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: 862.820.422-91

CARGO: SECRETÁRIO DE GABINETE

MATRICULA: 5946973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 535190

PORTARIA Nº 173 DE 12 DE MARÇO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/210083/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada, 1 (uma diária) que se deslocou para Brasília – DF no dia 11 de março e retornou no dia 12 de março pela madrugada com o objetivo de acompanhar a agenda oficial do Governador durante reunião com a bancada federal paraense e na solenidade de posse dos membros do CONAMP.

NOME: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 535017

PORTARIA Nº 165 DE 11 DE MARÇO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/204466/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária) que se deslocarão para Vigia no dia 14 de Março de 2020, para realização de cobertura jornalística nas redes sociais do Governo do Pará.

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.462-00

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRICULA : 5947876

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

CPF: 634.774.322-15

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA : 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 535180



ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 138/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - NOMEAR, HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, com lotação no Jornalismo da Diretoria de TV.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 534935

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 43 /2020- SAEN

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de CAPITÃO POÇO, jurisdicionado pela 17ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 1450511/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de jurisdição do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2020, na VILA JACAMIM, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora da Conceição Antônia Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dionísio Hage (localizada no município de CAPITÃO POÇO), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 17ª URE/Capitão Poço, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 17 de março de 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino- SAEN/SEDUC

Protocolo: 534929

PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 644/2016-GAB/PAD de 23/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.257 de 24/11/2016;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1068713/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000075/2020 exarado pela Procuradora do Estado - PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar PORTARIA Nº 644/2016-GAB/PAD de 23/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.257 de 24/11/2016, a partir do interrogatório;

II - CONVALIDAR os atos praticados anteriores ao Interrogatório feito pela Comissão Processante.

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 35/2020-GAB/PAD BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1439370/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.R.S., matrícula nº 5935142-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 36/2020-GAB/PAD BELÉM, 18 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1002045/2016 e anexos 964354/2016, 973084/2016 e 984873/2016, 1185953/2017, 1232903/2018, 1232936/2018, 1232917/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pelo Procurador do Estado - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor S.L.A., matrícula nº 54182252-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, IV, c/c 190, II § 2º da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 534911

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 150/2020-PALESTINA DO PARÁ

Nome: WELLEN LOPES DE JESUS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 151/2020-ÁGUA AZUL DO NORTE

Nome: ANGELA SILVA DE SOUSA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 152/2020-CACHOEIRA DO ARARI

Nome: RONIVALDO SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 153/2020-FLORESTA DO ARAGUAIA

Nome: MARINES MARTINS DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 154/2020-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: MILENA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 155/2020-MARACANÁ

Nome: CILENE MONTEIRO DE SOUSA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18/03/2020 a 17/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº 60383/2020, autorizado em 31/01/2020, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 156/2020-CUMARU DO NORTE

Nome: JONATAS EURIPEDES ALVES DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR (SOME)

Vigência: 17/03/2020 a 16/03/2021

Dotação orçamentária: Processo nº582227/2020, autorizado em 06/01/2020.

Protocolo: 535227

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSÃO: 86 DIAS

PERÍODO: 07/11/19 A 31/01/20

MATRÍCULA: 54191315/3 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE RODOLFO TOURINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56163

NOME: JULIAO CRISTO DA COSTA JUNIOR

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 07/11/19 A 05/03/20

MATRÍCULA: 54191315/4 CARGO: PROF

LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 56163

NOME: KATIA DO SOCORRO RODRIGUES VULCAO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 15/11/19 A 13/01/20

MATRÍCULA: 778125/1 CARGO: PROF

LOT: EE VERA SIMPLICIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 56023

NOME: LEINA ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA

CONCESSÃO: 88 DIAS

PERÍODO: 01/11/19 A 27/01/20

MATRÍCULA: 55587123/2 CARGO: PROF

LOT: EE ONEIDE TAVARES/MARABA

LAUDO MÉDICO: 55542

NOME: LEONILDA MARIA LIMA DE QUEIROZ

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 11/12/19 A 09/03/20

MATRÍCULA: 57211413/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE GIOVANI EMMI/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 55603

NOME: LUCIANA BALEIXO DA SILVA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 30/09/19 A 27/03/20

MATRÍCULA: 5863570/2 CARGO: PROF

LOT: EE FREI DANIEL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201923A/1

NOME: MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/09/19 A 22/12/19

MATRÍCULA: 57216139/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201927A/2

NOME: MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/09/19 A 22/12/19

MATRÍCULA: 57216139/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201927A/2

NOME: MARCIVANIA CRISTINA GOMES DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/09/19 A 22/12/19

MATRÍCULA: 57216139/1 CARGO: PROF

LOT: EE VIRGINIA A CUNHA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201927A/1

NOME: MARIA DA GLORIA BASILIO DE QUEIROZ

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 16/06/19 A 15/07/19

MATRÍCULA: 5889720/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 56047

NOME: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES SARAIVA NEVES

CONCESSÃO: 92 DIAS

PERÍODO: 17/12/19 A 17/03/20

MATRÍCULA: 57173796/1 CARGO: PROF

LOT: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 56051

NOME: MAURO HENRIQUE MARQUES SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 15/11/19 A 14/12/19

MATRÍCULA: 5889781/1 CARGO: PROF

LOT: EE ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 55635

NOME: NADIA ANDRADE CARVALHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 21/10/19 A 18/01/20

MATRÍCULA: 54181031/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE DIRET. ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54310

NOME: NAZILDA MEDINA GONCALVES ALMEIDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/09/19 A 13/12/19

MATRÍCULA: 57234390/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 31815/2019

NOME: NEURACY FERREIRA PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 19/11/19 A 16/02/20

MATRÍCULA: 5800994/2 CARGO: PROF

LOT: EE CATETE PINHEIRO/RIO MARIA

LAUDO MÉDICO: 31875/2019

NOME: NUBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVAO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 11/10/19 A 09/12/19

MATRÍCULA: 5210801/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE FRANCISCO NUNES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 201925A/1

Protocolo: 535235

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará

Contratado: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 15.748.437/0001-85

Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split (com fornecimento de materiais) na sede da SEDUC.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato em R\$ 989.966,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), passando para R\$ 5.127.382,07 (Cinco milhões, cento e vinte sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos)

Data Assinatura: 18/03/2020

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 535208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018.

Vigência: 13/03/2020 a 11/07/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ Nº02.577.145/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 12 de março de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 535259

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2017.

Vigência: 01/03/2020 a 16/11/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: CLARO S/A. CNPJ Nº 04.432.544/0001-47.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 534826

ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

Publicado no Diário Oficial nº 34003 do dia 07 de OUTUBRO de 2019.

Onde se lê: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018.

Leia-se: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de março de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 535165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: URBANA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.488.941/0001-77

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM Instituto Bom Pastor e EEEFM Severiano Benedito de Souza.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor do contrato em R\$ 3.157.550,38 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 10.345.254,43 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Data Assinatura: 18/03/2020

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 535237

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45848/2020

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO SOME /SAEN A 3ª URE PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 12/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO

MATRÍCULA: 57216813

CPF: 51851954287

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534734

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45992/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELTERRA / SANTAREM / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1

SANTAREM / BELTERRA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTELMARA MELO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5901569 CPF: 40365921220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534693

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46011/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAGOMINAS / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

CASTANHAL / PARAGOMINAS / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIENE SANTOS DIAS

MATRÍCULA: 5439744

CPF: 42608376215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 5633551222

Protocolo: 534692

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45890/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE CONJUNTO ALUNO ESCOLAS JURISDICIONADAS A 5ª URE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 10/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 10

SANTAREM / BELEM / 20/03/2020 - 20/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO

MATRÍCULA: 942049 CPF: 29229960268

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534701

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46120/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANCA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PEIXE-BOI / BRAGANCA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2

BRAGANCA / PEIXE-BOI / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 57208720 CPF: 64395804268

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534709

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46152/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TAILANDIA / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2

ABAETETUBA / TAILANDIA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 54180412

CPF: 49017039272

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534717

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45944/2020

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SOME (VILA MANGABEIRA) - PROC. 1310863/2018 E VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (MOCAJUBA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 12/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 0

MOCAJUBA / BELEM / 12/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 2.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 54190596

CPF: 67113117287

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534725

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45993/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MOJUI DOS CAMPOS / SANTAREM / 09/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 1

SANTAREM / MOJUI DOS CAMPOS / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSIMAR MESQUITA DA SILVA

MATRÍCULA: 57234385 CPF: 65186540234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534694

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46086/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / BREVES / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUANA FURTADO CIRINO

MATRÍCULA: 5900597 CPF: 61773255215

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534703

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46050/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RONDON DO PARA / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / RONDON DO PARA / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDALVA ARAUJO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5384559 CPF: 42458404391

CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534711

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45977/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JORGE LEANDRO CHAVES DE LIMA

MATRÍCULA: 57229018 CPF: 87295660291

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534728

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46074/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MEDICILANDIA / ALTAMIRA / 08/03/2020 - 08/03/2020 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / ALTAMIRA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA EMILIA DOS SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5471249 CPF: 17963753220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534695

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46079/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CONCORDIA DO PARA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / CONCORDIA DO PARA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA LEONCIO DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 57234046 CPF: 68270119253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534704

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45816/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEEF ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 14/03/2020 - 18/03/2020 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 18/03/2020 - 18/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO

MATRÍCULA: 468207

CPF: 17427240278

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534712

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45815/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO

PAULO II, EEEM ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 12/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
MATRÍCULA: 316962 CPF: 25101684287
CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534720

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46075/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

URUARA / ALTAMIRA / 08/03/2020 - 08/03/2020 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
BELEM / ALTAMIRA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0
ALTAMIRA / URUARA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: EDILSON CAETANO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5305004 CPF: 30209595272
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534697

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46009/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAGOMINAS / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
CASTANHAL / PARAGOMINAS / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: LAUDINEIA VERAS ALMEIDA
MATRÍCULA: 57195627 CPF: 25965069200
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534696

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45988/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3
SANTAREM / ITAITUBA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALESSANDRO DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 57208961 CPF: 67209068287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534699

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46124/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3
BRAGANCA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: HAIENY NAZARE REIS SANTOS
MATRÍCULA: 5901611
CPF: 79018343234
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534731

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46128/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPANEMA / BRAGANCA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2
BRAGANCA / CAPANEMA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANTONIO CARLOS BARROS
MATRÍCULA: 57208722 CPF: 66771137287
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534708

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45945/2020

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA JUNTO COM A SECRETÁRIA DA SALE NA EETPA DE BARCARENA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 04/03/2020 - 04/03/2020 Nº Diárias: 0
BARCARENA / BELEM / 04/03/2020 - 04/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 54190596
CPF: 67113117287
CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534716

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46149/2020

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas aldeias Canindé e Acará-Mirim, povo Tembé, municípios de Paragominas e Tomé Açu, respectivamente, para implantação de turmas do SEI.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS / 06/03/2020 - 08/03/2020 Nº Diárias: 2

PARAGOMINAS / TOME-ACU / 08/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 1
TOME-ACU / BELEM / 09/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 55589395
CPF: 50859080234
CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 534724

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 001712/2020 DE 17/03/2020

Nome: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Matrícula: 5842352/2 Cargo: Professor
Lotação: ERC Apae de Capanema/Capanema
Período: 29/02/20 a 29/03/20 - 30/03/20 a 28/04/20
Triênios: 16/02/10 a 15/02/13 - 16/02/13 a 15/02/16

PORTARIA Nº. 001724/2020 DE 17/03/2020/2020

Nome: ELIETE GONÇALVES PIMENTEL
Matrícula: 57192841/1 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí
Período: 10/03/20 a 08/05/20
Triênios: 04/12/10 a 03/12/13

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 1727/2020 DE 17/03/2020

Nome: LELIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA
Matrícula: 5057736/1 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EE UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA Nº.: 1726/2020 DE 17/03/2020

Nome: ROSANA FIGUEIREDO BITENCOURT
Matrícula: 5468779/1 Período: 04/05 a 25/04/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Camilo Salgado/Belém

PORTARIA Nº.: 001718/2020 DE 17/03/2020

Nome: MIRNA LUCIA ARAUJO DE MORAES
Matrícula: 5272386/1 Período: 11/03 a 09/04/20 Exercício: 2016
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001719/2020 DE 17/03/2020

Nome: MIRNA LUCIA ARAUJO DE MORAES
Matrícula: 5272386/1 Período: 10/04 a 24/05/20 Exercício: 2017
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001720/2020 DE 17/03/2020

Nome: MIRNA LUCIA ARAUJO DE MORAES
Matrícula: 5272386/1 Período: 25/05 a 07/07/20 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001721/2020 DE 17/03/2020

Nome: MIRNA LUCIA ARAUJO DE MORAES
Matrícula: 5272386/1 Período: 09/07 a 23/07/20 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001722/2020 DE 17/03/2020

Nome: MIRNA LUCIA ARAUJO DE MORAES
Matrícula: 5272386/1 Período: 24/07 a 22/08/20 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001713/2020 DE 17/03/2020

Nome: ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES
Matrícula: 5834635/2 Período: 15/04 a 29/04/20 Exercício: 2018
Unidade: EEEFM Prof Antonio Carlos G da Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001714/2020 DE 17/03/2020

Nome: ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES
Matrícula: 5834635/2 Período: 04/05 a 02/06/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Prof Antonio Carlos G da Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001715/2020 DE 17/03/2020

Nome: JUCIANI SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 57210500/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001716/2020 DE 17/03/2020

Nome: ANTONIA ROSA DE MESCOUTO OLIVEIRA
Matrícula: 57213709/1 Período: 02/03 a 31/03/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001717/2020 DE 17/03/2020

Nome: ANA PALA NOBRE ALAYON DA SILVA
Matrícula: 2013347/2 Período: 04/05 a 17/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 001171/2020 DE 17/03/2020

Retificar na PORTARIA Nº 007801/2017 de 28/06/2017, que concedeu 90 dias de licença especial, o quinquênio de 16/02/2007 a 15/02/2012 para os triênios de 16/02/2007 a 15/02/2010 (60) dias e de 16/02/2010 a 15/02/2013 (30) dias, a servidora SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5842352/2, Professor, lotada na ERC APAE de Capanema, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 535114

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 897/20, DE 12 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 19.02.2020
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: AUDREY CABRAL BRANCHES SOARES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

ATO: PORTARIA Nº 898/20, DE 12 DE MARÇO DE 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 05.03.2020
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS
 CARGO: TECNICO A
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 06.03.2018
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 534893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/211234
 PROCESSO ORIGINAL Nº 2015/456902-UEPA
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 022/2016
 Nº TERMO: 11
 CLASSIFICAÇÃO: Obra
 DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020
 MOTIVO: Vigência
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência da execução, pela CONTRATADA, de Construção da Quadra Poliesportiva Coberta do Campus VII – Conceição do Araguaia/UEPA.
 VALOR DO TERMO: R\$- 0,00
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16.03.2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14.07.2020.
 FORO: BELÉM/PA
 CONTRATADO
 PERSONALIDADE: Jurídica
 NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
 CEP: 68.540-000
 LOGRADOURO: Avenida Joaquim Lima
 BAIRRO: São Luiz II
 CIDADE: Conceição do Araguaia/PA
 UF: PA
 NÚMERO: 3345
 ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 534864

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1011/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS
 Matrícula Funcional: 57233410/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0661
 339030_ R\$ 2.000,00
 339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1012/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA
 Matrícula Funcional: 57194663/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0661
 339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1013/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
 Nome: ALINE SOUZA SARDINHA
 Matrícula Funcional: 57233073/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339039_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 534900

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA Nº 1011/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: DAIANE GASPARETTO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5947585-1
 DATA INÍCIO: 01.04.2020
 DATA TÉRMINO: 24.04.2020
 QUANTIDADE: 16 (dezesesseis)

PORTARIA Nº 1012/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON VALE COSTA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 54181184-2
 DATA INÍCIO: 09.03.2020
 DATA TÉRMINO: 27.04.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1013/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURO EMILIO COSTA SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 FUNCIONAL: 54197778-2
 DATA INÍCIO: 03.03.2020
 DATA TÉRMINO: 28.04.2020
 QUANTIDADE: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 1014/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5924606-2
 DATA INÍCIO: 02.03.2020
 DATA TÉRMINO: 27.04.2020
 QUANTIDADE: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 1015/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5924606-2
 DATA INÍCIO: 04.03.2020
 DATA TÉRMINO: 28.04.2020
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 534881

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**PORTARIA Nº 997/20 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 764/20, de 04.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.136 de 06.03.2020, que concedeu ao servidor RENATO DA COSTA TEIXEIRA, 01 e ½ (uma e meia) diárias, devido seu deslocamento de Belém ao município de Altamira, no período de 18.02.20 a 19.02.20.
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 534888

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 307/2020 – SEASTER, DE 18 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34139 de 11 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
LEIA-SE: ASSESORAMENTO E MONITORAMENTO AOS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EM CONSONANCIA COM AS NORMATIVAS DO SUAS.

PORTARIA Nº 306/2020 – SEASTER, DE 18 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34139 de 11 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
LEIA-SE: ASSESORAMENTO E MONITORAMENTO AOS MUNICIPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EM CONSONANCIA COM AS NORMATIVAS DO SUAS.

PORTARIA Nº 377/2020 – SEASTER, DE 18 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34141 de 13 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: 4 E 1/2
LEIA-SE: 2 E ½ DIARIAS

PORTARIA Nº 378/2020 – SEASTER, DE 18 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34141 de 13 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: 4 E 1/2
LEIA-SE: 2 E ½ DIARIAS

PORTARIA Nº 379/2020 – SEASTER, DE 18 MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34141 de 13 de MARÇO de 2020.
ONDE SE LÊ: 4 E 1/2
LEIA-SE: 2 E ½ DIARIAS

Protocolo: 534747

SUPRIMENTO DE FUNDO

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 33771 de 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 414/2020 – SEASTER, DE 16 DE MARÇO DE 2020.
PORTARIA Nº 402/2020 – SEASTER, DE 12 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: IMAR DOS SANTOS RODRIGUES PROCESSO: 2020/183620

Cargo: agente administrativo
 Matrícula nº: 3219135/1
 309036: pessoa física R\$ 450,00
 339030: consumo R\$ 200,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

COM OBJETIVO DE CUSTEAR AS DESPESAS DE COMPRA DE MATERIAS RELACIONADOS AO PATRIMONIO DESTA SEASTER.

Nome: KARLA GABRIELA SARDINHA SANTOS PROCESSO: 2020/211643
 Cargo: COORDENADORA
 Matrícula nº: 5948114/1

339039: PESSOA JURIDICA R\$ 7.200,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

ATENDER AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA MARCHA DE BELEM CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de janeiro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 534910

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 385/2020 – SEASTER, DE 11 DE MARÇO DE 2020.
 Processo: 2020/ 188170 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Nome: Marcos Flavio do Rosário Ribeiro
 MATRICULA: 5938895/1 CARGO: MOTORISTA
 PERIODO: 06 a 08/03/2020
 Origem: BELEM Destino: Concórdia do Pará
 Objetivo: conduzir o veiculo com o Secretário/SEASTER

PORTARIA Nº 384/2020 – SEASTER, DE 11 DE MARÇO DE 2020.
 Processo: 2020/ 188170 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
 Nome: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
 MATRICULA: 5945555/1 CARGO: Secretário de Estado da SEASTER
 PERIODO: 06 a 08/03/2020
 Origem: BELEM Destino: Concórdia do Pará
 Objetivo: participar de reuniões sobre os Programas de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 443/2020 – SEASTER, DE 18 DE MARÇO DE 2020.
 Processo: 2020/ 157737 Nº de diárias: 13 E ½ (meia)
 Nome: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 35076/1 CARGO: AUXILIAR TECNICO
 PERIODO: 15 a 28/03/2020
 Origem: BELEM Destino: Mojui dos Campos e Belterra
 Objetivo: realizar capacitação da Equipe que implantarão o CREAS municipal de Mojui dos Campos e da Equipe de Referencia de município de PSE de Bel Terra/PA

PORTARIA Nº 407/2020 – SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.
 Processo: 2020/200480 Nº de diárias: ½ (meia)
 Nome: Tadeu de Jesus Carvalho Lobato
 MATRICULA: 2025183 CARGO: Gerente
 PERIODO: 20/03/2020
 Origem: BELEM Destino: Capanema/PA
 Objetivo: Participar da Reunião com a CIBRASA sobre o Programa 1º Ofício no município.

PORTARIA Nº 408/2020 – SEASTER, DE 13 DE MARÇO DE 2020.
 Processo: 2020/200480 Nº de diárias: ½ (meia)
 Nome: Manoel Maués Ferreira
 MATRICULA: 5938894/1 CARGO: Motorista
 PERIODO: 20/03/2020
 Origem: BELEM Destino: Capanema/PA
 Objetivo: Conduzir equipe técnica que irá Participar da Reunião com a CIBRASA sobre o Programa 1º Ofício no município
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 534751

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2020-GAB/PRES. BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 177/2019-CIJAM de 07/03/2019, Parecer Jurídico nº 114/2019-PROJUR de 02/05/2019, despacho do Presidente da FASEPA de 06/05/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 04/2020 (Processo nº 2019/100247), a fim de apurar supostas agressões cometidas por servidores da FASEPA contra socioeducando; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 212/2020-GAB/PRES. BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 116/2019-GZET de 06/06/2019, Parecer Jurídico nº 168/2019-PROJUR de 12/06/2019, despacho do Presidente da FASEPA de 17/06/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 09/2020 (Processo nº 2019/268140), a fim de apurar possível infração administrativa por parte de servidor desta Fundação, em função da sua conduta contrariar as ordens emanadas por sua chefia imediata; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que as servidoras FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1,

todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 534710

PORTARIA Nº. 0228 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o parecer Jurídico nº 54/2020 / PROJUR / FASEPA, Considerando despacho do GEMPES de 14/03/2020; RESOLVE: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de Sindicância, com fundamentos no Art. 224. Inciso II, da Lei 5.810/94 para aplicar a penalidade de Suspensão por 30 (TRINTA) dias ao servidor FLAVIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5938396/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, por desobediência ao art. 177. IV e VI do RJU/PA, em conformidade com o art. 189, do Regime Jurídico Único do Estado do Pará. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 535050

PORTARIA Nº. 232 DE 18 DE MARÇO DE 2020

DESIGNAR, a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº. 5686423/ 1, ocupante do cargo PEDAGOGO, estará respondendo pela DIRETORIA DA DAS, pela ausência do titular MARIA VILMA COSTA DE MORAES, que estará em viagem para o município de Santarém no período de 16/03/2020 a 18/03/2020 participando da abertura de cursos oferecidos pelo SENAR aos Socioeducandos custodiados no CSEBA.

PORTARIA Nº. 229 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: Nº 065656 01 55 2020 1 01574 174 0724123 52; CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora JAQUELINE GREICE CARDOSO SOUZA MIRANDA, matrícula nº. 57175553/ 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) Divisão de Material e Patrimônio no período de 02.03.2020 a 28.08.2020.

PORTARIA Nº. 230 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 065656 01 55 2020 1 01574 174 0724123 52; CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao MAURO AUGUSTO ARAUJO DE MIRANDA, matrícula: nº 3216802/ 1, ocupante do cargo SERVENTE lotado na Diretoria Administrativo-Financeira no período 02/03/20 a 11/03/2020.

PORTARIA Nº. 231 DE 17 DE MARÇO DE 2020

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 065649 01 55 2020 1 00307 2018 0233221 08; CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao LUIS DE CASTRO COLARES, matrícula: nº 5939029/ 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS lotado na Unidade de Assistência Social Santarém no período 21/02/20 a 30/02/2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 535039

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento diário de refeições para atender às necessidades de todas as Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, pelo período de 12 meses.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.fasepa.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925609).

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925609).

Data de abertura: 31 de Março de 2020, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Antônio Cláudio Rodrigues Alves.

Ordenador de Despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior.

Protocolo: 534781

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Nº 534166, do Diário oficial nº 34.144 de 17 de março de 2020. Referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 001/2020 FASEPA.

Protocolo: 534778

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-SEJUDH

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinada à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA TIPO LASER A4, com Suportes Técnicos e Consumíveis, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SEJUDH, que teve seu objeto adjudicado, conforme planilha abaixo:

Item	Empresa Vencedora	C.N.P.J.	Valor Global (R\$)
01	TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI	07.679.989/0001-50	R\$ 70.992,00

Belém-PA, 18 de março de 2020.

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 535234

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 061/2020 – BELÉM, DE 18 DE MARÇO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 058/2020 – BELÉM, DE 17 DE MARÇO DE 2020, publicada no DOE 34.146 de 18/03/2020, por motivo de publicação equivocada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 534840

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 007/2017;

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2020;

FUNDAMENTO: Art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16

RESOLVE: alterar Dotação Orçamentária no Contrato nº 007/2017, incluindo no instrumento, a seguinte rubrica orçamentária: Funcional Programática: 70201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0661000000; Plano Interno: 4120008338C; Ação: 240183; fls. 1241 do Processo nº 2017/28801;

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC / GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 04.672.859/0001-06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 535025

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 038/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO o rigoroso cumprimento às determinações e orientações constantes no Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público externo, devendo ter acesso ao prédio sede da CODEC somente seus empregados, colaboradores e pessoas excepcionalmente autorizadas por estes.

Parágrafo Único. O atendimento, enquanto vigentes as restrições desta PORTARIA, será realizado por telefone e e-mail.

Art. 2º. As empresas prestadoras de serviços para a CODEC deverão adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de febre e sintomas respiratórios de que se tornem portadores.

Art.3º. Todas as medidas desta PORTARIA possuem vigência pelo período de 15 dias, a contar de 19 de março de 2020, e poderão ser prorrogadas ou alteradas em obediência a decretogovernamental.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 18 de março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente-CODEC

Protocolo: 534890

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº100/20 DE 09.03.2020.

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANA LUIZA NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 57211800/1, ADRIANA CRISTINA PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula nº57209781/1, HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº5821495/3, MARIA MESQUITA DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº2021889/1, MÁRCIO ALAN PAIVA DE MESQUITA, matrícula 54192351/2, GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, matrícula nº57190163/2, a participarem no regime de trabalho - TELETRABALHO, no período de 04-10-2019 a 30-04-2020, atendendo a NA nº001/2019, conforme Processo 2020/109473. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 534805

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 103/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 020/2019, celebrado com a empresa ESTACIONAMENTO LUXEMBURGO LTDA, o servidor Alexandre Jaime Batista, matrícula nº 5896631/2, e como suplente a servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, conforme processo nº 2019/624496.

Assinatura: 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534927

**PORTARIA Nº 078/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 006/2020, celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, a servidora Elielma Lopes Gonçalves, matrícula nº 5889494/1, e como suplente o servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1, conforme processo nº 2020/160657.

Assinatura: 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534919

**PORTARIA Nº 030/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 018/2019, celebrado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, o servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1, e como suplente a servidora Elielma Lopes Gonçalves, matrícula nº 5889494/1, conforme processo nº 2020/65227.

Assinatura: 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534914

**PORTARIA Nº 103/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 001/2020 celebrado com a empresa SEA TELECOM LTDA a servidora Angelita Samilly da Silva Lima, matrícula nº 5925499/1, e como suplente a servidora Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1, conforme processo nº 2019/259494.

Assinatura: 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534923

ERRATA

ERRATA

Dia 06/03/2020; DOE nº 34.136; Protocolo: 530593.

Onde se Lê: Contratado.

Leia-se: 2º: Conveniada.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534789

ERRATA

Dia 06/03/2020; DOE nº 34.136; Protocolo: 530593.

Onde se Lê: 1º Termo Aditivo.

Leia-se: 2º Termo Aditivo.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534788

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato: 013/2017 – JUCEPA.

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 17/03/2020.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinada com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 013/2017, por 12 (doze) meses, no período de 01/04/2020 a 31/03/2021.

1.2. Dotação Orçamentária.

1. 72201.23.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;

2. Material de Consumo: 339030.00;

3. PI: 4120004668;

4. Ação: 233349;

5. Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm Indireta (próprios).

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534908

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato: 017/2018 – JUCEPA.

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 17/03/2020.

1. Objeto: Prorrogação do Contrato.

1.1. De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinada com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 017/2018, por 12 (doze) meses, no período de 25/05/2020 a 24/05/2021.

1.2. Dotação Orçamentária.

1. 72201.23.691.1498.8783 – Modernização do Acesso ao Registro

Mercantil;

2. 339037 – Locação de mão de obra;

3. PI – 2070008783c;

4. Fonte de recursos – 0261 e 0661 – Recursos da Adm. Indireta (próprios).

Contratado: E B CARDOSO – EIRELI.

CNPJ: 34.849.836/0001-87.

Endereço: Rua WE 4, nº 386/B GLEBA-1, Bairro: Nova Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.623.284.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 534942

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 106/20 DE 17.03.2020.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à Servidora Marlene Fernandes da Cunha, matrícula nº 2022222/1, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa:339030.96 Material de Consumo-R\$ 600,00>Total: R\$ 600,00;Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.Art. 3º A servidora não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 534819

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global, referente ao Fornecimento, instalação, ativação e entrega

de 02 (Duas) unidades de NOBREAK'S trifásicos incluindo banco de bateria e gabinete da CPU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020 - NEPMV e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 18 de março de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 535047

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV |

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2020/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente ao Fornecimento, instalação, ativação e entrega de 02 (Duas) unidades de NOBREAK'S trifásicos incluindo banco de bateria e gabinete da CPU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020 - NEPMV e seus anexos | **# DATA DA ABERTURA:** 02/04/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) | **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 19/03/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703 | **O Pregoeiro.**

Protocolo: 535044

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 014/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais que são legais

RESOLVE:
I- Designar a servidora Roberta de Nazareth de Araújo Vaz, Gerente Administrativo, matrícula 54197662/4, com formação na área de Economia, para responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno-NCI, A PARTIR DE 02 ATÉ 31/03/2020, haja vista impedimento do titular nesse período.

II- Esta PORTARIA retroage os efeitos a 02/03/2020.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel C. da Costa

Diretor-Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 534779

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 013/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/597994.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ELLEN PATRÍCIA COUTINHO NOGUEIRA, matrícula 57199970/3, CPF: 934.673.542-20, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Hun mil e quinhentos reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	600,00
8338	0101	339039	500,00
8338	0101	339036	400,00

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor-Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 534769

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Suspender, por necessidade de serviços, o período de gozo de férias regulamentares da servidora Roberta nazareth de araujo vaz Pereira, matrícula 54197662/4, estabelecido em 02 a 31 de março de 2020.

II- A presente PORTARIA retroage seus efeitos em: 02/03/2020.

III- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor-Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 534749

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 214/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 609, de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.143 de 16/03/2020, que trata sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19.

RESOLVE:

I - Esta PORTARIA dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio do pelo novo coronavírus (COVID19) na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

II - Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o seguinte:

1. a) Licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie;
2. b) A utilização de Ponto Biométrico, sendo adotado o Ponto Manual para controle de frequência desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP;
3. c) Deslocamento nacional e internacional de servidores públicos, empregados públicos e Colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;
4. d) Atendimento presencial, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;
5. e) Agendamento de novos eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Estadual, ainda que fora do prazo, enquanto estiver vigente o referido Decreto.

III - Fica autorizada a realização de teletrabalho, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

1. a) Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, e que sejam portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e hipertensão, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado, desde que apresentem sintomas do referido vírus;
2. b) Apresentem febre sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico, porém com autorização da chefia imediata, de no máximo 3 (três) dias.

IV - Os servidores, colaboradores ou estagiários que exercem suas atividades laborais nas dependências físicas da SEDOP, devem atentar aos cuidados básicos contidos nas orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a fim de reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o Novo Coronavírus, tais como:

1. a) Lavar as mãos com frequência, utilizando água e sabão por, pelo menos, 20 segundos.
2. b) Ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
3. c) Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
4. d) Se estiver doente, evitar contato físico com outras pessoas e procurar um posto de saúde ou médico.
5. e) Evitar contato próximo com pessoas doentes.
6. f) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toa-lhas, pratos e copos.
7. g) Evitar aglomerações e manter, sempre que possível, os ambientes ventilados.
8. h) Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

V - Fica mantido o expediente desta SEDOP;

VI - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2020;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 535120

PORTARIA Nº. 215/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o processo nº 2020/148767- PAE – DIRAD/SEDOP, de 20/02/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) à servidora MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 3281124/ 1, ocupante do Cargo de Arquiteto, a contar de 02/03/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 02/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 535244

PORTARIA Nº. 167/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do Processo 2019/523072 de 24/10/2019 e o memorando nº. 043/2019/DIPLA/SEDOP, de 24/10/2019.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora ROSEANE SANTANA FRASÃO, matrícula nº. 57191441/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, a contar de 04/03/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo a 04/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 535205

ERRATA

PORTARIA Nº. 197/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.146, DE 18/03/2020.

Onde se lê:

triênio 2016/2018

Leia-se:

triênio 2016/2019

Protocolo: 534889

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 19/2018 – CP Nº 01/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A – CNPJ 25.316.468/0001-10

Objeto: Execução do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na Orla da Atalaia, no Município de Salinópolis, neste Estado.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Incluir a funcional programática: 07101 15.695.1498.7658 449051 0130/0330/0101/0301/0124/0125/0126 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 1.759.587,02

Percentual do Reajuste: 4,1029%

Período de execução: 17/03/2019 a 16/03/2020

Dotação Orçamentária: 07101 15.695.1498.7658 449051 0130/0330/0101/0301/0124/0125/0126

Vigência: 15/03/2020 a 15/03/2021

Data da Assinatura: 13/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 534884

1º TAC Nº 22/2019 – CV Nº 07/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

QUINTABELLA CONSTRUTORA EIRELI EPP– CNPJ 22.192.268/0001-05

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO ESTÁDIO ESTADUAL “JORNALISTA EDGAR PROENÇA”, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 19/03/2020 a 18/05/2020

Data da Assinatura: 18/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535088

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 13/2018

Origem: CP 09/2017

Data da Rescisão: 17/03/2020

Justificativa: Rescisão unilateral, conforme artigos 78 incisos de I a XII e XVII e artigo 79, I, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Execução dos serviços remanescentes relativos ao Projeto do Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2ª etapa do 2º trecho, no município de Belém-PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: Consórcio JM-Cosampa

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 534732

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 21/2018

Partes: - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Brasil Novo– CNPJ 34.887.950/0001-90

Objeto do Convênio: Para a realização de etapas técnicas vinculadas ao processo de implementação do sistema de gestão integrada de resíduos sólidos, fundamentada na política nacional de saneamento, criada pela lei nº 11.445/2007, na política nacional de resíduos sólidos, criada pela lei nº 12.305/2010 e na política estadual de saneamento básico, criada pela lei nº 7.731/2013, no município de Brasil novo, neste Estado.

Justificativa: prorrogação de prazo

Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2021

Data da Assinatura: 16/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535079

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2018

Partes: - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará– CNPJ 04.780.953/0001-70

Objeto do Convênio: Realização de Etapas Técnicas Vinculadas ao Processo de Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fundamentada na Política Nacional de Saneamento, Criada Pela Lei Nº 11.445/2007, na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Criada Pela Lei Nº 12.305/2010 e na Política Estadual de Saneamento Básico, Criada Pela Lei 7.731/2013, No Município de Rondon do Pará.

Justificativa: prorrogação de prazo

Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2021

Data da Assinatura: 16/03/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535082

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/213121, de 13/03/2020 – DIFIS/COSG.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Realizar vistorias ao CV Nº 075/2018, referente a Reforma e Ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ao CV Nº 057/2018, referente a Construção de Cobertura de Quadra de esporte da Escola Rubens Guimarães para elaboração de Laudos Conclusivos, considerando o término dos Serviços previstos do Sistema de Abastecimento de Água. .

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP

DESTINO: Ourém/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 26 a 27/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 534828

PORTARIA Nº. 203/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/207306, de 12/03/2020 – DIPOC/COSG;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº. 55587239/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil/Diretor.

OBJETIVO: Realizar vistoria de Obras nas vias do novo Programa "Asfalto por todo Pará", nos municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga e Goianésia/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP com o Técnico para fiscalização da obra.

DESTINO: Tucuruí, Novo Repartimento, Itupiranga e Goianésia/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

DATA: 23 a 27/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 534806

PORTARIA Nº 211/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/213006, de 13/03/2020 – DIFIS/COSG.

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edilson Silva dos Santos, Matrícula nº 33413/1; Cargo/Função: Arquiteto.

OBJETIVO: Acompanhar as Obras de Reforma e Ampliação de Estação Comercial Pública – Capanema/PA e Vistoria final aos serviços de recuperação de danos ocorridos na Construção do Monumento de São Benedito - Bragança/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP com o servidor.

DESTINO: Capanema e Bragança/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 19 a 20/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 534821

PORTARIA Nº 196/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/51776, de 22/01/2020 e o Memorando nº 021/2020 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 053/2020, de 24/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020 e PORTARIA nº 085/2020, de 03/02/2020, publicada no DOE nº 34.107 de 04/02/2020, referente à concessão de Diária, ao servidor relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Paulo Roberto Cavalleiro de Macêdo	5949293/1	Coordenador.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 534794

PORTARIA Nº. 204/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/212934, de 13/03/2020 – Regional de Marabá - SEDOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Abraão Castilho de Souza Costa, Matrícula nº. 5948914/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional;

OBJETIVO: Realizar vistoria da Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em concreto betuminoso a quente, meio fio e sarjeta, em vias públicas dos municípios de Breu Branco/PA, (CV nº046/2018) e Conclusão do sistema de Esgotamento Sanitário de aproximadamente 248 Km, no Município de Breu Branco/PA; (CT nº040/2018) e retorno para o município de Marabá/PA, aproximadamente 248 Km.

DESTINO: Breu Branco/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 27/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 534812

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO nº 008/2020-NUJUR/GAB/SEDOP**

Notifico nos termos do art. 30, da Lei Federal nº 12.846 c/c com o art. 87, IV, da Lei 8.666/93, a empresa MULTI ENERGY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.696.579/0001-83, com sede na Avenida Senador Manoel Barata, nº 718, Edifício Infante do Sagres, sala 808, Bairro Campina, CEP: 67.113-110, Belém-PA, representada pelo seu Sócio Administrador WALDEMAR VANDRINI, portador do RG nº 3312374 (2ª via) PC/PA e CPF nº 658.339.962-87, para que, no prazo legal de 10 (dez dias) úteis contados do recebimento desta, para que apresente defesa contra a decisão da rescisão unilateral com aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE referente a inexecução do contrato nº 018/2013, contemplados no processo licitatório nº 2012/472953 pelo edital na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2013-SEIDURB/SEDOP, especificamente a respeito dos dados financeiros apresentados na NOTA TÉCNICA Nº 025/2020 (anexo), onde consta que a contratada recebeu a importância de R\$ 139.273,77 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) sem a devida execução dos serviços, o que por si só caracteriza fraude contratual que tem como objeto Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Bela Vista, São Pedro e São Francisco, no Município de Jacareacanga-PA

A empresa fica, ainda, NOTIFICADA de que, os autos se encontram frangeados para vista, na Coordenadoria Jurídica da SEDOP.

Belém-PA, 10 de março de 2020.

VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano - SEDOP

Protocolo: 534736

OUTRAS MATÉRIAS**PROCESSO Nº 2020/224624****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM ELÁSTICO.

Valor Total: R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, § IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da futura contratação: 30(trinta) dias.

Dotação Orçamentária:
07.101.15-122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE: 0101,0301

Interessados(as):
 Favorecidos(as): SILVA E SALGADO LTDA (GOLDMED HOSPITALAR).

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CNPJ-ME: 08.393.709/0001-06

Endereço: AV. PEDRO MIRANDA Nº 2670

CEP: 66.085-026, BELEM/PA.

Favorecidos(as): P.P.F COM E SERV EIRELI (INNOVA)

Valor: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)

CNPJ-ME: 07.606.575/0001-00

Endereço: RUA PAES DE CARVALHO Nº 600

CEP: 68.742-510, CASTANHAL/PA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O preço ofertado de R\$ 149.760,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas-SEDOP/PA.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado demonstrada anexa aos autos foi realizada com profissionais e empresas que atuam na área, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Belém-PA, 18 de março de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral
Sec. de Est. de Desen. Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 535111

AVISO DE ABERTURA –CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação para Revitalização Asfáltica do Pátio de Tráfego da Sefa -Itinga com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Itinga/Pa. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Data de abertura: 23 de abril de 2020
 Horário: 10h00min (Dez horas).
 Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
 Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
 Belém-PA, 18 de março de 2020.
 Leandro de Aguiar Alves
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 535009

PROCESSO Nº 2020/224602

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALCOOL GEL 70 Go.

Valor Total: R\$ 59.925,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 24, § IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência da futura contratação: 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

07.101.15.122.1297.8338

NATUREZA: 339030

FONTE: 01010301

Interessados(as):

Favorecidos(as): POLYMEDH EIRELI (POLYMEDH)

VALOR: R\$:39.600,00 (Trinta e nove mil, seiscentos reais)

CNPJ-ME: 63.848.345/0001-10

Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 4547

CEP: 68.745-000, CASTANHAL/PA.

Interessados(as):

Favorecidos(as): PPF. COM. E SERV. EIRELI (INNOVA)

VALOR: R\$:20.325,00 (Vinte mi, trezentos e vinte e cinco reais)

CNPJ-ME: 07.606.575/0001-00

Endereço: RUA PAES DE CARTVALHO Nº 600

CEP: 68.742-510, CASTANHAL/PA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado de R\$ 59.925,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Obras Públicas-SEDOP/PA. Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela empresa, uma prévia pesquisa de mercado demonstrada anexa aos autos foi realizada com profissionais e empresas que atuam na área, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Belém-PA, 18 de março de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Sec. de Est. de Desen. Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 534941

AVISO DE ABERTURA –

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2020– CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação para Revitalização Asfáltica do Pátio de Tráfego da Sefagurupi com implantação de balança de controle de pesagem de veículos em Gurupi/Pa. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Data de abertura: 24 de abril de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 18 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 535013

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2020

Objeto: Fornecimento de 1200 (mil e duzentas) resmas de papel A4, resma com 500 – copimax, 600 (seiscentos) pacotes de copos descartáveis de água de 50 ml, pct c/ 100 unidades – copobrás, e 400 (quatrocentos) pacotes de copos descartáveis de água de 180 ml, pct c/ 100 unidades – copobrás.

Valor Global: R\$21.770,00 (vinte mil e setecentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 17/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: F F de Alencar Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 534767

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, tipo "Menor Preço", cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo, neste Edital 003/2020 - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 02 de Abril de 2020, às 09h (nove horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
 Belém, 17 de Março de 2020.
 André Rabêlo Queiroz
 Pregoeiro

Protocolo: 534741

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
 TRANSPORTE METROPOLITANO**

CONTRATO

Número do Contrato/Exercício: 003/2020-NGTM

Valor Total:800.000,00

Objeto: Execução de serviços de engenharia elétrica para recomposição do sistema de iluminação das pontes e ao longo da Av. João Paulo II, em Belém do Pará.

Data da Assinatura:16/03/2020

Vigência :16/03/2020 a 13/08/2020

LICITAÇÃO

Nº01/2020

Modalidade: Tomada de Preços

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.451.1489.7648

Elemento de Despesa: 44903905

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Empresa AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Endereço: Rua Oliveira Belo, 238/501, Umarizal, CEP. 66050-380 - Belém/PA

ORDENADOR, Em Exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 534772

OUTRAS MATÉRIAS

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belém – SEMMA, em 27/02/2020, LI Nº 024/2020, válida até 31/12/2020, Autorização das Obras de Infraestrutura – Intercessão da Rodovia do Tapanã com a Rodovia Augusto Montenegro até a Rodovia Arthur Bernardes no Distrito de Icoaraci.

Protocolo: 535097

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belém – SEMMA, em 27/02/2020, LI Nº 023/2020, válida até 31/12/2020, Autorização das Obras de Infraestrutura – Intercessão da Avenida Centenário da Assembleia de Deus, na altura do Conjunto Catalina com a Rua Yamada até a Rodovia do Tapanã.

Protocolo: 535092

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
 PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 118 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/539487.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ROBERTO GOMES CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5423953/3, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, na condição de Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.127.864/0001-83, que têm como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, para manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura a fim de atender as necessidades da SECTET/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, resultado da adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019-CPC_RC.

II - Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 535030

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO Nº 02 -

CONVÊNIO Nº 003/2017 - FAPESPA/ SECTET/ IFPA

NÚMERO DE Protocolo: 531087

Onde se lê: Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8924

Leia-se: Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8929

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 534773

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

Termo de Outorga nº 013/2020

Chamada: Nº 012/2017 - Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto intitulado CONCEPÇÃO E OFERTA DE DISCIPLINAS TEMÁTICAS SOBRE ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Outorgado: Marianne Kogut Eliasquevici.

Valor: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 18/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas:

339020 - Valor: R\$ 50.700,00 - ODC

339018 - Valor: R\$ 4.800,00 - Bolsa

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 534843

DIÁRIA

PORTARIA Nº 021/2020 -

DIPLAN/FAPESPA, de 18 de Março de 2020.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 006/2020 - COMSER, de 12 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/229203:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR

MATRICULA: 5920017

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-São João de Pirabas/PA-Belém/PA

PERÍODO: 23/03/2020 a 24/03/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

OBJETIVO: assessorar o Diretor Presidente da FAPESPA durante as atividades voltadas para a ciência, tecnologia e inovação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 18 de março de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças

Protocolo: 535145

PORTARIA Nº 020/2020 -

DIPLAN/FAPESPA, de 18 de Março de 2020.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, Considerando o Memorando Nº 006/2020 - COMSER, de 12 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/229185:

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRICULA: 5950724

CARGO: Assessor

TRAJETO: Belém/PA-São João de Pirabas/PA-Belém/PA

PERÍODO: 23/03/2020 a 24/03/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

OBJETIVO: assessorar o Diretor Presidente da FAPESPA durante as atividades voltadas para a ciência, tecnologia e inovação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 18 de março de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Diretora de Orçamento, Planejamento e Finanças

Protocolo: 535134

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 005/2020 -

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ARP nº 025/2019, Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2019-CPL02 - SEFAZ/AC - PARTES: PRODEPA E PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - OBJETO:

Prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação - DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020 - VIGÊNCIA: 11/03/2020 a 10/03/2021 - VALOR ANUAL (R\$): 361.200,00

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Belém, Estado do Pará, sito à

avenida Alcindo Cabela, nº 350, bairro Umarizal, CEP:66.060-000.

Protocolo: 531686

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº078/2020 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir o servidor ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 54186051/2, pelo servidor NILSON DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 57202035/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº 013/2017, firmado entre esta Secretaria e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Belém, 12 de Fevereiro de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 534845

ERRATA

Errata do Contrato nº 01/2020-SEEL, publicado no DOE Nº 34.131 de 02 de Março de 2020,

Protocolo nº528471, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339039

Leia-se:

Elemento de Despesa: 339030

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 534823

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 071/2019-SEEL,
DE 06 DE MARÇO DE 2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.138, DE 10/03/2020.
ONDE SE LÊ: JACKSON DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA.
LEIA-SE: JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA.
ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 534777

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/215589
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade repactuar o valor contratado, alterando, assim, a Cláusula Terceira do 3º Termo Aditivo ao Contrato Originário.
ASSINATURA: 13/02/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8794c
Fonte de Recursos: 0101006361
Elemento de Despesa: 339037
PI: 2080008794c
Valor: R\$2.736.714,48 (Dois milhões setecentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 17.433.496/0001-90
ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 534832

06 (seis) meses, com início em 20 de março de 2020 e término em 19 de setembro de 2020// Data de assinatura: 18/03/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 534498

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2019/TJPA//
Partes: TJPA e a empresa L & S SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA-ME// CNPJ/MF sob o nº 18.087.773/0001-12// Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de locação de 10 containers, a serem utilizados conforme demanda, para retirada de materiais inservíveis proveniente de obras de manutenção Predial - conforme especificações constantes no Termo de Referência.// Origem: O presente contrato tem origem na Dispensa de Licitação nº 04.2019, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-MEM-2019/7889.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor atualmente contratado, conforme manifestação da empresa// Valor do Aditivo: O valor global importa em R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme manifestação da empresa// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8646, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 01/05/2020 a 30/04/2021// Data da assinatura: 12/03/2020// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 532941

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 069/2020-GAB/DPG, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/222435;
Considerando os termos do Edital nº 08/2020-DESIGNAÇÃO-DP/PA;
Considerando o princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 534807

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018/TJPA//

Partes: TJ/PA e a Empresa S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP//CNPJ nº. 34623926/0001-55// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 6 (seis) meses, bem como o reajuste no percentual de 4,564590 % com base no INPC// Valor do aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 191.353,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)// Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644 / 02.061.1419.8645 / 02.061.1419.8646 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência em mais

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO Nº 451/MD/AL/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

RETIFICAR, nos termos do parecer homologado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo nos autos do Processo nº 005224/2019 (e -anexo 5432/2019), o Decreto nº 669/99, de 31.08.1999, publicado no DOE nº 29.109, de 16.12.1999, e registrado no Tribunal de Contas do Estado do Pará sob o Acórdão nº 28.661, de 28.09.1999, o qual passará a ter a seguinte redação:

APOSENTAR, com base no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal; art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinados com os arts.110, inciso III, alínea "a"; 70, § 1º, 72, § 2º; 114, § 1º, 131§1º, item XII; 135, Parágrafo Único, alínea 'b', da Lei 5.810/94; Prejulgado nº 07, originado do v. Ac. nº 18362 (Processo nº 91/53924-9), expedido em 10 de dezembro de 1991, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, o servidor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR - DAS. 202.3, do Quadro de Provimento em Comissão, porém, com os proventos correspondentes ao Padrão DAS.201.5, desta Assembleia Legislativa, assim discriminados:
Vencimento-base (Padrão DAS.201.5).....R\$3895,82
Gratificação de Nível Superior (80%).....R\$3116,66
Grat. art. 135, letra "b" (Lei 5.810/94) (95%).....R\$3701,03
Adicional por Tempo de Serviço (60%).....R\$6428,11
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$17.141,61
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$205.699,32

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 11 de março de 2020.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 534882

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2020-ALEPA

Processo nº. 1110/2020

A comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em atenção ao que dispõe o Ato da Mesa nº 124/2020 – MD/AL de 17 de março de 2020, que trata de procedimentos em relação à prevenção ao COVID-19, comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 002/2020, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM INSTALAÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”, previsto para ser realizado no dia 18/03/2020, às 09h00min. Aproveitando a oportunidade, informa que a nova data de abertura do certame será divulgada através dos meios de comunicação, conforme a legislação determina.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 534868

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.887, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 0100483, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 16-03-2020.

Protocolo: 534730

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando justificativa apresentada no Memorando nº 30/2020 (fls. 01), da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção; Parecer nº 108/2020, da Procuradoria (fls. 12 e 13); e Manifestação nº 57/2020, da Secretaria de Controle Interno (fls.15), com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (CNPJ: 00.489.015/0001-65), com vistas à contratação para aquisição e substituição de polias, tirantes e cabos de aço do elevador deste Tribunal de Contas.

Belém, 18 de março de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente

Protocolo: 534960

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.889, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EXONERAR, o servidor DIEGO MICHEL COSTA CARDOSO, matrícula nº 0101276, do cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 18-03-2020.

Protocolo: 535138

PORTARIA Nº 35.885 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/02551-0,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO FONSECA BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101111, 10 (dez) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, no período 01 a 10-03-2020.

Protocolo: 534745

TERMO ADITIVO: Nº 03
CONTRATO Nº 08/2017

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de duas (02) unidades de veículos do item 2, da Clausula Segunda do contrato original.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 04/2017.

CONTRATADA: JET TRANSPORTES LTDA - ME

(CNPJ/MF nº 16685710/0001-32)

ENDEREÇO: Tv. Enéas Pinheiro, nº 1639, Bairro - Marco, cidade de Belém, CEP. 66095-105.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 13/03/2020 a 13/10/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267 – Operacional das Ações Administrativa

Fonte de Recursos:

01– Recursos Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA

Protocolo: 534896

PORTARIA Nº 35.893, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EXONERAR, a servidora MONICA SALAME DE LIMA TORRES, matrícula nº 0100826, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 21-03-2020.

Protocolo: 535172

PORTARIA Nº 35.891, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

EXONERAR, a servidora SABRINA DI PAULA NUAYED CORRÊA, matrícula nº 0101482, do cargo em comissão de Assistente de Representação NM-02, a partir de 19-03-2020.

Protocolo: 535156

PORTARIA Nº 35.884 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015,

e,

CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/02566-7,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO THIAGO DE LIMA VINAGRE, Assistente de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101609, 10 (dez) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, no período 04 a 13-03-2020.

Protocolo: 534744

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, no uso de sua competência e com as prerrogativas previstas na Lei nº 8.666/93, bem como:

Considerando a inexecução total do contrato pela empresa Baia e Azancort Ltda;

Considerando a revelia da empresa Baia e Azancort Ltda diante da notificação, o despacho da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida e o parecer nº 578/2019-Projur;

DECIDE

Tendo como princípios o interesse da Administração Pública e a razoabilidade e proporcionalidade na aplicação de penas, aplico a sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA à empresa Baia e Azancort Ltda, CNPJ sob o nº 200.105.72/0001-69, que ficará impossibilitada de contratar com este Tribunal de Contas pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inc. III da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência à empresa, às Secretarias de Gestão de pessoas e Administração do TCE/PA.

Belém, 16 de março de 2020.

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 534883

PORTARIA Nº 35.892, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

NOMEAR, o servidor HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº 0100315, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Representação NM-02, a partir de 19-03-2020.

Protocolo: 535167

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 124-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. GERALDO PEREIRA DE SOUZA NETO (CPF: 071.553.826-80), Responsável à época, de que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 006/1999, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 124-C/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS (CPF: 246.972.572-00), Prefeito à época, de que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/51013-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 006/1999, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 125-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA (CPF: 177.059.082-04), Prefeito à época, de que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2007/53216-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 507/2005 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 126/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. EDILBERTO VELOSO DA SILVA (CPF: 373.270.462-91), Presidente, de que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2008/51958-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ALEGRIA ALEGRIA, referente ao Convênio SECULT nº 065/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 129-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: 606.118.472-72), Presidente à época, de que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52251-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio FCPTN nº 075/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 129-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ: 04.139.715/0001-80), na pessoa do representante legal, que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52251-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio FCPTN nº 075/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Convocado Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 133-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SECÇÃO PARÁ (CNPJ: 22.918.726/0001-40), na pessoa do representante legal, de que no dia 24.03.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2013/51822-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio BANPARÁ nº 012/2007, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de março de 2020.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 535136

PORTARIA Nº 35.890, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

NOMEAR, o servidor JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 0101455, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo NS-01, a partir de 18-03-2020.

Protocolo: 535149

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 069/2020/MPC/PA**

Estabelece, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, medidas temporárias e excepcionais (adicionais às estabelecidas na Portaria nº 065/2020/MPC/PA, de 13/03/2020), objetivando a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19).

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia – segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) – significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-2019; Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16/03/2020, bem como da Portaria TCE/PA nº 35.882, de 16/03/2020;

Considerando o aumento significativo, nos últimos dias, do número oficial de casos suspeitos e confirmados de pessoas infectadas com o COVID-19 em todo o território nacional, consoante atualizações periódicas do Ministério da Saúde;

Considerando as novas orientações expedidas pelo Ministério da Saúde, publicadas em seu site, na internet, quanto ao protocolo de prevenção ao contágio da referida doença;

Considerando a necessidade de reforço às medidas administrativas estabelecidas na Portaria nº 065/2020-PGC/MPC/PA, de 13/03/2020;

Considerando a premência da adoção de medidas de prevenção, com vistas a reduzir ao máximo as possibilidades de contágio do COVID-19;

Considerando a confirmação, nesta data, pela Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA), do registro do primeiro caso de infecção pelo COVID-19 no Estado;

Considerando, ainda, o compromisso da Administração do Ministério Público de Contas do Estado do Pará com a saúde e bem-estar de seus membros, servidores, estagiários e colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias e excepcionais (adicionais às estabelecidas na Portaria nº 065/2020/MPC/PA, de 13/03/2020), objetivando a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), no Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

Art. 2º. Os Procuradores de Contas e Gestores das unidades do MPC/PA estão autorizados a flexibilizar a forma de prestação dos serviços, adotando medidas como a instituição de regime preferencial de trabalho remoto temporário, bem como o rodízio entre atividades presenciais e remotas, sem prejuízo do cumprimento da jornada e das atribuições do respectivo setor.

§1º. Nas hipóteses de instituição de trabalho remoto, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§2º. Observar-se-á o número mínimo de servidores para comparecimento presencial, em regime de revezamento, com recomendação de observância aos protocolos de higienização e comportamentais estabelecidos pelos Órgãos Oficiais de Saúde, tais como os exemplificados no art. 2º da Portaria nº 065/2020-PGC/MPC/PA, de 13/03/2020.

§3º. É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento das atribuições de sua unidade, devendo o Procurador de Contas e/ou Gestor orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

§4º. Caso as atribuições do cargo não permitam a realização de trabalho remoto, a chefia imediata deverá avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços, com registro das horas para compensação futura.

Art. 3º. Está suspensa, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, a utilização do ponto biométrico, devendo ser adotado outro meio de controle que ateste a frequência dos servidores, estagiários e colaboradores do MPC/PA.

§1º. Em havendo necessidade, o prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado.

§2º. Fica vedado o cômputo de horas adicionais, para fins de banco de horas, enquanto vigorar a suspensão do registro biométrico de entrada e saída do órgão.

Art. 4º. Fica restrito ao estritamente indispensável a realização de reuniões presenciais de grupos de trabalho, comissões, comitês e assembléias, devendo ser utilizada preferencialmente a forma de teleconferência ou outro meio eletrônico.

Art. 5º. Também está temporariamente suspensa a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, devendo ser dada preferência a modalidades alternativas, tais como às plataformas de ensino à distância disponibilizadas por diversas instituições públicas de ensino do país.

Art. 6º. Ficam suspensos os pedidos de realização de viagens a trabalho formulados a partir da data de publicação desta Portaria, assim como a análise das concessões que estão em trâmite (ainda não autorizadas).

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 535249

Resolução nº 007/2020 – MPC/PA – Conselho

Elege o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o biênio 2020/2022.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 4º, XVII e o art. 8º da Resolução nº 09/2019 – MPC/PA – Conselho, de 07 de junho de 2019 (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará); CONSIDERANDO as deliberações tomadas no dia 16/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º – Proclamar eleito Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o biênio 2020/2022, o Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de março de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 535257

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Francisco Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: Sala de Múltiplo Uso das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Ângelo Custódio nº 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém – PA.

Data da Abertura: 07/04/2020.

Credenciamento: 10:30h (local).

Início da Sessão: 11:00h (local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 535198

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 009/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ 09.107.641/0001-32).

Objeto: Fornecimento de 100 (cem) bombas de 5 litros de álcool em gel 70%, para disponibilização nas dependências dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 535153

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 1531/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO DINIZ DE SOUZA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 999.2620, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/03/2020 até 04/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 420,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 535193

PORTARIA 1530/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/03/2020 até 11/05/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 300,00

3390-39- O.S. Terceiros - P.Jurídica- R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 535186

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 1370/2020-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 128/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no seu impedimento JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, e VERENA BARROS FREIRE COSTA, e, no seu impedimento ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

II – REVOGAR a PORTARIA N.º 995/2020-MP/PJG, de 20 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de março de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 534726

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: 001/2020.

Objeto: Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I – reforma da sede do MPPA no município de Paragominas/PA; Lote II – reforma em sede do MPPA no município de Vigia; Lote III – reforma da sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA.

DIÁRIA

Nº Portaria	Data	Membro/ Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2001/2019-MP/PGJ	04/04/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	02/04/2019 a 08/04/2019	1,5	Capanema/PA	Cachoeira do Pirá/PA, Capitão Poço/PA, Ourém/PA, Quatipuru/PA, Santarém Novo/PA	PORTARIA	Realizar atendimento psicossocial, avaliação psicológica de uma criança em situação de violação de direitos, inspeção no Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, e inspeção nas Unidades de Ensino/ Unidades de Saúde, nos municípios.
2002/2019-MP/PGJ	04/04/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/ SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	-
2003/2019-MP/PGJ	04/04/2019	CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS	9992756	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	Parauapebas/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	Realização de inspeção trimestral ao acolhimento institucional para crianças e adolescente do município.
2004/2019-MP/PGJ	04/04/2019	ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	999984	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS	07/04/2019 a 12/04/2019	5,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	Deslocamento até a PJ de OBIDOS para atender de forma URGENTE, problemas relacionados a infiltrações e de manutenção.
2005/2019-MP/PGJ	04/04/2019	ADRIANO SILVA DE ARRUDA	9991018	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	REUNIÃO DE TRABALHO	02/04/2019 a 03/04/2019	1	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Fórum Nacional de Gestão do Conselho Nacional do Ministério Público.
2006/2019-MP/PGJ	04/04/2019	OZILEA SOUZA COSTA	999884	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	02/04/2019 a 02/04/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Realizar estudo técnico de adolescente.
2007/2019-MP/PGJ	04/04/2019	ELY SORAYA SILVA CEZAR	9991698	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA	ACUMULAÇÃO	25/03/2019 a 25/03/2019	0,5	Tailândia/PA	Acará/PA	PORTARIA	Despacho de processos e demais atos judiciais e extrajudiciais.
2008/2019-MP/PGJ	04/04/2019	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	9991153	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS	03/04/2019 a 05/04/2019	2,5	Belém/PA	Salinópolis/PA	PORTARIA	Execução de manutenção paisagística.
2009/2019-MP/PGJ	04/04/2019	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/ SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	02/04/2019 a 02/04/2019	0,5	Redenção/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais.
2010/2019-MP/PGJ	04/04/2019	CINTIA CRISTINA RAMOS CORREA SANTOS	9992756	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Parauapebas/PA	Curionópolis/PA, Eldorado dos Carajás/PA	PORTARIA	Realizar inspeção trimestral nas unidades de acolhimentos para crianças e adolescentes dos municípios de Curionópolis e Eldorado dos Carajás.
2011/2019-MP/PGJ	04/04/2019	FLAVIO OLANDA GOMES	333370	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	20/03/2019 a 20/03/2019	0,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	Participar de audiência judicial.
2013/2019-MP/PGJ	04/04/2019	LAEL MESQUITA TEIXEIRA	9992129	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	13/03/2019 a 29/03/2019	3	Vigia/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	Em virtude da Vacância.
2015/2019-MP/PGJ	05/04/2019	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	9991684	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OBIDOS	ACUMULAÇÃO	01/04/2019 a 05/04/2019	4,5	Óbidos/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Razão de sua atuação na Operação Perfuga.
2016/2019-MP/PGJ	05/04/2019	FRANCISCA SUEINIA FERNANDES DE SA	9991330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	03/04/2019 a 05/04/2019	2,5	Salinópolis/PA	Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	Participar de audiências judiciais.
2017/2019-MP/PGJ	05/04/2019	LEIDJANE DINIZ PINHEIRO	9992615	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Parauapebas/PA	Curionópolis/PA, Eldorado dos Carajás/PA	PORTARIA	Realizar inspeção nas unidades de acolhimento para crianças e adolescentes.
2018/2019-MP/PGJ	05/04/2019	JOSE ALVES REIS	9991190	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS	28/03/2019 a 28/03/2019	0,5	Marabá/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	Serviço de manutenção na PJ de Canaã dos Carajás.
2020/2019-MP/PGJ	05/04/2019	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999292	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	21/03/2019 a 29/03/2019	6	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	Oficiar perante a Promotoria de Justiça de Oriximiná.
2021/2019-MP/PGJ	05/04/2019	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	9992358	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Marabá/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Garantir a segurança da Promotora de Justiça, que se deslocara até o município de RONDON DO PARA/PA.
2022/2019-MP/PGJ	05/04/2019	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	9991688	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REUNIÃO DE TRABALHO	03/04/2019 a 17/04/2019	1,5	São João do Araguaia/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA, Palestina do Pará/PA	PORTARIA	Exercícios das atribuições, em especial atendimento, inspeção nas escolas e postos de saúde e inspeção nas Delegacias de Polícia.
2023/2019-MP/PGJ	05/04/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Objetivo de verificar manifestações patológicas indicativas da ocorrência de vícios construtivos.
2024/2019-MP/PGJ	05/04/2019	FABIO RIBEIRO NUNES	9991862	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/ IMÓVEIS	08/04/2019 a 11/04/2019	3,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA, Curralinho/PA	PORTARIA	Atender solicitação da PJ de Curralinho, a fim de realizar instalações e configurações de equipamentos de informática.
2026/2019-MP/PGJ	05/04/2019	FRANCISCA SUEINIA FERNANDES DE SA	9991330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	11/03/2019 a 13/03/2019	2,5	Salinópolis/PA	Marapanim/PA	PORTARIA	Participar de audiência na comarca de Marapanim
2027/2019-MP/PGJ	05/04/2019	RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES	9992317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	08/04/2019 a 12/04/2019	4,5	Óbidos/PA	Juruti/PA	PORTARIA	a fim de atender solicitação daquela Promotoria de Justiça.
2028/2019-MP/PGJ	05/04/2019	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	999195	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	01/04/2019 a 26/04/2019	9	Belém/PA	Viséu/PA, Santarém/PA, Alenquer/PA	PORTARIA	Implantação do SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público nas promotorias de Viséu e Alenquer.
2032/2019-MP/PGJ	08/04/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/ SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	11/04/2019 a 17/04/2019	1	Marabá/PA	Goianésia do Pará/PA, Itupiranga/PA	PORTARIA	Conduzir a Promotora de Justiça até o município de Itupiranga e Goianésia do Para.
2034/2019-MP/PGJ	08/04/2019	IVAN ASSUNCAO SOARES DE SOUZA	998773	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/ SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Objetivo de verificar manifestações patológicas indicativas da ocorrência de vícios construtivos.
2035/2019-MP/PGJ	08/04/2019	MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	ACUMULAÇÃO	02/04/2019 a 06/04/2019	4,5	Anajás/PA	Curralinho/PA	PORTARIA	ACUMULACAO DE ATIVIDADES NA PROMOTORIA DE ANAJAS COM A DE CURRALINHO.
2036/2019-MP/PGJ	08/04/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/ SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	Altamira/PA	Pacajá/PA	PORTARIA	Condução da Promotora de Justiça, período em que irá participar de inspeção judicial.
2037/2019-MP/PGJ	08/04/2019	LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	28/03/2019 a 28/03/2019	0,5	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	Desempenhar suas funções na PJ de Capitão Poço, na execução de audiência pública.
2038/2019-MP/PGJ	08/04/2019	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	9992320	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	REUNIÃO DE TRABALHO	09/04/2019 a 13/04/2019	4,5	Redenção/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	Reunião de Trabalho para construção do Plano Estratégico Institucional (PEI).

2039/2019-MP/PJG	08/04/2019	LAUDIA MARIA DA PAIXAO	9991196	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	11/04/2019 a 11/04/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	Acompanhar Promotora de Justiça em visita técnica de inspeção na Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do município de Nova Ipixuna.
2040/2019-MP/PJG	08/04/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/04/2019 a 16/04/2019	1,5	Castanhal/PA	Cametá/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento com concessão de diária.
2068/2019-MP/PJG	09/04/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	REUNIÃO DE TRABALHO	23/04/2019 a 25/04/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF, Campo Grande/MS, São Paulo/SP	PORTARIA	Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do MP dos Estados e da União.
2069/2019-MP/PJG	09/04/2019	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	999046	OUIVOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	12/05/2019 a 17/05/2019	5,5	Belém/PA	Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	Atender a CONVOCAÇÃO do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União-CNOMP.
2070/2019-MP/PJG	09/04/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	02/04/2019 a 08/04/2019	1,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA, Ourém/PA	PORTARIA	Conduzir os servidores do polo Capanema para as referidas Promotorias.
2071/2019-MP/PJG	09/04/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	11/04/2019 a 29/04/2019	2	Capanema/PA	Bragança/PA, Cachoeira do Pirí/PA, Quatipuru/PA, Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	Realizar inspeção no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; atendimentos psicossociais de casos envolvendo crianças e adolescentes, inspeção Unidade de Saúde e nos estabelecimentos de ensino.
2072/2019-MP/PJG	09/04/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	REUNIÃO DE TRABALHO	11/04/2019 a 12/04/2019	1,5	Ponta de Pedras/PA	Belém/PA	PORTARIA	Participar de reunião de Trabalho.
2073/2019-MP/PJG	09/04/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	realizar a configuração na rede de computadores na Promotoria.
2074/2019-MP/PJG	09/04/2019	OZILEA SOUZA COSTA	999884	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	11/04/2019 a 11/04/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	Realizar Estudo em unidade de acolhimento.
2075/2019-MP/PJG	09/04/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	25/03/2019 a 26/03/2019	1	Igarapé-Miri/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	ACUMULAÇÃO 4º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAAETUBA.
2076/2019-MP/PJG	09/04/2019	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	9992358	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	08/04/2019 a 08/04/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	Durante diligência que será realizada para a zona rural do município de Nova Ipixuna/PA.
2077/2019-MP/PJG	09/04/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	11/04/2019 a 29/04/2019	1,5	Capanema/PA	Cachoeira do Pirí/PA, Bragança/PA, Quatipuru/PA	PORTARIA	Realizar visita na Instituição de acolhimento de criança e adolescente e inspeções nas escolas da zona rural da localidade de Boa Vista no Município de Quatipuru.
2105/2019-MP/PJG	09/04/2019	EDNALVA ROSA DOS SANTOS	9991416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Participar do evento Moodle Moot.
2106/2019-MP/PJG	09/04/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	19/03/2019 a 23/03/2019	2	Belém/PA	Benevides/PA, São Francisco do Pará/PA, Capanema/PA, Salinópolis/PA, São Domingos do Capim/PA	PORTARIA COMPLEMENTO	Condução do servidor JUNIVALDO DA SILVA NONATO
2107/2019-MP/PJG	09/04/2019	VANESSA GALVAO HERCULANO	9992338	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	ACUMULAÇÃO	22/04/2019 a 26/04/2019	4,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	Acumulação na Promotoria de Justiça de Melgaço.
2108/2019-MP/PJG	09/04/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	REUNIÃO DE TRABALHO	15/04/2019 a 16/04/2019	1,5	Ponta de Pedras/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	Participar de Reunião de Trabalho na Comarca de Salvaterra dia 15.04.2019, promovido pelo CAO Infância.
2109/2019-MP/PJG	09/04/2019	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	9991692	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	ACUMULAÇÃO	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	Dom Eliseu/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	dos 1 e 2 cargos da PJ de Rondon do Para.
2113/2019-MP/PJG	09/04/2019	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	9991360	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	10/04/2019 a 11/04/2019	1,5	Salinópolis/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	Acumular o cargo de PJ de Augusto Correa.
2114/2019-MP/PJG	09/04/2019	CID TENORIO DE SOUZA	9992034	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	21/04/2019 a 23/04/2019	2,5	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	Deslocamento ao município de Oriximiná a fim de realizar serviço técnico.
2115/2019-MP/PJG	09/04/2019	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	9992696	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	REUNIÃO DE TRABALHO	09/04/2019 a 13/04/2019	4,5	Redenção/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	Participação na Reunião de Trabalho para construção do Plano Estratégico Institucional (PEI).
2116/2019-MP/PJG	09/04/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/04/2019 a 29/04/2019	1	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA, Quatipuru/PA	PORTARIA	Exercer suas atribuições, a fim de conduzir o servidor, Psicólogo e a Assistente Social do polo Capanema para as referidas Promotoria.
2117/2019-MP/PJG	09/04/2019	KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	9992248	TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	24/04/2019 a 27/04/2019	3,5	Belém/PA	Florianópolis/SC	PORTARIA	Participação no evento The Developer's Conference.
2123/2019-MP/PJG	10/04/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	05/04/2019 a 05/04/2019	0,5	Capanema/PA	Ourém/PA	PORTARIA	Realizar atendimentos na área da Infância.
2124/2019-MP/PJG	10/04/2019	ALEXON DOS SANTOS GOMES	9992098	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	01/04/2019 a 26/04/2019	9	Belém/PA	Viseu/PA, Santarém/PA, Alenquer/PA	PORTARIA	Implantação do SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público nas promotorias de Viseu e Alenquer.
2125/2019-MP/PJG	10/04/2019	OZILEA SOUZA COSTA	999884	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	Participar de audiência que envolve adolescente em situação de acolhimento institucional conforme solicitação do PJ.
2126/2019-MP/PJG	10/04/2019	LEIDIANE DINIZ PINHEIRO	9992615	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	Parauapebas/PA	Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	Realizar Inspeção Trimestral na unidade de acolhimento para crianças e adolescentes do município de Canaã dos Carajás.
2128/2019-MP/PJG	10/04/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	10/04/2019 a 12/04/2019	1,5	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar acompanhamento psicossocial referente ao caso de maus tratos em desfavor de idosos.
2129/2019-MP/PJG	10/04/2019	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	9991692	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DOM ELISEU	ACUMULAÇÃO	10/04/2019 a 25/04/2019	2,5	Dom Eliseu/PA	Rondon do Pará/PA	PORTARIA	Razão da acumulação dos 1º e 2º cargos da PJ de Rondon do Para.
2130/2019-MP/PJG	10/04/2019	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	22/04/2019 a 25/04/2019	3,5	Belém/PA	Acará/PA	PORTARIA	Proceder a MATRÍCULA IMOBILIÁRIA E AVERBAÇÃO, em nome de MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
2131/2019-MP/PJG	10/04/2019	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	9991548	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ACUMULAÇÃO	01/04/2019 a 02/04/2019	1,5	São Miguel do Guamá/PA	Salinópolis/PA	PORTARIA	Designação com urgência, para realizar audiências em Salinópolis.
2132/2019-MP/PJG	10/04/2019	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	999822	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ	ACUMULAÇÃO	09/04/2019 a 30/04/2019	4	Curuçá/PA	Colares/PA	PORTARIA	Solicito o pagamento de diárias para desempenhar minhas atribuições junto a /2019-MP/PJG Promotoria de Justiça de Colares.

2135/2019-MP/PGJ	10/04/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	REUNIÃO DE TRABALHO	13/04/2019 a 17/04/2019	4,5	Jacareacanga/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Participação no GT Tapajós
2141/2019-MP/PGJ	10/04/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÃ	ACUMULAÇÃO	21/03/2019 a 29/03/2019	6	Maracanã/PA	Ananindeua/PA	PORTARIA	Exercício de acumulação com o 4 cargo de PJ Criminal de Ananindeua/PA.
2143/2019-MP/PGJ	10/04/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	999387	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	06/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participar da etapa presencial da Ação Nacional de Saúde do CNMP.
2144/2019-MP/PGJ	10/04/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	19/03/2019 a 19/03/2019	0,5	Altamira/PA	Uruará/PA	PORTARIA	Participar de audiência judicial designada no bojo do processo de nº 0003434-64.2013.8.14.0005.

Protocolo: 534775

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2867/2019-MP/PGJ	20/05/2019	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	999377	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	13/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Conceição do Araguaia/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	-
2871/2019-MP/PGJ	20/05/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	-
2872/2019-MP/PGJ	20/05/2019	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	07/05/2019 a 10/05/2019	3,5	Redenção/PA	Santa Maria das Barreiras/PA	PORTARIA	-
2873/2019-MP/PGJ	20/05/2019	GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	9991042	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	Belém/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	-
2874/2019-MP/PGJ	20/05/2019	MULLER MARQUES SIQUEIRA	9992464	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES	SEMINÁRIO	20/05/2019 a 21/05/2019	1,5	Chaves/PA	Belém/PA	PORTARIA	-
2899/2019-MP/PGJ	21/05/2019	VANESSA GALVAO HERCULANO	9992338	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	ACUMULAÇÃO	15/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	-
2900/2019-MP/PGJ	21/05/2019	FILOMENA MARIA PEREIRA	999992	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	08/05/2019 a 09/05/2019	1,5	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	-
2901/2019-MP/PGJ	21/05/2019	WILSON DE OLIVEIRA	9992055	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	07/05/2019 a 07/05/2019	0,5	Belém/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	-
2906/2019-MP/PGJ	21/05/2019	GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR	9991175	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/05/2019 a 07/05/2019	1	Altamira/PA	Brasil Novo/PA	PORTARIA	-
2907/2019-MP/PGJ	21/05/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Castanhal/PA	Colares/PA	PORTARIA	-
2912/2019-MP/PGJ	21/05/2019	RODRIGO CANGUSSU ALVES	9991265	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	13/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Conceição do Araguaia/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	REALIZAR INSPECOES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, BEM COMO POSTOS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL NA CIDADE DE FLORESTA DO ARAGUAIA E SUA ZONA RURAL.
2913/2019-MP/PGJ	21/05/2019	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	9991675	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	28/05/2019 a 30/05/2019	2,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	FISCALIZAR O CONTRATO Nº132/2016
2914/2019-MP/PGJ	21/05/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	14/05/2019 a 15/05/2019	1	Igarapé-Miri/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	ACUMULACAO 4 PJ ABAEETUBA.
2915/2019-MP/PGJ	21/05/2019	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	601799	10 SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO	REUNIÃO DE TRABALHO	27/05/2019 a 30/05/2019	3,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Realizar oitivas de testemunhas e interrogatórios referente ao PAD nº 012/2018-CGMP e Participar do Seminário Nacional de Incentivo a Autocomposição
2916/2019-MP/PGJ	21/05/2019	MARCELO BATISTA GONCALVES	999272	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	27/05/2019 a 30/05/2019	3,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	AUXILIAR E REALIZAR, EM CONJUNTO O 1º SUBCORREGEDOR GERAL DO MINISTERIO PUBLICO, AS OITIVAS DE TESTEMUNHAS E INTERROGATORIO DE MEMBRO, NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº 012/2018-CGMP/PA E DE Nº 075/2018-CGMP/PA.
2917/2019-MP/PGJ	21/05/2019	FIRMINO ARAUJO DE MATOS	999093	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E INCAPAZES DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	29/05/2019 a 31/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	PARTICIPACAO NO III SEMINARIO NACIONAL DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSICAO NO MINISTERIO PUBLICO.
2918/2019-MP/PGJ	21/05/2019	JOANA CHAGAS COUTINHO	803028	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	29/05/2019 a 30/05/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	REUNIAO EM BRASILIA, PARA DAR CONTINUIDADE AS DISCUSSOES DA ROTULAGEM DE ALIMENTOS.
2919/2019-MP/PGJ	22/05/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	ESCOLTA POLICIAL DO PROMOTOR DE JUSTICA TITULAR DE LIMOEIRO DO AJURU.
2920/2019-MP/PGJ	22/05/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	20/05/2019 a 24/05/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	REALIZAR A SEGURANCA DO PROMOTOR DE JUSTICA TITULAR DE LIMOEIRO DO AJURU.
2921/2019-MP/PGJ	22/05/2019	CREMILDA AQUINO DA COSTA	9991685	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	27/05/2019 a 31/05/2019	4,5	Conceição do Araguaia/PA	Santa Maria das Barreiras/PA	PORTARIA	REALIZAR FISCALIZACAO PERIODICA DE ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA AREA DE EDUCACAO, NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.
2922/2019-MP/PGJ	21/05/2019	GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR	9991175	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	29/04/2019 a 03/05/2019	1,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA, Brasil Novo/PA	PORTARIA	-
2923/2019-MP/PGJ	21/05/2019	DANIEL FERNANDES RODRIGUES	9991487	CHEFE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - MP.ASI-200.2	REUNIÃO DE TRABALHO	05/06/2019 a 07/06/2019	2,5	Belém/PA	Recife/PE	PORTARIA	-
2944/2019-MP/PGJ	22/05/2019	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	9992516	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAPU	REUNIÃO DE TRABALHO	13/06/2019 a 13/06/2019	0,5	Anapu/PA	Altamira/PA	PORTARIA	CONVOCACAO GRUPO DE TRABALHO DA BACIA DO XINGU.

2945/2019-MP/PJG	22/05/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÁ	ACUMULAÇÃO	17/05/2019 a 21/05/2019	1,5	Maracanã/PA	Ananindeua/PA	PORTARIA	DESIGNAÇÃO PARA ACUMULAR O 2º CARGO DE PJJ DE ANANINDEUA, SEM PREJUÍZO DA TITULARIDADE (PJ MARACANÁ).
2946/2019-MP/PJG	22/05/2019	JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999268	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	27/05/2019 a 31/05/2019	4	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	REUNIAO ORDINARIA DO GT AGRARIO, CURSO DE ELABORACAO DE PROJETOS E CAPTACAO DE RECURSOS.
2948/2019-MP/PJG	23/05/2019	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999383	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/06/2019 a 07/06/2019	2,5	Marabá/PA	Belém/PA	PORTARIA	PARTICIPAR DA JORNADA DE PSICANALISE, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA SAUDE MENTAL QUE SE DARA NO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DO PARA.
2949/2019-MP/PJG	23/05/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	13/06/2019 a 15/06/2019	2	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	PARTICIPAR DO III ENCONTRO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO DO TRIBUNAL DO JURI.
2950/2019-MP/PJG	23/05/2019	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	9991332	120 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARABÁ	ACUMULAÇÃO	07/05/2019 a 29/05/2019	3,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	EM RAZAO DE ACUMULACAO DA PROMOTORIA DE JUSTICA DE ITUPIRANGA.
2951/2019-MP/PJG	23/05/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	999387	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	28/05/2019 a 31/05/2019	3	Belém/PA	Fortaleza/CE	PORTARIA	PARTICIPAR DO VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAUDE E DO VI ENCONTRO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO EM DEFESA DA SAUDE, A OCORRER EM FORTALEZA (CE).
2952/2019-MP/PJG	23/05/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR CAO DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	REUNIÃO DE TRABALHO	27/05/2019 a 28/05/2019	1,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	PARTICIPAR DE REUNIAO DO FORUM NACIONAL DE COMBATE AOS IMPACTOS CAUSADOS PELO AGROTOXICOS QUE SE REALIZARA EM SAO PAULO.
2953/2019-MP/PJG	23/05/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	ACUMULAÇÃO	29/05/2019 a 31/05/2019	2,5	Ponta de Pedras/PA	Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	EXERCER AS ATRIBUICOES DA PJ DE CACHOEIRA DO ARARI.
2963/2019-MP/PJG	23/05/2019	LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS	9991513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5	Capanema/PA	Capitão Poço/PA	PORTARIA	DESEMPENHAR SUAS FUNCOES ADMINISTRATIVAS NA PJ DE CAPITAO POCO.
2964/2019-MP/PJG	23/05/2019	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	9992732	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	VISTORIA EM EQUIPAMENTO DE GERACAO DE VAPOR (CALDEIRA) DE INDUSTRIA DE FABRICACAO DE IOGURTE NO MUNICIPIO DE CASTANHAL.
2965/2019-MP/PJG	23/05/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	17/05/2019 a 30/05/2019	1,5	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	EXECUTAR DILIGENCIAS OFICIAIS PARA SUBSIDIAR O TRABALHO LABORAL DESENVOLVIDO PELOS MEMBROS DO MP.
2966/2019-MP/PJG	23/05/2019	GRACA DO SOCORRO SILVA BRITO	9992778	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Altamira/PA	Senador José Porfírio/PA	PORTARIA	REALIZACAO DE VISITA TECNICA ACOMPANHANDO A PROMOTORA DA 4ª PJ AO SERVICIO DE CONVIVENCIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES EM AREA RURAL.
2967/2019-MP/PJG	23/05/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5	Altamira/PA	Senador José Porfírio/PA	PORTARIA	REALIZAR A CONDUCAO DA PROMOTORA DE JUSTICA, A FIM DE REALIZAR DILIGENCIAS NO LOCAL, CONFORME PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SIMP Nº 000072 E 000075-806/2019.
2968/2019-MP/PJG	23/05/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/05/2019 a 17/05/2019	1,5	Marabá/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	CONDUZIR O SERVIDOR ATE O MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO.
2969/2019-MP/PJG	23/05/2019	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/05/2019 a 07/05/2019	0,5	Belém/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	CONDUCAO DO SERVIDOR, PARA DAR APOIO TECNICO DA PJ DE CURUCA.
2970/2019-MP/PJG	23/05/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/05/2019 a 08/05/2019	1	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTICA AGRARIA A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA JUDICIAIS.
2971/2019-MP/PJG	23/05/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	07/05/2019 a 07/05/2019	0,5	Abaetetuba/PA	Igarapé-Miri/PA	PORTARIA	SOLICITACAO EM CARATER DE URGENCIA DA PJ DE IGARAPE-MIRI, QUE ESTAVA COM PROBLEMAS ELTRICOS, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DO OFICIO Nº 497/2019 - MP/PJIM.
2972/2019-MP/PJG	23/05/2019	GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS	9992741	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	AUDIÊNCIA PÚBLICA	21/05/2019 a 24/05/2019	3,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	REUNIAO ORDINARIA DO FORUM PERMANENTE DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA QUESTOES AGRARIAS E FUNDIARIAS.
2980/2019-MP/PJG	23/05/2019	PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO	999844	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5	Peixe-Boi/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	DESIGNAÇÃO PARA ATUAR NAS AUDIENCIAS DA PROMOTORIA DE JUSTICA DE SAO JOAO DE PIRABAS/PA.
2981/2019-MP/PJG	23/05/2019	EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA	333388	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/04/2019 a 08/04/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	FINALIDADE DE SALVAGUARDAR OS TECNICOS DO GRUPO DE APOIO TECNICO INTERDISCIPLINAR - GATI, DURANTE A REALIZACAO DE VISTORIA TECNICA.
2982/2019-MP/PJG	23/05/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	03/05/2019 a 06/05/2019	1	Castanhal/PA	Marapanim/PA, Belém/PA	PORTARIA	AUTORIZACAO DE DESLOCAMENTO COM CONCESSAO DE DIARIA PARA OS MUNICIPIOS DE MARAPANIM E BELEM.
2983/2019-MP/PJG	23/05/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	20/05/2019 a 22/05/2019	2,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA, Curralinho/PA	PORTARIA	REALIZAR MANUTENCAO EM PARTE DO TELHADO DA PROMOTORIA DE JUSTICA, EM VIRTUDE DE GOTEIRAS QUE ESTAO OCASIONANDO TRANSTORNOS AOS SERVICOS.
2984/2019-MP/PJG	23/05/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	03/05/2019 a 06/05/2019	1	Castanhal/PA	Marapanim/PA, Belém/PA	PORTARIA	VISITA DE TECNICO EM INFORMATICA PARA REPARO E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E REDE DE COMPUTADORES NA PROMOTORIA DE JUSTICA DE MARAPANIM.
2985/2019-MP/PJG	23/05/2019	DILAELSON REGO TAPAJOS	999567	TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	27/05/2019 a 30/05/2019	3,5	Belém/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE JACUNDA/PA, AREA RURAL, PARA LEVANTAMENTOS DE INFORMACOES DE ENGENHARIA EM CAMPO.
2986/2019-MP/PJG	23/05/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5	Capanema/PA	Ourém/PA	PORTARIA	CUMPRIR MANDADO DE NOTIFICACAO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OUREM.

2987/2019-MP/PGJ	23/05/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	21/05/2019 a 27/05/2019	1,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTICA EM VIAGENS PRE AGENDADAS ATE OS SEGUINTE MUNICIPIOS: ITUPIRANGA E PARAUPEBAS.
2988/2019-MP/PGJ	23/05/2019	DENISIO VIEIRA DE CARVALHO	9992947	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	16/05/2019 a 17/05/2019	1,5	Conceição do Araguaia/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	ENTREGAR NOTIFICACOES E OFICIOS DA PROMOTORIA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, NO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA.
2989/2019-MP/PGJ	23/05/2019	ROSIVANE DE SOUZA MENDES	999631	AUXILIAR DE ADMINSTRACAO - AUD-C-I	AUDIÊNCIA PÚBLICA	13/05/2019 a 16/05/2019	3,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	RAZAO DE DETERMINACAO SUPERIOR PARA PRESTAR APOIO A REALIZACAO DE EVENTO DO MPPA EM SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA.
2991/2019-MP/PGJ	24/05/2019	ALEXON DOS SANTOS GOMES	9992098	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	03/06/2019 a 28/06/2019	13,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA, Muaná/PA, Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	PLANO DE IMPLANTACAO DO "SISTEMA INTEGRADO DO MINISTERIO PUBLICO-PA" NAS PROMOTORIAS DE LIMOEIRO DO AJURU, MUANA E SANTA LUZIA DO PARA.
2992/2019-MP/PGJ	24/05/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5	Marabá/PA	São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	CUMPRIR A NOTIFICACAO Nº 018/2019 DA 13 PROMOTORIA DE JUSTICA, NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.
2993/2019-MP/PGJ	24/05/2019	JAIR SOUZA MEIRELES	9991114	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	22/05/2019 a 30/05/2019	6	Belém/PA	Curuçá/PA, Colares/PA	PORTARIA	SERVICOS DE INSTALACAO DO RACK, LANÇAMENTO DOS CABOS, CONEXOES DOS PLUG'S RJ 45 E TOMADAS DE REDE.
2994/2019-MP/PGJ	24/05/2019	MAURO BITTENCOURT DIAS	9991648	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	22/05/2019 a 30/05/2019	6	Belém/PA	Curuçá/PA, Colares/PA	PORTARIA	INSTALACAO DO RACK, LANÇAMENTO DOS CABOS, CONEXOES DOS PLUG'S RJ 45, TOMADAS DE REDE NAS PAREDES E AJUSTANDO OS CABOS EM CANALETAS.
2995/2019-MP/PGJ	24/05/2019	ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO	999770	CHEFE DA DIVISAO DE ENGENHARIA - MP.ASI-200.2	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	23/05/2019 a 23/05/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	FISCALIZACAO DO CONTRATO 071/2014-MPPA.
2996/2019-MP/PGJ	24/05/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	21/05/2019 a 22/05/2019	1	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	AUTORIZACAO DE DESLOCAMENTO COM CONCESSAO DE DIARIA.
2997/2019-MP/PGJ	24/05/2019	RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	999298	AUXILIAR DE ADMINSTRACAO - AUD-C-IV	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/05/2019 a 31/05/2019	5,5	Belém/PA	Santarém/PA, Oriximiná/PA	PORTARIA	ATENDER A DETERMINACAO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA.
2998/2019-MP/PGJ	24/05/2019	GRACILDA LEAO DOS SANTOS DIAS	9992741	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	AUDIÊNCIA PÚBLICA	17/06/2019 a 19/06/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	1ª REUNIAO ORDINARIA DO FORUM PERMANENTE DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA QUESTOES AGRARIAS E FUNDIARIAS.
2999/2019-MP/PGJ	24/05/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/05/2019 a 09/05/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTICA ATE O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.

Protocolo: 535224

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2622/2019-MP/PGJ	07/05/2019	FLAVIO OLANDA GOMES	333370	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	30/04/2019 a 30/04/2019	0,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	Garantir a segurança do Promotor de Justiça Dr. Gilberto de Souza Lins
2623/2019-MP/PGJ	07/05/2019	JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	333168	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	14/05/2019 a 15/05/2019	1,5	Marabá/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	Realizar escolta da Dra. Jane Cleide Silva Souza
2624/2019-MP/PGJ	07/05/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	23/04/2019 a 23/04/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	Realizar Segurança da Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo.
2625/2019-MP/PGJ	07/05/2019	ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA	999984	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/05/2019 a 16/05/2019	8	Santarém/PA	Óbidos/PA, Oriximiná/PA	PORTARIA	PJs de Óbidos e Oriximiná, Polo Baixo Amazonas.
2626/2019-MP/PGJ	07/05/2019	SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ	9991145	AUXILIAR DE ADMINSTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	15/01/2019 a 15/01/2019	0,5	Castanhal/PA	São Caetano de Odivelas/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento com pagamento de diária para o município de São Caetano de Odivelas.
2627/2019-MP/PGJ	07/05/2019	ALEXON DOS SANTOS GOMES	9992098	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	06/05/2019 a 31/05/2019	23	Belém/PA	Santarém/PA, Terra Santa/PA, Óbidos/PA, Cuiabá/MT, Novo Progresso/PA, Marabá/PA, Tucumã/PA	PORTARIA	Implantação do SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público nas promotorias de Terra Santa, Óbidos, Novo Progresso, Tucumã.
2628/2019-MP/PGJ	07/05/2019	JORGE MARIO DANTAS BOUTH	999195	CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSOS CRIMINAIS - MP.ASI-200.2	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	06/05/2019 a 31/05/2019	23	Belém/PA	Santarém/PA, Terra Santa/PA, Óbidos/PA, Cuiabá/MT, Novo Progresso/PA, Marabá/PA, Tucumã/PA	PORTARIA	Implantação do SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público nas promotorias de Terra Santa, Óbidos, Novo Progresso, Tucumã.
2629/2019-MP/PGJ	07/05/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/05/2019 a 10/05/2019	1	Castanhal/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento com concessão de diária.
2630/2019-MP/PGJ	07/05/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	07/05/2019 a 10/05/2019	3,5	Redenção/PA	Santa Maria das Barreiras/PA	PORTARIA	Estudo Multiprofissional referente ao caso da criança M.V.M.R vítima de violência.
2631/2019-MP/PGJ	07/05/2019	ANTONIA CARLEANA SOARES MOURA	9991780	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	I Seminário "O Ministério Público e o Terceiro Setor" do Sudeste I.
2632/2019-MP/PGJ	07/05/2019	GERMANO LEITAO DE OLIVEIRA JUNIOR	9991175	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	25/04/2019 a 25/04/2019	0,5	Altamira/PA	Brasil Novo/PA	PORTARIA	Deslocamento em CARÁTER EMERGENCIAL, para realizar levantamento de orçamento de material e serviços para reformas na promotoria de BRASIL NOVO.
2633/2019-MP/PGJ	07/05/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Conduzir, em caráter de urgência, o servidor até o município de Bom Jesus do Tocantins.
2634/2019-MP/PGJ	07/05/2019	ANA MARIA HELFER	9992765	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	15/05/2019 a 24/05/2019	4	Belém/PA	São João de Pirabas/PA, Tailândia/PA, Mojuí/PA	PORTARIA	Solicito diárias com a finalidade de realizar vistas em estabelecimentos e saúde.

2635/2019-MP/PJG	07/05/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	06/05/2019 a 07/05/2019	1,5	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA	PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CAOS E COORDENADOR DO CAO CRIMINAL, DO EVENTO "POR UM TRANSPORTE FLUVIAL SEGURO E DE QUALIDADE".
2636/2019-MP/PJG	08/05/2019	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	999160	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	06/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participar de reunião de trabalho sobre Ação Nacional do CNMP na área de saúde.
2637/2019-MP/PJG	08/05/2019	PALLOMA AGUIAR PESSOA	9992708	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRADA	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	25/02/2019 a 26/02/2019	1,5	Altamira/PA	Senador José Porfírio/PA, Vitória do Xingu/PA, Anapu/PA	PORTARIA	Visita interinstitucional à Senador Jose Porfírio, Vitória do Xingu e Anapu.
2638/2019-MP/PJG	08/05/2019	ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	9991466	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/05/2019 a 16/05/2019	1,5	Belém/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Realizar vistoria na Unidade de Saúde da Família Alegre.
2639/2019-MP/PJG	08/05/2019	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	9991851	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	Fazer a instalação e configuração dos computadores e periféricos (scanner e impressora) na nova sede da Promotoria de Justiça de Medicilândia.
2645/2019-MP/PJG	08/05/2019	ANA CRISTINA PARAMHOS DA SILVA	9992802	TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	LEVANTAMENTO TÉCNICO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAEETUBA.
2646/2019-MP/PJG	08/05/2019	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	9991670	ASSESSOR ESPECIALIZADO	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	VISITA TÉCNICA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAEETUBA.
2647/2019-MP/PJG	08/05/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	15/05/2019 a 27/05/2019	1,5	Capanema/PA	São Miguel do Guamá/PA, Garrafão do Norte/PA, Nova Esperança do Piriá/PA	PORTARIA	Realizar a Inspeção semestral e visitas nas Unidades de Execução de Medidas Socioeducativas em meio aberto (CREAS) dos Municípios de São Miguel do Guamá, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.
2648/2019-MP/PJG	08/05/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	15/05/2019 a 27/05/2019	1,5	Capanema/PA	São Miguel do Guamá/PA, Garrafão do Norte/PA, Nova Esperança do Piriá/PA	PORTARIA	Realizar inspeção nas Unidades de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto dos municípios de São Miguel do Guamá, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.
2649/2019-MP/PJG	08/05/2019	LUCIRENE MAIA DA SILVA	999336	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	12/05/2019 a 17/05/2019	5,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	Para desempenhar atividades administrativas.
2663/2019-MP/PJG	09/05/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	13/05/2019 a 16/05/2019	3,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Novo Repartimento/PA	PORTARIA	Atuar em audiências agrárias afetas à 12ª PJ de Marabá, no município de Novo Repartimento.
2664/2019-MP/PJG	09/05/2019	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	9991724	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDEÇÃO	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	22/02/2019 a 23/02/2019	0,5	Redenção/PA	Belém/PA, Manaus/AM	PORTARIA	Participar da Conferência Regional de Promotoras e Procuradoras de Justiça da Região Norte.
2665/2019-MP/PJG	09/05/2019	LUIZ ANTONIO MENDES DE ARAUJO	333247	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	18/03/2019 a 25/03/2019	1,5	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	Salvaguardar a Promotora de Justiça, no desempenho de suas funções ministeriais na Comarca de Vigia de Nazaré.
2666/2019-MP/PJG	09/05/2019	LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	999347	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	Belém/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	Para concluir os serviços iniciados de pintura das paredes, problema de retorno de água pelo esgoto e de confecção de novos circuitos elétricos para as impressoras, cafeteira, micro ondas e computadores.
2667/2019-MP/PJG	09/05/2019	ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA	9992510	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5	Belém/PA	Maracanã/PA	PORTARIA	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES NA PJ DE MARACANA.
2668/2019-MP/PJG	10/05/2019	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBRIBIA	9991217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/06/2019 a 29/06/2019	4,5	Belém/PA	Recife/PE	PORTARIA	PARTICIPAR DO CURSO "CURSO DE COMPRAS PUBLICAS COM ENFASE EM ESPECIALIZACAO DE MATERIAIS".
2669/2019-MP/PJG	10/05/2019	PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR	9992524	TEC. A. SISTEMA - SUP. A BANCO DE DADOS - ATC-A-I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/05/2019 a 25/05/2019	6,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Curso preparatório para certificação PMP - Master PMP
2670/2019-MP/PJG	10/05/2019	REGINALDO SILVA DE SOUSA	9992902	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/05/2019 a 19/05/2019	7,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Participar na condição de instrutor do II Estágio de Autoridade do GMMP.
2671/2019-MP/PJG	10/05/2019	CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA	9992833	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/05/2019 a 19/05/2019	7,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Participar na condição de instrutor do II Estágio de Autoridade do GMMP.
2672/2019-MP/PJG	10/05/2019	ALEX TEIXEIRA RAPOSO	9992688	ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/05/2019 a 19/05/2019	7,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Participar na condição de instrutor do II Estágio de Autoridade do GMMP.
2673/2019-MP/PJG	10/05/2019	FABRICIO ROBERTO PINHEIRO SOARES	9992903	ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/05/2019 a 19/05/2019	7,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Participar na condição de instrutor do II Estágio de Autoridade do GMMP.
2674/2019-MP/PJG	10/05/2019	ARLEN ALMEIDA ALVES	9992287	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	02/05/2019 a 03/05/2019	1,5	Santarém/PA	Monte Alegre/PA	PORTARIA	SOLICITANDO O APOIO DE 02 POLICIAIS MILITARES PARA REALIZAR A ESCOLTA POLICIAL NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA.
2675/2019-MP/PJG	10/05/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/04/2019 a 26/04/2019	0,5	Marabá/PA	Vila Sororó/PA	PORTARIA	Cumprir diligência na Vila Monte Sinai, zona rural de Marabá.
2676/2019-MP/PJG	10/05/2019	DILAELSON REGO TAPAJOS	999567	TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-D-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	09/05/2019 a 10/05/2019	1,5	Belém/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	Levantamentos de informações de engenharia em campo.
2677/2019-MP/PJG	10/05/2019	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	999563	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	16/05/2019 a 17/05/2019	1,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	Realizar o tombamento dos móveis novos montados naquela PJ, conforme o LAYOUT da Divisão de Arquitetura. Bem como, a realização do Inventário físico na referida Promotoria de
2680/2019-MP/PJG	10/05/2019	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	9992352	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	INSPEÇÃO/CORREIÇÃO CGMP	11/05/2019 a 14/05/2019	3,5	Itaituba/PA	Santarém/PA, Belém/PA	PORTARIA	EM ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL.
2681/2019-MP/PJG	10/05/2019	MONICA REI MOREIRA FREIRE	999407	10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	01/05/2019 a 04/05/2019	3,5	Belém/PA	Rio de Janeiro/RJ	PORTARIA	REQUERIMENTO DE DIARIAS PARA PARTICIPAR DO VI EVENTO PROINFANCIA.
2682/2019-MP/PJG	10/05/2019	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	9992751	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JACAREACANGA	ACUMULAÇÃO	01/05/2019 a 08/05/2019	4	Jacareacanga/PA	Novo Progresso/PA	PORTARIA	Cumulação Promotoria de Novo Progresso.

2683/2019-MP/PGJ	10/05/2019	MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	ACUMULAÇÃO	23/04/2019 a 27/04/2019	4,5	Anajás/PA	Currallinho/PA	PORTARIA	ACUMULACAO DE ATIVIDADES DA PROMOTORIA DE ANAJAS COM A PROMOTORIA DE CURRALINHO.
2684/2019-MP/PGJ	10/05/2019	VANESSA GALVAO HERCULANO	9992338	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	ACUMULAÇÃO	20/05/2019 a 25/05/2019	5,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	Acumulação na Promotoria de Justiça de Melgaço.
2685/2019-MP/PGJ	13/05/2019	MULLER MARQUES SIQUEIRA	9992464	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES	ACUMULAÇÃO	13/05/2019 a 17/05/2019	4,5	Chaves/PA	Afuá/PA	PORTARIA	Responde pela Promotoria de Justiça de Afuá.
2686/2019-MP/PGJ	13/05/2019	NELSON PEREIRA DE CARVALHO	999486	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA	Dar suporte por ocasião do evento "SEMINARIO DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS E OUTROS TEMAS CORRELATOS".
2687/2019-MP/PGJ	13/05/2019	MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA	999334	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	MUTIRÃO	21/04/2019 a 26/04/2019	5,5	Santarém/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	Prestar apoio nas atividades administrativas a Promotoria de Justiça de Santarém, em rezo de férias do Servidor lotado naquela PJ.
2688/2019-MP/PGJ	13/05/2019	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	9991430	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	02/05/2019 a 29/05/2019	10	Cachoeira do Arari/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	O servidor irá desempenhar suas funções junto a Promotoria de Justiça de Salvaterra, em razão da ausência de servidor lotado na referida Promotoria.
2689/2019-MP/PGJ	13/05/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ACUMULAÇÃO	05/05/2019 a 08/05/2019	2,5	São Geraldo do Araguaia/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	Atuou no cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, tendo em vista o afastamento do titular para gozo de férias.
2694/2019-MP/PGJ	14/05/2019	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	13/05/2019 a 18/05/2019	5,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	CONDUCAO DE MEMBROS E SERVIDORES DO GSI.
2695/2019-MP/PGJ	14/05/2019	AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES	333338	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/05/2019 a 11/05/2019	5,5	Belém/PA	Macapá/AP, Chaves/PA	PORTARIA	OBJETIVO DE LEVANTAR INFORMACOES PARA SUBSIDIAR A INVESTIGACAO E INSTRUCAO CRIMINAL.
2696/2019-MP/PGJ	14/05/2019	PAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO	9992831	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/05/2019 a 11/05/2019	5,5	Belém/PA	Macapá/AP, Chaves/PA	PORTARIA	OBJETIVO DE LEVANTAR INFORMACOES PARA SUBSIDIAR A INVESTIGACAO E INSTRUCAO CRIMINAL.
2697/2019-MP/PGJ	14/05/2019	MARIO CESAR NABANTINO ARRAYS BRAUNA	9992750	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ANAJÁS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Anajás/PA	Breves/PA	PORTARIA	PARTICIPACAO NO I ENCONTRO POR UM TRANSPORTE FLUVIAL SEGURO E DE QUALIDADE - GT NAVEGACAO.
2698/2019-MP/PGJ	14/05/2019	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	9992454	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	ACUMULAÇÃO	23/04/2019 a 25/04/2019	2,5	São João de Pirabas/PA	Capitão Poço/PA, Ourém/PA	PORTARIA	DESIGNACAO PARA ACUMULACAO DAS FUNCOES DA PROMOTORIA DE JUSTICA DE CAPITAO POÇO.
2699/2019-MP/PGJ	14/05/2019	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	999452	7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	09/05/2019 a 09/05/2019	0,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	PARTICIPAR DO EVENTO "MUNDO DIGITAL E OS NOVOS DESAFIOS", REALIZADO PELA COMISSAO DA INFANCIA E JUVENTUDE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PÚBLICO.
2700/2019-MP/PGJ	14/05/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	SEMINÁRIO	17/05/2019 a 18/05/2019	1,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	PARTICIPAR, COMO PALESTRANTE, DO "SEMINARIO DIREITOS HUMANOS E QUESTOES DE GENERO: DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A LGBTIFOBIA", ORGANIZADO PELO CAO/CONSTITUCIONAL.
2701/2019-MP/PGJ	14/05/2019	LUCIANA VASCONCELOS MAZZA	9992461	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	06/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Currallinho/PA	Breves/PA	PORTARIA	ENCONTRO DO GT DA NAVEGACAO EM BREVES.
2702/2019-MP/PGJ	14/05/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	TRIBUNAL DO JÚRI	21/05/2019 a 23/05/2019	2,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	ATUAR EM SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI NA COMARCA DE MARABA.
2703/2019-MP/PGJ	14/05/2019	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	999822	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURUÇÁ	ACUMULAÇÃO	07/05/2019 a 29/05/2019	4	Curuçá/PA	Colares/PA	PORTARIA	SOLICITO O PAGAMENTO DE DIARIAS PARA DESEMPENHAR MINHAS ATRIBUICOES JUNTO A PJ DE COLARES.
2714/2019-MP/PGJ	14/05/2019	LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS	999903	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	07/05/2019 a 30/05/2019	4	Capanema/PA	Bragança/PA	PORTARIA	EXERCER AS ATRIBUICOES PERANTE A PJ/ BRAGANCA.
2715/2019-MP/PGJ	14/05/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Castanhal/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	DESLOCAMENTO PARA DESENVOLVER E INSTALAR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA NA PJ DE MAGALHAES BARATA.
2716/2019-MP/PGJ	14/05/2019	JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	999291	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	23/05/2019 a 24/05/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	TRABALHO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICANCIA - CPPADS, NO INTERESSE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINARES (PAD) INSTAURADO PELA PORTARIAS Nº135/2019-MP/SGJ-TA.
2717/2019-MP/PGJ	14/05/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	08/05/2019 a 09/05/2019	1,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	REALIZACAO DE VISTORIAS TECNICAS NOS IMOVEIS NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
2718/2019-MP/PGJ	14/05/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	20/05/2019 a 27/05/2019	1	Capanema/PA	Garrafão do Norte/PA, Nova Esperança do Piriá/PA	PORTARIA	CONDUZIR ASSISTENTE SOCIAL DO POLO CAPANEMA, PARA AS REFERIDAS PROMOTORIAS, CONFORME OFICIO.
2719/2019-MP/PGJ	14/05/2019	FRANCIORLIS FREITAS VIANA	9991230	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	AUTORIZACAO RETROATIVA PARA DESLOCAMENTO EFETUADO AO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA-PA, PARA CUMPRIR A ENTREGA DE DIVERSOS OFICIOS À ORGAOS PUBLICOS DAQUELE MUNICIPIO.
2720/2019-MP/PGJ	14/05/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	CONDUZIR PROMOTOR PARA ZONA RURAL DE SANTAREM NOVO, CONFORME OFICIO 72/2019 EM ANEXO.
2721/2019-MP/PGJ	14/05/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	EM CARETER DE URGENCIA, DA PROMOTORA DE JUSTIÇA ATÉ O MUNICIPIO DE ITUPIRANGA.
2722/2019-MP/PGJ	14/05/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	999913	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS DETERMINADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000478-110/2014.
2723/2019-MP/PGJ	14/05/2019	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	22/05/2019 a 24/05/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA, Rurópolis/PA	PORTARIA	TRABALHO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICANCIA, NO INTERESSE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES (PADS), INSTAURADOS PELA PORTARIAS Nº213 E 135/2019-MP/SGJ-TA.

2731/2019-MP/PGJ	14/05/2019	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OBRAS DO PARÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	06/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Oeiras do Pará/PA	Breves/PA	PORTARIA	PARTICIPACAO EM ENCONTRO REUNIAO DE TRABALHO.
2732/2019-MP/PGJ	14/05/2019	ANDRE CALVALCANTI DE OLIVEIRA	9992348	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	ACUMULAÇÃO	20/05/2019 a 31/05/2019	7	Redenção/PA	Santana do Araguaia/PA	PORTARIA	INDICADO PARA RESPONDER POR SANTANA DO ARAGUAIA DURANTE AS FERIAS DA PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR.
2733/2019-MP/PGJ	14/05/2019	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	REUNIÃO DE TRABALHO	29/05/2019 a 31/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	PARTICIPAR DA 116ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO DOS ESTADOS E DA UNIAO.
2734/2019-MP/PGJ	14/05/2019	ADRIANA PASSOS FERREIRA	9991694	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTA DE PEDRAS	ACUMULAÇÃO	13/05/2019 a 16/05/2019	3,5	Ponta de Pedras/PA	Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	DESIGNADA PARA CUMULAR PJ DE CACHOEIRA DO ARARI.
2735/2019-MP/PGJ	14/05/2019	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	9991460	COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	13/05/2019 a 16/05/2019	3,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	DAR CUMPRIMENTO A DECISAO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0002248-95.2019.8.14.0069.
2736/2019-MP/PGJ	14/05/2019	EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS	9992790	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA	15/05/2019 a 24/05/2019	4	Belém/PA	São João de Pirabas/PA, Tailândia/PA, Moju/PA	PORTARIA	VISTORIAS TECNICAS NOS MUNICIPIOS DE SAO JOAO DE PIRABAS, TAILANDIA E MOJU.

Protocolo: 534895

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2368/2019-MP/PGJ	23/04/2019	CREMILDA AQUINO DA COSTA	9991685	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Conceição do Araguaia/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar inspeção semestral na Delegacia Floresta do Araguaia, e assim como a consecução de diligências extrajudiciais pendentes.
2372/2019-MP/PGJ	24/04/2019	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	9992465	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ACUMULAÇÃO	25/04/2019 a 27/04/2019	2,5	Senador José Porfírio/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	Cumulação com a Promotoria de Justiça de Porto de Moz.
2373/2019-MP/PGJ	24/04/2019	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	800134	CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	REUNIÃO DE TRABALHO	23/04/2019 a 25/04/2019	2,5	Belém/PA	Campo Grande/MS	PORTARIA	Participar da sessão solene de posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e posse dos integrantes da diretoria do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ).
2375/2019-MP/PGJ	24/04/2019	RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO	333394	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	25/03/2019 a 27/03/2019	2,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	POLICIAL MILITAR PARA REALIZAR ESCOLTA.
2376/2019-MP/PGJ	24/04/2019	NAIARA VIDAL NOGUEIRA	9992466	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Concórdia do Pará/PA	Belém/PA	PORTARIA	Realizada no bojo do IC 002/2012 - MP/PJU em 01/04/2019.
2384/2019-MP/PGJ	24/04/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	Castanhal/PA	Belém/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento com concessão de diária.
2385/2019-MP/PGJ	24/04/2019	HELTON MACHADO CARREIRO	9992528	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	21/04/2019 a 26/04/2019	5,5	Santarém/PA	Juruti/PA	PORTARIA	Conforme prevê a Resolução nº 008/2011-CPJ.
2386/2019-MP/PGJ	24/04/2019	RIDHER NOGUEIRA SA	9991506	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	22/04/2019 a 26/04/2019	4,5	Mocajuba/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	Atendendo a solicitação do Coordenador do Pólo Tocantins.
2387/2019-MP/PGJ	24/04/2019	IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA	999918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	20/05/2019 a 30/05/2019	3	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Substituição da servidora titular, conforme Ofício nº 130/2019-MP/PJSP.
2388/2019-MP/PGJ	24/04/2019	LUCIANA MEDEIROS BENTO	9992107	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRANCIA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	15/04/2019 a 18/04/2019	3,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Seminário "O Ministério Público e o Terceiro Setor".
2389/2019-MP/PGJ	24/04/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	02/05/2019 a 03/05/2019	1,5	Santarém/PA	Monte Alegre/PA	PORTARIA	Realização de reunião e visita a comunidades locais.
2394/2019-MP/PGJ	24/04/2019	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	9992712	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	16/04/2019 a 17/04/2019	1	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	Configuração das novas impressoras multifuncionais.
2395/2019-MP/PGJ	24/04/2019	JONIVALDO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	333363	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	08/04/2019 a 12/04/2019	4,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	SOLICITAÇÃO DE UM POLICIAL PARA A PJ DE ÓBIDOS.
2396/2019-MP/PGJ	24/04/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	05/04/2019 a 05/04/2019	0,5	Castanhal/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento com concessão de diária.
2397/2019-MP/PGJ	24/04/2019	KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR	9992872	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	19/04/2019 a 26/04/2019	7,5	Belém/PA	Novo Progresso/PA	PORTARIA	Instalação de Central de Alarme Monitorado no Município de Novo Progresso.
2398/2019-MP/PGJ	24/04/2019	ELYSON PEDROSO QUINTINO	9992159	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG. GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	19/04/2019 a 26/04/2019	7,5	Belém/PA	Novo Progresso/PA	PORTARIA	PJ NOVO PROGRESSO.
2399/2019-MP/PGJ	24/04/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Belém/PA	Santa Isabel do Pará/PA	PORTARIA	Realização de vistoria técnica em obras de pavimentação asfáltica.
2400/2019-MP/PGJ	24/04/2019	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	9992352	40 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	ACUMULAÇÃO	26/03/2019 a 27/03/2019	1,5	Itaituba/PA	Rurópolis/PA	PORTARIA	Participação de audiências no dia 27 de março de 2019.
2401/2019-MP/PGJ	24/04/2019	RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO	333394	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	11/03/2019 a 13/03/2019	2,5	Santarém/PA	Óbidos/PA	PORTARIA	SOLICITACAO DE UM POLICIAL PARA REALIZAR ESCOLTA POLICIAL.
2402/2019-MP/PGJ	24/04/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	25/03/2019 a 29/03/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	Conformidade com declaração expedida pelo corregedor geral deste Parquet.
2403/2019-MP/PGJ	24/04/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	01/04/2019 a 05/04/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	Conformidade com declaração expedida pelo corregedor geral deste Parquet.
2424/2019-MP/PGJ	26/04/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	ACUMULAÇÃO	08/05/2019 a 11/05/2019	3,5	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Atuar na 5ª Promotoria de Justiça de Marabá.
2426/2019-MP/PGJ	26/04/2019	RENATO MIRANDA BRAGA	9991837	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	23/04/2019 a 23/04/2019	0,5	Capanema/PA	Garrafão do Norte/PA	PORTARIA	Realizar manutenção nos computadores.
2427/2019-MP/PGJ	26/04/2019	MONIQUE ARYLE FERREIRA DA SILVA	9992601	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	21/04/2019 a 27/04/2019	6,5	Altamira/PA	Vitória do Xingu/PA, Porto de Moz/PA	PORTARIA	O servidor prestara auxilio administrativo à PJ de Porto de Moz.
2428/2019-MP/PGJ	26/04/2019	WAGNER DA SILVA SANTOS	9991579	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	09/06/2019 a 14/06/2019	5,5	Belém/PA	Santarém/PA, Monte Alegre/PA	PORTARIA	Organização do acervo arquivístico da PJ de MONTE ALEGRE.

2429/2019-MP/PJG	26/04/2019	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	9991467	CHEFE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - MP.FG-3	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	09/06/2019 a 14/06/2019	5,5	Belém/PA	Santarém/PA, Monte Alegre/PA	PORTARIA	Organização arquivística da Promotoria de Monte Alegre.
2430/2019-MP/PJG	26/04/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/04/2019 a 30/04/2019	1,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	Conduzir a Promotora de Justiça até o município de Itupiranga.
2431/2019-MP/PJG	26/04/2019	JAIRO MORORO AGUIAR	9992474	TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	10/04/2019 a 24/04/2019	1	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA, Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Solicitação de Apoio Técnico Especializado.
2432/2019-MP/PJG	26/04/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Altamira/PA	Senador José Porfírio/PA	PORTARIA	Até as comunidades de Caja, Pimental e Sol Nascente, zona rural de Altamira (Assurini).
2433/2019-MP/PJG	26/04/2019	ILDETE FERREIRA DIAS	999935	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	Reunião da rede de Atendimento a Infância e Juventude em São João da Ponta.
2437/2019-MP/PJG	26/04/2019	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	9992366	90 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	25/04/2019 a 26/04/2019	1,5	Santarém/PA	Belém/PA	PORTARIA	REUNIAO PARA TRATAR SOBRE A ATUACAO NA DESIGNACAO DO PGJ NA PORTARIA n. 8829/2018-MP/PJG .
2439/2019-MP/PJG	26/04/2019	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999820	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	30/05/2019 a 31/05/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Seminário Nacional de Incentivo a Autocomposição no Ministério Público
2440/2019-MP/PJG	26/04/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	07/05/2019 a 08/05/2019	1,5	Bagre/PA	Breves/PA	PORTARIA	I Encontro por um Transporte Fluvial Seguro e de Qualidade.
2441/2019-MP/PJG	26/04/2019	JULIANA FREITAS DOS REIS	9992840	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MUANÁ	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	05/05/2019 a 08/05/2019	3,5	Muaná/PA	Belém/PA, Breves/PA	PORTARIA	I Encontro por transporte fluvial seguro e de qualidade.
2442/2019-MP/PJG	26/04/2019	FRANCISCA SUEINIA FERNANDES DE SA	9991330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	07/05/2019 a 08/05/2019	1,5	Salinópolis/PA	Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	Exercer minhas atribuições de forma cumulativa,
2443/2019-MP/PJG	29/04/2019	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9992694	20 PJ DE ALMEIRIM	ACUMULAÇÃO	13/05/2019 a 24/05/2019	8	Monte Dourado/PA	Almeirim/PA	PORTARIA	AUDIENCIAS E JÚRI DESIGNADOS PARA O PERÍODO.
2444/2019-MP/PJG	29/04/2019	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	9991548	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ACUMULAÇÃO	24/04/2019 a 25/04/2019	1	São Miguel do Guamá/PA	Ourém/PA	PORTARIA	Acumulação de atribuições.
2445/2019-MP/PJG	29/04/2019	MARCIO LEAL DIAS	9991343	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARAPANIM	ACUMULAÇÃO	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Marapanim/PA	Benevides/PA	PORTARIA	Exercício cumulativo do cargo de 4º PJ de Benevides.
2446/2019-MP/PJG	29/04/2019	JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	9992595	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	SUBSTITUIÇÃO LEGAL	29/04/2019 a 03/05/2019	4,5	Breves/PA	Currallinho/PA	PORTARIA	AUTORIZACAO PARA DESLOCAMENTO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS - P/ PJ DE CURRALINHO.
2447/2019-MP/PJG	29/04/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Redenção/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	Inspeção no Abrigo Municipal Lar Feliz em Floresta do Araguaia, nos termos da Resolução CNMP nº 71/2011.
2453/2019-MP/PJG	29/04/2019	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	9991360	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	30/04/2019 a 30/04/2019	0,5	Salinópolis/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	Acumular o cargo de PJ de Augusto Correa
2454/2019-MP/PJG	29/04/2019	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	9991360	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5	Salinópolis/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	Acumular o cargo de PJ de Augusto Correa
2455/2019-MP/PJG	29/04/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	07/05/2019 a 08/05/2019	1,5	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	responder pela Promotoria de Justiça de Anapu nas férias do Promotor Titular.
2456/2019-MP/PJG	29/04/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	15/04/2019 a 25/04/2019	3	Igarapé-Miri/PA	Abetetuba/PA, Ananindeua/PA	PORTARIA	TRIBUNAL DO JURI NA COMARCA DE ANANINDEUA
2457/2019-MP/PJG	29/04/2019	JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS	9992554	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	16/04/2019 a 16/04/2019	0,5	Marabá/PA	São João do Araguaia/PA	PORTARIA	Garantir a segurança do Dr Gilberto Lins de Souza Filho e da equipe do Ministério Público durante audiência publica.
2458/2019-MP/PJG	29/04/2019	JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS	9992554	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	Marabá/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	Garantir a segurança do Dr. Marcelo Batista Goncalves.
2459/2019-MP/PJG	29/04/2019	MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO	9991371	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	INSPEÇÃO/CORREÇÃO CGMP	05/05/2019 a 11/05/2019	6,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Auxiliar o Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral, Dr. Marcelo Batista Goncalves, nos atos de instrução probatória em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), bem como auxiliá-lo nos atos de Inspeção Ordinária nos cargos de PJ.
2460/2019-MP/PJG	29/04/2019	ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	999878	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	29/04/2019 a 03/05/2019	2	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar Estudo Psicossocial referente ao caso de suposta negligência em desfavor de idosa, conforme notícia de fato n. 004415-382/2018.
2461/2019-MP/PJG	29/04/2019	COSME LOBATO CORDEIRO	9991498	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	08/04/2019 a 30/04/2019	4	Ourém/PA	Nova Timboteua/PA	PORTARIA	Exercer as atribuições do cargo de Auxiliar de Administração.
2462/2019-MP/PJG	29/04/2019	ANA MARIA HELFER	9992765	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Vistoria na Unidade de Saúde da Família Maria Tereza Godot.
2463/2019-MP/PJG	29/04/2019	WAGNER ARAGAO SALES	999544	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	12/05/2019 a 16/05/2019	4,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Curso Prático de Pesquisa de Mercado Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações Publicas.
2464/2019-MP/PJG	29/04/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	REUNIÃO DE TRABALHO	19/05/2019 a 20/05/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	III FORUM DE MUNICIPALIZACAO DE TRÂNSITO
2493/2019-MP/PJG	29/04/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISITARIA EM OBRA	24/04/2019 a 24/04/2019	0,5	Belém/PA	Ponta de Pedras/PA	PORTARIA	vistoria técnica em obra de muro de arrimo no município de Ponta de Pedras.
2494/2019-MP/PJG	29/04/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/04/2019 a 26/04/2019	1	Altamira/PA	Anapu/PA	PORTARIA	Conduzir, em caráter emergencial, a Promotora de Justiça até o município de Anapu.
2495/2019-MP/PJG	29/04/2019	ZOENIO ALVES DA SILVA	9992594	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	22/04/2019 a 26/04/2019	4,5	Soare/PA	Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	Executar atividade técnica de Psicólogo do Polo Administrativo Marajó I.
2496/2019-MP/PJG	29/05/2019	MARCELO BATISTA GONCALVES	999272	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	INSPEÇÃO/CORREÇÃO CGMP	05/05/2019 a 11/05/2019	6,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	REALIZAR INSTRUCOAO PROBATORIA EM PAD, DE CARÁTER SIGILOSO, BEM COMO REALIZAR INSPECAO ORDINARIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA.
2497/2019-MP/PJG	29/05/2019	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999820	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	16/05/2019 a 17/05/2019	1,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Participar de eventos oficiais do MPPA junto ao polo de Marabá/PA.

2498/2019-MP/PJG	29/04/2019	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Maracanã/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Concorrdia do Pará/PA	PORTARIA	Condução do servidor REMIR MONTEIRO DE SOUSA
2499/2019-MP/PJG	29/04/2019	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	30/04/2019 a 30/04/2019	0,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	Condução da servidora MAYLOR COSTA LEDO, para realização de vistorias técnicas em 17 quiosques da Av. Beira Rio e no estabelecimento comercial Bar Toca das Marcantes.
2500/2019-MP/PJG	29/04/2019	FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	9991231	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	07/05/2019 a 07/05/2019	0,5	Capanema/PA	Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	Realizar manutenção na rede elétrica na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Para.
2501/2019-MP/PJG	29/04/2019	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	9991802	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	I Seminário _ O Ministério Público e o Terceiro Setor _ do Sudeste I
2502/2019-MP/PJG	29/04/2019	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	29/04/2019 a 03/05/2019	2	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar Estudo Psicossocial referente ao caso de suposta negligência em desfavor de idosa, conforme notícia de fato n. 004415-382/2018.
2503/2019-MP/PJG	29/04/2019	ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	999471	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/05/2019 a 07/05/2019	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	Realizar serviços de manutenção na parte elétrica e nas conexões de redes telefônicas.
2504/2019-MP/PJG	29/04/2019	GERALDO DE MENDONCA ROCHA	556440	3º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	REUNIÃO DE TRABALHO	29/04/2019 a 30/04/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Acompanhar o Procurador Geral de Justiça em Reunião.
2505/2019-MP/PJG	30/04/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	REUNIÃO DE TRABALHO	13/05/2019 a 14/05/2019	1,5	Castanhal/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participar da III Oficina de construção da Plataforma na Procuradoria-Geral da República.
2506/2019-MP/PJG	30/04/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR CAO DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	SEMINÁRIO	16/05/2019 a 18/05/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Seminário: Direitos Humanos e Questões de Gênero: Dias Internacional de combate a LGBTIFobia.
2507/2019-MP/PJG	30/04/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR CAO DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	SEMINÁRIO	19/05/2019 a 20/05/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	III Fórum de Municipalização do Trânsito em Santarém.
2512/2019-MP/PJG	30/04/2019	EVERALDO DE SOUZA GOMES	9991651	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	06/05/2019 a 07/05/2019	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	Realizar serviços de manutenção na parte elétrica e nos ramais telefônicos.
2513/2019-MP/PJG	30/04/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/05/2019 a 21/05/2019	2,5	Castanhal/PA	Acará/PA, Paragominas/PA, Moju/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento com concessão de diárias para os municípios de Acara Paragominas e Moju.
2514/2019-MP/PJG	30/04/2019	OTONIEL SILVA DE SOUZA	9992277	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	05/05/2019 a 11/05/2019	6,5	Belém/PA	Marabá/PA, Xinguara/PA	PORTARIA	Realizar Escolta Policial de Autoridade (membro) em tempo integral em razão da fiscalização da Corregedoria Geral/MPPA
2526/2019-MP/PJG	30/04/2019	ROSANGELA ESTUMANO GONCALVES HARTMANN	999414	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	VISITA E INSPEÇÃO EM ABRIGO	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Redenção/PA	Floresta do Araguaia/PA	PORTARIA	Realização de inspeção no abrigo municipal de crianças e adolescentes, em cumprimento a determinação da Corregedoria-Geral do MPPA.
2527/2019-MP/PJG	30/04/2019	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	9991684	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS	ACUMULAÇÃO	12/05/2019 a 16/05/2019	4,5	Óbidos/PA	Oriximiná/PA	PORTARIA	Responder pela Promotoria de Justiça de Oriximiná, em substituição a Dra. Lilian Regina Furtado Braga.
2528/2019-MP/PJG	30/04/2019	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999460	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	SEMINÁRIO	30/05/2019 a 31/05/2019	1,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	III Seminário Nacional de Incentivo a Autocomposição em Brasília/DF.
2529/2019-MP/PJG	30/04/2019	BRUNO ALVES CAMARA	9992697	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GURUPÁ	ACUMULAÇÃO	10/05/2019 a 18/05/2019	6	Gurupá/PA	Breves/PA	PORTARIA	Substituir o colega titular da 2ª PJ de Breves.
2530/2019-MP/PJG	30/04/2019	LUZIANA BARATA DANTAS	999831	6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	05/05/2019 a 06/05/2019	1,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	A fim de atuar em uma audiência designada para o dia 06/05/2019, em Alenquer/PA.
2532/2019-MP/PJG	30/04/2019	ALEX TEIXEIRA RAPOSO	9992688	ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	06/05/2019 a 07/05/2019	1,5	Belém/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	AVALIAR A SEGURANCA, IN LOCO, DA INSTALACAO DE UM PORTAO CONFORME OF 008/2019-CPJPSIV.
2533/2019-MP/PJG	30/04/2019	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	9991526	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	13/05/2019 a 17/05/2019	4,5	Belém/PA	Marabá/PA, Xinguara/PA	PORTARIA	no interesse dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados pela Portarias n. 216 e 135/2019-MP/SGJ-TA
2534/2019-MP/PJG	30/04/2019	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	13/05/2019 a 17/05/2019	4,5	Belém/PA	Marabá/PA, Xinguara/PA	PORTARIA	no interesse dos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados pela Portarias ns. 216 e 135/2019-MP/SGJ-TA
2537/2019-MP/PJG	02/05/2019	SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	999107	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE BELÉM	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	I Seminário "O Ministério Público e o Terceiro Setor" do Sudeste I.
2538/2019-MP/PJG	02/05/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÁ	ACUMULAÇÃO	16/04/2019 a 17/04/2019	1,5	Maracanã/PA	Ananindeua/PA	PORTARIA	Designação para acumular com a 4ª PJ Criminal de Ananindeua.
2539/2019-MP/PJG	02/05/2019	MULLER MARQUES SIQUEIRA	9992464	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CHAVES	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	06/05/2019 a 08/05/2019	2,5	Chaves/PA	Breves/PA	PORTARIA	Participar de Evento no município de Breves.
2540/2019-MP/PJG	02/05/2019	GUILHERME CHAVES COELHO	9991530	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOURE	REUNIÃO DE TRABALHO	26/05/2019 a 28/05/2019	2,5	Soure/PA	Belém/PA	PORTARIA	2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO.
2541/2019-MP/PJG	02/05/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	TRIBUNAL DO JÚRI	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Para realizar Júri na comarca de Marabá.
2542/2019-MP/PJG	02/05/2019	GLEDISTON DE JESUS DO NASCIMENTO	9992390	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	Itupiranga/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	Deslocamento e durante as audiências na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia.
2543/2019-MP/PJG	02/05/2019	EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES	9992650	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	29/04/2019 a 07/05/2019	8,5	Belém/PA	Ouriândia do Norte/PA, Redenção/PA	PORTARIA	Averiguar pontos vulneráveis no prédio, no que tange a segurança Institucional.

2544/2019-MP/PGJ	02/05/2019	FLAVIO OLANDA GOMES	333370	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	Garantir a segurança da Promotora de Justiça que participa de audiência judicial.
2545/2019-MP/PGJ	02/05/2019	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	9992327	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	ACUMULAÇÃO	06/05/2019 a 29/05/2019	8	Santarém Novo/PA	Bragança/PA	PORTARIA	Acumulação da PJ de Bragança.
2546/2019-MP/PGJ	02/05/2019	JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	999291	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	13/05/2019 a 17/05/2019	4,5	Belém/PA	Marabá/PA, Xinguara/PA	PORTARIA	Deslocamento a trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
2548/2019-MP/PGJ	03/05/2019	MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA	999962	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	25/03/2019 a 29/03/2019	4,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	Autorização para deslocamento de Breves para Melgaço.
2549/2019-MP/PGJ	03/05/2019	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	9991121	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	06/05/2019 a 15/05/2019	3	Capanema/PA	São João de Pirabas/PA	PORTARIA	Desempenhar atribuições inerente ao cargo na PJ de São Joao de Pirabas.
2550/2019-MP/PGJ	03/05/2019	MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA	999962	CHEFE DE APOIO DAS PROMOTORIAS DO INTERIOR	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	Autorização de deslocamento para o município de Melgaço.
2551/2019-MP/PGJ	03/05/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	25/04/2019 a 26/04/2019	1	Belém/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	Serviços na Promotoria de Inhangapi.
2552/2019-MP/PGJ	03/05/2019	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	9991745	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA	06/05/2019 a 10/05/2019	4,5	Belém/PA	Ponta de Pedras/PA	PORTARIA	Atender os protocolos n 14682/2019 e 48344/2018.
2553/2019-MP/PGJ	03/05/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	07/05/2019 a 10/05/2019	3,5	Castanhal/PA	Paragominas/PA	PORTARIA	Autorização para deslocamento com concessão de diária.
2554/2019-MP/PGJ	03/05/2019	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	9991644	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 25/04/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Para realizar vistoria nos estabelecimentos que comercializa alimentos irregularmente no município de Castanhal.
2555/2019-MP/PGJ	03/05/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	999912	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	03/05/2019 a 29/05/2019	2,5	Capanema/PA	São Miguel do Guamá/PA, Cachoeira do Piriá/PA, Bragança/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Tracuateua/PA	PORTARIA	Realizar atendimento psicossocial a uma adolescente em situação de violação de direitos no município de São Miguel do Guamá.
2556/2019-MP/PGJ	03/05/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	03/05/2019 a 29/05/2019	3	Capanema/PA	São Miguel do Guamá/PA, Cachoeira do Piriá/PA, Bragança/PA, Santa Luzia do Pará/PA, Tracuateua/PA	PORTARIA	Realizar Estudo social na Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá.
2557/2019-MP/PGJ	03/05/2019	MAYNARA ESTEFANE AGUIAR	9992930	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTR	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	08/05/2019 a 10/05/2019	2,5	Aveiro/PA	Itaituba/PA	PORTARIA	Pedido de concessão de diária para deslocamento de assessor de promotoria para acompanhar o Promotor de Justiça em visita a comarca assistida.
2574/2019-MP/PGJ	03/05/2019	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	9992569	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISITÓRIA EM OBRA	26/04/2019 a 26/04/2019	0,5	Redenção/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	Vistoria na edificação da PJ de Xinguara.
2575/2019-MP/PGJ	03/05/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/05/2019 a 16/05/2019	1	Capanema/PA	Cachoeira do Piriá/PA, Santa Luzia do Pará/PA	PORTARIA	Exercer suas atribuições, afim de conduzir técnico Assistente Social do polo Capanema para as referidas Promotorias.
2576/2019-MP/PGJ	03/05/2019	THAYANNE GAMA DE MENEZES REZENDE	9992223	ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRANCIA	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	17/05/2019 a 17/05/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Acompanhar Promotor de Justiça na itinerancia da 9ª Promotoria de Justiça ao município de Bom Jesus do Tocantins.
2577/2019-MP/PGJ	03/05/2019	LUCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ	9991266	ASSESSOR ESPECIALIZADO	REUNIÃO DE TRABALHO	22/05/2019 a 24/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participação na reunião Ordinária da Comissão de Trabalho de Cerimonial e Protocolo do Ministério Público dos Estados e da União - CTCEMP.
2578/2019-MP/PGJ	03/05/2019	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	9991869	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5	Redenção/PA	Tucumã/PA	PORTARIA	Realizar a instalação de roteador na PJ de Tucumã/PA.

Protocolo: 534844

PORTARIA N.º 7805/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SARGENTO PM EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, Matrícula 333.388, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 429072018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal aos municípios de Vigia, Mosqueiro e Capitão Poço, nos dias 17, 27 e 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Eliane Cristina Pinto Moreira, naqueles municípios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7806/2018-MP/PGJ

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM ANTONIO JORGE DE CASTRO XAVIER, Matrícula 333.315, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 466532018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento até as localidades de Quatro Bocas, Forquilha, Águas Brancas e Vila Socorro, na zona rural do município de Tomé- Açu, no período de 06 a 07/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça Eleitoral, Dr. Tiago Arruda da Ponte Lopes, naquelas localidades.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7807/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 464062018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 28/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7808/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 443332018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 28/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7809/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1 (uma) diária ao CABO PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAUJO, Matrícula 333.247, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 436272018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, nos dias 11 e 14/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7810/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 459422018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 26/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Geismario Silva dos Santos, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7811/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 434482018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Itupiranga, no dia 31/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Arlindo Jorge Cabral Júnior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 19 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7937/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao SARGENTO PM ERIVALDO PEREIRA LOPES, Matrícula 333.395, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 484112018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Óbidos, no período de 01 a 05/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Evelyn Staevie dos Santos, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7938/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 474872018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Redenção, no período de 16 a 17/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7939/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM LUIZ ANTONIO MENDES ARAUJO, Matrícula 333.247, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 479592018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 08/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7940/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM FRANCISCO FERREIRA CANCIO, Matrícula 333.136, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 479542018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 10/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7941/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO, Matrícula 333.329, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 467522018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Breves, no período de 04 a 08/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. João Batista de Macedo Junior, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7942/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 480242018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Bom Jesus do Tocantins, no dia 07/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Jhon Luke Vilas Boas Carr, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7943/2018-MP/PJG**R E S O L V E:**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 449632018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de

haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Nova Ipixuna, no dia 20/09/2018, a fim de realizar segurança pessoal do servidor, Geismário Silva dos Santos, durante a realização de diligências na zona rural daquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7946/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 479562018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 09/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7947/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 (uma) diária ao SOLDADO PM CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES, Matrícula 999.2877, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 479642018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Igarapé-Açu, nos dias 02 e 09/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7950/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 473262018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São domingos do Araguaia, no dia 04/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Patricia Pimentel Rabelo Andrade, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7953/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao CABO PM JONIVALDO FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 333.363, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 386702018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 20 a 24/08/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Nayara Santos Negrão, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7954/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 473092018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 03/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Marcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7955/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SARGENTO PM AGNALDO GARCIA, Matrícula 333.159, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 473112018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Castanhal ao município de Marapanim, no dia 07/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Márcio Leal Dias, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7956/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III – OFICIAL PM ARMANDO RODRIGUES FILHO, Matrícula 999.2164, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 447622018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Jacundá, no período de 26 a 27/09/2018, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7957/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao ASSESSOR MILITAR III – OFICIAL PM ALTINO RANIERI JUNIOR, Matrícula 333.377, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 447632018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Jacundá, no período de 26 a 27/09/2018, a fim de realizar levantamento de informações naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7958/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao MICHEL CIRIO MONTEIRO BARROS, Matrícula 9992897, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 474802018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Ponta de Pedras, no período de 05 a 08/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Adriana Passos Ferreira, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 7959/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao CABO PM JOSIVALDO NUNES PINHEIRO, Matrícula 333.168, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 474882018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Redenção, no período de 16 a 17/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Jane Cleide Silva Souza, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 30 de outubro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8112/2018-MP/PJG

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao SARGENTO PM AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES, Matrícula 333.338, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 49007, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Parauapebas, no período de 16 a 18/10/2018, a fim de cumprir diligências naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 7 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8189/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao SOLDADO PM JOSIVALDO FELIX DA SILVA, Matrícula 999.2358, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 477562018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de Jacundá, no dia 07/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal do Promotor de Justiça, Dr. Savio Ramon Batista da Silva, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 8 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8217/2018-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao CABO PM MAXUEL SILVA RIBEIRO, Matrícula 333.176, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 480232018, nos termos da Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 e Resolução n.º 008/2011-CPJ, de 30/6/2011, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Marabá ao município de São domingos do Araguaia, no dia 06/10/2018, a fim de realizar segurança pessoal da Promotora de Justiça, Dra. Patrícia Pimentel Rabelo Andrade, naquele município.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de novembro de 2018.

RICARDO DE ARAÚJO MOURA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Protocolo: 534756

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2145/2019-MP/PGJ	10/04/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	29/03/2019 a 29/03/2019	0,5	Castanhal/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	-
2146/2019-MP/PGJ	10/04/2019	RAIMUNDO ROSARIO DA SILVA ATAIDE	9992176	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	25/03/2019 a 29/03/2019	4,5	Belém/PA	Tucuruí/PA, Breu Branco/PA	PORTARIA	Escolta de membros a serviço do MP/PA.
2147/2019-MP/PGJ	10/04/2019	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	9992720	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-I	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	29/03/2019 a 29/03/2019	0,5	Castanhal/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	restabelecer a conexão com a internet.
2148/2019-MP/PGJ	10/04/2019	JOSE VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA	999291	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Belém/PA	Bonito/PA	PORTARIA	Deslocamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
2152/2019-MP/PGJ	10/04/2019	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	999120	MOTORISTA - AOM-C-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	03/04/2019 a 05/04/2019	1	Belém/PA	Salinópolis/PA	PORTARIA	Condução do servidor MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS.
2153/2019-MP/PGJ	10/04/2019	ABSALAO ROCHA DO NASCIMENTO	9991353	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	Belém/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	Condução do Dr. MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO
2154/2019-MP/PGJ	10/04/2019	ALESSANDRA COELHO DE FREITAS NUNES	9992900	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	10/04/2019 a 12/04/2019	1,5	Redenção/PA	Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar acompanhamento psicossocial referente ao caso de maus tratos em desfavor de idoso, conforme notícia de fato n. 003366-382/2018.
2155/2019-MP/PGJ	10/04/2019	MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA	9992163	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	25/03/2019 a 26/03/2019	1,5	Belém/PA	Portel/PA	PORTARIA	Cumprimento de Mandado Judicial naquele Município em caráter SIGILOSO, referente ao Processo N. 0005043-24.2018.814.0000).
2158/2019-MP/PGJ	11/04/2019	RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	9991675	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	23/04/2019 a 24/04/2019	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	Fiscalizar o contrato nº132/2016
2159/2019-MP/PGJ	11/04/2019	RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	999105	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM	SEMINÁRIO	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Curitiba/PR	PORTARIA	XIX CONGRESSO BRASILEIRO DO MINISTERIO PUBLICO DO MEIO AMBIENTE, em Curitiba/PR.
2160/2019-MP/PGJ	11/04/2019	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	999402	COORDENADOR CAO DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INTERESSES DIFUSOS	AUDIÊNCIA PÚBLICA	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	Belém/PA	Mãe do Rio/PA	PORTARIA	Participar como Coordenador do CAO Constitucional de Audiência Pública em Mãe do Rio sobre Municipalização do Trânsito.
2161/2019-MP/PGJ	11/04/2019	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	9992463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALVATERRA	ACUMULAÇÃO	10/04/2019 a 30/04/2019	7	Salvaterra/PA	Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	Participação de audiências, em razão da acumulação com as funções da PJ de Cachoeira do Arari.
2162/2019-MP/PGJ	11/04/2019	FRANCISCA SUELENIA FERNANDES DE SA	9991330	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	TRIBUNAL DO JÚRI	06/04/2019 a 09/04/2019	3	Salinópolis/PA	Belém/PA, Marabá/PA, São Domingos do Araguaia/PA	PORTARIA	Participar da Sessão do Tribunal do Júri.
2163/2019-MP/PGJ	11/04/2019	FABIA DE MELO FOURNIER	999387	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM	REUNIÃO DE TRABALHO	27/05/2019 a 28/05/2019	1,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos.
2191/2019-MP/PGJ	12/04/2019	LUCIRENE MAIA DA SILVA	999336	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-I	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	21/04/2019 a 26/04/2019	5,5	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	Desempenhar atividades administrativas na PJ de Alenquer/PA.
2193/2019-MP/PGJ	12/04/2019	FLORIANO KENJI YOKOYAMA	9991740	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	14/05/2019 a 17/05/2019	3,5	Belém/PA	Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Apoio técnico para fiscalização da obra de construção da nova sede de Conceição do Araguaia contrato n. 102/2018.
2194/2019-MP/PGJ	12/04/2019	MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS	999623	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	14/05/2019 a 17/05/2019	3,5	Belém/PA	Marabá/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA	PORTARIA	Fiscalização do sistema de refrigeração que está sendo instalado na nova sede da PJ de Conceição do Araguaia.
2195/2019-MP/PGJ	12/04/2019	ANTONIA CARLEANA SOARES MOURA	9991780	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/04/2019 a 17/04/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	I SEMINARIO _ O MINISTERIO PUBLICO E O TERCEIRO SETOR _ DO BAIXO AMAZONAS.
2196/2019-MP/PGJ	12/04/2019	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	9991802	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/04/2019 a 17/04/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	I SEMINARIO _ O MINISTERIO PUBLICO E O TERCEIRO SETOR _ DO BAIXO AMAZONAS

2200/2019-MP/PGJ	15/04/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Realizar nova vistoria no imóvel da Sra. Adriane Pires Quintal, com o objetivo de verificar a ocorrência de falhas construtivas geradas pela construtora.
2201/2019-MP/PGJ	15/04/2019	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	ENTREGA DE NOTIFICACAO	22/04/2019 a 23/04/2019	1,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	No interesse do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 216/2019- MP/SGJ-TA
2202/2019-MP/PGJ	15/04/2019	SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	999107	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDACOES PRIVADAS, ASSOCIACOES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE BELÉM	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/04/2019 a 17/04/2019	2,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	I SEMINARIO _ O MINISTERIO PUBLICO E O TERCEIRO SETOR _ DO BAIXO AMAZONAS
2203/2019-MP/PGJ	15/04/2019	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	999617	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II	ELABORACAO DE RELATORIO PSICOSOCIAL	23/04/2019 a 23/04/2019	0,5	Capanema/PA	Nova Esperança do Piria/PA	PORTARIA	Realizar estudo psicossocial de uma criança que reside com o seu genitor no município de Nova Esperança do Piria.
2204/2019-MP/PGJ	15/04/2019	DAIANA MERCES GAMBOA	9992566	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	CURSO/ENCONTRO/SEMINARIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	15/04/2019 a 17/04/2019	2,5	Itaituba/PA	Santarém/PA	PORTARIA	SEMINARIO: O MINISTERIO PUBLICO E O TERCEIRO SETOR DO BAIXO AMAZONAS.
2205/2019-MP/PGJ	15/04/2019	EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA	333388	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	09/04/2019 a 22/04/2019	1,5	Castanhal/PA	Vigia/PA	PORTARIA	Finalidade de Salva-guardar a Promotora de Justiça, a Dra. Tatiana Ferreira Granhen, no desempenho de suas funções ministeriais na Comarca de Vigia de Nazaré.
2207/2019-MP/PGJ	15/04/2019	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	9992365	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	TRIBUNAL DO JURI	14/04/2019 a 30/04/2019	3	São Geraldo do Araguaia/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Participação nas sessões do Tribunal do Júri em Marabá.
2208/2019-MP/PGJ	15/04/2019	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	9991360	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Salinópolis/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	Acumular o cargo de PJ de Augusto Correa
2209/2019-MP/PGJ	15/04/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	23/04/2019 a 23/04/2019	0,5	Capanema/PA	Garrafão do Norte/PA	PORTARIA	Exercer suas atribuições, a fim de conduzir os servidores do polo Capanema para PJ de Garrafão do Norte.
2212/2019-MP/PGJ	15/04/2019	MAYLOR COSTA LEDO	9991716	ASSESSOR ESPECIALIZADO	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	30/04/2019 a 30/04/2019	0,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	Realização de vistorias técnicas em 17 quiosques da Av. Beira Rio e no estabelecimento Bar Toca das Marcantes, no município de São Miguel do Guamá.
2213/2019-MP/PGJ	15/04/2019	JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999460	COORDENADOR CAO CÍVEL	CURSO/ENCONTRO/SEMINARIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Curitiba/PR	PORTARIA	XIX Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, a ser realizado em Curitiba/PR.
2214/2019-MP/PGJ	15/04/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	16/04/2019 a 17/04/2019	1	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	Manutenção básica na parte hidráulica, elétrica, jardinagem e demais áreas da Promotoria de Justiça.
2216/2019-MP/PGJ	16/04/2019	EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS	9992790	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	São Sebastião da Boa Vista/PA	PORTARIA	Vistoria Técnica em duas escolas na zona rural do município de São Sebastião da Boa Vista.
2217/2019-MP/PGJ	16/04/2019	MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	999209	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-C-V	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Belém/PA	Bonito/PA	PORTARIA	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
2218/2019-MP/PGJ	16/04/2019	ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	9992835	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	23/04/2019 a 26/04/2019	3,5	Itaituba/PA	Santarém/PA, Oriximiná/PA	PORTARIA	Vistoria Técnica para emissão de Relatório técnico referente ao Inquérito Civil Nº 008/2018-MP/PJO.
2219/2019-MP/PGJ	16/04/2019	LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO	9992565	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Altamira/PA	Vitória do Xingu/PA	PORTARIA	Realizar vistoria na Pousada Rio Xingu.
2220/2019-MP/PGJ	16/04/2019	LIA CRISTINA MORAES COUTINHO	999554	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - AAP-B-IV	CURSO/ENCONTRO/SEMINARIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	Participar do evento Moodle Moot.
2221/2019-MP/PGJ	16/04/2019	JOSE LOURENCO DA COSTA SIQUEIRA	999082	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/04/2019 a 16/04/2019	1,5	Belém/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	Reunião de trabalho junto aos Promotores de Justiça da Região Administrativa Marajó I.
2222/2019-MP/PGJ	16/04/2019	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Belém/PA	Bonito/PA	PORTARIA	Para realização de oitivas, diligências e coleta de provas visando instruir a Sindicância Administrativa Investigatória.
2223/2019-MP/PGJ	16/04/2019	REMIR MONTEIRO DE SOUSA	9991566	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Maracanã/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Concórdia do Pará/PA	PORTARIA	Realizar a entrega e instalação de quadros decorativos, cadeiras, quadro magnético e realizar o tombamento de estantes de aço na PJ de Maracanã.
2224/2019-MP/PGJ	16/04/2019	ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA	9991466	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	29/04/2019 a 29/04/2019	0,5	Belém/PA	Santa Isabel do Pará/PA	PORTARIA	Para realização de vistoria técnica em obras de pavimentação asfáltica na Vila de Americano, no município de Santa Isabel.
2225/2019-MP/PGJ	16/04/2019	EVANILTON BARROS VELOSO	9991130	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Altamira/PA	Vitória do Xingu/PA	PORTARIA	Vistoria na Pousada Rio Xingu.
2227/2019-MP/PGJ	16/04/2019	JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999394	COORDENADOR CAO CRIMINAL	REUNIÃO DE TRABALHO	15/04/2019 a 16/04/2019	1,5	Belém/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	REUNIAO DE TRABALHO EM SALVATERRA
2228/2019-MP/PGJ	16/04/2019	MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	9991378	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	ACUMULAÇÃO	15/04/2019 a 30/04/2019	3	Inhangapi/PA	Marapanim/PA	PORTARIA	Desenvolver suas atividades na PJ de Marapanim.
2229/2019-MP/PGJ	16/04/2019	EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA	333388	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	Salva-guardar os Técnicos do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar - GATI
2230/2019-MP/PGJ	16/04/2019	JOSIVALDO FELIX DA SILVA	9992358	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG. GM I	ESCOLTA POLICIAL	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Garantir a segurança do oficial de diligência, Geismario Silva dos Santos.

2231/2019-MP/PJG	16/04/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	TRIBUNAL DO JÚRI	23/04/2019 a 26/04/2019	3,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Marabá/PA	PORTARIA	Realizar júri na comarca de Marabá.
2232/2019-MP/PJG	16/04/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	Marabá/PA	Parauapebas/PA	PORTARIA	Cumprir Ordem de Diligência na zona rural do município de Parauapebas-PA.
2233/2019-MP/PJG	16/04/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	05/04/2019 a 05/04/2019	0,5	Castanhal/PA	Curuçá/PA	PORTARIA	-
2234/2019-MP/PJG	16/04/2019	LAUDIA MARIA DA PAIXAO	9991196	TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Marabá/PA	Bom Jesus do Tocantins/PA	PORTARIA	Realizar visita domiciliar para estudo social no município de Bom Jesus do Tocantins.
2235/2019-MP/PJG	16/04/2019	JOAO FABRICIO SILVEIRA FIGUEIREDO	9991851	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Altamira/PA	Vitória do Xingu/PA, Senador José Porfírio/PA	PORTARIA	Instalação de um novo computador na PJ de Senador Jose Porfírio.
2253/2019-MP/PJG	17/04/2019	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	9991360	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	24/04/2019 a 25/04/2019	1,5	Salinópolis/PA	Augusto Corrêa/PA	PORTARIA	Acumular o cargo de PJ de Augusto Correa.
2254/2019-MP/PJG	17/04/2019	RODRIGO SILVA VASCONCELOS	9992843	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PORTEL	ACUMULAÇÃO	22/04/2019 a 25/04/2019	3,5	Portel/PA	Belém/PA, Macapá/AP, Afuá/PA	PORTARIA	Participação no tribunal do Júri.
2255/2019-MP/PJG	17/04/2019	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	9992352	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	ACUMULAÇÃO	03/04/2019 a 03/04/2019	0,5	Itaituba/PA	Rurópolis/PA	PORTARIA	Participação de audiências em Rurópolis em razão de acumulação.
2256/2019-MP/PJG	17/04/2019	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	9992453	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	REUNIÃO DE TRABALHO	30/05/2019 a 31/05/2019	1,5	Goianésia do Pará/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	Comparecimento à 2ª reunião ordinária do GT Agrário.
2257/2019-MP/PJG	17/04/2019	VANESSA GALVAO HERCULANO	9992338	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	ACUMULAÇÃO	02/04/2019 a 03/04/2019	1,5	Breves/PA	Melgaço/PA	PORTARIA	Realização de audiência de menor apreendido e despacho de procedimentos extrajudiciais em razão de acumulação na referida Promotoria de Justiça.
2259/2019-MP/PJG	17/04/2019	OTONIEL SILVA DE SOUZA	9992277	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	25/02/2019 a 28/02/2019	3,5	Belém/PA	Viseu/PA	PORTARIA	Solicitação de diário para realização de Segurança de Membro.
2260/2019-MP/PJG	17/04/2019	JOSE BENEDITO MARQUES FILHO	333081	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	11/03/2019 a 15/03/2019	4,5	Benevides/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	Acompanhando o Promotor de Justiça e realizando sua segurança.
2261/2019-MP/PJG	17/04/2019	DENISIO VIEIRA DE CARVALHO	9992947	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-I	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	10/04/2019 a 12/04/2019	2,5	Conceição do Araguaia/PA	Santa Maria das Barreiras/PA	PORTARIA	Entregar notificações e ofícios requisitórios no PIC 001089-382/2018.
2262/2019-MP/PJG	17/04/2019	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	9991131	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/04/2019 a 10/04/2019	0,5	Capanema/PA	Santarém Novo/PA	PORTARIA	Conduzir os servidores do polo Capanema para a Promotoria de Santarém Novo.
2264/2019-MP/PJG	17/04/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	02/04/2020 a 10/04/2020	2,5	Igarapé-Miri/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	ACUMULACAO 4PJ ABAETETUBA.
2265/2019-MP/PJG	17/04/2019	FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR	9991430	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	11/04/2019 a 27/04/2019	6,5	Cachoeira do Arari/PA	Salvaterra/PA	PORTARIA	Desempenhar suas funções junto a Promotoria de Justiça de Salvaterra.
2266/2019-MP/PJG	17/04/2019	FRANCISCA SUEINIA FERNANDES DE SA	9991330	1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	SEMINÁRIO	01/04/2019 a 02/04/2019	1,5	Salinópolis/PA	Belém/PA, Brasília/DF	PORTARIA	III Seminário Mulheres no Sistema de Justiça - Trajetórias e Desafios.
2267/2019-MP/PJG	17/04/2019	LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA	999347	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	22/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	Realizar os serviços, de circuito elétrico, de retelhamento e de pintura de paredes.
2280/2019-MP/PJG	17/04/2019	HELIO RODRIGUES LEMOS	9991182	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/04/2019 a 12/04/2019	1,5	Castanhal/PA	Belém/PA, Colares/PA, Maracanã/PA	PORTARIA	-
2281/2019-MP/PJG	17/04/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	08/04/2019 a 08/04/2019	0,5	Castanhal/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	-
2282/2019-MP/PJG	17/04/2019	GEISMARIO SILVA DOS SANTOS	999915	OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-II	ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Marabá/PA	Nova Ipixuna/PA	PORTARIA	Cumprir diligências no município de Nova Ipixuna.
2283/2019-MP/PJG	17/04/2019	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	999263	COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	CONVENÇÃO	23/04/2019 a 26/04/2019	3,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Participar do Simpósio Nacional sobre o uso de data analytics no enfrentamento da corrupção do CNMP.
2284/2019-MP/PJG	17/04/2019	JUNIVALDO DA SILVA NONATO	999560	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Maracanã/PA, Salinópolis/PA, São João de Pirabas/PA, Concórdia do Pará/PA	PORTARIA	Entrega e montagem de mobiliário novo, bem como, levantamento de mobiliário antigo para processo de baixa/ doação.
2285/2019-MP/PJG	17/04/2019	GEORGE AMILTON GONCALVES DA SILVA	9991042	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-IV	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	22/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	-
2286/2019-MP/PJG	17/04/2019	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/04/2019 a 22/04/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	da servidora MAYLOR COSTA LEDO
2288/2019-MP/PJG	22/04/2019	MARIA DO CARMO ANDION FARIAS	9991745	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	02/05/2019 a 02/05/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	Atender o protocolo n. 16041/2019 solicitado pela promotora de Castanhal Dra. Carmen Burle da Mota.
2289/2019-MP/PJG	22/04/2019	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	9992323	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS	ACUMULAÇÃO	22/04/2019 a 26/04/2019	4,5	Rurópolis/PA	Santarém/PA, Juruti/PA	PORTARIA	Realização das atribuições ministeriais na Promotoria de Justiça de Juruti.
2302/2019-MP/PJG	22/04/2019	THIAGO RODRIGUES DE MATOS	9992870	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	24/04/2019 a 25/04/2019	1,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	Realização de apoio na vistoria que será efetuada pelo Instituto Evandro Chagas e CPC Renato Chaves.
2303/2019-MP/PJG	22/04/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	16/04/2019 a 16/04/2019	0,5	Belém/PA	Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	Realizar segurança da Dra Marcela Christine Ferreira de Melo.

2304/2019-MP/PJG	22/04/2019	EDINEI GONCALVES DOS REIS	999940	MOTORISTA - AOM-B-II	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	15/04/2019 a 17/04/2019	1,5	Castanha/PA	Belém/PA, Santo Antônio do Tauá/PA	PORTARIA	-
2321/2019-MP/PJG	22/04/2019	DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS	999138	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	23/04/2019 a 25/04/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Simpósio Nacional sobre o uso de data analytics no enfrentamento da corrupção.
2322/2019-MP/PJG	22/04/2019	NAYARA SANTOS NEGRAO	9992337	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	09/04/2019 a 09/04/2019	0,5	Altamira/PA	Pacajá/PA	PORTARIA	Participar de inspeção judicial designada no bojo do Processo n. 0002088-05.2018.8.14.0005.
2323/2019-MP/PJG	22/04/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	REUNIÃO DE TRABALHO	29/04/2019 a 30/04/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Na condição de Chefe de Gabinete da PGJ, acompanhar o Procurador-Geral de Justiça na visita no prédio do Teatro Vitoria e participar de reunião de trabalho.
2324/2019-MP/PJG	22/04/2019	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	ACUMULAÇÃO	28/04/2019 a 30/04/2019	2,5	Monte Alegre/PA	Prainha/PA	PORTARIA	Exercer atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha.
2325/2019-MP/PJG	22/04/2019	SANDRO RAMOS CHERMONT	999818	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	23/04/2019 a 25/04/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	Simpósio Nacional sobre o uso de data analytics no enfrentamento da corrupção.
2326/2019-MP/PJG	22/04/2019	RODRIGO AQUINO SILVA	9991535	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	23/04/2019 a 25/04/2019	2,5	Santarém/PA	Belém/PA, Brasília/DF	PORTARIA	Participação em Simpósio Nacional sobre o uso de data analytics devidamente designado pelo Procurador Geral de Justiça.
2328/2019-MP/PJG	22/04/2019	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA	9992387	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME	25/04/2019 a 03/05/2019	8,5	Belém/PA	Ouriândia do Norte/PA, Redenção/PA	PORTARIA	-
2329/2019-MP/PJG	22/04/2019	CARLOS HENRIQUE SALES RODRIGUES	9992877	CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	02/04/2019 a 02/04/2019	0,5	Belém/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	Realizar segurança da Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo.
2330/2019-MP/PJG	22/04/2019	BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES	9991888	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	SEMINÁRIO	16/05/2019 a 18/05/2019	2,5	Belém/PA	Marabá/PA	PORTARIA	SEMINARIO REFERENTE AO DIA NACIONAL DE COMBATE A LGBTFOBIA.
2349/2019-MP/PJG	23/04/2019	RUBENS EMERSON DOS SANTOS FRAGOSO	333286	CORPO OP MILITAR (SUB-TENENTES) - MP.FG.GM II	ESCOLTA POLICIAL	08/04/2019 a 12/04/2019	4,5	Belém/PA	Limoeiro do Ajuru/PA	PORTARIA	Realizar a segurança pessoal em tempo integral do Promotor de Justiça.
2350/2019-MP/PJG	23/04/2019	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	9991526	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	17/04/2019 a 17/04/2019	0,5	Belém/PA	Bonito/PA	PORTARIA	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
2351/2019-MP/PJG	23/04/2019	ADILSON GOMES DA SILVA	999375	MOTORISTA - AOM-B-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	01/04/2019 a 01/04/2019	0,5	Belém/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	Conduzir o auxiliar de manutenção até a Promotoria de Justiça de Abaetetuba.
2352/2019-MP/PJG	23/04/2019	ALEXANDRA SOUZA DA SILVA	9991635	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	30/06/2019 a 06/07/2019	6,5	Belém/PA	Florianópolis/SC	PORTARIA	Treinamento Sistema Intelletotum (Guardião Web).
2353/2019-MP/PJG	23/04/2019	EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA	333388	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	04/04/2019 a 04/04/2019	0,5	Castanha/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	Finalidade de Salva-guardar a Promotora de Justiça.
2354/2019-MP/PJG	23/04/2019	JOSIVALDO NUNES PINHEIRO	333168	CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I	ESCOLTA POLICIAL	12/04/2019 a 12/04/2019	0,5	Marabá/PA	Abel Figueiredo/PA	PORTARIA	Garantir a segurança dos servidores em cumprimento de diligências da Promotoria de Justiça Agrária de Marabá.
2355/2019-MP/PJG	23/04/2019	ERIVELTON DIAS FAYAL	9992574	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	26/04/2019 a 26/04/2019	0,5	São João do Araguaia/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA	PORTARIA	Realizar a entrega de Notificações, Ofícios e outros documentos relacionados a procedimentos em tramite nesta Comarca.
2356/2019-MP/PJG	24/04/2019	SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	999417	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	22/05/2019 a 24/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA.
2359/2019-MP/PJG	23/04/2019	AGNALDO GARCIA	333159	CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG. GM II	ESCOLTA POLICIAL	08/04/2019 a 23/04/2019	2	Castanha/PA	Vigia/PA, Magalhães Barata/PA	PORTARIA	-
2360/2019-MP/PJG	23/04/2019	JOZIMO AZEVEDO BOTELHO	9991126	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	Efetuar a condução de membro e servidor a serviço do GSI em caráter SIGILOSO.
2361/2019-MP/PJG	23/04/2019	ALTINO RANIERI JUNIOR	333377	ASSESSOR MILITAR III	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	24/04/2019 a 26/04/2019	2,5	Belém/PA	Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA	PORTARIA	Realizar análise de risco referente a atuação do Promotor de Justiça naquele Município.
2362/2019-MP/PJG	23/04/2019	EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	9991362	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARACANÁ	ACUMULAÇÃO	01/04/2019 a 15/04/2019	6,5	Maracanã/PA	Ananindeua/PA	PORTARIA	4 cargos de Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua/PA.
2363/2019-MP/PJG	23/04/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	09/04/2019 a 12/04/2019	1,5	Castanha/PA	Belém/PA, Colares/PA, Maracanã/PA	PORTARIA	Receber 10 computadores novos, restabelecer conexão de rede de dados e internet, manutenção de computador, instalação novo de scanner de mesa. Manutenção em impressora.
2364/2019-MP/PJG	23/04/2019	GUILHERME CHAVES COELHO	9991530	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SOURE	REUNIÃO DE TRABALHO	05/05/2019 a 09/05/2019	4,5	Soaré/PA	Belém/PA, Breves/PA	PORTARIA	REUNIAO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO DA NAVEGACAO A SER REALIZADA NA CIDADE DE BREVES NO MARAJÓ.
2365/2019-MP/PJG	23/04/2019	LUIZ RICARDO PINHO	999523	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ACOMPANHAMENTO DE MEMBRO	29/04/2019 a 30/04/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	Acompanhar membro em visita ao prédio do Teatro Vitoria para verificar as suas condições físicas e estruturais.

2366/2019-MP/PJG	23/04/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	9992376	TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-II	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA(S)	15/04/2019 a 17/04/2019	1	Castanhal/PA	Belém/PA, Santo Antônio do Tauá/PA	PORTARIA	Atender a Ordem de missão 004/2019, bem como atender a PJ de Santo Antônio do Tauá.
2367/2019-MP/PJG	23/04/2019	LEANE BARROS FIUZA DE MELLO	999269	COORDENADOR CAO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	REUNIÃO DE TRABALHO	06/05/2019 a 07/05/2019	2	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA	I Encontro por um transporte fluvial seguro e de qualidade/ Reunião de trabalho com PJs das RA Marajó (I e II) e Coordenador do CAO/Constitucional.

Protocolo: 534801

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
2737/2019-MP/PJG	14/05/2019	ZOENIO ALVES DA SILVA	9992594	TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOSOCIAL	20/05/2019 a 31/05/2019	6,5	Soare/PA	Ponta de Pedras/PA, Cachoeira do Arari/PA	PORTARIA	DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DO POLO MARAJÓ I PARA ATENDER AS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DOS MUNICIPIOS DE PONTA DE PEDRAS E CACHOEIRA DO ARARI.
2738/2019-MP/PJG	14/05/2019	JOSE ALVES REIS	9991190	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	ATENDER EM CARATER DE URGENCIA SOLICITACAO DA PROMOTORIA DE ITUPIRANGA CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
2739/2019-MP/PJG	15/05/2019	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	9992349	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	ACUMULAÇÃO	08/05/2019 a 10/05/2019	2,5	Itaituba/PA	Aveiro/PA	PORTARIA	RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA PJ DE AVEIRO.
2740/2019-MP/PJG	15/05/2019	DANIEL MENEZES BARROS	9991339	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI	ACUMULAÇÃO	29/04/2019 a 08/05/2019	2,5	Igarapé-Miri/PA	Abaetetuba/PA	PORTARIA	ACUMULAÇÃO 4 PJ ABAETETUBA
2741/2019-MP/PJG	15/05/2019	LUZIANA BARATA DANTAS	999831	60 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	ACUMULAÇÃO	21/05/2019 a 28/05/2019	3	Santarém/PA	Alenquer/PA	PORTARIA	SOLICITACAO DE DIARIA PARA PARTICIPACAO EM AUDIENCIA.
2742/2019-MP/PJG	15/05/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	AUDIÊNCIA PÚBLICA	22/05/2019 a 23/05/2019	1,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	FORUM REGIONAL PERMANENTE DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA COM A SOCIEDADE CIVIL PARA QUESTOES AGRARIAS E FUNDIARIAS – POLO ALTAMIRA.
2743/2019-MP/PJG	15/05/2019	MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	999405	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAPANEMA	ACUMULAÇÃO	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5	Capanema/PA	Ourém/PA	PORTARIA	EM VIRTUDE DE DESIGNACAO PARA OFICIAIR EM AUDIENCIAS DE ATRIBUICOES DO CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTICA DE OUREM.
2744/2019-MP/PJG	15/05/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	TRIBUNAL DO JÚRI	09/05/2019 a 09/05/2019	0,5	Mãe do Rio/PA	Ourém/PA	PORTARIA	ATUAR CONJUNTAMENTE NA SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI, DE ATRIBUICAO DO CARGO DA PJ DE OUREM/PA.
2745/2019-MP/PJG	15/05/2019	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	9992327	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO	ACUMULAÇÃO	03/06/2019 a 19/06/2019	5,5	Santarém Novo/PA	Primavera/PA	PORTARIA	ACUMULACAO DA PROMOTORIA DE JUSTICA DE PRIMAVERA.
2746/2019-MP/PJG	15/05/2019	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	9992465	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	ACUMULAÇÃO	13/05/2019 a 16/05/2019	3,5	Senador José Porfírio/PA	Porto de Moz/PA	PORTARIA	CUMULACAO PROMOTORIA DE JUSTICA DE PORTO DE MOZ.
2747/2019-MP/PJG	15/05/2019	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	999027	30 PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	26/05/2019 a 29/05/2019	3,5	Belém/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	AUTORIZACAO PARA PARTICIPAR DO 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL, QUE REALIZAR-SE-A NA CIDADE DE SAO PAULO-SP.
2748/2019-MP/PJG	15/05/2019	SAMUEL FURTADO SOBRAL	9991728	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	08/05/2019 a 08/05/2019	0,5	Marabá/PA	São Geraldo do Araguaia/PA	PORTARIA	EXERCER AS FUNCOES INERENTES A DE PROMOTOR DE JUSTICA NO MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA.
2749/2019-MP/PJG	15/05/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	13/05/2019 a 17/05/2019	2,5	Marabá/PA	Brejo Grande do Araguaia/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, Novo Repartimento/PA	PORTARIA	REALIZAR VISTORIAS DE ENGENHARIA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÕES ANEXAS.
2750/2019-MP/PJG	15/05/2019	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	999341	MOTORISTA - AOM-C-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/05/2019 a 10/05/2019	1	Belém/PA	Inhangapi/PA	PORTARIA	CONDUCAO DO SERVIDOR, ATE A PROMOTORIA DE INHANGAPI PARA CONCLUSAO DOS SERVICOS.
2771/2019-MP/PJG	15/05/2019	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	9991681	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	REALIZACAO DE AUDIENCIAS CRIMINAIS NA COMARCA DE MEDICILANDIA.
2773/2019-MP/PJG	15/05/2019	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	9991722	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/05/2019 a 21/05/2019	1,5	Monte Alegre/PA	Santarém/PA	PORTARIA	CONVIDADO A PARTICIPAR DO III FORUM DE MUNICIPALIZACAO DE TRÁNSITO QUE OCORRERA EM SANTAREM.
2774/2019-MP/PJG	15/05/2019	MARCIO LEAL DIAS	9991343	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MARAPANIM	ACUMULAÇÃO	13/05/2019 a 14/05/2019	1,5	Marapanim/PA	Magalhães Barata/PA	PORTARIA	EXERCICIO CUMULATIVO DO CARGO DE PJ DE MAGALHAES BARATA.
2775/2019-MP/PJG	15/05/2019	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	9991534	70 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	06/06/2019 a 06/06/2019	0,5	Santarém/PA	Brasília/DF, Belém/PA	PORTARIA	PARA PARTICIPAR DO " II FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE A AMAZÔNIA E DO PROJETO EUROPEU ODYSSEA " QUE OCORRERA EM BRASÍLIA.
2776/2019-MP/PJG	15/05/2019	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	999265	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	10/05/2019 a 10/05/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	PALESTRANTE NO EVENTO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DE CASTANHAL.
2777/2019-MP/PJG	15/05/2019	THIAGO RODRIGUES DE MATOS	9992870	ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES	27/05/2019 a 31/05/2019	4,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	REFERENTE AO AUXÍLIO NA ELABORACAO DE PGRS DA PJ DE SANTAREM.
2778/2019-MP/PJG	15/05/2019	PATRICIA SOUSA RAMOS	9991469	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	30/06/2019 a 06/07/2019	6,5	Belém/PA	Florianópolis/SC	PORTARIA	TREINAMENTO SISTEMA INTELLETOTUM (GUARDIAO WEB), VOLTADO AOS CLIENTES DE SEGURANCA PUBLICA, QUE ATUAM COMO ADMINISTRADOR DA PLATAFORMA GUARDIAO QUE OCORRERA NA CIDADE DE FLORIANOPOLIS/SC.
2779/2019-MP/PJG	15/05/2019	JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO	999559	MOTORISTA - AOM-A-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	22/05/2019 a 24/05/2019	2,5	Belém/PA	Tailândia/PA, Moju/PA	PORTARIA	CONDUCAO DA SERVIDORA PARA REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL E AMBULATORIO MUNICIPAL.

2780/2019-MP/PJ	15/05/2019	EDER GOMES DE SOUZA	9991311	MOTORISTA - AOM-B-I	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	13/05/2019 a 13/05/2019	0,5	Marabá/PA	Goianésia do Pará/PA	PORTARIA	CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA ATE O MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARÁ.
2812/2019-MP/PJ	16/05/2019	ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	999449	CHEFE GABINETE PGJ	SEMINÁRIO	06/05/2019 a 07/05/2019	1,5	Belém/PA	Breves/PA	PORTARIA	-
2816/2019-MP/PJ	17/05/2019	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	9991644	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/05/2019 a 07/05/2019	1,5	Belém/PA	São Miguel do Guamá/PA	PORTARIA	-
2819/2019-MP/PJ	17/05/2019	DIRCEU SANTOS SILVA	9991490	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	07/05/2019 a 10/05/2019	3,5	Redenção/PA	Santa Maria das Barreiras/PA	PORTARIA	-
2828/2019-MP/PJ	17/05/2019	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	9991543	80 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CASTANHAL	AUDIÊNCIA JUDICIAL AGRÁRIA	19/03/2019 a 26/03/2019	1	Castanhal/PA	Ipixuna do Pará/PA, Igarapé-Açu/PA	PORTARIA	-
2829/2019-MP/PJ	17/05/2019	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	9992356	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/05/2019 a 21/05/2019	2,5	São Sebastião da Boa Vista/PA	Belém/PA	PORTARIA	-
2830/2019-MP/PJ	17/05/2019	ALDO SERGIO DA SILVA BAIA	9991482	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	06/05/2019 a 06/05/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	-
2832/2019-MP/PJ	20/05/2019	TATIANA FERREIRA GRANHEN	9991680	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE VIGIA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/05/2019 a 20/05/2019	0,5	Vigia/PA	Belém/PA	PORTARIA	COORDENADORA DE PAINEL NO SEMINÁRIO ESTADUAL - ESTRATEGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES NO PARA.
2834/2019-MP/PJ	20/05/2019	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	9991463	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MÃE DO RIO	ACUMULAÇÃO	15/05/2019 a 15/05/2019	0,5	Mãe do Rio/PA	Ipixuna do Pará/PA	PORTARIA	DESEMPENHAR ACUMULATIVAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DA PJ IPIXUNA DO PARA, EM RAZAO DO GOZO DE FERIAS DO MEMBRO TITULAR.
2836/2019-MP/PJ	20/05/2019	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	9992392	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO (ATÉ 23/08/2017)	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	19/05/2019 a 21/05/2019	2,5	Novo Progresso/PA	Santarém/PA	PORTARIA	PALESTRANTE, NO III FORUM DE MUNICIPALIZACAO DE TRÁNSITO, QUE OCORRERA NO AUDITORIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTICA DO MUNICIPIO DE SANTAREM/PA.
2837/2019-MP/PJ	20/05/2019	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	9992340	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OEIRAS DO PARÁ	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	16/05/2019 a 17/05/2019	1,5	Oeiras do Pará/PA	Belém/PA	PORTARIA	DESLOCAMENTO PARA EMISSAO DO CERTIFICADO DIGITAL.
2838/2019-MP/PJ	20/05/2019	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	9991688	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	REUNIÃO DE TRABALHO	27/05/2019 a 27/05/2019	0,5	São João do Araguaia/PA	Palestina do Pará/PA	PORTARIA	REALIZAR VISITA CARCERARIA NA DEPOL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA E PALESTINA DO PARA.
2839/2019-MP/PJ	20/05/2019	JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	999290	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR - CGMP	REUNIÃO DE TRABALHO	29/05/2019 a 31/05/2019	2,5	Belém/PA	Brasília/DF	PORTARIA	116ª REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO DOS ESTADOS E DA UNIAO.
2840/2019-MP/PJ	20/05/2019	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	9991681	30 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA	ACUMULAÇÃO	07/05/2019 a 07/05/2019	0,5	Altamira/PA	Medicilândia/PA	PORTARIA	REFERENTE AO DESLOCAMENTO PARA A PROMOTORIA DE MEDICILANDIA A FIM DE REALIZAR AUDIENCIAS, PROCESSOS E ATENDIMENTOS.
2841/2019-MP/PJ	20/05/2019	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	9991330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	TRIBUNAL DO JÚRI	18/05/2019 a 22/05/2019	4,5	Salinópolis/PA	Belém/PA, Marabá/PA, Parauapebas/PA	PORTARIA	PARTICIPAR DE SESSAO DE TRIBUNAL DO JURI NA COMARCA DE PARAUPEBAS.
2846/2019-MP/PJ	20/05/2019	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	9991034	MOTORISTA - AOM-A-III	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	10/05/2019 a 10/05/2019	0,5	Belém/PA	Castanhal/PA	PORTARIA	CONDUCAO DA PROMOTORA DE JUSTICA PARA O Município DE CASTANHAL A FIM DE PROFERIR PALESTRA SOBRE O TEMA ACERCA DO DIREITOS DA PESSOA AUTISTA.
2847/2019-MP/PJ	20/05/2019	JERFFSON LEMOS TORTOLA	9991189	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA	23/04/2019 a 23/04/2019	0,5	Marabá/PA	Itupiranga/PA	PORTARIA	SOLICITACAO PARA ACOMPANHAR EM VISTORIA DE CAMPO AO "LIXAO" NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA.
2848/2019-MP/PJ	20/05/2019	MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	9991378	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	ACUMULAÇÃO	10/05/2019 a 30/05/2019	5	Inhangapi/PA	Vigia/PA	PORTARIA	SOLICITA AUTORIZACAO PARA O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA LOTADA NA PROMOTORIA DE JUSTICA DE INHANGAPI, PARA A PJ DE VIGIA, JA QUE A MESMA ENCONTRA-SE SEM SERVIDOR.
2850/2019-MP/PJ	20/05/2019	ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA	9992835	ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	16/05/2019 a 16/05/2019	0,5	Itaituba/PA	Trairão/PA	PORTARIA	VISTORIA TECNICA PARA EMISSAO DE RELATORIO TECNICO REFERENTE A INQUERITO CIVIL.
2851/2019-MP/PJ	20/05/2019	MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA	9992163	CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG. GM II	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	06/05/2019 a 11/05/2019	5,5	Belém/PA	Macapá/AP, Chaves/PA	PORTARIA	DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CHAVES/PA, COM OBJETIVO DE LEVANTAR INFORMACOES PARA SUBSIDIAR A INVESTIGACAO E INSTRUCAO CRIMINAL.
2852/2019-MP/PJ	20/05/2019	OSANA DA SILVA NUNES	9991474	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-V	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	24/04/2019 a 15/05/2019	3	Redenção/PA	Xinguara/PA	PORTARIA	DESLOCAMENTO A CIDADE DE XINGUARA ATENDENDO DETERMINACAO SUPERIOR, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.
2853/2019-MP/PJ	20/05/2019	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	9991526	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-A-V	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	23/05/2019 a 24/05/2019	1,5	Belém/PA	Santarém/PA	PORTARIA	TRABALHO DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICANCIA - CPPADS, NOS TERMOS DO ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº5.810/94.
2854/2019-MP/PJ	20/05/2019	GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA	9991354	MOTORISTA - AOM-A-V	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	09/05/2019 a 10/05/2019	1,5	Belém/PA	São João da Ponta/PA	PORTARIA	CONDUCAO DO SERVIDOR ATE O MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTA PARA LEVANTAMENTOS DE INFORMACOES DE ENGENHARIA EM CAMPO.
2855/2019-MP/PJ	20/05/2019	JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ	999251	MOTORISTA - AOM-C-IV	CONDUÇÃO DE MEMBRO/SERVIDOR À SERVIÇO DO MPPA	27/05/2019 a 30/05/2019	3,5	Belém/PA	Jacundá/PA	PORTARIA	CONDUCAO DO SERVIDOR COM DESLOCAMENTO A AREA RURAL DE JACUNDA/PA PARA LEVANTAMENTOS DE INFORMACOES DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR A ELABORACAO DE RELATORIO DE INFRAESTRUTURA VIARIA.
2862/2019-MP/PJ	20/05/2019	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	9992712	TECNICO EM INFORMÁTICA - AAI-A-I	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
2865/2019-MP/PJ	20/05/2019	GELSON DOS SANTOS FEIO	9991488	AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-A-V	REPAROS EM BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	03/05/2019 a 03/05/2019	0,5	Abaetetuba/PA	Barcarena/PA	PORTARIA	-
2866/2019-MP/PJ	20/05/2019	PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA	999916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II	LEVANTAMENTO DE INFORMACOES	13/05/2019 a 18/05/2019	5,5	Belém/PA	Altamira/PA	PORTARIA	-

NORMA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 002/2020-CPJ, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

Institui o Plano Integrado e Regionalizado do Transporte Fluvial de Passageiros Regiões Metropolitana de Belém I, Marajó e Baixo Amazonas O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho "Conflitos de Transportes de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará" (GT Navegação), vinculado ao Centro de Apoio Operacional Constitucional (CAO Constitucional), após um processo democrático de escuta e acolhimento das propostas de Promotores de Justiça que atuam no grupo, elaborou o "Plano Integrado e Regionalizado do Transporte Fluvial de Passageiros" para as regiões Metropolitana de Belém, do Marajó e do Baixo Amazonas, visando ao desenvolvimento de ações integradas para solucionar ou mitigar problemas no setor de transporte hidroviário de passageiros da Amazônia.

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao mister constitucional de agente de transformação político-social, cabe ao Ministério Público buscar mecanismos que lhe permitam influenciar decisivamente na tomada de decisões do Poder Público, para consolidar a democracia, bem como o respeito aos direitos humanos, e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à apreciação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Plano Integrado e Regionalizado do Transporte Fluvial de Cargas do período de 2019 a 2022, que forma o Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça adotará as providências necessárias à implementação do presente Plano, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras do Ministério Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

ANEXO

PLANO INTEGRADO E REGIONALIZADO DO TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS

Regiões Metropolitana de Belém I, Marajó e Baixo Amazonas - Período: 2019 a 2022

INTRODUÇÃO

O Ministério Público do Estado Pará (MPPA), por intermédio do Grupo de Trabalho "Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará" (GT Navegação), vinculado ao Centro de Apoio Operacional Constitucional (CAO Constitucional), após um processo democrático de escuta e acolhimento das propostas de Promotores de Justiça que atuam no grupo, elaborou o "Plano Integrado e Regionalizado do Transporte Fluvial de Passageiros - Período: 2018 a 2021" para as regiões Metropolitanas de Belém, região do Marajó e a Região do Baixo Amazonas, visando ao desenvolvimento de ações integradas para solucionar ou mitigar problemas no setor de transporte hidroviário de passageiros da Amazônia.

Instituído pela Portaria nº 4130/2017-MP/PGJ, de 28 de junho de 2017, o grupo de trabalho tem por objetivo identificar a demanda e a oferta de passageiros, os portos/terminais, as linhas e embarcações, a caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial de passageiros na Região Amazônica e a qualidade da prestação dos serviços, garantindo a segurança da navegação e facilitando o estabelecimento de políticas públicas para o setor de transporte hidroviário de passageiros da Amazônia.

Para cumprimento do disposto na supracitada portaria, foi definida a realização de oficinas de trabalho com aplicação de técnicas, sendo, por conseguinte, identificados pelos Promotores de Justiça integrantes do grupo de trabalho os principais problemas existentes no transporte fluvial de passageiros nas regiões de Belém, do Marajó e do Baixo Amazonas, bem como o estabelecimento das iniciativas (projetos e atividades), para mitigar ou solucionar os problemas e assim alcançar os objetivos apontados durante as oficinas.

Cabe salientar que muitos dos problemas existentes fogem à governabilidade do Ministério Público, ou seja, não estão na esfera de suas competências, porém seu poder de fiscalização no cumprimento da lei permite que, de maneira ordenada e lógica, se possa garantir benefícios, agregando valor aos serviços prestados à sociedade.

Esse modo de atuar resultará em um Ministério Público mais forte, mais proativo, mais apto ao enfrentamento de problemas comuns vivenciados em diversas Promotorias de Justiça, nas várias regiões do Estado.

APRESENTAÇÃO

Existe em toda a Amazônia um ditado bastante popular: "aqui, os rios são as estradas". Os rios são as veias e artérias por onde escoa todo o que é essencial para a vida de seus habitantes (MACHADO, Paulo César. Segurança da Navegação em Hidrovias: fator fundamental para o desenvolvimento da Região Amazônica - Rio de Janeiro - 2014). A floresta é insuperável. Seus habitantes são excessivamente dependentes dessas vias de acesso. No caso de não contar com elas, seria irreal transportar os meios necessários para preservar as condições de vida daqueles que vivem as margens dos rios em suas comunidades e nas pequenas e médias cidades do interior.

Os municípios e as comunidades da Amazônia brasileira, em sua maioria, são verdadeiras "ilhas". As malhas rodoviárias e ferroviárias praticamente inexistem. É quase inexistente a ligação por meio desses modais entre os municípios e entre estes e o restante do país. O transporte aeroviário também é demasiadamente limitado. Não somente pelas peculiaridades desse modal de transporte, mas, principalmente, pela quase inexistente infraestrutura aeroportuária na região. Apenas as grandes e médias cidades possuem aeroportos ou, no mínimo, pistas de pouso adequadas. As predominantes características de uma densa e fechada floresta, na maior parte da região, limitam o fomento desse modal de transporte. Contudo, a quantidade de rios navegáveis é quase incontável e cobre considerável parte da Amazônia.

Assim, estima-se que cerca de 80% do transporte de pessoas na região seja feito por meio do modal hidroviário (Confederação Nacional do Transporte, 2013, p. 53).

Em vista disso, consideramos que a qualidade e a segurança da navegação são fatores imprescindíveis para o desenvolvimento amazônico e, por conseguinte, do país, haja vista a sua relevância estratégica.

Um estudo feito pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), no ano de 2017, em sua segunda edição, sobre o transporte hidroviário na Amazônia, apurou que cerca de 9,8 milhões de passageiros utilizaram esse modal e, também, indica que os usuários desses transportes, em sua maioria, são jovens, com idade entre 18 e 40 anos (58%), escolaridade de níveis fundamental e médio completo e incompleto (54%) e rendimento familiar mensal médio de R\$ 1.675,00 (ANTAQ - UFPA - Caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial de passageiros e cargas na região amazônica - 2ª Edição - 2017).

Informações sobre os terminais hidroviários também estavam contemplados no estudo. Foram pesquisadas 196 instalações que atendiam ao serviço de transporte fluvial estadual de passageiros e misto, com o Estado do Pará concentrando 129 terminais (66%). Do total de terminais pesquisados, 12% também atendiam embarcações do transporte interstadual e 5% atendiam embarcações do transporte de travessia (ANTAQ - UFPA - Caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial de passageiros e cargas na região amazônica - 2ª Edição - 2017).

Ainda sobre o estudo, a avaliação geral das instalações pôde ser considerada ruim, visto que o Índice Geral de Qualidade (IGQ) dos terminais hidroviários de passageiros calculado foi de 0,17. O IGQ varia de 0 a 1. A caracterização dos terminais hidroviários identificou a infraestrutura existente, particularmente as condições dos acessos terrestres e dos acessos às embarcações, retroárea, instalações e serviços, sala de embarque de passageiros, berço de atracação, área de movimentação de carga, postos de serviços públicos e práticas sustentáveis (ANTAQ – UFPA - Caracterização da oferta e da demanda do transporte fluvial de passageiros e cargas na região amazônica – 2ª Edição – 2017).

Posto isso, melhorar o desempenho do sistema de transporte hidroviário pode estar no resultado do equilíbrio do desempenho entre os componentes: nível de serviço e qualidade de serviço. Vejamos o que diz o trabalhos dos Especialistas Danilo Donati Perez, Délcio Luqueze, Fernanda Aline Ferreira, Gerson Lucena Barros, Marcelo Pezzutti Domingues e Paulo Rogério Borges Barros Filho:

1. Nível de serviço: Isso se refere ao grau de conforto que se pretende ofertar aos usuários e às características diretamente relacionadas à operação dos diferentes sistemas de transporte, de forma que eles possam atender a um determinado volume de demanda.

Dito isso, vejamos que os principais conceitos associados ao nível de serviço são:

- a) capacidade;
- b) velocidade;
- c) acessibilidade;
- d) flexibilidade; e
- e) frequência.

2. Qualidade de serviço: Tem como meta aperfeiçoar os serviços para que o bem-estar dos usuários seja ampliada. Assuntos apontados como relativos à qualidade de serviço em transporte fazem parte da experiência pessoal de, praticamente, todo usuário de sistemas de transporte coletivo de passageiros. Essas questões são:

- a) confiabilidade;
- b) conforto;
- c) segurança;
- d) flexibilidade
- e) tempo de viagem;
- f) velocidade;
- g) consumo energético;
- h) impactos na comunidade; e
- i) impactos sobre o meio ambiente.

Todos os entendimentos que foram vistos, com relação à qualidade de serviço e ao nível de serviços que foram aplicados a sistemas de transporte, se fazem importantes quando passa a ser abordada a temática central do grupo de trabalho: "o transporte coletivo de passageiros por intermédio do modal hidroviário". Nível de serviço e qualidade de serviço são conceitos vitais para entender como cada uma das partes que envolvem o próprio sistema interage com o meio sendo parte integrante para o planejamento adequado (PÁGINA DA DISCIPLINA PHD - 2537: Transporte Hidroviário – Dissertação).

O Ministério Público do Pará, ao propor a instituição do grupo de trabalho sobre a navegação no estado, quer contribuir para a garantia da qualidade da prestação dos serviços e para a segurança da navegação do setor de transporte hidroviário, dada a sua importância para a melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas, que vivem, em geral, à margem das políticas públicas e utilizam-se desse modal de transporte em seus deslocamentos para visitar parentes, acessar a saúde, atender compromissos de trabalho, acessar a escola etc.

A criação do GT Navegação e o estabelecimento de objetivos e metas a serem concretizados são o resultado da necessidade de criação de um planejamento que esteja alinhado ao Planejamento Estratégico do Ministério Público e que sirva de marco norteador para os membros da Instituição que atuam nos municípios que abrangem as regiões envolvidas.

METODOLOGIA

A Portaria nº 4130/2017-MP/PGJ, que instituiu o Grupo de Trabalho "Conflitos de Transporte de Passageiros e Cargas nos Rios do Pará" (GT Navegação), prevê reuniões ordinárias mensais, as quais possibilitaram a realização de oficina direcionada aos Promotores de Justiça que compõem o GT Navegação.

Sob a coordenação do CAO Constitucional, a oficina foi ministrada pela Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico do MPPA (COGEPE), que aplicou técnicas mais utilizadas atualmente para a produção de planos, programas e projetos.

Com o objetivo de construir um plano institucional com características voltadas, principalmente, ao fortalecimento do processo de integração alinhado à missão, visão e diretrizes nacionais e do MPPA, foram utilizadas as seguintes técnicas: a) Brainstorming - para a identificação dos problemas a serem enfrentados pela Instituição, por meio dos Promotores de Justiça; b) Matriz GUT - para dar prioridade aos problemas, levando em conta a necessidade da atuação dos membros, preferencialmente nas iniciativas referentes aos problemas de maior gravidade, urgência e tendência, e a escassez dos recursos (orçamentários, humanos e tecnológicos), sempre menor que o necessário; c) 5W2h - para identificar os objetivos específicos que a Instituição precisa alcançar e as iniciativas de governabilidade do MPPA, bem como as metas e os prazos a serem cumpridos e os responsáveis; d) Análise SWOT - visando à indicação dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças que podem impactar a execução do plano e, consequentemente, seu resultado.

Nesse sentido, foi realizada uma oficina, com duração de um dia, com o objetivo de obter contribuições dos Promotores de Justiça, necessárias à elaboração do plano. Por se tratar de assunto que envolve interdisciplina-

ridade, muitas das iniciativas serão executadas mediante articulação com outros órgãos de execução do MPPA e/ou de outras instituições. A oficina foi devidamente registrada em ata pela Coordenação do CAO Constitucional.

É oportuno destacar que foram construídos indicadores que, analisados em conjunto com as metas, objetivos e iniciativas, constituem importantes parâmetros que permitem o monitoramento e a avaliação do plano pelo órgão gestor (CAO Constitucional), etapa essencial para o sucesso do projeto, pois permite a correção de possíveis distorções em sua execução, resultando na retroalimentação do processo de planejar, fazer, checar, agir (PDCA). Finalmente, cabe esclarecer que a metodologia do plano considerou, ainda:

- a) a atuação integrada e regionalizada de membros, servidores e estagiários;
- b) a indicação, pelos membros, do "facilitador" do plano, com papel preponderante de apoiar os membros responsáveis pela execução do projeto, na busca de solução de possíveis desvios ou situações que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos e metas propostas; oO facilitador, desse modo, constitui em elemento fundamental para a integração e regionalização da atuação do membro e para o fortalecimento da gestão do plano, principalmente se considerado que o Promotor de Justiça responsável pela execução nem sempre conta com estrutura física, de pessoal e de equipamentos, adequadas ao enfrentamento da sempre crescente demanda social;
- c) a indicação do coordenador do CAO Constitucional como gestor do plano;
- d) a atuação integrada e regionalizada de membros, servidores e estagiários;
- e) a indicação, pelos membros, do "facilitador" do plano, com papel preponderante de apoiar os membros responsáveis pela execução do projeto, na busca de solução de possíveis desvios ou situações que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos e metas propostas. O facilitador, desse modo, constitui em elemento fundamental para a integração e regionalização da atuação do membro e para o fortalecimento da gestão do plano, principalmente se considerado que o Promotor de Justiça responsável pela execução nem sempre conta com estrutura física, de pessoal e de equipamentos, adequadas ao enfrentamento da sempre crescente demanda social;
- f) a indicação do coordenador do CAO Constitucional como gestor do plano;
- g) a necessária implementação do processo de acompanhamento e avaliação pelo gestor, pelo facilitador e pelos membros executores, sob pena de o plano sofrer interrupção caso esse processo não seja implementado;
- h) que o objetivo específico só pode ser considerado alcançado se todas as iniciativas a ele relacionadas forem realizadas;
- i) é possível existir uma ou mais iniciativas (projetos e atividades) correspondentes a cada objetivo específico.

Finalmente, com a intenção de possibilitar a melhor compreensão do trabalho, o plano, construído pelos Promotores de Justiça que compõem o GT Navegação, apresenta, em anexo, um quadro demonstrativo de seus principais elementos.

DIRETRIZ, OBJETIVO, INDICADOR, PROBLEMA, GRAU DE PRIORIDADE, METAS, FACILITADOR, EXECUTOR E INICIAITIVAS

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 1
Fomentar a regularização e a fiscalização das empresas que prestam serviço de transporte hidroviário.
Indicador 1
Percentual de empresas regularizadas por ano
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de empresas regularizadas por ano}}{\text{total de empresas que atuam no transporte hidroviário}} \times 100$

Problema	1. Falta de regularização das empresas prestadoras de serviço.			
Grau de Prioridade	3			
Metas	DESCRICOÃO	PRAZO		
	1. Fiscalização de 100% das empresas que atuam no transporte hidroviário do Estado do Pará visando à regularização.	2018	2019	2020
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO			
Executor				

Iniciativas
1.1 - Solicitação à Secretaria de Transportes e à ARCON de relação periódica das empresas que atuam no transporte hidroviário do Estado do Pará e que se encontram em processo de autorização/permisso/concessão (por município e por trecho).
1.2 - Solicitação à ARCON de estatística periódica das reclamações e denúncias sobre a qualidade do serviço, bem como as providências que foram tomadas;
1.3 - Análise pelas PJs das informações enviadas pela ARCON no relatório;
1.4 - Utilização e acompanhamento pelas PJs e CAO dos instrumentos extrajudicial e judicial na busca de solução do problema.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 1
Fomentar a regularização e a fiscalização das empresas que prestam serviço de transporte hidroviário.
Indicador 2
Percentual de empresas que atuam no transporte hidroviário do Estado do Pará fiscalizadas
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de empresas fiscalizadas por ano}}{x100} \times 100$ total de empresas que atuam no transporte hidroviário

Problema	2. Deficiência da fiscalização sanitária e alimentícia nas embarcações agravando a poluição dos recursos hídricos.				
Grau de Prioridade	2				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Fiscalização de 100% das empresas que atuam no transporte hidroviário do Estado do Pará visando à regularização.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
1.5- Elaboração de agenda de atuação conjunta entre o GT Transporte e o CAOMA, para fiscalizar as embarcações visando à melhoria da qualidade dos serviços e à redução dos níveis de poluição hídrica;
1.6- SEMINÁRIO em parceria com universidades e outras entidades sobre "Segurança na Navegação" nas regiões do Baixo Amazonas e Marajó (em conjunto com o CAOMA/CEAF).

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 1
Fomentar a regularização e a fiscalização das empresas que prestam serviço de transporte hidroviário.
Indicador 3
Percentual de terminais hidroviários fiscalizados
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de terminais fiscalizados por ano}}{x100} \times 100$ total de terminais hidroviários

Problema	3. Deficiência na fiscalização, in loco, dos terminais hidroviários (Santarém, Belém e outros).				
Grau de Prioridade	6				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	2. Fiscalização de 100% dos terminais hidroviários.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
1.7 - Solicitação à Secretaria Estadual de Transportes sobre a situação da estrutura dos TERMINAIS de embarque e desembarque de passageiros existentes no estado do Pará/município;
1.8 - Realização de fiscalização pelos PJs para comprovação das informações repassadas e definição de medidas pertinentes;
1.9 - Oficiar à Capitania dos Portos/ANTAQ/ Secretaria de Transporte Estadual e órgãos municipais solicitando informações sobre os portos clandestinos encontrados;
1.10 - Utilização dos instrumentos extrajudicial e judicial na busca de solução do problema;
1.11 - Acompanhamento e avaliação dos instrumentos extrajudiciais e judiciais

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 2
Contribuir para o combate às ações criminosas referentes ao transporte aquaviário.
Indicador 4
Percentual de participação do MP nas ações conjuntas realizadas pelos órgãos de segurança
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de participação do MP nas ações conjuntas}}{x100} \times 100$ total de ações conjuntas realizadas pelos órgãos de segurança

Problema	4. Ações criminosas relacionadas ao transporte de passageiros (tráfico de drogas, de armas, prostituição infantil, roubo, entre outras).				
Grau de Prioridade	1				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Participação das PJs nas ações conjuntas realizadas pelos órgãos de segurança pública.	2018	2019	2020	2021
Facilitador					
Executor					

Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO
Executor	

Iniciativas
a) 2.1 - Análise do Plano de Segurança de Navegação para o Estado do Pará;
b) 2.2 - Proposição de ação conjunta com órgãos de segurança pública (Delegacia de Crimes Fluviais, delegacia nos municípios e Polícia Militar);
c) 2.3 - Atuação conjunta do GT Transporte com o GAECO e CAO Criminal;
d) 2.4 - Fiscalização das empresas de navegação para o controle da documentação dos passageiros;
e) 2.5 - Utilização dos instrumentos extrajudiciais e judiciais na busca de solução do problema;
f) 2.6 - Acompanhamento e avaliação dos instrumentos extrajudiciais e judiciais.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 3
Assegurar ampla divulgação aos usuários quanto aos seus direitos.
Indicador 5
Nº de ações de orientação divulgadas pelas empresas

Problema	5. Deficiência na divulgação de informações das normas de segurança do transporte de passageiros.				
Grau de Prioridade	5				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Total de empresas que cumpriram ações de divulgação segundo as normas de segurança do transporte de passageiros.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
3.1 - Expedição de Recomendação para que as empresas afixem em locais visíveis e de destaque, orientações aos usuários sobre sua segurança;
3.2 - Acompanhamento das ações de orientação divulgadas pelas empresas;
3.3 - Acompanhamento da política de prevenção ao escarpelamento e ao uso de coletes salva-vidas;
3.4 - Identificação de parceria visando à celebração de instrumento legal com instituição competente para a aplicação de pesquisa de satisfação dos usuários quanto à divulgação pelas empresas das normas de segurança do transporte de passageiros;
3.5 - Acompanhamento das ações do Fórum Permanente de Segurança do Transporte Aquaviário.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 4
Contribuir para a melhoria dos canais de venda (físico e digital).
Indicador 6
Nº de pontos de venda de bilhetes minimamente estruturados por ano

Problema	6. Falta de estrutura mínima para venda dos bilhetes.				
Grau de Prioridade	9				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Adequação dos canais de venda com estrutura mínima	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
4.1- Utilização dos instrumentos extrajudiciais e judiciais visando à melhoria dos canais de venda com estrutura mínima adequada aos usuários.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 5
Contribuir para a adequação dos projetos de terminais hidroviários visando à qualidade dos serviços prestados aos usuários.
Indicador 7

Nº de projetos acompanhados por ano.
Indicador 8
Nº de projetos analisados e adequados

Problema	7. Falta de terminais hidroviários para atender os usuários.				
Grau de Prioridade	8				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Acompanhamento dos projetos de construção dos terminais hidroviários.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
5.1 - Cobrança à ANTAQ quanto ao cumprimento da Resolução Normativa nº 13-ANTAQ, por meio do Fórum Permanente de Segurança do Transporte Hidroviário;
5.2 - Solicitação de informações à Secretaria Estadual de Transportes e à Companhia Estadual de Portos sobre o andamento dos projetos de construção dos terminais hidroviários;
5.3 - Reunião periódica com a direção da Companhia Estadual de Portos e AHIMOR visando atualizar informações.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 6
Contribuir para a institucionalização da atividade de fiscalização sanitária de forma regionalizada.
Indicador 9
Nº de polos regionalizados

Problema	8. Deficiência de normas sanitárias para embarcações regionais.				
Grau de Prioridade	4				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Duas regiões administrativas com fiscalização regionalizada.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
6.1 - Realização de reuniões com órgãos competentes visando à fiscalização sanitária regionalizada.
6.2 - Realização de reunião do CAO com os PJs da região do Baixo Amazonas e do Marajó visando à implantação dos polos de fiscalização.
6.3 - Utilização dos instrumentos judiciais cabíveis.

Diretriz
Qualidade do serviço de transporte hidroviário e segurança da navegação
Objetivo 7
Contribuir para a regularização das linhas fluviais.
Indicador 10
Percentual de linhas fluviais regularizadas por ano
Fórmula: $\frac{n^{\circ} \text{ de linhas fluviais regularizadas por ano}}{\text{total de linhas existentes}} \times 100$

Problema	9. Ausência de processo licitatório para o funcionamento das linhas fluviais.				
Grau de Prioridade	7				
Metas	DESCRİÇÃO	PRAZO			
	1. Regularização das linhas fluviais.	2018	2019	2020	2021
Facilitador	GUILHERME CHAVES COELHO				
Executor					

Iniciativas
7.1 - Identificação periódica pelos PJs do quantitativo de linhas fluviais existentes e sua regularização perante a ARCON.
7.2 - Articulação com a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Belém para acompanhamento do processo licitatório referente ao estudo de viabilidade econômica e de regularização das linhas fluviais.

FATORES QUE PODEM IMPACTAR O PLANO: INTERNOS E EXTERNOS

1. INTERNOS: Foram identificadas condições no MPPA que favorecem a execução do plano, como também fatores desfavoráveis que poderão dificultar ou até mesmo impedir a realização de determinadas iniciativas e que poderão afetar o alcance dos objetivos; fatores que não estão na governabilidade dos membros do GT, mas que poderão ser enfrentados durante a execução do plano.

1.1 PONTOS FORTES:

- 1.1.1 Capacidade de articulação institucional;
- 1.1.2 Apoio da Administração Superior; e
- 1.1.3 Criação do GT Navegação.

1.2 PONTOS FRACOS:

- 1.2.1 Estrutura insuficiente para atendimento das demandas. (quantidade de servidores);
- 1.2.2 Atuação de Promotores de Justiça em temas transversais como segurança pública, entre outros (dificuldade enfrentada pelos Promotores de Justiça na atuação em temas transversais, a exemplo de segurança pública).

2. EXTERNOS: Foram identificadas condições externas favoráveis que podem contribuir para o sucesso da execução do plano, bem como condições desfavoráveis que dificultarão ou até mesmo impedirão a realização de determinados objetivos do plano.

2.1 AMEAÇAS:

- 2.1.1 Deficiente integração dos órgãos envolvidos com a qualidade e segurança da navegação;
- 2.1.2 Deficiente estrutura administrativa dos órgãos envolvidos (ANTAQ, ANVISA, ARCON e outros);
- 2.1.3 Crime organizado;
- 2.1.4 Situação geográfica dificultando o acesso e a fiscalização;
- 2.1.5 Precária estrutura logística de transporte nas regiões para o deslocamento dos Procuradores de Justiça;
- 2.1.6 Deficiente legislação sobre o assunto.

2.2 OPORTUNIDADES:

- 2.2.1 Existência do Fórum Permanente de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará;
- 2.2.2 Articulação interinstitucional para o fortalecimento do debate e ações sobre a qualidade e segurança da navegação;
- 2.2.3 Possibilidade de firmar acordos, mediante instrumentos legais, com instituições que atuem nas áreas de interesse; e
- 2.2.4 Aproximação com a sociedade civil por meio da possibilidade de abertura de canais participativos.

PRAZO DO PLANO

O Plano Integrado e Regionalizado de Transporte Fluvial de Passageiros, concebido pelo MPPA para a Região Metropolitana de Belém I, Marajó, Tocantins e Baixo Amazonas) do Estado do Pará, foi previsto para um período de quatro anos, compreendendo 2019 a 2022.

GESTÃO DO PLANO

A gestão do plano será do Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional. A ele caberá a responsabilidade de identificar, juntamente com os membros do GT Navegação, o meio de comunicação (reunião presencial, reunião on-line, whatsapp, dentre outros) mais adequado para realizar o acompanhamento e avaliação do plano durante toda a sua execução. Além disso, quando demandado, providenciará, junto à Administração Superior, o suporte adequado e possível aos integrantes do grupo de trabalho para a viabilização do plano.

Outro elemento do plano de suma importância é o facilitador. Escolhido democraticamente por ocasião da oficina, dentre os integrantes do GT Navegação, o facilitador é o membro que vai monitorar as iniciativas conjuntamente com os Promotores de Justiça responsáveis pela execução.

Quando necessário, o facilitador poderá reportar-se ao gestor para apresentar propostas de solução, caso surjam dificuldades detectadas pelo(s) executor(es) do plano. O papel principal do facilitador é a interlocução entre os Promotores de Justiça executores do plano e o gestor, nada impedindo que esses também realizem essa comunicação.

As possíveis demandas para o plano podem ser apresentadas a qualquer momento, ou nas reuniões ordinárias do GT Navegação, resultando na definição de alternativas de solução ou, ainda, em novas estratégias de atuação, de modo a facilitar o alcance do (s) objetivo (s).

RESULTADOS ESPERADOS

A melhoria da qualidade dos serviços ofertados, assim como o aumento da segurança no transporte hidroviário no Estado do Pará. Nesse sentido, as dificuldades são apontadas pelos membros do GT, enfrentadas, solucionadas ou minimizadas pelo Ministério Público de forma planejada, visando garantir o estabelecimento de políticas públicas para o setor, nas regiões de Belém, do Marajó, do Tocantins e do Baixo Amazonas.

Protocolo: 535161

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria Nº 002/2019 – MP/3ªPJ/ATM

O TITULAR DO CARGO DE 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA/PA Dr. ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, torna público a conversão do Inquérito Civil Público nº 027/2011-MP/3ºPJ/ATM - SIMP nº 000502-802/2015 em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Travessa Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/PA.

PORTARIA Nº 002/2019-MP/3ªPJ/ATM

Conversão do Inquérito Civil Público nº 027/2011-MP/3ºPJ/ATM – SIMP nº 000502-802/2015

Requerido: Município de Altamira/PA.

Assunto: Apurar a falta de políticas públicas para a eliminação de barreiras arquitetônicas no Município de Altamira/PA.

–Promotor de Justiça - Antonio Manoel Cardoso Dias (em 15/06/2019)

Protocolo: 534854

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDITAL**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, faz saber aos membros em atividade do Ministério Público que se acha aberto, pelo prazo de quinze dias úteis, a contar da publicação deste Edital, o prazo para a inscrição de candidatos para a formação da lista triplíce, visando a indicação do OUIVADOR-GERAL e dos 1º e 2º VICE-OUIVADORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014, observadas as seguintes disposições:

I) O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ter mais de 30 (trinta) anos de idade;
- b) ter mais de 10 (dez) anos de carreira;
- c) não estar respondendo a qualquer ação penal;
- d) não estar respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD);
- e) não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;
- f) não ter dado causa, injustificadamente, a adiamentos de audiência ou de ato processual, administrativo ou judicial, nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de inscrição;
- g) estar no exercício do seu cargo ou do cargo pelo qual estiver respondendo; e
- h) não estar no exercício de cargo ou função de confiança na Administração Superior do Ministério Público.

II) O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e apresentado no Protocolo-Geral do Ministério Público, instruído com:

a) declaração expressa de que satisfaz o requisito previsto na alínea "c" do item "I" deste Edital;

b) "currículo vitae" atualizado; e

c) documentos comprobatórios da observância dos requisitos previstos nas alíneas "a", "f" e "g" do inciso "I" deste Edital.

III) O processo de formação da lista triplíce para a escolha do OUIVADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ encontra-se regulado pela Resolução nº 005/2006-CPJ, de 27 de junho de 2006.

Belém (PA), 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 534848

Nº Portaria	Data	Membro/Servidor	Matrícula	Cargo	Finalidade	Período	Qtde	Origem	Destino	Tipo Portaria	Descrição
3171/2019-MP/PGJ	29/05/2019	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	9992696	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	14/03/2019 a 16/03/2019	0	Redenção/PA	Marabá/PA, Belém/PA	PORTARIA	Simpósio Jurídico: - A Justiça Penal negociada - Plea Bargain e o acordo de não persecução penal; - Atualizações Legislativas no CP e CPP e o - Pacote anticrime proposto pelo Ministério da Justiça.
3179/2019-MP/PGJ	29/05/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	15/03/2019 a 15/03/2019	0	Bagre/PA	Belém/PA	PORTARIA	Simpósio Jurídico: Justiça Penal Negociada e Atualizações Legislativas no CP e CPP
3182/2019-MP/PGJ	30/05/2019	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	999837	2o Promotor de Justiça de Paragominas	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	15/03/2019 a 15/03/2019	0	Paragominas/PA	Belém/PA	PORTARIA	Simpósio Jurídico: Justiça Penal Negociada e Atualizações Legislativas no CP e CPP
3184/2019-MP/PGJ	30/05/2019	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	9992838	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE XINGUARA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	14/03/2019 a 17/03/2019	0	Xinguara/PA	Belém/PA	PORTARIA	Justiça Penal Negociada
3185/2019-MP/PGJ	30/05/2019	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	9992335	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BAGRE	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	29/03/2019 a 29/03/2019	0	Bagre/PA	Belém/PA	PORTARIA	Teoria e Prática do Combate a Corrupção nos Municípios pelo Ministério Público
3186/2019-MP/PGJ	30/05/2019	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	9991328	1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa	Conferência/Exposição	10/06/2019 - 15/06/2019	0	Belém - PA	Berlim (ALEMANHA)	PORTARIA	Seminário da Fundação Heinrich Böll
3198/2019-MP/PGJ	31/05/2019	CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA	9991695	COORDENADOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV (POLO PARAUPEBAS)	REUNIÃO DE TRABALHO	09/04/2019 a 13/04/2019	0	Parauapebas/PA	Belém/PA	PORTARIA	-
3288/2019-MP/PGJ	04/06/2019	SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	999107	10 PJ DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE BELÉM	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	25/04/2019 a 27/04/2019	0	Belém/PA	Vitória/ES	PORTARIA	Seminário do Ministério Público do Espírito Santo e o Terceiro Setor
3289/2019-MP/PGJ	04/06/2019	FLAVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI	9992353	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMAVERA	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	15/03/2019 a 15/03/2019	0	Primavera/PA	Belém/PA	PORTARIA	Simpósio Jurídico: Justiça Penal Negociada e Atualizações Legislativas
3291/2019-MP/PGJ	04/06/2019	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	9992558	50 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	20/05/2019 a 21/05/2019	0	Parauapebas/PA	Belém/PA	PORTARIA	SEMINÁRIO ESTADUAL - ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
3296/2019-MP/PGJ	04/06/2019	MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	9992331	20 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA	SEMINÁRIO	19/05/2019 a 21/05/2019	0	Itaituba/PA	Belém/PA	PORTARIA	"SEMINÁRIO ESTADUAL: ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PARÁ
3303/2019-MP/PGJ	04/06/2019	VANESSA GALVAO HERCULANO	9992338	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	CONFERÊNCIA/EXPOSIÇÃO	26/05/2019 a 27/05/2019	0	Breves/PA	Belém/PA	PORTARIA	Homenagem da Capitania dos Portos do Amazônia Oriental - CEPAOR, com o Diploma "Amigo da CEPAOR", por ocasião do 178 aniversário da Capitania dos Portos
3306/2019-MP/PGJ	04/06/2019	JULIANA NUNES FELIX	9992459	Promotor de Justiça de Brasil Novo	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	30/05/2019 - 31/05/2019	0	Brasil Novo - PA	Belém/PA	PORTARIA	Curso: A investigação do Ministério Público no Enfrentamento da Criminalidade Organizada
3351/2019-MP/PGJ	06/06/2019	FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	9991330	10 PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SALINÓPOLIS	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	13/06/2019 a 14/06/2019	0	Salinópolis/PA	Belém/PA, Brasília/DF	PORTARIA	III Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri
3353/2019-MP/PGJ	06/06/2019	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	9992515	Promotor de Justiça de Baião	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	31/05/2019 - 31/05/2019	0	Baião - PA	Belém/PA	PORTARIA	Curso: A investigação do Ministério Público no Enfrentamento da Criminalidade Organizada

3545/2019-MP/PGJ	12/06/2019	GABRIELA RIOS MACHADO	9992523	3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREVES	CURSO/ENCONTRO/SEMINÁRIO (ANEXAR PROGRAMAÇÃO)	27/08/2019 a 30/08/2019	0	Melgaço/PA	São Paulo/SP	PORTARIA	25º Seminário Internacional de Ciências Criminais
------------------	------------	-----------------------	---------	----------------------------------	---	-------------------------	---	------------	--------------	----------	---

Protocolo: 535251

PORTARIA N.º 1.463/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2020, publicada no D.O.E. de 17/03/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.464/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2020, publicada no D.O.E. de 17/03/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância SAMUEL FURTADO SOBRAL para o cargo de 12º Promotor de Justiça Agrário de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.465/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2020, publicada no D.O.E. de 17/03/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.466/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2020, publicada no D.O.E. de 17/03/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.467/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/03/2020, publicada no D.O.E. de 17/03/2020,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância JOSIEL GOMES DA SILVA para o cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 534715

PORTARIA N.º 1510/2020-MP/PGJ

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a recomendação da Sociedade Brasileira de Infectologia no sentido de que organizadores devem avaliar a possibilidade de cancelar ou adiar a realização de eventos com muitas pessoas;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde no último dia 11 de março (quarta-feira) caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento nos próximos dias do número de casos, inclusive com risco à vida, em diferentes países afetados;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CNMP-PRESI Nº 44, DE 12 MARÇO DE 2020, que estabeleceu a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 01/2020 CNPG, de 12 de março de 2020, do CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPG), que sugeriu a todas as unidades do Ministério Público brasileiro o adiamento de eventos que possibilitem a aglomeração de membros, servidores, autoridades e convidados externos, ante a possibilidade de contaminação e propagação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de membros, servidores, estagiários, terceirizados e funcionários públicos em geral;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 609 de 16 de março de 2020 (publicado no DOE de 16/03/2020) do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, DE 13 DE MARÇO DE 2020, alterada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, DE 16 DE MARÇO DE 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos de prevenção no âmbito dos órgãos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Consideram-se casos suspeitos de contaminação pela COVID-19, para os fins do presente normativo, aqueles em que membros, servidores, colaboradores e estagiários do Ministério Público apresentem febre e sintomas respiratórios, como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, dentre outros previstos em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Membros, servidores, colaboradores ou estagiários que apresentarem febre ou sintomas respiratórios, deverão procurar imediatamente atendimento médico especializado.

Parágrafo único. O Departamento Médico e Odontológico deverá adotar protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos da COVID-19, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Todos aqueles que se enquadrarem na definição de casos suspeitos do presente normativo, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, recebendo o devido atestado médico, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

§1º O atestado médico mencionado no caput do presente artigo deverá ter cópia digital encaminhada por e-mail (no caso dos estagiários) ou no Sistema GEDOC (para membros e servidores) ao Departamento Médico Odontológico para homologação administrativa e registro nos respectivos assentamentos funcionais.

§2º Cessando os sintomas ao término do período de afastamento, concedido por atestado médico específico, o membro, servidor, colaborador ou estagiário deverá retornar suas atividades normalmente, devendo procurar nova avaliação médica apenas se os sintomas retornarem.

Art. 5º O membro, servidor, colaborador ou estagiário que retornar de viagem de local onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19 não deverá comparecer ao ambiente de trabalho e deverá, excepcionalmente, desempenhar suas funções, atribuições e atividades funcionais por meio de trabalho remoto, caso possível e compatível com a atividade exercida.

§1º O período de afastamento, a contar do regresso da viagem, como definido no caput, será de 14 (quatorze) dias.

§2º Na hipótese prevista neste artigo, o membro, servidor, colaborador ou estagiário deverá entrar em contato telefônico com sua chefia imediata e enviar a cópia digital do atestado ou de documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como, por exemplo, passagens aéreas (próprias ou das pessoas que tiveram contato), reserva de hotel ou quaisquer outros que comprovem a situação.

§3º A chefia imediata deverá comunicar, para fins de registro funcional, ao Departamento de Recursos Humanos, o período de permanência no regime excepcional de trabalho remoto.

§4º A definição das atividades dos membros e servidores que atuarem em trabalho remoto ficará sob a responsabilidade da chefia imediata.

§5º O trabalho remoto deverá, necessariamente, ser realizado na localidade onde se situa a unidade de lotação dos membros e servidores, salvo hipótese de residência fora da comarca devidamente autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça, devendo estar acessível por meio de todos os recursos tecnológicos disponíveis e previamente informado ao Órgão

§6º Fica vedado o fechamento da unidade administrativa ou ministerial, salvo expressa autorização do Procurador-Geral de Justiça, resguardando-se, quando possível, um quantitativo mínimo de membros e servidores para garantir a manutenção do atendimento presencial em sistema de rodízio.

Art. 6º Os membros, servidores, colaboradores e estagiários, maiores de 60 (sessenta) anos, gestantes, e aqueles portadores de doenças crônicas, enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, poderão optar pela execução de suas atividades por meio remoto.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de laudo médico, que deverá instruir a solicitação de trabalho remoto.

Art. 7º O Departamento de Administração deverá notificar as empresas prestadoras de serviço quanto às suas responsabilidades relacionadas à adoção de medidas necessárias à prevenção do contágio pela COVID-19.

§1º As empresas prestadoras de serviço para o Ministério Público do Estado do Pará deverão:

I - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios;

II - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências do Ministério Público que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19;

III - informar ao Departamento de Administração todos os casos de prestadores de serviço que apresentarem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde.

§2º As empresas prestadoras de serviço estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública ou que exponham os membros, servidores e estagiários a risco de contágio pela COVID-19.

Art. 8º Deverão ser adotadas medidas, por parte do Departamento de Administração do Ministério Público, que garantam o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, bem como visando a aquisição e instalação de dispensadores de álcool gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões.

Art. 9º O Departamento Médico e Odontológico e a Assessoria de Comunicação da PGJ deverão organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pela COVID-19, divulgando-as por todos os meios institucionais disponíveis.

Art. 10. Será utilizada a ferramenta de videoconferência utilizada no Ministério Público - POLYCOM - para reduzir a necessidade de reuniões presenciais e comparecimento pessoal aos prédios do Ministério Público.

Art. 11. Ficam suspensos, por 30 (trinta) dias, a visitação pública e o atendimento presencial do público externo, inclusive advogados, que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, salvo casos urgentes, a exemplo dos previstos no art. 4º da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

Art. 12. Ficam suspensos, por 30 (trinta) dias, os prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais dos Órgãos de Execução e dos processos/procedimentos administrativos disciplinares em processamento perante a Corregedoria-Geral do Ministério Público e Comissão Processante de Processo Disciplinar e Sindicância.

§1º O disposto neste artigo não impede a prática de ato processual de natureza urgente, relativos a réu preso e adolescente internado, nos autos vinculados à respectiva prisão ou internação, bem como os atos de natureza urgente, a exemplo dos disciplinados no art. 4º da Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019.

Art. 13. Ficam suspensas, por 30 (trinta) dias, as audiências extrajudiciais dos Órgãos de Execução e sessões de julgamento do Colégio de Procuradores de Justiça, salvo casos urgentes, compreendendo aquelas em há risco à vida, à liberdade, perecimento de direito e de relevante interesse público.

Art. 14. Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as atividades de membros e servidores que importem fiscalizações de ambientes com aglomeração de pessoas, a exemplo de unidades prisionais, de saúde, de educação, de acolhimento institucional e de cumprimento de medidas socioeducativas, exceto em casos de situações emergenciais, nos termos da Resolução nº 208 do CNMP.

Art. 15. As unidades do Ministério Público deverão avaliar a imprescindibilidade da realização de reuniões presenciais, adotando, preferencialmente, as modalidades de áudio e videoconferência para eventos com número elevado de participantes.

§1º Não serão marcados novos eventos coletivos nos auditórios localizados nos prédios do Ministério Público até ulterior deliberação.

§2º Os eventos já designados com número elevado de participantes, serão cancelados, excetuando-se aqueles que, por determinação da Procuradoria-Geral de Justiça, sejam considerados essenciais.

Art. 16. Os plantões institucionais, durante o período mencionado na presente portaria, deverão ser prestados por membros e servidores plantonistas em regime de sobreaviso.

§1º O Regime de sobreaviso previsto neste artigo não enseja o pagamento de qualquer contraprestação financeira ou folga, considerando que o regime desobriga a presença dos membros ou servidores na unidade.

§2º Caso o membro ou servidor seja efetivamente solicitado para comparecer presencialmente ao local de trabalho, para atendimento das matérias constantes na Resolução nº 005/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, superando o regime de sobreaviso, observar-se-ão as regras pertinentes ao plantão presencial.

§3º A divulgação de telefones do serviço de plantão, identificando-se membros e servidores plantonistas de sobreaviso, será realizada com antecedência razoável e por todos os meios possíveis para garantir a mais ampla publicidade do serviço prestado.

Art. 17. Fica recomendado que:

I - seja realizada ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19 para usuários internos e externos, baseada nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço www.saude.gov.br/coronavirus;

II - sejam reforçadas das ações e serviços de limpeza e higienização de ambientes de grande circulação e superfícies;

III - membros, servidores colaboradores e estagiários evitem viagens interestaduais e internacionais, especialmente para locais com casos notificados da COVID-19, durante o período identificado com transmissão sustentada;

IV - os membros, servidores, colaboradores e estagiários que estejam dispensados de comparecer ao ambiente de trabalho em virtude da presente Portaria, desempenhando suas atividades por meio remoto, permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19, observando todas as recomendações dos órgãos de saúde pública.

Art. 18. Fica suspensa, a utilização de ponto biométrico no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar providências para implementação de outro meio que ateste a frequência.

Art. 19. Fica suspensa, por 30 dias, a apuração por biometria do acesso às dependências dos edifícios do Ministério Público, onde houver catracas, dos membros, servidores, colaboradores e estagiários do Ministério Público.

Art. 20. Fica suspenso, até ulterior deliberação, todo atendimento Odontológico no âmbito do Departamento Médico Odontológico, ressalvado o atendimento a casos urgentes.

Art. 21. Fica suspenso, por 30 dias, a designação ou autorização de membro ou servidor para participar de eventos em que haja aglomeração de pessoas, salvo os indispensáveis para realização de atividade-fim.

Art. 22. Ficam dispensados do comparecimento ao Ministério Público os estagiários de nível médio e superior pelo período de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, sem prejuízo do pagamento da bolsa estágio e do auxílio transporte.

Art. 23. As disposições constantes nesta Portaria, especialmente os prazos aqui previstos, poderão ser alterados e/ou prorrogados, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19 neste Estado.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 25. Revoga-se a Portaria nº 1.429/2020-MP/PGJ.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2020.001.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de 50.000 (cinquenta) mil litros de óleo combustível reciclado tipo BPF-A-DITIVADO, com transporte incluso, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da usina de asfalto, no município de Ananindeua. Data, Hora e Local da Abertura: 01/04/2020, às 10:00 horas.

Na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Ananindeua/PA, 19 de março de 2020

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira/PMA

Protocolo: 534702

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020.

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-001/2020. Contrato nº 20200526 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: Construtora Xingu Q S Eireli, CNPJ nº 29.423.776/0001-04. Objeto: Elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos Complementares, Estudos Geotécnicos, Análise de Conformidades de Projetos Estruturais e Serviços de Engenharia Orçamentária Para Construções Acima de 10.000 M2. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 307 dias. Valor Total: R\$ 1.115.581,94 - Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.05. Assinatura: 28/02/2020.

Protocolo: 535133

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2-011/2019. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - tipo I, no Furo do Nazário, ilha das onças, Barcarena/PA. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas 03 (três) empresas participantes do processo, julgou HABILITADA, por cumprir o item 13 do edital, a empresa: L & R do Brasil Com. e Serviços de Construções Ltda.; julgou INABILITADA, por descumprir exigências definidas no edital, a empresa: Construtora Luz Eireli; e a empresa JVC Engenharia Ltda. desistiu de sua proposta. Os motivos para inabilitação e/ou desistência de proposta, das empresas retromencionadas, estão devidamente registrados no resultado completo da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo licitatório, que poderá ser adquirido no departamento de licitações, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados (empresas participantes), querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos administrativos pertinentes a essa fase, ou renunciar expressamente do direito de recorrer (desistência), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resumo deste ato administrativo (resultado) na imprensa oficial, ou seja, até as 17:00h do dia 26/03/2020, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Os recursos ou renúncias deverão ser entregues no departamento de licitações ou enviados para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Pres. da CPL

Protocolo: 535131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-012

Na publicação do dia 18/03/2020 n 34.146 pag. 97 onde se lê abertura dia 30/03/2020 leia-se 31/03/2020

Maria do Socorro Castro Albuquerque-Pregoeira.

Protocolo: 535135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200021. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-06012020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratada(O): L. J. de A. Melo Accouting, CNPJ: 26.077.192/0001-28. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos de Assessoria Contabil e Financeira, no que Tange a Elaboração dos Pareceres do Controle Interno (Licitações, Termo de Convenio e TCM, TCE e TCU), Bem Como, Acompanhamento E Regularização de Pendências Vinculadas a Prestação de Contas, Tais Como: Notificação ou Citação Referente a Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, Balancete Financeiro, Balanço Geral e Afins. Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0302.041240003.2.008 Manutenção Departamento de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 144.000,00. Vigência: 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Bragança, através da(o) Prefeitura Municipal de Bragança, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Bragança, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Contabil e Financeira, no Que Tange a Elaboração dos Pareceres do Controle Interno (Licitações, Termo de Convenio e TCM, TCE e TCU), Bem Como, Acompanhamento e Regularização de Pendências Vinculadas a prestação de Contas, Tais Como: Notificação ou Citação Referente a Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentaria, Balancete Financeiro, Balanço Geral e Afins. Favorecido: L. J. de A. Melo Accouting, CNPJ: 26.077.192/0001-28. Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Raimundo Nonato de Oliveira - Prefeito

Protocolo: 535137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Consumo Diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos, ABERTURA: 01/04/2020, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA

Pregoeira

Protocolo: 535139

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-05 FME**

O Município de Brejo Grande do Araguaia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Exclusiva para ME e EPP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública de ensino do município de Brejo Grande do Araguaia. ABERTURA: 01/04/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Setor de Licitação da prefeitura. Informações e aquisição do Edital, site do município (www.brejograndedoaraguaia.pa.gov.br), no Portal do TCM (www.tcm.pa.gov.br), no Setor de Licitação na Av. 13 de Maio, nº 272, Bairro Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA.
Fredson Fernando Dias
Pregoeiro

Protocolo: 535142

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO TERMOS ADITIVO. TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2002009-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Malharia em Geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema-Pa e suas Secretarias e Fundos. Contratado: Majhun Malaharia Ltda Com CNPJ nº 06.848.530/0001-70 Vigência: 05 (Cinco) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 19/02/2020.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL. CONTRATO Nº 2017-0114001. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Valdemiro Correia Neves, com CPF: 070.457.194-34. Objeto: A rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços regulamentado pela Dispensa de Licitação 7/2017-022. Fundamento Legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 28/02/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-PMC - SRP, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pa. Abertura 31/03/2020 as 9H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema-PA, Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 535143

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMCP. A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, PA torna público, para conhecimento de todos, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão Eletrônico nº 005/2020, destinado a Contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas, nos quantitativos discriminados, conforme especificações constantes no Anexo I. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PMCP/ REABERTURA. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de implementos agrícolas, nos quantitativos discriminados, conforme especificações constantes no Anexo I. Data de abertura: 01 de Abril de 2020. Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo telefone (91)3468-1390. João Gomes de Lima - Prefeito Municipal

Protocolo: 535147

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020.**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 02 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral .

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 02 de abril de 2020 às 14h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto a Aquisição de veículos rodoviário tipo: caminhão trucado, carga útil máxima 15350 kg distancia entre eixos 5,17 m, potência de 238 CV, com çaçamba metálica basculante com capacidade de 10 m³.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 03 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento material de laboratório em geral.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 03 de abril de 2020 às 14h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, vasilhame completo (com recarga) 13kg, recarga de água mineral (botijões 20lts) e aquisição de pacotes de garrafas pet de 500ml. Cumaru do Norte PA 18 de março de 2020. Railane Barbosa Almeida:Pregoeira.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020.**

O Município de Cumaru do Norte - PA, comunica todos os participantes e interessados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 realizada no dia 09 de março de 2020, tendo como Objeto: Contratação de ponte em concreto armado na Rodovia Vicinal Trairão, Trecho Mpa-287 / RB-235, Sobre o Rio Trairão, Lote 1, com extensão de 120M no Município de Cumaru do Norte - PA, Sob Jurisdição do 6º NR, Conforme condições, quantidades, exigência, especificações técnicas, termo de referência, planilha orçamentária e composições de preços unitários estabelecidas neste projeto básico por meio de concorrência pública, para abertura dos envelopes de proposta de preços, que realizará, no dia 31 de março de 2020 às 08h30min (horário Local), empresas HABILITADAS; JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.027.166/0001-15 e CONSTRUTORA GÁVEA LTDA CNPJ: 27.594.998/0001-56. Cumaru do Norte - PA, 17 de março de 2020. Vilamon P. Ramos: Presidente da CPL

Protocolo: 535154

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200109**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 65.953,30 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 62.742,75, Exercício 2020 Atividade 0901.201220001.2.050 Manu-

tenção da Secretaria de Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 386,80, Exercício 2020 Atividade 1401.048110037.2.083 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.640,00
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2020

Protocolo: 534766

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº2020-270201.objeto Contratação de Empresa para Construção do Centro de Convenções e Qualificação de Mão de Obra, no Município de Curuá/pa. Data da abertura: Será no dia 06 de Abril de 2020, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do Geobras e Portal da Transparência do Município, CURUÁ/PARÁ 18 de março de 2020. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 535157

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS EXTRATO DO EDITAL
SUPLEMENTAR SMS/PFA Nº 017/2020**

1. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais que lhes são conferidas pelo art. 55, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar Municipal nº 054, de 26/11/2018 e, ainda, considerando os itens 12.16 e 15.2 do Edital nº 001, de 13/11/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 001, de 13/11/2019. 2. Edital Suplementar na íntegra no link <http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/inscricoes-acs/>. 3. Francisco Lucileno de Aquino, Secretário de Saúde. Floresta do Araguaia/PA, em 18/13/2020.

Protocolo: 535163

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER aos servidores (as):
CLEIDIANE MACHADO BORGES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 0014851, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
DINÁRIA FERREIRA LIMA, Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 0012611, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
EMILENE LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1058471, servidora da Secretaria de Administração e Planejamento, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
NASIR ROSSI, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 0000931, servidor da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
NEMUEL ÂNGELO DA SILVA, Marceneiro, matrícula nº 4089051, servidor da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
MARIA ZILMA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4063101, servidora da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

VAGNER SILVEIRA, Vigia, matrícula nº 4087151, servidor da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
RÔMULO ALVES MATOS, Vigia Noturno, matrícula nº 008/2020, servidor da Secretaria de Saúde, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não terem sido encontrados para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estarem residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecerem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n - Prefeitura Municipal de Jacundá - Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste. Ficam cientes, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.
LÚCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 535166

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20201003001 - SEMSA. Processo nº 038/2020-PMJ - CPL.** Objeto: Aquisição de medicamento de uso Hospitalar, Farmácia Básica e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria nº 344/98) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 01/04/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluce Augusta dos Santos - Pregoeira.

Protocolo: 535168

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS**
EXTRATO AO CONTRATO Nº 092/2019/SEVOP, Processo Administrativo Nº 23.109/2019- PMM, autuado na modalidade Convite Nº 044/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação De Empresa de engenharia para a construção de espaço de academia na praça dos sonhos, localizada no bairro São Felix pertencente ao município de Marabá-Pa Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº19.969.637/0001-19; Valor R\$ R\$ 129.571,44 (CENTO E VINTE NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), Assinatura 20/02/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2020/SEVOP, Processo Administrativo Nº 20.498/2019- PMM, autuado na modalidade Convite Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM objeto: Contratação De Empresa de engenharia para a execução de grades para contenção de lixo na grota criminoso, localizada entre as folhas 23 e 26 bairro Nova Marabá município de Marabá-Pa, Empresa: W.F LIMA ENGENHARIA EIRELI- ME , CNPJ Nº 27.260.556/0001-73; Valor R\$ R\$ 50.422,97 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), Assinatura: 17/01/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretaria Municipal de Obras.
EXTRATO AO CONTRATO Nº 143/2020/SEVOP Processo Administrativo Nº 6.354/2019-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 013/2019-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Toner, Cartuchos e Serviços de Recargas, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: G. L. FEITOSA INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 13.497.781/0001-13; Valor R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 17/01/2020, Vigência: 31/12/2020. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 535238

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2019/CPL, PROCESSO Nº 23.012/2019/PMO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO E ACESSÓRIOS, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 17/03/2020 - Jair Barata Guimarães. Secretário Municipal de Segurança Institucional. Portaria nº 1.661/2017-GP.

Protocolo: 535245

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020/CPL, PROCESSO Nº 4.489/2020/PMM, Tipo Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberta. Data do certame: 02/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 UM) TRATOR AGRÍCOLA, 4X4, NOVO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 (SETENTA E CINCO) CV, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI. UASG: 925213. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 18/03/2020, Thainá Drews Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 535243

Contrato nº 103/2020-FMS. Processo Administrativo nº 17.355/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de proteínas animal (carne), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá-PA. Empresa: EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.069.0001/0001-53, Valor: R\$ 59.667,40 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 - Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 17 de março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Contrato nº 216/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.169/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 084/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), EMPRESA; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA., CNPJ no 18.258.209/0001-15, Valor: R\$ 15.799,90 (Quinze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 17 de Março de 2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 535241

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

A Secretaria Municipal de Gestão avisa que foi publicado a Errata nº 001/2020 do Edital do Tomada de Preço nº 001/2020-SEMG, estando disponível no site do Município de Mojuí dos Campos: www.mojuidoscamos.pa.gov.br. Vanessa Gomes - Presidente da CPL

Protocolo: 535246

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 017/2020/PMNEP/SRP/PP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação de Veículos Automotores e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 31/03/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal **AVISO DE ALTERAÇÃO**. Na publicação do Termo de Referência do Pregão Nº 015/2020/FMS/SRP/PP. Considerando que a Administração Municipal constatou a existência de indicação de marca no termo de referência do Pregão nº 015/2020/FMS/SRP/PP, por equívoco decorrente da grande demanda de serviço junto à CPL, necessária se faz a retificação do termo de referência em questão para excluir a indicação de marca. Dessa forma, emite-se a presente ERRATA nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: IT - Descrição De Produtos - Quantidade - Mínima/Máxima - UNID 1-Aparelho de Raio X Microprocessador, Marca Shr Modelo 500ma, Composto De Mesa Bulk, Coluna Porta Tubo, Bulk Mural e mesa de Comando. - 1 - 02 - UND. 2 - Digitalizador de Imagem Radiológica (Cr) Marca Carestrin Modelo Vita Flex, Composto Por: Escaner, 02 Cassetes 35/43, Softer Image Suit E Licenças. - 1 - 02 - UND. LEIA-SE: IT-Descrição de Produtos-Quantidade Mínima/Máxima - Unid - 1-Aparelho de Raio X Microprocessador, Composto de Mesa Bulk, Coluna Porta Tubo, Bulk Mural e mesa de Comando. -1 - 02 - Und. 2-Digitalizador de Imagem Radiológica (Cr), Composto Por: Escaner, 02 Cassetes 35/43, Softer Image Suit e Licenças.-1 .-02 - Und. Antônio Valcirlei Holanda de Souza - Prefeito Municipal

Protocolo: 535247

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-009PMNI

Data de Abertura: 01 de Abril de 2020. Horário: 09:00.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO/ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, FERRAMENTAS E EPI'S PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS,01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 18 de Março de 2020.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Pregoeiro

Protocolo: 535248

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/04/2020 às 08h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hospitalares. Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 02/04/2020 às 08h00min; PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. Objeto: Contratação de Empresa Para Manutenção de Condicionadores de Ar, Recarga de Gás, Instalações e outros. Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 03/04/2020 às 12h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

Protocolo: 535250

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização), visando atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI para o exercício de 2020. Empresas: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53, Valor Global: R\$ 82.596,50 (Oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e AMARAL & VASCONCELOS LTDA - ME, CNPJ: 18.749.442/0001-09, Valor Global: R\$ 52.191,00 (Cinquenta e dois mil e cento e noventa e um reais). Data da Homologação: 17/03/2020. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos/PA.

Protocolo: 535254

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 4º termo aditivo do contrato nº 2018/1406001- TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1406001-TP, oriundo da Tomada de Preço nº 011/2018-CPL-PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para realização de obras de cobertura de quadra com piso, no módulo esportivo da

Escola Municipal Rubens Guimaraes Junior, localizada na Rua Cafeteua, no Município de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Elevar Construções E Serviços Eireli - Epp, com CNPJ nº: 17.579.363/0001-26. Vigência: 150(cento e cinquenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei nº. 8.883/9. Assinatura: 03/01/2020.
Protocolo: 535255

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020-09/SMTPS
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica p/ manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras para manutenção das atividades da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 01/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: <https://pacaja.pa.gov.br> (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.
Valdiney Batista de Freitas
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-09/SMTPS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORADICO, para atender aos SMTPS de Convivência e Fortalecimento para Crianças e Adolescentes - Proteção Social. Abertura: 02/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: <https://pacaja.pa.gov.br> (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.
Valdiney Batista de Freitas
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-09/SMTPS
OBJETO: Aquisição de prato, copo e colher (material plástico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 03/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: <https://pacaja.pa.gov.br> (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.
Valdiney Batista de Freitas
Pregoeiro.

Protocolo: 535256

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190361

ORIGEM: CONTRATO nº 20190361
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
CONTRATADO: CHR EDIFICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.035.557,33 (dezessete milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2019 a 12 de Dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 16.200.764,65 (dezesseis milhões, duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 16.200.764,65 (dezesseis milhões, duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR SUPRIMIDO NO 1º TAC: R\$ 834.792,68 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA DO ADITIVO: 17/03/2020.

Protocolo: 534825

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-016SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2019-016SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de Revitalização de Canteiros Centrais da PA-160 (Trecho entre as Ruas Rio Itaúna e Espanha e Prolongamentos das Ruas Rio Capanema e Rio Lapó - Bairro Casas Populares), no Município de Parauapebas - Estado do Pará. Assim, após a análise das propostas das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras:

DECLASSIFICAR a empresa, por descumprir o instrumento convocatório, conforme a seguir:

R.A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI-ME - não atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, em especial, os itens 9.1.2.6, 9.1.3.1 (parte final), 9.1. 6, 9. 1.8 e 11. 4.5."a".

CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; com o valor de R\$ 1.254.093,51 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos); R & A ENGENHARIA L TDA-EPP, com o valor de R\$ 1.285.618,25 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos);

REI ENGENHARIA E SERVIÇOS L TDA, com o valor de R\$ 1.297.434,49 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos); GHL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor de R\$ 1.340.447,44 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, com o valor de R\$ 1.408.994,87 (um milhão, quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Declarar Vencedora a empresa: SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME; com o valor de R\$ 1.254.093,51 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e um centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 18 de março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 535119

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190361

ORIGEM: CONTRATO nº 20190361
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-001GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO
CONTRATADO: CHR EDIFICAÇÕES LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 250 (duzentos e cinquenta) unidades habitacionais no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 17.035.557,33 (dezessete milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Setembro de 2019 a 12 de Dezembro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 16.200.764,65 (dezesseis milhões, duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 19.742.233,52 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 16.200.764,65 (dezesseis milhões, duzentos mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 2º TAC EM ITENS DO CONTRATO: R\$ 1.312.619,75 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), e o VALOR EM ITENS NOVOS DE R\$ 2.228.849,12 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
DATA DO ADITIVO: 17/03/2020.

Protocolo: 534829

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 9/2020-1SEMPROR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhão de carroceria,

escavadeira hidráulica sobre esteiras, caminhão basculante, carregadeira de pneus, motoniveladora e cavalo mecânico com semi-reboque, para apoio aos projetos de desenvolvimento rural, em especial à produção de organismos aquáticos e acessos às áreas de produção, no Município de Parauapebas e Região do Contestado, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 534837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-008SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2020, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor Preço, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de desinsetização e desratização, em todas as áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 535182

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2020, onde serão iniciados os trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor Preço, para Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente odontológico, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, nos termos do correspondente edital e 1º aditivo, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 535117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-030SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-030 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é Registro de Preços para execução de passagem molhada nos cruzamentos de ruas e avenidas com drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI; ROAD CONSTRUTORA EIRELI ME; CONTEC SERVIÇOS DE CONSULT. TECNOLÓGICA EIRELI-MÊ; JVX CONSTRUTORA EIRELI; EMPORIO A&C EIRELI; P H D C. OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI; JM CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI; SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI; DIONATHAS IRINEU - EIRELI; CONSTRUTORA SOARES LTDA; N. S. BORGES CONSTRUÇÕES EIRELI; FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital.

Parauapebas/PA, 17 de março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 535122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a (o) Contratação de empresa especializada para a execução

dos serviços de natureza contínua referente a supervisão, gerenciamento, operação e manutenção do Aterro Sanitário do Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 534833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20190061

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-003SEMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSI

CONTRATADA (O): NORTE TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento e prestação de serviços para o Projeto de Compartilhamento de Infraestrutura, Licenciamento de Operação, Instalação e manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Integração do sistema de videomonitoramento de segurança pública de vias, praças, escolas, postos de saúde e demais órgãos do Município de Parauapebas, Estado do Pará, compreendendo toda a parte física (hardware) e lógica (software).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.763.830,00 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 6.245.974,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Fevereiro de 2019 a 20 de Dezembro de 2020

DATA DO ADITIVO: 17/01/2020

Protocolo: 535060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-011GABIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2020, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor Preço, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para compra/fornecimento de material promocional dos atrativos turísticos promovidos por este DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO -DETUR, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de Março de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 535177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO

(SBQC) Nº 002/2020PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da à Unidade Executora do Projeto - UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro-drenagem e Recuperação DE Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 274 de 04 de março de 2019, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar manifestação de interesse até 14:00h (quatorze horas) do dia 26 de março de 2020, em participar do processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 002/2020PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do Rio Parauapebas, Estado do Pará.

O Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse detalhado encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h), bem como ao selecionar a opção "SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)" no endereço eletrônico (Portal da Transparência): <http://www.governotransparente.com.br/4507490>.

PARAUAPEBAS - PA, 04 de março de 2020.

DAYTON NEVES PEREIRA

Comissão Especial de Licitação

Presidente

Protocolo: 534834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-009SEMSI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2020, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor Preço, para Registro de Preços para aquisição de Capacetes e Coletes reflexivos para padronização dos mototaxistas em cumprimento ao Decreto Municipal nº 865/2018, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA. PARAUPEBAS - PA, 18 de Março de 2020.
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 535189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-001SEMED. Objeto: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Planalto, no Complexo VS-10, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, com o valor total de R\$ 5.967.993,83(Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA. 18 de Março de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 18 de Março de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 535124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), comunica a todos os interessados que, visando uma contratação mais eficiente e possivelmente mais econômica para a Administração, nos termos do Memorando nº 309/2020-SEMED, que ora faz parte integrante deste, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-009SEMED, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de intermediação financeira, com administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços, para manutenção automotiva em geral, com a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Parauapebas/PA, 16 de Março de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro(a)

Protocolo: 535062

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 005-2020 - Prazo de Vigência 13.03.2020 a 31.12.2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.011, 2.022, 2.028, 2.029, 2.051, 2.083, 2.097, 2.104, 2.185, 2.189, 2.197, 2.205, 2.213, 2.223, 2.226, 2.227, 2.228, 2.229, 2.233, 2.239 e 2.242. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: M. Aparecida Pereira Ltda-Me, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20200037, valor: 100.346,03, CT N. 20200038, valor: 4.575,60, CT N. 20200039, valor: 266.117,00, CT N. 20200040, valor: 184.200,35, CT N. 20200041, valor: 57.418,60. C P Pimenta Eireli, CNPJ: 03.829.304/0001-54, CT n. 20200042, valor: 34.251,00, CT n. 20200043, valor: 54.979,00, CT n. 20200044, valor: 35.718,02, CT n. 20200045, valor: 23.010,00. Piçarra - Pa, 13 de março de 2020. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 006-2020 - Prazo de Vigência 13.03.2020 a 31.12.2020.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. Dotação Orçamentaria: 2.009, 2.011, 2.022, 2.028, 2.029, 2.051, 2.083, 2.097, 2.119, 2.185, 2.189, 2.197, 2.201, 2.213, 2.214, 2.223, 2.226, 2.227, 2.228, 2.229, 2.232, 2.233, 2.242, 2.254, 2.258, 2.273, 2.282, 2.284 e 2.286. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: Vanusia Gomes dos Santos - Epp, CNPJ: 08.279.847/0001-69, CT N. 20200046, valor: 36.288,20, CT N. 20200047, valor: 32.437,70, CT N. 20200048, valor: 2.871,00, CT N. 20200049, valor: 18.739,60, CT N. 20200050, valor: 76.997,40, CT N. 20200051, valor: 50.384,40. J. B. P. de Sousa - Me, CNPJ: 24.446.501/0001-64, CT N. 20200052, valor:

13.594,95, CT N. 20200053, valor: 35.812,35, CT N. 20200054, valor: 1.681,50, CT N. 20200055, valor: 22.583,35, CT N. 20200056, valor: 116.508,10, CT N. 20200057, valor: 39.856,55 Piçarra - Pa, 13 de março de 2020. Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.
TERMO ADITIVO N. 004
Processo: Dispensa n. 006/2018 - Objeto: Locação de um imóvel. Sílvia Helena da Silva Santos. Contratante: Secretaria Mul de Educação, Cult, Desporto e Lazer, CT n. 20180007 valor inicial: R\$ 11.448,00, aditivo: R\$ 385,00. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra (PA), 03 de fevereiro de 2020, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

Protocolo: 535258

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.
Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente Para atender as necessidades do Orgão Gerenciador da Ata e Órgãos Participantes. Vencedores: U. F. Aguiar Me CNPJ: 63.833.883/0001-30. D & A Souza Comercio Ltda - Me CNPJ 10.845.199/0001-02. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial

Protocolo: 535260

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002003/2020
A Comissão de Licitação do Município de Primavera, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e sua autoridade superior aqui representada pela Prefeita Municipal a Sra. ANA RENATA BRITO DE SOUSA, comunica as Empresas: INTERESSADAS, que o Processo Licitatório nº 1002003/2020, que seria realizado no dia 18 de março de 2020. Foi ADIADO por motivos Administrativos. Informamos que FICA marcada a nova data de abertura para o dia 01 de Abril do ano corrente no mesmo horário.
PRIMAVERA-PA, em 17 de março de 2020.
ANA RENATA BRITO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Protocolo: 535261

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO. No Aviso de Licitação circulado no DOE/PA pag. 111 em 16/03/2020. **AONDE LÊ-SE:** Tipo menor preço por item. **SE LÊ:** Tipo menor preço global. O restante permanece sem alteração.
Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal

Protocolo: 535263

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de fardamentos, EPI 'S e Equipamentos para os EACS, ESF e ACE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 19/03/2020. Abertura das Propostas: 01/04/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS
Protocolo: 535265

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0022020-PP-SRP-PMSAT-SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº50/0022020-PP-SRP-PMSAT-SEMED, Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304446 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, conforme Anexo I termo de referência. Abertura: 31/03/2020 às 10:00hs. Retirada do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Tauá, localizado na Praça Alcides Paranhos nº 17 (altos), das 8:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpltaua@gmail.com valor do edital R\$30,00 ou poderá ser retirado gratuitamente no site: www.tcm.pa.gov.br.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA
Prefeito

Protocolo: 535266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Presencial Nº 50/0032020-PP-SRP-PMM-SEMED. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para contratação de empresa especializada para a locação de veículos tipo ônibus para o transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana matriculados na rede Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá/PA. /PA, conforme Anexo I - Termo do Referência. Abertura: 31/03/2020 às 15:30hs. Retirada do Edital: Sala da Comissão Permanente de Licitações - da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, Praça Alcides Paranhos Nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará - CEP 68.786-000, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpltaua@gmail.com. Poderá ser retirado gratuitamente no dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>). Evandro Corrêa da Silva Prefeito Municipal.

Protocolo: 535267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00022

TEX O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PÁ. A abertura será no dia 06/04/2020 às 11:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00023
TEX O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PÁ. A abertura será no dia 06/04/2020 às 16:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

ASS MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
CAR PREGOEIRA
DAT 18/03/2020

Protocolo: 535268

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA EXTRATO DO DECRETO Nº 25/2020

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar o Decreto nº 25/2020, que versa sobre a suspensão das aulas em toda a rede municipal de ensino de São João de Pirabas, Estado do Pará. O teor completo do Decreto está disponível no

Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>). Em 18/03/2020. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 535269

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

Data: 31/03/2020 horário: 08:30hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00024

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONNER REFIL DE TINTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

31/03/2020 horário: 10:30hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

31/03/2020 horário: 11:30hs

Email: licitacaopmt@gmail.com Tel: (94) 99116-2843

CRISTIANE AQUINO GOMES

PREGOEIRA

Protocolo: 535270

PARTICULARES

Allan da Silva Abreu, CPF: 328.148.488-36, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Santa Isabel do Pará a renovação da LAR nº 1/2019, protocolo nº 166/2019, referente a atividade de cultivo de pimenta do reino implantada na Fazenda Nossa Senhora das Graças.

Protocolo: 535128

EMPRESARIAL

LUCIANE P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 12.008.605/0001-08, torna público que sob o processo nº 02/2019 recebeu da SEMMA/SANTA IZABEL, LO nº 046/2019 para atividade de fabricação de produtos veterinários localizado no Município de Santa Izabel, Estado do Pará.

Protocolo: 535146

A Distribuidora Aragão Gás Eireli EPP, CNPJ: 28.053.119/0001-41, localizada na Av Brasília, 10, bairro Caripe, Tucuruí-PA, atividade de comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP), alterou sua razão social para L. A. da Encarnação Eireli.

Protocolo: 535162

Bar do Zecão - Olinto Junior Cantão Contente, CNPJ: 31.858.757/0001-44, localizado na Rua Getúlio Vargas, 123, Matinha, torna público que requereu junto à SEMMA - Tucuruí-PA, a licença de operação para atividade de casa de festas e eventos.

Protocolo: 535169

A empresa, AUTO POSTO LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.037.536/0001-29, inscrição estadual NO 15.677.198-5 Torna público que, REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Operação, no município de Santarém/PA, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Sob. Processo: 2020.LO. 0000156. Protocolo: 00658/2020.

Protocolo: 535179

A empresa RIBAMAR G. DO NASCIMENTO-ME CASA DA SERESTA, CNPJ Nº 12.688.629/0001-55, situado à AV. EF, 30, QD 19, Marilucy, torna Público que recebeu e solicita renovação à SEMMA Tucuruí da Licença de Operação 054/2019 para atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS.

Protocolo: 535152

M. G. SOUZA- EIRELI- EPP CNPJ Nº 17.186.167/0001-91

A Empresa supracitada torna público que solicita da SEMMA de Uruará/PA a RENOVAÇÃO da sua Licença Ambiental de Operação (LO) de nº 0057/2016-2, Tipologia: Desdobro de madeira em tora para a produção de madeira serrada e seu beneficiamento, através do processo Nº 080/2015-2, válida até o dia 15/02/2020.

Protocolo: 535160

A empresa, AUTO POSTO LIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.037.536/0001-29. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA/Santarém/PA, Processo: 2020.LP/LI.0000137. Protocolo: 00611/2020, a Licença Previa e Licença de Instalação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 535148

L. A. da Encarnação Eireli, CNJ: 28.053.119/0001-41, localizada na Av Brasília, 10, bairro Caripe, Tucuruí-PA, torna público que recebeu a renovação da LO-004/2019 à SEMMA Tucuruí/PA para atividade de comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 535164

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas, Suportes de Chão e Refletores para atendimento das necessidades do Teatro do SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 06 de Abril de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 19 de março de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 535181

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e suprimentos de informática, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 31/03/2020, às 14:00:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Rod. Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA - REABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020. O Ordenador de Despesas/Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 27 de Fevereiro de 2020, às 14h:00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 01/04/2020, às 09h:00min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. LEGISLAÇÃO: Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares NºS: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Rod. Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020. O Ordenador de Despesas/Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 28 de Fevereiro de 2020, às 10h:00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/interessados. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 01/04/2020, às 14h:00min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Limpeza, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. LEGISLAÇÃO: Lei Nº: 8.666/93, Lei Nº: 10.520/2002 e Leis Complementares NºS: 123/2006 e 147/2014. Informações poderão ser obtidas no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, sito à Rod. Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Rosângela Aparecida Fagnani Pinto - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 535192

CORTE REAL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 01.684.654/0004-97, à BR 422, S/N, Km 4, Rural, Tucuruí-Pa, torna público que RECEBEU a LO nº 031/2019 da SEMMA com validade até 01/04/2020 e está SOLICITANDO a sua renovação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 535155

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, referente a valor, Inexigibilidade de Licitação nº 201901001. Contrato Administrativo Nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo consultoria e assessoria jurídica. Contratado: Lucilene Maria Gomes da Costa, CPF: 309.554.672-68. Valor do Contrato Original: R\$ 16.000 (dezesseis mil) mensal. Acréscimo de valor de R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte) mensal.

Protocolo: 535171

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 23.842.855/0001-65, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base - ERB (OUR-PA), localizada na Rodovia PA-279, Km 115, Fazenda Boa Esperança, Água Azul do Norte - PA, no dia 13/01/2020.

Protocolo: 535188

**ANTONIO M. PIMENTA,
CPF: 498.460.191-49**

Faz Nelore, ramal da faz. ouro verde km 15, torna se público que requereu da SEMMA-Goianésia, LAR, Pecuária e Agricultura prot. 190/2020

Protocolo: 535185

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DO ESTADO DO PARÁ**

Pelo presente Edital, convocamos Assembleia Geral Extraordinária para discussão e aprovação da Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho-2020/2021. O Presidente do SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO PARÁ-SAAE/PA-, com CNPJ nº 05.341.656/0001-91, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, nos Estabelecimentos Particulares de Ensino, Auxiliares de Administração Escolar, quais sejam, todos os empregados não docentes, qualquer que seja a função que exerça, associado e não associado, representados por esta Entidade Sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada à Rua Ó de Almeida, 490, Ed. Rotary sala 404, Bairro Reduto, Belém - PA, no dia 23/03/2020 em primeira convocação às 08:00 h e em segunda convocação, às 9:00 h, com qualquer participante, para discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discutir a minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021; 2. Autorizar o SAAE-PA a celebrar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho; 3. Ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho; 4. Promover revisões e/ou alterações de cláusulas de Convenção Coletiva de Trabalho; 5. Fixar os índices/critérios de Contribuição Confederativa e/ou Assistencial e/ou Taxa negocial e/ou Imposto Sindical; 6. Autorizar o SAAE/PA, no caso de recusa ou insucesso das negociações e/ou revisões, suscitar o ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho e adotar todas as medidas jurídicas e políticas pertinentes. Belém, 17 de março de 2020. a) Diretoria.

Protocolo: 535176

JCD Distribuição de Produtos Químicos Ltda, CNPJ nº 34.715.097/0001-30, instalada na Passagem São Pedro, nº 20, Atalaia, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº L03820, para a atividade de Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificado anteriormente.

Protocolo: 535151

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Osivaldo da Silva, portador da CTPS nº 51143, série 00029-PA, funcionário da Semasa, CNPJ 05.458.120/0003-12, Rod. BR 230, KM 180, Uruará-PA, a comparecer nesta empresa, dentro do prazo de 72hrs a partir desta publicação, sob a pena de ficar rescindido contrato de trabalho nos termos da letra "i" do art. 482 da CLT. Belém, 19 de março de 2020.

Protocolo: 535174

POSTO AJURUTEUA LTDA. CNPJ nº 07.919.616/0001-00. Torna público que recebeu da SEMMA BRAGANÇA LO nº 015/2020 válida até 09/03/2022 para Comércio Varejista (posto de combustíveis) em Bragança/PA.

Protocolo: 535184

PROTENDE SISTEMAS E MÉTODOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 48.298.061/0001-03, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação Nº 11019/2018 - Processo Nº 37508/2016, para atividade de Canteiro de obras com instalações administrativas (alojamento, almoxarifado, refeitório, e etc.), com endereço na Rod. Alça Viária, KM 14, Ponta Negra - Marituba-PA.

Protocolo: 535158

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 003-2020-CMNR

Contratante: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Contratado: Jose Airton Silva 22505083215 - CNPJ 12.429.344/0001-08

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria Contábil.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.25,II c/c artigo 13,III.

Valor: R\$ 121.000,00 (vinte e um mil reais) anual.

Vigência: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Novo Repartimento (PA), 17 de março de 2020.

Aguilar Bozi - Vereador Presidente

Protocolo: 535191

POSTO YOU VIP LTDA ME, CNPJ: 10.606.112/0001-44, localizado a Avenida Muniz Lopes, 01B, Bairro Conquista, torna público que requereu à SEMASA - Breu Branco, a renovação da LO - Licença de Operação permanente com a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 535150

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH HOSPITAL JEAN BITAR

CNPJ nº 23.453.830/0015-75

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018				Demonstração do Superávit dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Em Reais (R\$)				Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2019	2018	Receitas Operacionais	Nota	2019	2018
Circulante		7.872.337	7.217.390	Receitas Operacionais		39.650.000	37.454.966
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.725.456	2.876.932	Serviços prestados a pacientes SUS		39.650.000	37.454.966
Contas a receber	5	2.810.202	3.250.000	Custos		(32.647.532)	(30.107.818)
Estoques	6	978.598	872.739	Serviços de terceiros		(16.326.983)	(14.376.894)
Adiantamento a Funcionários		77.401	120.668	Pessoal e encargos		(10.006.538)	(9.632.006)
Outros Créditos		170.596	23.926	Materiais e medicamentos		(6.314.011)	(6.098.918)
Despesas antecipadas		3.968	6.970	Despesas		(6.179.556)	(6.102.919)
Partes Relacionadas	8	106.117	66.155	Pessoal e encargos		(2.501.634)	(2.408.002)
Não Circulante		2.330.871	2.048.678	Despesas gerais e administrativas	15	(3.582.913)	(3.605.351)
Depósito judicial	13	28.560	9.350	Depreciação/amortização		(235.185)	(199.650)
Imobilizado líquido	7	5.437	9.439	Impostos, taxas e contribuições		(6.821)	(8.543)
Intangível líquido	7	113.043	195.724	Outras receitas e despesas operacionais		146.998	118.627
Imobilizado, líquido - Contrato de Gestão	7	2.183.831	1.834.165	Finanças Líquidas		64.571	41.400
Total do Ativo		10.203.208	9.266.068	Despesas financeiras		(51.975)	(54.526)
Passivo		10.203.208	9.266.068	Receitas financeiras		116.546	95.926
Circulante		3.979.962	3.933.017	Superávit do Exercício		887.483	1.285.629
Fornecedores	9	1.447.883	1.598.385	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Obrigações trabalhistas	10	1.863.235	1.756.729	Fluxos de caixa de atividades operacionais		2019	2018
Obrigações sociais	11	309.244	260.553	Superávit do exercício		887.483	1.285.629
Obrigações fiscais		152.577	119.245	Ajustes para reconciliar o resultado			
Partes Relacionadas	8	207.023	198.053	Depreciação/amortizações		235.184	199.650
Outras contas a pagar		-	52	Superávit ajustado		1.122.667	1.485.279
Não Circulante		2.183.831	2.186.125	Varições das contas de ativo e passivo		255.016	2.135.069
Receitas Diferidas	12	2.183.831	1.834.165	Redução em créditos - circulante		336.396	2.318.083
Obrigações para Investimento		-	351.960	Aumento em estoques		(105.859)	(128.533)
Patrimônio Líquido		4.039.415	3.146.926	Redução das despesas antecipadas		3.002	517
Patrimônio social		3.151.932	1.861.297	Redução em fornecedores		(150.502)	(1.031.682)
Superávit acumulado		887.483	1.285.629	Aumento de obrigações trabalhistas		106.506	294.870
Total do Passivo Patrimônio Líquido		10.203.208	9.266.068	Aumento de obrigações sociais		48.691	49.491
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 Em Reais (R\$)				Aumento de obrigações tributárias		33.332	59.573
		Patrimônio Social	Superávit/ (Déficit) acumulado	(Redução) / Aumento de outras obrigações		(52)	52
Em 31 de dezembro de 2017		2.316.954	(455.657)	(Redução) / Aumento das obrigações - não circulante		(21.504)	572.698
Incorporação ao Patrimônio Social		(455.657)	455.657	Ajustes patrimoniais		5.006	-
Superávit do exercício		-	1.285.629	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		1.377.683	3.620.348
Em 31 de dezembro de 2018		1.861.297	1.285.629	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(498.167)	(1.214.201)
Incorporação ao Patrimônio Social		1.285.629	(1.285.629)	Aquisição de imobilizado		(498.167)	(1.214.201)
Ajustes Patrimoniais		5.006	-	Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		(30.992)	(476.991)
Superávit do exercício		-	887.483	Partes relacionadas		(30.992)	(476.991)
Em 31 de dezembro de 2019		3.151.932	887.483	Aumento no caixa e equivalentes de caixa		848.524	1.929.156
				Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		848.524	1.929.156
				Saldo existente no início do exercício		2.876.932	947.776
				Saldo existente no final do exercício		3.725.456	2.876.932
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		848.524	1.929.156

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Jean Bitar (HJB) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado. O Hospital atende uma população 1,4 milhão de pessoas da região metropolitana de Belém, composta por mais sete municípios. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia endócrina, reumatologia, geriatria, além de ser referência em cirurgias bariátricas com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 543 - Umarizal, Belém-PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Jean Bitar (HJB) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde março de 2016, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/2016, vigente até 10/03/2020. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. **c) Impactos do COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com o COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, porém atua estrategicamente, em conjunto com o ente público, com foco na saúde básica do estado, afim de isolar os pacientes que OMS - Organização Mundial da Saúde julga serem de risco. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto

continua >

quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Gestão de Risco:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração

7. Imobilizado e Intangível: Imobilizado contrato de Gestão com recursos investimento

	Médicos e Cirúrgicos Aparelhos 10%	Equip. Informática 20%	Instr. Cirúrgicos 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Equip. Hospitalares 10%	Construções em andamento	Benfeitorias 10%	Total
Em 31 de dezembro de 2018									
Custo	297.391	65.997	47.392	54.372	64.240	-	-	203.538	732.930
Adições	160.011	34.856	13.500	177.040	60.492	32.436	637.987	97.879	1.214.201
Depreciação	(41.679)	(17.496)	(6.435)	(16.335)	(7.314)	(2.283)	-	(21.424)	(112.966)
Saldo Final	415.723	83.357	54.457	215.077	117.418	30.153	637.987	279.993	1.834.165
Em 31 de dezembro de 2019									
Custo	415.723	83.357	54.457	215.077	117.418	30.153	637.987	279.993	1.834.165
Adições	10.950	969	-	68.661	94.475	10.936	312.176	-	498.167
Depreciação	(50.342)	(23.968)	(6.764)	(25.207)	(16.927)	(3.868)	-	(21.425)	(148.501)
Saldo Final	376.331	60.358	47.693	258.531	194.966	37.221	950.163	258.568	2.183.831

	Equipamento Informático 20%	Direito de Uso 10%	Total	15. Despesas Gerais e Administrativas:	2019	2018
Saldo inicial	13.442	278.405	291.847	Serviços de gestão	(1.964.521)	(1.843.882)
Adições	-	-	-	Energia elétrica	(796.279)	(764.609)
Depreciação	(4.003)	(82.681)	(86.684)	Aluguel de máquinas	(420.372)	(550.412)
Em 31 de dezembro de 2018	9.439	195.724	205.163	Viagens e hospedagens	(76.760)	(114.479)
Adições	-	-	-	Outros	(324.981)	(331.969)
Depreciação	(4.002)	(82.681)	(86.683)		(3.582.913)	(3.605.351)
Em 31 de dezembro de 2019	5.437	113.043	118.480			

8. Partes Relacionadas: O montante a receber de R\$ 106.117 (R\$ 66.155 em 2018), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão, por serviços laboratoriais prestados. O saldo a pagar de R\$ 207.203 (R\$ 198.053 em 2018) refere-se aos serviços da gestão a pagar.

	2019	2018
9. Fornecedores		
Materiais e medicamentos	443.355	540.347
Serviços pessoa Jurídica	377.141	321.709
Serviços médicos	619.095	722.245
Diversos	8.292	14.084
	1.447.883	1.598.385

	2019	2018
10. Obrigações Trabalhistas		
Obrigações trabalhistas	750.710	709.878
Provisão férias	1.030.173	969.534
Provisões FGTS s/férias	82.352	77.317
	1.863.235	1.756.729

	2019	2018
11. Obrigações Sociais		
INSS a recolher	76.927	78.318
FGTS a recolher	110.313	105.686
IRRF s/ folha a recolher	121.279	70.035
Contribuição Sindical a recolher	725	6.514
	309.244	260.553

12. Receitas Diferidas: Em 2019, foi utilizado o montante de R\$ 498.167, sendo adquirido com a verba residual de 2018. O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2018, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2019	2018
Imobilizado - Contrato de Gestão	2.531.871	2.033.704
Total investido em ativo	2.531.871	2.033.704
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(348.040)	(199.539)
	2.183.831	1.834.165

13. Provisões para Passivos Contingentes e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2019	Possível 2018
Trabalhista	67.430	78.484
	67.430	78.484

Em 2019, a Entidade possuía R\$ 28.560 (R\$ 9.350 em 2018) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento. **14. Patrimônio Social:** O Patrimônio Social é o acréscimo de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

ção de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

	2019	2018
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	1.200	207
Banco conta movimento	71.704	337.639
Aplicações financeiras	3.652.552	2.539.086
	3.725.456	2.876.932

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 09/03/2020.

	2019	2018
Contrato 002/2016 - SESPA	2.810.202	3.250.000
Total circulante	2.810.202	3.250.000

	2019	2018
6. Estoques		
Drogas e Medicamentos	265.589	281.135
Dietas Enterais e Parenterais	42.130	23.626
Fios Cirúrgicos	31.710	32.844
Filmes e Químicos	4.872	1.067
Materiais de uso do paciente	251.937	223.216
Produtos de Limpeza	37.083	28.194
Materiais de Laboratório	174.839	127.963
Demais materiais	170.438	154.694
	978.598	872.739

Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifi- que substituição de provisão para perdas.

	2019	2018
15. Despesas Gerais e Administrativas:		
Serviços de gestão	(1.964.521)	(1.843.882)
Energia elétrica	(796.279)	(764.609)
Aluguel de máquinas	(420.372)	(550.412)
Viagens e hospedagens	(76.760)	(114.479)
Outros	(324.981)	(331.969)
	(3.582.913)	(3.605.351)

16. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, 3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	2019	2018
17. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.		
18. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.		
Cota patronal	2.205.737	2.052.191
Terceiros	639.664	595.135
RAT/SAT	220.574	205.219
Total INSS	3.065.975	2.852.545
COFINS	1.189.500	1.123.808
Total COFINS	1.189.500	1.123.808

19. Eventos Subseqüentes: O Contrato de gestão 002/2016, junto à SESPA, teve sua vigência encerrada em 09/03/2020 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual por mais 12 meses. A atual Administração protocolou ofício junto à SESPA, com o intuito de formalizar a intenção de renovação do contrato. Diante da expectativa de que seja confirmada a renovação contratual, a Administração concluiu por não haver necessidade de reconhecer provisões para desmobilização e/ou contingências nessas demonstrações contábeis, bem como a manutenção da gestão das atividades do Hospital Jean Bitar até a obtenção do retorno da SESPA, com o intuito de evitar o colapso do sistema da região.

	2019	2018
Aplicações financeiras	3.652.552	2.539.086
Contas a receber	2.810.202	3.250.000
Total ativos financeiros	6.462.754	5.789.089
Fornecedores	1.447.883	1.598.385
Total passivos financeiros	1.447.883	1.598.385

Belém/PA, 13 de março de 2020.

continuação

Giovani Luís Padão Merenda
Diretor Executivo - CPF: 539.924.660-00

Maiara Cardoso da Silva Cravo
Contadora - CRC PA - 019966/O

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH** - Hospital Jean Bitar - Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Jean Bitar, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Jean Bitar, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 12, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 19 - Eventos subsequentes, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Jean Bitar, teve sua vigência encerrada em 09/03/2020 e, até a emissão de nosso relatório, não houve retorno da SESP - Secretaria Estadual de Saúde do Pará, sobre o ofício promovido pela atual Administração, considerando a intenção em renovar o contrato por um novo ciclo de 12 meses. A Administração do INDSH entende que haverá a anuência pela Secretaria e manterá as operações de administração do Hospital Jean Bitar até a resposta da SESP. Essas demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com o princípio de continuidade, não sendo apuradas, reconhecidas ou divulgadas eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, con-

cluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam

Contador CRC 1SP146651/O-0 - CNAI n.º 1.018

Heitor Piovam

Contador CRC 1SP 331.721/O-0
Auditor Independente - CNAI 6.199

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO LESTE DO PARÁ**

CNPJ 23.453.830/0009-27

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)				Demonstração do Superávit dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Ativo Circulante		6.894.830	5.972.262	Receitas Operacionais		37.768.028	36.271.349
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.893.622	1.938.367	Serviços prestados pacientes SUS		37.768.028	36.271.349
Contas a receber	5	2.339.695	3.147.335	Custos		(29.903.937)	(29.210.177)
Estoques		419.177	545.138	Serviços de terceiros		(14.984.943)	(14.920.809)
Adiantamento a funcionários		7.837	71.397	Pessoal e encargos		(10.257.217)	(9.473.597)
Outros créditos		228.178	256.967	Materiais e medicamentos		(4.661.777)	(4.815.771)
Despesas antecipadas		6.321	13.058	Despesas		(6.250.887)	(6.550.923)
Não Circulante		8.991.682	9.367.112	Pessoal e encargos		(2.249.588)	(2.368.399)
Contas a receber	5	6.542.519	6.542.519	Despesas gerais	14	(3.545.892)	(3.711.714)
Partes relacionadas	8	584.798	565.000	Impostos, taxas e contribuições		(20.431)	(12.213)
Depósitos judiciais	12	29.507	20.000	Depreciação/amortização		(424.031)	(458.597)
Imobilizado líquido	6	1.806.308	2.193.318	Outras receitas		(10.945)	-
Intangível líquido	7	28.550	46.275	Financeiras, Líquidas		25.449	35.680
Total do Ativo		15.886.513	15.339.374	Despesas financeiras		(52.198)	(36.035)
Passivo Circulante		4.252.828	5.347.777	Receitas financeiras		77.647	71.715
Fornecedores	9	1.651.498	2.931.571	Superávit do Exercício		1.638.652	545.929
Obrigações trabalhistas	10	1.906.857	1.794.873	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Obrigações sociais	11	287.573	269.201	Fluxos das atividades operacionais		2019	2018
Obrigações fiscais		173.979	111.027	Superávit do exercício		1.638.652	545.929
Outras contas a pagar		10.680	16.836	Ajustes de reconciliação do resultado			
Partes relacionadas	8	222.240	224.269	Depreciação/amortizações		424.031	458.597
Não Circulante		115.000	115.000	Superávit ajustado		2.062.683	1.004.526
Provisão para contingências	12	115.000	115.000	Varições no circulante das contas de ativo e passivo		(66.305)	(2.003.091)
Patrimônio Líquido	13	11.518.686	9.876.597	(Redução) / Aumento dos créditos		899.989	(3.171.510)
Patrimônio social		9.880.034	9.330.668	Redução em estoques		125.961	85.620
Superávit acumulado		1.638.652	545.929	Aumento em despesas antecipadas (Redução) / Aumento de fornecedores		(2.771)	(2.485)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		15.886.513	15.339.374	Aumento de obrigações trabalhistas		(1.280.073)	964.492
				Aumento de obrigações sociais		111.984	108.184
				Aumento / (Redução) de obrigações tributárias		18.372	24.244
				(Redução) Aumento de outras obrigações		62.952	(18.387)
				Ajustes patrimoniais		(6.156)	6.751
				Caixa líquido proveniente das / (utilizado nas) atividades operacionais		1.996.378	(998.565)
				Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(19.296)	(164.191)
				Aquisição de imobilizado		(18.709)	(158.320)
				Aquisição de bens do intangível		(587)	(5.871)
				Caixa líquido (utilizado nas) / proveniente das atividades de investimento		(21.827)	75.164
				Transações com partes relacionadas		(21.827)	75.164
				Aumento / (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		1.955.255	(1.087.592)
				Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)			
				Saldo existente no início do exercício		1.938.367	3.025.959
				Saldo existente no final do exercício		3.893.622	1.938.367
				Aumento / (Redução) no caixa e equivalentes de caixa		1.955.255	(1.087.592)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, vigente até 26/05/2020. Por estar habilitada, a atual Administração participará na licitação que será promovida pela SESP, em 2020, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa: São representadas por disponibilização, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) faz parte da rede pública do estado do Pará e atende a região Metropolitana III, composta por 22 municípios da 3ª e 5ª Regional de Saúde e o município de Dom Eliseu, pertencente à 11ª Regional de Saúde, abrangendo uma população de, aproximadamente, 900 (novecentos) mil habitantes. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia geral, traumatologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. O Hospital está situado à Rua Adelaide Bernardes, s/nº, bairro Nova Conquista, cidade de Paragominas/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Regional Público de Integração do Leste do Pará (HRPILP) é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 26 de maio de 2014, por meio de contrato de gestão nº 028/SESPA/2014, vigente até 26/05/2020. Por estar habilitada, a atual Administração participará na licitação que será promovida pela SESP, em 2020, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. **c) Impactos da COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com a COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Gestão de Risco:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações.

6. Imobilizado: Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

Valor líquido contábil	Apar. e Inst. Cirúrgicos 10%	Ap. Telef. 10%	Máquinas e Equip. 10%	Veículos 20%	Móveis e Utensílios 10%	Equip. Informática 10%	Instalações 10%	Total
Em 31 de dezembro de 2018								
Saldo inicial	2.010.097	-	109.336	12.552	234.376	92.158	17.753	2.476.272
Adições	138.543	330	8.443	-	5.955	5.049	-	158.320
Depreciação	(311.328)	(145)	(25.296)	(8.860)	(45.402)	(46.557)	(3.686)	(441.274)
Saldo Final	1.837.312	185	92.483	3.692	194.929	50.650	14.067	2.193.318
Em 31 de dezembro de 2019								
Saldo inicial	1.837.312	185	92.483	3.692	194.929	50.650	14.067	2.193.318
Adições	2.680	-	7.258	-	8.412	359	-	18.709
Depreciação	(322.537)	(33)	(17.164)	(4.430)	(35.315)	(23.520)	(2.720)	(405.719)
Saldo Final	1.517.455	152	82.577	(738)	168.026	27.489	11.347	1.806.308
7. Intangível	Software 20%	Total						
Em 31 de dezembro de 2018								
Saldo inicial	5.870	5.870						
Amortização	(17.322)	(17.322)						
Saldo Final	46.275	46.275						
Em 31 de dezembro de 2019								
Saldo inicial	46.275	46.275						
Adições	587	587						
Amortização	(18.312)	(18.312)						
Saldo final	28.550	28.550						

8. Partes Relacionadas: Em 2019, o montante a receber de R\$ 584.798 (R\$ 565.000 em 2018), refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar, em 2019, de R\$ 222.240 (R\$ 224.269 em 2018), refere-se a pagar para hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

	2019	2018
9. Fornecedores		
Materiais e medicamentos	295.930	409.642
Serviços	319.930	413.787
Serviços médicos	1.035.638	2.108.142
Saldo Final	1.651.498	2.931.571

	2019	2018
10. Obrigações Trabalhistas		
Obrigações trabalhistas	716.449	735.150
Provisão férias	1.102.396	981.428
Provisões FGTS s/férias	88.012	78.295
Saldo Final	1.906.857	1.794.873

	2019	2018
11. Obrigações Sociais		
INSS a recolher	77.022	74.993
FGTS a recolher	103.813	103.209
IRRF s/ folha a recolher	92.949	83.063
Contribuição Sindical a recolher	13.790	7.936
Saldo Final	287.573	269.201

12. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$115.000 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2019	2018
Possível		
Cível	55.000	50.000
Trabalhista	23.224	960.003
Saldo Final	78.224	1.010.003

Em 2019, a Entidade possuía R\$ 29.507 (R\$ 20.000 em 2018) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento. **13. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

Thiarle Dassi - Diretor Executivo
CPF. 685.679.529-72

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará - Paragominas - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício fin-

de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

	2019	2018
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixas	1.000	1.000
Banco conta movimento	76.339	19.404
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.816.283	1.917.963
Saldo Final	3.893.622	1.938.367

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas a Receber:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 028/SESPA/2014 com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 26/05/2020.

	2019	2018
Circulante		
Contrato de gestão número 028/2014-SESPA	2.339.695	3.147.335
Saldo Final	2.339.695	3.147.335

	2019	2018
Não circulante		
Contrato de gestão número 028/2014-SESPA	6.542.519	6.542.519
Saldo Final	6.542.519	6.542.519

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

	2019	2018
14. Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de gestão	(1.856.824)	(1.828.034)
Energia elétrica	(656.313)	(628.045)
Aluguel de máquinas	(577.105)	(624.923)
Viagens e hospedagens	(122.684)	(141.757)
Manutenção e conservação	(5.890)	(127.725)
Outros	(327.076)	(361.230)
Saldo Final	(3.545.892)	(3.711.714)

15. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2019	2018
16. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.		
Cota patronal	2.141.907	2.064.959
Terceiros	621.153	598.838
RAT/SAT	214.191	206.496
Total INSS	2.977.251	2.870.293
COFINS	1.133.041	1.088.140
Total	4.110.292	3.958.433

17. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019	2018
Aplicações financeiras	3.816.23	1.917.963
Contas a receber	8.882.214	9.689.854
Total ativos financeiros	12.698.497	11.607.817
Fornecedores	1.651.498	2.931.571
Total passivos financeiros	1.651.498	2.931.571

Paragominas/PA, 13 de março de 2020.
Viviane da Costa Conceição
Contadora - CRC CT - PA - 013815/O-3

do nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as

continuação

práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 12, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação à probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis incerteza de recebimento e renegociação com ente público. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 1(b), chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Regional Público de Integração Leste do Pará está vigente até 29 de maio de 2020, por meio do aditivo 2019/186501. Entretanto, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA realizará nova licitação para definição do gestor do contrato de gestão do novo ciclo que iniciará em 2020. Por estar habilitada, a Administração atual participará da licitação, quando ocorrer. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, portanto, não realizou provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabi-**

lidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam

Contador CRC 1SP 146.651/O-0 - Auditor Independente - CNAI 1.018
Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0
Auditor Independente - CNAI 6.199

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ

(CNPJ 23.453.830/0004-12)
Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial				Demonstração dos Déficit's dos Exercícios			
em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)				Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Ativo				Receitas Operacionais		40.584.960	39.414.246
Circulante		7.476.830	6.976.606	Serviços prestados a pacientes SUS		40.584.960	39.414.246
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.197.720	2.158.887	Custos		(32.894.763)	(33.033.470)
Contas a receber	5	2.494.490	3.382.080	Serviços de terceiros		(16.066.760)	(16.184.272)
Estoques		544.839	352.585	Pessoal e encargos		(11.750.676)	(11.878.401)
Adiantamento a funcionário		76.777	52.262	Materiais e medicamentos		(5.077.326)	(4.970.797)
Adiantamento a fornecedores		141.212	739.937	Despesas		(7.732.960)	(7.985.738)
Outros créditos		14.592	-	Pessoal e encargos		(2.937.669)	(2.969.600)
Partes relacionadas	8	-	274.974	Despesas gerais e administrativas	15	(4.752.128)	(4.941.765)
Despesas antecipadas		7.200	15.881	Impostos, taxas e contribuições		(13.418)	(9.268)
Não Circulante		8.606.292	7.821.625	Depreciação amortização		(348.052)	(308.481)
Contas a receber	5	6.694.453	6.694.453	Outras receitas e despesas operacionais		318.307	243.376
Partes relacionadas	8	156.746	156.746	Financeiras, Líquidas		(15.335)	29.962
Depósitos judiciais	13	169.733	18.919	Despesas financeiras		(125.742)	(41.045)
Imobilizado líquido	6	86.158	60.667	Receitas financeiras		110.407	71.007
Intangível líquido	7	36.296	61.554	Déficit do Exercício		(58.097)	(1.575.000)
Imobilizado-contrato de gestão líquido	6	1.462.906	829.286				
Total do Ativo		16.083.122	14.798.231	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios			
Passivo				Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Circulante		7.463.072	6.746.470				
Fornecedores	9	3.378.856	3.682.920	Fluxos das atividades operacionais			
Obrigações trabalhistas	10	2.306.339	2.182.153	Déficit do exercício		(58.097)	(1.575.000)
Obrigações sociais	11	306.618	360.940	Ajustes para reconciliar o resultado			
Obrigações fiscais		194.131	261.169	Depreciações/amortizações		348.052	308.481
Outras contas a pagar		1.209	9.032	Resultado ajustado		289.955	(1.266.519)
Partes relacionadas	8	1.275.919	250.256	Variações no circulante das			
Não Circulante		2.275.229	1.668.469	contas de ativo e passivo			
Receitas diferidas	12	2.063.056	1.668.469	Redução / (Aumento) de outros créditos		1.447.208	(1.388.041)
Partes relacionadas	8	212.173	-	(Aumento) / Redução de estoques		(192.254)	150.560
Patrimônio Líquido	14	6.344.821	6.383.292	Redução de despesas antecipadas		8.681	2.438
Patrimônio social		6.402.918	7.958.292	(Redução) / Aumento de fornecedores		(304.064)	1.263.465
Déficit acumulado		(58.097)	(1.575.000)	Aumento de obrigações trabalhistas		124.186	304.045
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		16.083.122	14.798.231	Redução / Aumento de obrigações sociais		(54.322)	36.381
				(Redução) / Aumento de obrigações tributárias		(67.038)	116.457
				Redução de outras obrigações		(7.825)	(5.022)
				Aumento das obrigações - não circulante		243.773	843.379
				Ajustes patrimoniais		19.626	-
				Caixa líquido proveniente das			
				atividades operacionais		1.507.928	57.143
				Caixa líquido aplicado nas			
				atividades de investimento		(981.904)	(296.682)
				Aquisição de imobilizado		(981.904)	(290.839)
				Aquisição de bens do intangível		-	(5.843)
				Caixa líquido proveniente das / (aplicado			
				nas) atividades de financiamento		1.512.810	(97.559)
				Partes relacionadas		1.512.810	(97.559)
				Aumento / (Redução) do caixa e			
				equivalentes de caixa		2.038.833	(337.098)
				Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)			
				Saldo existente no início do exercício		2.158.887	2.495.985
				Saldo existente no final do exercício		4.197.720	2.158.887
				Aumento / (Redução) no caixa e			
				equivalentes de caixa		2.038.833	(337.098)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) **Objetivos Sociais:** Hospital Regional do Marajó compõe a rede de regionalização dos serviços de saúde do Governo Estadual do Pará. Atende patologias de média e alta complexidade, com centro cirúrgico de alta tecnologia com UTI adulta, infantil e neonatal, atendendo a população dos municípios de todo o 8º Centro Regional de Saúde, composto pelas cidades de Bagre, Currálinho, Anajás, Portel, Melgaço e Gurupá, totalizando um universo de quase 300 mil pessoas atendidas. O atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. O HRP tem 50 leitos, além de unidades de urgência e emergência, sete leitos de UTI adulta, cinco de UTI pediátrica e cinco de UTI neonatal. Os serviços oferecidos são obstetrícia, cirurgia geral, ortopedia, oftalmologia, cardiologia, clínica médica, exames laboratoriais por imagem e métodos gráficos. Possui um centro cirúrgico e obstétrico com três salas cirúrgicas e uma de recuperação pós-anestésica. Unidade ambulatorial, com cinco consultórios.

b) **Contrato de Gestão:** O Hospital Regional do Marajó é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 06 de setembro de 2010, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 038/SESPA/2015, vigente até 21/09/2020. Por estar habilitada, a atual Administração participará na licitação que será promovida pela SESPA, em 2020, para continuidade das operações de gestão, neste sentido não há consistências para realização de provisões para perdas. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. c) **Impactos da COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com a COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, porém atua estrategicamente, em conjunto com o ente público, com foco na saúde básica do estado, afim de isolar os pacientes que OMS - Organização Mundial da Saúde julga serem de risco. 2. **Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09.

As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. 2.2. **Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. 2.3. **Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. 2.4. **Principais práticas contábeis:** a) **Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) **Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) **Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. e) **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) **Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no

continua >

ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Ajuste do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Gestão de Risco:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão.

6. Imobilizado

	Aparelhos Med. Cirurgia		Equip. Informática		Instrumentos Cirurgia		Máquinas e Equip.		Móveis e Utensílios Hospitalares		Total
	10%	10%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Saldo inicial	8.398		7.058		12.361		5.443				67.391
Adições	-		2.820		-		-		-		2.820
Depreciação	(1.311)		(7.058)		(1.354)		(1.120)		(985)		(16.746)
Em 31 de dezembro de 2018	7.087		-		11.007		14.345		1.690		60.667
Saldo inicial	7.087		-		11.007		14.345		1.690		60.667
Adições	-		8.324		2.067		26.805		-		37.196
Depreciação	(1.311)		(320)		(1.406)		(2.765)		(985)		(11.705)
Em 31 de dezembro de 2019	5.776		8.004		11.668		38.385		705		86.158

Imobilizado contrato de gestão

	Aparelhos Med. Cirurgia		Benfeitorias		Equip. Infor.		Instrtos. Cirurgia		Instalações		Máquinas e Equip.		Móveis e Utensílios Hospit.		Construções em Andamento		Total
	10%	10%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%		
Saldo em 31/12/2018	522.301	5.175	4.409	25.388	-	187.600	28.892	-	43.129	-	-	-	-	-	-	816.894	
Depreciação	(168.509)	(763)	(4.409)	(7.175)	-	(70.641)	(6.012)	-	-	(10.916)	-	-	-	-	-	(268.425)	
Saldo final	353.792	4.412	-	18.213	-	397.776	22.880	-	32.213	-	-	-	-	-	-	829.286	
Saldo em 31/12/2019	353.792	4.412	-	18.213	-	397.776	22.880	-	32.213	-	-	-	-	-	-	829.286	
Aquisição	-	-	75.330	-	148.174	359.200	-	-	362.006	-	-	-	-	-	-	944.710	
Depreciação	(168.509)	(763)	(6.600)	(7.176)	-	(111.114)	(6.012)	-	-	-	-	-	-	-	-	(311.090)	
Saldo final	185.283	3.649	68.730	11.037	148.174	645.862	16.868	-	362.006	-	-	-	-	-	-	1.462.905	

7. Intangível

	Direito de uso		Software		Total
	20%	20%	20%	20%	
Saldo em 31/12/2018					
Saldo inicial	28.598	50.423	79.021		
Amortização	(7.855)	(15.455)	(23.310)		
Saldo final	20.743	40.811	61.554		
Saldo em 31/12/2019	20.743	40.811	61.554		
Saldo inicial	20.743	40.811	61.554		
Transferência	40.811	(40.811)	-		
Amortização	(25.258)	-	(25.258)		
Saldo final	36.296	-	36.296		

8. Partes Relacionadas: Em 2019, não havia montantes em curto prazo a receber (R\$ 274.974 em 2018), entretanto havia R\$ 156.746 (R\$ 156.746 em 2018), apresentados no ativo não circulante, referente a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar, somado do passivo circulante e não circulante, de R\$ 1.488.092 (R\$ 250.256 em 2018) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.

9. Fornecedores

	2019	2018
Materiais e medicamentos	818.170	556.071
Serviços	450.103	1.039.908
Diversos	51.952	70.076
Serviços médicos	2.058.631	2.016.865
Total	3.378.856	3.682.920

10. Obrigações Trabalhistas

	2019	2018
Obrigações trabalhistas	835.474	807.637
Provisão férias	1.361.915	1.272.703
Provisões FGTS s/férias	108.950	101.813
Total	2.306.339	2.182.153

11. Obrigações Sociais

	2019	2018
INSS a recolher	74.946	93.755
FGTS a recolher	125.535	125.271
IRRF s/ folha a recolher	99.356	135.179
Contribuição Sindical a recolher	6.781	6.735
Total	306.618	360.940

12. Receitas Diferidas: Em 2019, foi recebido R\$ 705.675 como verba para investimento, sendo utilizado o montante de R\$ 944.710 para aquisição de novos ativos, considerando verba residual de 2018. O montante demonstrado no grupo de receita diferida, em 31/12/2019, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado na aquisição do imobilizado/intangível pelo contrato de gestão, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2019	2018
Imobilizado - contrato de gestão	4.025.206	3.080.496
Intangível - contrato de gestão	-	56.266
Total investido em ativo	4.025.206	3.136.762

A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2019	2018
Caixas	1.000	1.000
Banco conta movimento	203.021	856.300
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.993.699	1.301.587
Total	4.197.720	2.158.887

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 26/09/2020.

	2019	2018
Circulante		
Contrato de gestão número 038/2015-SESPA	2.494.490	3.382.080
Total	2.494.490	3.382.080

Não circulante

Contrato de gestão número 038/2015-SESPA	6.694.453	6.694.453
Total	6.694.453	6.694.453

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

	Móveis e Utensílios		Móveis e Utensílios Hospitalares		Total
	10%	10%	10%	10%	
Saldo em 31/12/2018	2.675	31.456	2.675	31.456	67.391
Adições	-	-	-	-	2.820
Depreciação	(985)	(4.918)	(985)	(4.918)	(16.746)
Em 31 de dezembro de 2018	1.690	26.538	1.690	26.538	60.667
Saldo inicial	1.690	26.538	1.690	26.538	60.667
Adições	-	-	-	-	37.196
Depreciação	(985)	(4.918)	(985)	(4.918)	(11.705)
Em 31 de dezembro de 2019	705	21.620	705	21.620	86.158

	Móveis e Utensílios Hospit.		Construções em Andamento		Total
	10%	10%	10%	10%	
Saldo em 31/12/2018	43.129	43.129	-	-	86.258
Depreciação	-	-	-	-	(268.425)
Saldo final	43.129	43.129	-	-	829.286
Saldo em 31/12/2019	43.129	43.129	-	-	829.286
Aquisição	-	-	-	-	944.710
Depreciação	(10.916)	(10.916)	-	-	(311.090)
Saldo final	32.213	32.213	-	-	1.462.905

	2019	2018
Depreciação/amortização acumulada	(2.607.722)	(2.296.632)
Total imobilizado/intangível líquido	1.417.484	840.130
(-) Transferência para ativo próprio	56.266	-
(+) Saldo para investimento	589.306	828.339
Receita diferida	2.063.056	1.668.469

13. Provisões para Passivos Contingentes e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2019	Possível 2018
Cível	1.517.588	1.110.100
Trabalhista	4.948.061	331.261
Total	6.465.649	1.441.361

A Entidade possui R\$ 169.733 (R\$ 18.919 em 2018) em depósitos judiciais e/ou recursais para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos. **14. Patrimônio Social:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

15. Despesas Gerais e Administrativas

	2019	2018
Serviços de gestão	(1.991.634)	(1.951.200)
Energia elétrica	(1.325.778)	(1.170.492)
Aluguel de máquinas	(389.856)	(386.086)
Manutenção e conservação	(34.115)	(50.435)
Viagens e hospedagens	(186.346)	(142.972)
Fretes e carretos	(558.487)	(747.299)
Outros	(265.912)	(493.281)
Total	(4.752.128)	(4.941.765)

16. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	2019	2018		2019	2018
Cota patronal	2.556.006	2.488.103	estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.	3.993.699	1.301.587
Terceiros	741.242	597.145	Aplicações financeiras	9.188.943	10.076.533
RAT/SAT	255.600	373.215	Contas a receber	13.182.642	11.378.120
Total INSS	3.552.848	3.458.463	Total ativos financeiros	3.378.856	3.682.920
COFINS	1.217.549	1.182.439	Fornecedores	3.378.856	3.682.920
Total COFINS	1.217.549	1.182.439	Total passivos financeiros		
17. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.			Breves - PA, 13 de março de 2020.		
18. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do					

Rejane Xavier Soares Gomes - Diretora Executiva - CPF: 892.612.831-87

Maiara Cardoso da Silva Cravo - Contadora - CRC PA - 019966/O

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH** - Hospital Regional do Marajó - HRM - Breves - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional do Marajó, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Regional do Marajó, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **● Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 13, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. **● Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis incerteza de recebimento e renegociação com ente público. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPAs como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 1(b), chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do Hospital Regional do Marajó está vigente até 29 de setembro de 2020, por meio dos aditivos 2019/33831 e 2019/390881. Entretanto, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPAs realizará nova licitação para definição do gestor do contrato de gestão do novo ciclo que iniciará em 2020. Por estar habilitada, a Administração atual participará da licitação, quando ocorrer. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com o princípio de continuidade, não sendo apurado, reconhecido ou divulgado eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(C), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes.

Outros assuntos: i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, portanto, não realizou provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **●** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **●** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. **●** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **●** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **●** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 13 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes
CRC.SP. nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398
Valter Piovom - Contador CRC 1SP 146.651/O-0
Auditor Independente - CNAI 1.018
Heitor Piovom - Contador CRC 1SP 331.721/O-0
Auditor Independente - CNAI 6.199

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

CNPJ nº 23.453.830/0007-65

Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 Em Reais (R\$)				Demonstração do Superávit dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2019	2018	Ativo	Nota	2019	2018
Circulante		6.420.994	4.986.117	Receitas Operacionais		33.778.753	29.630.367
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.394.368	1.603.398	Serviços prestados pacientes SUS		33.778.753	29.630.367
Contas a receber	5	2.415.808	2.869.992	Custos		(25.986.526)	(23.066.286)
Estoques		517.011	453.627	Serviços de terceiros		(13.428.842)	(11.630.359)
Adiantamento a Funcionários		40.034	49.506	Pessoal e encargos		(8.857.458)	(7.746.879)
Partes Relacionadas	8	162	3.149	Materiais e medicamentos		(3.700.226)	(3.689.048)
Outros Créditos		50.201	1.435	Despesas		(5.100.347)	(4.889.358)
Despesas antecipadas		3.410	5.010	Pessoal e encargos		(1.858.101)	(1.936.720)
Não Circulante		2.663.180	2.759.864	Despesas gerais e administrativas	14	(3.101.948)	(2.827.529)
Contas a receber	5	2.236.311	2.236.311	Depreciação/amortização		(108.406)	(120.730)
Depósitos judiciais	12	243.411	243.411	Impostos, taxas e contribuições		(4.972)	(4.379)
Imobilizado líquido	6	169.479	200.003	Outras receitas e despesas operacionais		(26.920)	-
Intangível líquido	7	13.979	80.139	Financeiras Líquidas		(3.676)	(117.966)
Total do Ativo		9.084.174	7.745.981	Despesas financeiras		(43.118)	(152.177)
Passivo				Receitas financeiras		39.442	34.211
Circulante		3.861.439	5.163.779	Superávit do Exercício		2.688.204	1.556.757
Fornecedores	9	1.754.528	3.250.005	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto dos Exercícios			
Obrigações trabalhistas	10	1.710.013	1.588.007	Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Obrigações sociais	11	257.491	235.135	Fluxos de caixa de atividades operacionais		2019	2018
Obrigações fiscais		138.924	86.475	Superávit do exercício		2.688.204	1.556.757
Outras contas a pagar		483	4.157	Ajustes para reconciliar o resultado			
Não Circulante		3.608.756	3.656.419	Depreciação/amortizações		108.405	120.730
Partes relacionadas	8	3.433.558	3.481.221	Superávit ajustado		2.796.609	1.677.487
Provisão para contingências	12	175.198	175.198	Variações das contas de ativo e passivo		(946.255)	(1.006.440)
Patrimônio Líquido		1.457.233	(1.074.217)	Redução / (Aumento) em créditos - circulante		417.877	(1.049.304)
Patrimônio social negativo		(1.074.225)	(2.630.974)	Aumento em estoques		(63.384)	(182.391)
Superávit acumulado		2.688.204	1.556.757	Redução das despesas antecipadas		1.600	174
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		9.084.174	7.745.981	(Redução) / Aumento em fornecedores		(1.495.477)	33.678
				Aumento de obrigações trabalhistas		122.006	167.879
				Aumento de obrigações sociais		22.356	40.326
				Aumento / (Redução) de obrigações tributárias		52.449	(17.849)
				(Redução) / Aumento de outras obrigações		(3.674)	1.047
				Ajustes patrimoniais		(8)	-
				Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		1.850.354	671.047
				Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(11.721)	(55.598)
				Aquisição de imobilizado		(11.721)	(54.939)
				Aquisição de bens do intangível		-	(659)
				Caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de financiamento		(47.663)	885.454
				Partes relacionadas		(47.663)	728.708
				Transferências enviadas		-	156.746
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		1.790.970	1.500.903
				Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		3.394.398	102.495
				Saldo existente no início do exercício		3.394.398	1.603.398
				Saldo existente no final do exercício		1.790.970	1.500.903
				Aumento no caixa e equivalentes de caixa		1.790.970	1.500.903

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais - R\$

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Hospital Geral de Tailândia foi inaugurado oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 2011. O Hospital possui 51 (cinquenta e um) leitos e conta com uma Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) que oferece 9 (nove) leitos, sendo 06 (seis) destinados a pacientes adultos e 03 (três) infantis e funciona em regime semi-intensivo para receber pacientes em estado grave, além de oferecer os serviços: Ortopedia, traumatologia, cardiologia, radiologia, cirurgia geral e anestesiologia, exames de mamografia, endoscopia, ultrassonografia, eletrocardiograma, raios-x e laboratoriais. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. O Hospital está situado Avenida Florianópolis, s/nº, bairro Novo, cidade de Tailândia/PA. **b) Contrato de Gestão:** O Hospital Geral de Tailândia é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de julho de 2013, sendo atualmente por meio de contrato de gestão nº 002/SESPA/2018, vigente até 30 de junho de 2023. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. **c) Impactos do COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com o COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, porém atua estrategicamente, em conjunto com o ente público, com foco na saúde básica do estado, afim de isolar os pacientes que OMS - Organização Mundial da Saúde julga serem de risco. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições. continua

reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Gestão de Risco:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequa-

	Móveis e Utensílios	Aparelho Medicinal
	10%	10%
Valor líquido contábil	59.143	5.771
Saldo inicial	18.765	435
Adições	(10.253)	(751)
Depreciação	59.143	5.771
Em 31 de dezembro de 2018	67.655	5.455
Saldo inicial	67.655	5.455
Adições	3.838	3.659
Depreciação	(11.419)	(895)
Em 31 de dezembro de 2019	60.074	8.219

	Software	Total
	20%	
Em 31 de dezembro de 2018	145.562	145.562
Saldo Inicial	659	659
Adições	(66.082)	(66.082)
Amortização	80.139	80.139
Em 31 de dezembro de 2019	80.139	80.139
Saldo Inicial	80.139	80.139
Adições	-	-
Amortização	(66.160)	(66.160)
Saldo final	13.979	13.979

8. Partes Relacionadas: Em 2019, o montante a receber de R\$ 162 (R\$ 3.149 em 2018), refere-se a recursos a receber de serviços laboratoriais prestados a hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar, em 2019, de R\$ 3.433.558 (R\$ 3.481.221 em 2018), refere-se contas a pagar para hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.

	2019	2018
9. Fornecedores		
Materiais e medicamentos	285.143	802.798
Serviços	521.998	762.555
Serviços médicos	947.387	1.684.652
Total	1.754.528	3.250.005

	2019	2018
10. Obrigações Trabalhistas		
Obrigações com pessoal	650.953	636.646
Provisão de férias	980.655	880.952
Provisão FGTS s/férias	78.405	70.409
Total	1.710.013	1.588.007

	2019	2018
11. Obrigações Sociais		
INSS a recolher	65.542	62.349
FGTS a recolher	93.548	85.866
IRRF s/ folha a recolher	97.801	83.880
Contribuição Sindical a recolher	600	3.040
Total	257.491	235.135

12. Provisão para Passivos Contingentes e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída de R\$175.198 para fazer face a processos trabalhistas. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2019	Possível	2018
Cível	415.400	40.000	
Trabalhista	1.725.212	2.275.890	
Total	2.140.612	2.315.890	

Em 2019, a Entidade possuía R\$ 243.411 (R\$ 243.411 em 2018) em depósitos judiciais para discussão dos processos em andamento. **13. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão. Em 2019, o Hospital apresentou superávit que reverteu o patrimônio social negativo de R\$1.074.217

Joaquim Wellington Fonseca Junior - Diretor Executivo - CPF: 293.696.828-30

das para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

	2019	2018
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	929.204	1.343.530
Aplicações financeiras	2.464.164	258.868
Total	3.394.368	1.603.398

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas a Receber:** O saldo de circulante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 30/06/2023.

	2019	2018
Contrato 002/2018 - SESPA	2.415.808	2.869.992
Total circulante	2.415.808	2.869.992
Contrato 020/2013 - SESPA	2.236.311	2.236.311
Total não circulante	2.236.311	2.236.311

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas. **6. Imobilizado:** Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:

	Equip. de Informática	Máquinas e Equip.	Instr. Cirúrgicos	Total
	20%	10%	10%	
Em 31 de dezembro de 2018	32.174	82.590	20.034	199.712
Saldo inicial	2.710	32.417	612	54.939
Adições	(25.092)	(15.472)	(3.080)	(54.648)
Depreciação	32.174	82.590	20.034	199.712
Em 31 de dezembro de 2019	9.792	99.535	17.566	200.003
Saldo inicial	9.792	99.535	17.566	200.003
Adições	-	4.224	-	11.721
Depreciação	(9.791)	(17.014)	(3.126)	(42.245)
Em 31 de dezembro de 2019	1	86.745	14.440	169.479

apresentado em 2018. Entretanto, os planos e esforços da Administração são mantidos com objetivo de assegurar sua recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades junto à Secretária de Saúde do Estado do Pará.

	2019	2018
14. Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de gestão	(1.641.880)	(1.471.097)
Energia elétrica	(810.048)	(802.032)
Aluguel de máquinas	(372.524)	(209.554)
Viagens e hospedagens	(87.640)	(95.040)
Outros	(189.856)	(249.806)
Total	(3.101.948)	(2.827.529)

15. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, 3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2019	2018
16. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.		
Cota patronal	2.409.621	1.690.960
Terceiros	149.319	490.378
RAT/SAT	22.540	169.096
Total INSS	2.581.480	2.350.434
COFINS	1.013.363	888.910
Total COFINS	1.013.363	888.910
Total	3.594.843	3.239.344

17. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019	2018
Aplicações financeiras	2.464.165	258.868
Contas a receber	4.895.692	5.109.452
Total ativos financeiros	7.361.876	5.368.320
Fornecedores	1.754.528	3.250.005
Total passivos financeiros	1.754.528	3.250.005

Tailândia-PA, 13 de março de 2020

Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora - CRC PA 021003/O-3

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Geral de Tailândia - Tailândia - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Tailândia, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em

todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Tailândia, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em re-

lação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisões para riscos e passivos contingentes:** Conforme nota explicativa nº 12, provisão para contingências e depósitos judiciais, a Entidade possui processos, questionamentos ou assuntos relevantes acerca de questões cíveis e trabalhistas, cujos desfechos não estão totalmente sob seu controle. Considerando a complexidade do ambiente judiciário e a necessidade de julgamento crítico em relação a probabilidade de perda nestes processos, eventuais mudanças de prognóstico e/ou julgamento podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Sendo assim, a avaliação, mensuração e divulgação destas contingências foi considerado como foco de análises em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria para endereçamento dos riscos de provisão para contingências incluíram, entre outros: (i) envio de correspondência independente para os assessores jurídicos responsáveis pelos processos da Entidade; (ii) avaliação de controles internos histórico da natureza dos processos e desfechos; (iii) Discussões com a Administração e seus assessores jurídicos sobre as premissas adotadas na definição dos prognósticos de perda dos processos representativos; (iv) obtenção de opinião legal dos assessores jurídicos, acerca de assuntos de alta exposição da Entidade; e (v) verificação da consistência das informações de resposta de assessores jurídicos com as informações e controles da Administração. Com base nos procedimentos aplicados, entendemos que os controles internos mantidos, bem como as estimativas utilizadas pela Administração, proporcionam uma base razoável e consistente com as suas conclusões, refletidas nas demonstrações contábeis. • **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis incerteza de recebimento e renegociação com ente público. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e classificação de parte do contas a receber junto a SESPA como não circulante, os quais foram baseados na expectativa de êxito em negociação com o ente público. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preapro de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção rele-

vante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes

CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam

Contador CRC 1SP146651/O-0 - CNAI n.º 1.018

Heitor Piovam

Contador CRC 1SP 331.721/O-0

Auditor Independente - CNAI 6.199

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH UNACON DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

(CNPJ 23.453.830/0013-03)
Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)				Demonstração do Superávit dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2019	2018	Receitas Operacionais	Nota	2019	2018
Circulante		6.256.729	4.727.999	14		11.887.004	6.669.875
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.749.263	3.723.478	Receitas Operacionais		11.887.004	11.059.128
Contas a receber	5	1.244.502	939.800	Serviços prestados a pacientes SUS		-	-
Estoques		243.133	53.172	(-) Glosa por implantação		-	(4.389.253)
Adiantamento a funcionário		196	1.100	Custos		(7.097.870)	(4.939.384)
Outros Créditos		15.642	6.319	Serviços de terceiros		(2.101.605)	(2.596.378)
Despesas Antecipada		3.993	4.130	Pessoal e encargos		(4.202.485)	(1.915.912)
Não Circulante		3.856.558	2.052.411	Material e medicamentos		(793.780)	(427.094)
Partes relacionadas	8	1.366.352	1.366.352	Despesas		(1.378.530)	(1.240.864)
Imobilizado líquido	6	13.496	15.033	Pessoal e encargos		(525.401)	(478.978)
Intangível líquido	7	71.377	110.090	Despesas gerais e administrativas	15	(800.275)	(703.308)
Imobilizado - contrato de gestão líquido	6	2.405.333	554.976	Depreciação/amortização		(287.617)	(106.375)
Intangível - contrato de gestão líquido	7	84.138	5.960	Impostos, taxas e contribuições		(5.454)	(6.144)
Total do Ativo		10.197.425	6.780.410	Outras receitas e despesas operacionais		240.217	53.941
Passivo				Finanças, Líquidas		212.465	166.983
Circulante		858.786	825.257	Despesas financeiras		(13.718)	(9.984)
Fornecedores	9	443.060	367.147	Receitas financeiras		226.183	176.967
Obrigações trabalhistas	10	279.917	310.722	Superávit do Exercício		3.623.069	656.610
Obrigações sociais	11	67.575	76.349	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios			
Obrigações fiscais		10.780	9.363	Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)			
Outras contas a pagar		411	-	Descrição		Patrimônio Social	Superávit acumulado
Partes relacionadas	8	57.043	61.676	Em 31 de dezembro de 2017		3.031.994	1.541.204
Não Circulante		3.212.417	3.452.198	Incorporação ao Patrimônio Social		1.541.204	(1.541.204)
Receitas diferidas	12	3.212.417	3.452.198	Ajustes patrimoniais (Nota 13)		(2.726.853)	-
Patrimônio Líquido	13	6.126.222	2.502.955	Superávit do exercício		-	656.610
Patrimônio Social		2.503.153	1.846.345	Em 31 de dezembro de 2018		1.846.345	656.610
Superávit acumulado		3.623.069	656.610	Incorporação ao Patrimônio Social		656.610	(656.610)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		10.197.425	6.780.410	Ajustes patrimoniais		198	-
				Superávit do exercício		-	3.623.069
				Em 31 de dezembro de 2019		2.503.153	3.623.069
				Em 31 de dezembro de 2019		2.503.153	3.623.069

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em Reais (R\$)

Fluxos de caixa de atividades operacionais	2019	2018	(Redução)/Aumento das obrigações-não circulante	3.075.432
Superávit do exercício	3.623.069	656.610	Ajustes patrimoniais	198
Ajustes para reconciliar o resultado			Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.206.320
Depreciação/amortizações	287.617	106.375	Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(2.175.902)
Superávit ajustado	3.910.686	762.985	Aquisição de imobilizado	(2.080.550)
Varições no circulante das contas de ativo e passivo	(704.366)	194.836	Aquisição de bens do intangível	(95.353)
Aumento de outros créditos	(313.121)	(411.110)	Caixa líquido (utilizado nas) / proveniente das atividades de financiamento	(4.633)
(Aumento) / redução de estoques	(189.961)	1.714	Transações com partes relacionadas	(4.633)
Redução / (Aumento) despesas antecipadas	137	(4.130)	Aumento no caixa e equivalentes de caixa	1.025.785
Aumento de fornecedores	75.913	167.362	Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	3.723.478
(Redução) / Aumento de obrigações trabalhistas	(30.805)	71.596	Saldo existente no início do exercício	2.981.145
(Redução) / Aumento de obrigações sociais	(8.774)	22.848	Saldo existente no final do exercício	4.749.263
Aumento / (redução) de obrigações tributárias	1.417	(2.023)	Aumento no caixa e equivalentes de caixa	1.025.785
Aumento de outras obrigações	411	-		742.333

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Unidade de Assistência de Alta Oncologia (UNACON) do Hospital Regional do Tucuruí foi inaugurada oficialmente pelo Governo do Estado do Pará em 29 de julho de 2016, com o objetivo de disponibilizar exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento de pacientes portadores de câncer. O serviço de Quimioterapia possui 13 (treze) poltronas e 2 (dois) leitos de retaguarda, além de oferecer serviços ambulatoriais especializados em oncologia: consultas oncológicas, radioterapia, quimioterapia, análises clínicas, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. A UNACON está situada à Avenida Amazonenses, S/N - Vila Permanente, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará - PA. **b) Contrato de Gestão:** A UNACON do Hospital Regional do Tucuruí é administrada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 10 de março de 2016, por meio de contrato de gestão nº 003/SESPA/2016, vigente até 09 de março de 2020. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. **c) Impactos da COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com o COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, porém atua estrategicamente, em conjunto com o ente público, com foco na saúde básica do estado, afim de isolar os pacientes que OMS - Organização Mundial da Saúde julga serem de risco. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo

acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Ativo imobilizado:** Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de perda própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. **d) Ativo intangível:** Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, refletem os custos com direitos de uso de software. **e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **f) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento

continua

de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Gestão de Risco:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

Imobilizado contrato de Gestão

	Ap. Med e Cirurg. 10%	Benfeitoria	Equip. Informática 10%	Instalações 10%	Inst. de Cirurgia 10%	Máquinas e Equip. 10%	Construção Andamento	Móveis e Utensílios hosp. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Total
Em 31/12/2018										
Saldo inicial	87.491	-	76.423	31.906	7.385	64.797	-	100.036	-	368.039
Aquisição	-	-	83.336	80.000	-	-	72.079	-	9.018	244.433
Depreciação	(10.095)	-	(22.791)	(4.420)	(869)	(7.616)	-	(11.630)	(75)	(57.496)
Saldo final	77.396	-	136.968	107.486	6.516	57.181	72.079	88.406	8.943	554.976
Em 31/12/2019										
Saldo inicial	77.396	-	136.968	107.486	6.516	57.181	72.079	88.406	8.943	554.976
Aquisição	1.706	6.160	994.052	438	-	644.327	241.174	118.388	73.960	2.080.205
Depreciação	(10.265)	(81)	(77.604)	(11.768)	(1.738)	(101.361)	-	(19.533)	(7.498)	(229.848)
Saldo final	68.837	6.079	1.053.416	96.156	4.778	600.147	313.253	187.261	75.405	2.405.333

	Direito de uso 20%	Software 20%	Total
Em 31 de dezembro de 2018			
Saldo inicial	152.937	1.497	154.434
Aquisição	-	-	-
Depreciação	(43.906)	(438)	(44.344)
Saldo final	109.031	1.059	110.090
Em 31 de dezembro de 2019			
Saldo inicial	109.031	1.059	110.090
Aquisição	-	7.182	7.182
Depreciação	(44.021)	(1.874)	(45.895)
Saldo final	65.010	6.367	71.377

	Direito de uso 20%	Total
Contrato de Gestão		
Em 31 de dezembro de 2018		
Saldo inicial	8.727	8.727
Depreciação	(2.767)	(2.767)
Saldo final	5.960	5.960
Em 31 de dezembro de 2019		
Saldo inicial	5.960	5.960
Aquisição	88.171	88.171
Depreciação	(9.993)	(9.993)
Saldo final	84.138	84.138

8. Partes Relacionadas: O montante a receber de R\$ 1.366.352, refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 57.043 (R\$ 61.676 em 2018) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.

	2019	2018
9. Fornecedores		
Materiais e medicamentos	82.808	35.775
Serviços médicos	109.101	110.630
Serviços	229.260	135.255
Diversos	21.891	85.487
	443.060	367.147

	2019	2018
10. Obrigações Trabalhistas		
Obrigações com pessoal	171.258	144.086
Provisão de férias	100.630	154.328
Provisão FGTS s/férias	8.029	12.308
	279.917	310.722

	2019	2018
11. Obrigações Sociais		
INSS a recolher	17.426	11.231
FGTS a recolher	22.763	20.239
IRRF s/ folha a recolher	27.386	44.879
	67.575	76.349

12. Receitas Diferidas: Em 2018, a Entidade recebeu da SESPA, o montante de R\$ 3.128.660, como verba de investimento, conforme 5º aditivo contratual nº 003/2016 a ser destinada para reforma na área oncológica, sendo utilizada apenas R\$ 237.397 e o saldo residual foi mantido em aplicação financeira. Em 2019 a Entidade utilizou R\$ 2.168.376 dos recursos para investimento em aquisições de ativos imobilizados e intangíveis operacionais. O montante demonstrado no grupo de receita diferida, em 31/12/2019, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado na aquisição do imobilizado/intangível pelo contrato de gestão, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2019	2018
Imobilizado - contrato de gestão	2.771.280	691.075
Intangível - contrato de gestão	101.019	12.848
Total investido em ativo	2.872.299	703.923
Depreciação/amortização acumulada	(382.829)	(142.988)
Total imobilizado/intangível líquido	2.489.470	560.935
(+) Saldo para investimento	722.947	2.891.263
Receita diferida	3.212.417	3.452.198

	2019	2018
4. Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	65.811	530.109
Aplicações em CDB - custeio	4.682.452	3.192.369
	4.749.263	3.723.478

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas a Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 09/03/2020.

	2019	2018
Contrato 003/2016 - SESPA	1.244.502	939.800
	1.244.502	939.800

	Mov. Utensílios 10%	Instr.de Cirurgia 10%	Aparelho Medicina 10%	Máquinas e Equipamentos 10%	Total
Em 31/12/2018					
Saldo inicial	4.955	8.582	2.944	-	16.481
Aquisição	-	-	-	320	320
Depreciação	(552)	(945)	(268)	(3)	(1.768)
Saldo final	4.403	7.637	2.676	317	15.033
Em 31/12/2019					
Saldo inicial	4.403	7.637	2.676	317	15.033
Aquisição	285	-	-	59	344
Depreciação	(578)	(945)	(321)	(37)	(1.881)
Saldo final	4.110	6.692	2.355	339	13.496

	Móveis e Utensílios 10%	Total
Em 31/12/2018		
Saldo inicial	100.036	368.039
Aquisição	-	244.433
Depreciação	(11.630)	(57.496)
Saldo final	88.406	554.976
Em 31/12/2019		
Saldo inicial	88.406	554.976
Aquisição	118.388	2.080.205
Depreciação	(19.533)	(229.848)
Saldo final	187.261	2.405.333

13. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão. Em 2018, o valor de ajuste patrimonial de R\$ 2.726.853, refere-se a ajustes de exercícios anteriores, referente devolução de recursos sobressalentes às verbas de custeio, sendo recebidas posteriormente sob a rubrica de verbas de investimento.

	2019	2018
14. Receitas Operacionais		
Receitas faturadas	11.887.004	6.669.875
Expectativa contratual de receitas	-	4.389.253
	11.887.004	11.059.128
(-) Glosa por implantação	-	(4.389.253)
	11.887.004	6.669.875

Em 2018, a Entidade apresentou na rubrica de receitas por expectativa contratual o montante relativo aos repasses do contrato gestão esperados para o exercício, assim como a correspondente baixa no montante de R\$ 4.389.253, relativa à glosa de recebimentos por processo de implantação operacional.

	2019	2018
15. Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de gestão	(427.659)	(427.810)
Internet	(41.520)	(41.520)
Aluguel de máquinas	(64.500)	(25.230)
Viagens e hospedagens	(142.376)	(92.252)
Manutenção e conservação	(3.216)	(30.278)
Outros	(121.004)	(86.218)
	(800.275)	(703.308)

16. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2019	2018
Cota patronal	416.300	377.409
Terceiros	120.727	109.449
RAT/SAT	41.630	37.741
Total INSS	578.657	524.599
COFINS	356.610	212.172
Total COFINS	356.610	212.172

17. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

18. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019	2018
Aplicações financeiras	4.682.452	3.192.369
Contas a receber	1.244.502	939.800
Total ativos financeiros	5.926.954	4.132.169
Fornecedores	443.060	367.147
Total passivos financeiros	443.060	367.147

19. Eventos Subsequentes: O Contrato de gestão 003/2016, junto à SESPA, teve sua vigência encerrada em 09/03/2020 e, até a emissão destas demonstrações contábeis, não havia sido oficializada a renovação contratual.

Cristian Tassi - Diretor Executivo - CPF. 595.078.610-68

Viviane da Costa Conceição - Contadora - CRC PA - 013815/0-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - UNACON do Hospital Regional de Tucuruí** - Tucuruí - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / UNACON do Hospital Regional de Tucuruí, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **• Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis incerteza de recebimento e renegociação com ente público. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Concluímos pela adequação dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação do contas a receber realizável. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 19 - Eventos subsequentes, chamamos a atenção ao fato de que o contrato de gestão do UNACON do Hospital Regional do Tucuruí, teve sua vigência encerrada em 09/03/2020 e, até a emissão de nosso relatório, não houve retorno da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde do Pará, sobre o ofício promovido pela atual Administração, considerando a intenção em renovar o contrato por um novo ciclo de 12 meses. A Administração do INDSH entende que haverá a anuência pela Secretaria e manterá as operações de administração do UNACON até a resposta da SESPA. Essas demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com o princípio de continuidade, não sendo apuradas, reconhecidas ou divulgadas eventuais provisões para desmobilização ou descontinuidade de operações e eventuais contingências. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** (i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preaparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração

e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 13 de março de 2020.**

Planners Auditores Independentes

CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/0-2 - CVM 11.398

Valter Piovam - Contador CRC 1SP 146.651/0-0

Auditor Independente - CNAI 1.018

Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/0-0

Auditor Independente - CNAI 6.199

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR

(CNPJ 23.453.830/0017-37)

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018				Demonstração do Superávit do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e do período de 08 de Março a 31 de Dezembro de 2018			
Em Reais (R\$)				Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2019	2018	Nota	2019	2018	Período de 08/03 a 31/12/2018
			Reapresentado				Reapresentado
Circulante		21.795.659	11.325.531				
Caixa e equivalentes de caixa	4	18.124.846	7.635.123	Receitas Operacionais	14	35.487.057	20.450.202
Contas a receber	5	2.641.070	2.957.255	Serviços prestados pacientes SUS		35.487.57	26.493.939
Estoques		909.177	447.843	(-) Glosa por implantação		-	(6.043.737)
Adiantamento funcionários		440	27.432	Custos		(19.681.068)	(8.749.051)
Outros créditos		107.005	231.254	Pessoal e encargos		(6.150.278)	(3.593.352)
Despesas antecipadas		13.122	26.624	Serviços de terceiros		(11.609.206)	(5.070.292)
Não Circulante		6.875.361	5.297.767	Materiais e medicamentos		(1.921.584)	(85.407)
Partes relacionadas	8	1.850.000	650.000	Despesas		(4.544.480)	(2.992.966)
Imobilizado – gestão pública	6	4.620.171	4.119.146	Pessoal e encargos		(1.537.569)	(898.338)
Intangível – gestão pública	7	405.190	528.621	Despesas gerais e administrativas	15	(3.001.023)	(2.074.593)
Total do Ativo		28.671.021	16.623.298	Depreciação/amortização		(671.550)	(422.229)
				Impostos, taxas e contribuições		(5.888)	(20.035)
				Outras receitas e despesas operacionais		671.550	422.229
Passivo				Financeiras, Líquidas		466.666	250.546
			Reapresentado	Receitas financeiras		488.439	265.742
Circulante		2.534.428	1.548.028	Despesas financeiras		(21.773)	(15.196)
Fornecedores	9	1.184.547	855.747	Superávit do Exercício / Período		11.728.175	8.958.731
Obrigações trabalhistas	10	940.755	341.110				
Obrigações sociais	11	153.001	105.164				
Obrigações fiscais		74.433	61.066				
Outras contas a pagar		2	4.698				
Partes Relacionadas	8	181.690	180.243				
Não Circulante		5.444.989	6.116.539				
Receitas diferidas	12	5.444.989	6.116.539				
Patrimônio Líquido	13	20.691.604	8.958.731				
Patrimônio social		8.963.429	-				
Superávit acumulado		11.728.175	8.958.731				
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		28.671.021	16.623.298				

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2019 e do Período de 08 de Março a 31 de Dezembro de 2018 - Em Reais (R\$)

	2019	2018 - Reapresentada		
Fluxos de caixa de atividades operacionais			Ajustes patrimoniais	4.698
Superávit do exercício	11.728.175	8.958.731	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.737.420
Ajustes para conciliar o resultado:			Caixa líquido aplicado das atividades de investimento	(1.049.144)
Depreciação/amortizações	671.550	422.229	Aquisição de imobilizado	(1.049.144)
(=) Superávit ajustado	12.399.725	9.380.960	Aquisição de bens do intangível	-
Varições no circulante das contas de ativo e passivo	337.695	3.793.916	Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	(1.198.553)
Redução / (Aumento) dos créditos – circulante	467.426	(3.215.941)	Partes relacionadas	(1.198.553)
Aumento de estoques	(461.334)	(447.843)	Aumento no caixa e equivalentes de caixa	10.489.723
Redução / (Aumento) das despesas exercício seguinte	13.502	(26.624)	Varição em caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	
Aumento de fornecedores	328.800	855.747	Saldo existente no início do exercício	7.635.123
Aumento de obrigações trabalhistas	599.645	341.110	Saldo existente no final do exercício	18.124.846
Aumento de obrigações sociais	47.837	105.164	Aumento no caixa e equivalentes de caixa	10.489.723
Aumento de obrigações tributárias	13.367	61.066		
(Redução) / Aumento de outras obrigações	(4.696)	4.698		
(Redução) / Aumento das obrigações – não circulante	(671.550)	6.116.539		

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e do Período de 08 de Março a 31 de Dezembro de 2018 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) **Objetivos Sociais:** O Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado, que contempla o CER IV, CEO II e a oficina ortopédica. O complexo presta serviços de assistência médica, odontológica, reabilitação, capacitação, oficinas para produção de próteses, serviços de apoio e diagnósticos. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita. b) **Contrato de Gestão:** O contrato de gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR) foi firmado em 22 de novembro de 2017, porém as atividades foram iniciadas em 08 de março de 2018 e o atendimento ao público em 18 de junho de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), realiza a gestão por meio de contrato nº 002/SESPA/2017, vigente até 21 de novembro de 2022. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde - CEBAS, cuja manutenção foi deferida para o triênio 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, pela portaria nº 78 de 18.01.2018, pelo Ministério da Saúde. c) **Impactos da COVID-19 nas operações:** A Entidade vem promovendo o treinamento de seus profissionais e prestadores de serviços acerca dos procedimentos de identificação, controle e tratamento de eventuais pacientes diagnosticados com a COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão da Unidade. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 13 de março de 2020. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis:** a) **Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. b) **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. c) **Ativo imobilizado:** Os imobilizados de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. e) **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) **Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificadas, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em

continua >

montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) -

6. Imobilizado	Ap. Med e cirurgia		Eqptos. de informática		Inst.
	10%	10%	10%	10%	
Contrato de Gestão					
Em 31 de dezembro 2018					
Saldo inicial	-	-	-	-	-
Aquisição	122.736	1.211	15.475	27.072	-
Depreciação	(3.745)	(24)	(516)	(725)	-
Saldo final	118.991	1.187	14.959	26.347	
Em 31 de dezembro 2019					
Saldo inicial	118.991	1.187	14.959	26.347	
Aquisição	19.180	-	46.315	-	-
Depreciação	(13.026)	(48)	(9.042)	(2.707)	-
Saldo final	151.197	1.235	70.316	29.054	

7. Intangível	Direito de uso		Software		Total
	20%	20%	20%	20%	
Contrato de Gestão					
Em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	66.435	550.718	617.153	-	-
Aquisição	-	-	-	-	-
Depreciação	(3.513)	(85.019)	(88.532)	-	-
Saldo final	62.922	465.699	528.621		
Em 31 de dezembro de 2019					
Saldo inicial	62.922	465.699	528.621	-	-
Aquisição	-	-	-	-	-
Depreciação	(13.287)	(110.144)	(123.431)	-	-
Saldo final	49.635	355.555	405.190		

8. Partes Relacionadas: Em 2019, o montante a receber de R\$ 1.850.000,00 (R\$ 650.000,00 em 2018), refere-se a contas a receber com hospital relacionado sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 181.690 (R\$ 180.243 em 2018) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.

9. Fornecedores	2019		2018	
Materiais e medicamentos	52.528	29.293	-	-
Serviços	672.086	336.445	-	-
Serviços médicos	333.142	476.719	-	-
Diversos	126.791	10.290	-	-
Total	1.184.547	855.747		
10. Obrigações Trabalhistas	2019	2018		
Ordenados e salários a pagar	430.839	6.612	-	-
Provisão de férias	472.349	309.721	-	-
Provisão FGTS s/férias	37.567	27.777	-	-
Total investido em ativo	940.755	341.110		
11. Obrigações Sociais	2019	2018		
INSS a recolher	40.828	27.911	-	-
FGTS a recolher	61.576	37.025	-	-
IRRF s/ folha a recolher	50.597	40.228	-	-
Total	153.001	105.164		

12. Receitas Diferidas: Em 2019, foi utilizado no exercício de 2019 o montante de R\$ 1.049.144, sendo adquirido com a verba residual de 2018. O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2019, refere-se à entrada recurso para imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2019	2018
Imobilizado - contrato de gestão	5.501.987	4.452.843
Intangível - contrato de gestão	617.153	617.153
Total investido em ativo	6.119.140	5.069.996
Depreciação/amortização acumulada	(1.093.779)	(422.229)
Total imobilizado/intangível líquido	5.025.361	4.647.767
(+) Saldo para investimento	419.628	1.468.772
Receita diferida	5.444.989	6.116.539

13. Patrimônio Social: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

14. Receitas Operacionais	Período de 08/03 a 31/12/2018	
	2019	Reapresentado
Receitas faturadas	35.487.057	20.450.202
Expectativa contratual de receitas	-	6.043.737
	35.487.057	26.493.939
(-) Glosa por implantação	-	(6.043.737)
Total	35.487.057	20.450.202
15. Despesas Gerais e Administrativas	2019	Período de 08/03 a 31/12/2018
Serviços de gestão	(1.670.246)	(1.147.180)
Energia elétrica	(556.083)	(331.951)
Aluguel de máquinas	(56.851)	(28.782)
Manutenção e conservação	(57.068)	(26.720)
Viagens e hospedagens	(151.568)	(226.958)
Outros	(509.207)	(313.002)
Total	(3.001.023)	(2.074.593)

Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Reapresentação de Saldos do Exercício de 2018:** A Administração da Entidade optou por reapresentar alguns saldos do período de 2018, em virtude de ter concluído em 2019, pelo estorno da glosa de R\$ 1.345.553 reconhecida como redutora de receitas em 2018, porém não concretizada. Desta forma, o saldo de glosas, no resultado do período, e o saldo de contas a receber de 2018 foram impactados e reapresentados, considerando este estorno. Esta reapresentação está sendo realizada, em virtude de melhor apresentação, divulgação e comparabilidade das demonstrações contábeis, em conformidade com o pronunciamento contábil, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativas e Retificação de Erro.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa	2019	2018
Caixa	1.000	1.000
Banco conta movimento	1.847.245	1.160.511
Aplicações em CDB	16.276.601	6.473.612
Total	18.124.846	7.635.123

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 21/11/2022.

Reapresentado	2019	2018
Contrato 002/2017 - SESP	2.641.070	2.957.255
Total	2.641.070	2.957.255

Maqs. e eqptos	Mov. e Utensílios	Mov. Utens Hosp	Veículos	Eqptos Pedag.	Total
Em 31 de dezembro 2018					
Saldo inicial	-	-	-	-	-
Aquisição	2.398.243	1.332.815	87.256	364.831	103.204
Depreciação	(162.167)	(96.813)	(2.543)	(60.035)	(7.129)
Saldo final	2.236.076	1.236.002	84.713	304.796	96.075
Em 31 de dezembro 2019					
Saldo inicial	2.236.076	1.236.002	84.713	304.796	96.075
Aquisição	743.651	143.640	96.358	-	1.049.144
Depreciação	(287.252)	(141.292)	(11.466)	(72.966)	(10.320)
Saldo final	3.266.979	1.520.934	192.537	377.762	106.395

16. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros,3 em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

	Período de 08/03 a 31/12/2018	
	2019	2018
Cota patronal	1.156.464	601.696
Terceiros	335.376	174.491
RAT/SAT	115.646	60.169
Total INSS	1.607.486	836.356
COFINS	1.064.612	706.100
Total	2.669.098	1.542.456

17. Cobertura de Seguros: Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos. **18. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	Período de 08/03 a 31/12/2018	
	2019	2018
Aplicações financeiras	16.276.601	6.473.612
Contas a receber	2.641.070	1.611.702
Total ativos financeiros	18.917.671	8.085.314
Fornecedores	1.184.847	855.747
Total passivos financeiros	1.184.547	855.747

19. Gestão de Risco: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade.

Belém - PA, 13 de março de 2020.

Paola Alejandra Valenzuela Reyes
Diretora Executiva - CPF: 200.671.668-90
Viviane da Costa Conceição
Contador - CRC PA 013815/O-3

continua >

continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

A Diretoria do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH** - Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR - Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa:** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis incerteza de recebimento e renegociação com ente público. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** Nossos procedimentos de auditoria, incluindo, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração sobre o recebimento dos valores contratuais. Concluímos pela adequação dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação do contas a receber realizável. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preapro de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade

de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 13 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes

CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam - Contador CRC 1SP146651/O-0 - CNAI n.º 1.018**Heitor Piovam**

Contador CRC 1SP 331.721/O-0

Auditor Independente - CNAI 6.199

quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	2019		2018	
3. Caixa E Equivalentes de Caixa				
Caixa		500		300
Banco conta movimento		21.504		3.621
Aplicações financeiras		3.134.650		1.912.690
		3.156.654		1.916.611

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **4. Contas a Receber:** O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/SESPA/2018, com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 02/03/2023.

	2019		2018	
Contrato de gestão nº 001/SESPA/2018	1.024.067	1.024.067	1.097.398	1.097.398
		1.024.067		1.097.398

	Ap. Medicina e cirurg.	Eqptos de informática	Máqs e Equiptos	Mov. e Utensílios	Mov. e Utensílios Hospitalares	Total
	10%	10%	10%	10%	10%	
5. Imobilizado: Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:						
Saldo inicial em 1º março de 2018	-	-	-	-	-	-
Adições	142.700	1.549.947	961.701	134.509	132.519	2.921.376
Depreciação	(3.618)	(33.172)	(23.124)	(5.087)	(1.385)	(66.386)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	139.082	1.516.775	938.577	129.422	131.134	2.854.990
Adições	97.539	-	173.798	128.901	50.860	451.098
Bx. De bens	-	-	(35.454)	(59.506)	(7.880)	(102.840)
Depreciação	(23.211)	(26.902)	(168.203)	(104.910)	(17.255)	(340.481)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	213.410	1.489.873	908.718	93.907	156.859	2.862.767

6. Fornecedores 2019 2018
 Materiais e medicamentos 43.013 599.609
 Serviços 132.770 246.137
 Serviços médicos 333.142 252.022
508.925 1.097.768

7. Obrigações Trabalhistas 2019 2018
 Obrigações com pessoal 301.645 206.975
 Provisão de férias 396.484 142.364
 Provisão FGTS s/férias 31.718 11.388
729.847 360.727

8. Partes Relacionadas: O saldo a pagar de R\$ 93.107 (R\$ 66.875 em 2018), refere-se contas a pagar de serviços laboratoriais para hospitais relacionado sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.
9. Receitas Diferidas: O Hospital utilizou, no exercício de 2019, o montante de R\$ 451.098 em verbas para investimento. O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2019, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2019	2018
Imobilizado - contrato de gestão	3.269.633	2.921.376
Total investido em ativo	3.269.633	2.921.376
Depreciação acumulada	(406.866)	(66.386)
Total imobilizado	2.862.767	2.854.990
(+) Saldo para investimento	171.750	478.624
Receita diferida	3.034.517	3.333.614

10. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

	Período de 01/03 a 31/12/2018	
11. Receitas Operacionais	2019	2018
Receitas faturadas	13.168.776	5.100.450
Expectativa contratual de receitas	-	5.873.530
	13.168.776	10.973.980
(-) Glosa por implantação	-	(5.873.530)
	13.168.776	5.100.450

Em 2018, a Entidade apresentou na rubrica de receitas por expectativa contratual o montante relativo aos repasses do contrato gestão esperados para o exercício, assim como a correspondente baixa no montante de R\$ 5.873.530, relativa à glosa de recebimentos por processo de implantação operacional.

	Período de 01/03 a 31/12/2018	
12. Despesas Gerais e Administrativas	2019	2018
Serviços de gestão	(625.232)	(438.140)
Energia elétrica	(311.700)	-
Viagens e hospedagens	(79.907)	(82.778)
Manutenção e conservação	(28.055)	(7.754)
Outros	(253.469)	(64.466)
	(1.298.363)	(593.138)

13. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário

Cledes Aparecido da Silva - Diretor Executivo - CPF: 040.243.658-00
Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora - CRC PA - 021003/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Geral de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará/PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Ipixuna do Pará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Ipixuna do Pará, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com es-

de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

	2019		2018	
3. Caixa E Equivalentes de Caixa				
Caixa		500		300
Banco conta movimento		21.504		3.621
Aplicações financeiras		3.134.650		1.912.690
		3.156.654		1.916.611

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento pre-determinado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **4. Contas a Receber:** O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/SESPA/2018, com a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, vigente até 02/03/2023.

	2019		2018	
Contrato de gestão nº 001/SESPA/2018	1.024.067	1.024.067	1.097.398	1.097.398
		1.024.067		1.097.398

	Ap. Medicina e cirurg.	Eqptos de informática	Máqs e Equiptos	Mov. e Utensílios	Mov. e Utensílios Hospitalares	Total
	10%	10%	10%	10%	10%	
5. Imobilizado: Imobilizado do contrato de Gestão e com recursos próprios/investimento:						
Saldo inicial em 1º março de 2018	-	-	-	-	-	-
Adições	142.700	1.549.947	961.701	134.509	132.519	2.921.376
Depreciação	(3.618)	(33.172)	(23.124)	(5.087)	(1.385)	(66.386)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	139.082	1.516.775	938.577	129.422	131.134	2.854.990
Adições	97.539	-	173.798	128.901	50.860	451.098
Bx. De bens	-	-	(35.454)	(59.506)	(7.880)	(102.840)
Depreciação	(23.211)	(26.902)	(168.203)	(104.910)	(17.255)	(340.481)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	213.410	1.489.873	908.718	93.907	156.859	2.862.767

6. Fornecedores 2019 2018
 Materiais e medicamentos 43.013 599.609
 Serviços 132.770 246.137
 Serviços médicos 333.142 252.022
508.925 1.097.768

7. Obrigações Trabalhistas 2019 2018
 Obrigações com pessoal 301.645 206.975
 Provisão de férias 396.484 142.364
 Provisão FGTS s/férias 31.718 11.388
729.847 360.727

8. Partes Relacionadas: O saldo a pagar de R\$ 93.107 (R\$ 66.875 em 2018), refere-se contas a pagar de serviços laboratoriais para hospitais relacionado sob a mesma gestão, bem como aos serviços da gestão.
9. Receitas Diferidas: O Hospital utilizou, no exercício de 2019, o montante de R\$ 451.098 em verbas para investimento. O saldo demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2019, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2019	2018
Imobilizado - contrato de gestão	3.269.633	2.921.376
Total investido em ativo	3.269.633	2.921.376
Depreciação acumulada	(406.866)	(66.386)
Total imobilizado	2.862.767	2.854.990
(+) Saldo para investimento	171.750	478.624
Receita diferida	3.034.517	3.333.614

10. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

	Período de 01/03 a 31/12/2018	
11. Receitas Operacionais	2019	2018
Receitas faturadas	13.168.776	5.100.450
Expectativa contratual de receitas	-	5.873.530
	13.168.776	10.973.980
(-) Glosa por implantação	-	(5.873.530)
	13.168.776	5.100.450

Em 2018, a Entidade apresentou na rubrica de receitas por expectativa contratual o montante relativo aos repasses do contrato gestão esperados para o exercício, assim como a correspondente baixa no montante de R\$ 5.873.530, relativa à glosa de recebimentos por processo de implantação operacional.

	Período de 01/03 a 31/12/2018	
12. Despesas Gerais e Administrativas	2019	2018
Serviços de gestão	(625.232)	(438.140)
Energia elétrica	(311.700)	-
Viagens e hospedagens	(79.907)	(82.778)
Manutenção e conservação	(28.055)	(7.754)
Outros	(253.469)	(64.466)
	(1.298.363)	(593.138)

13. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário

Cledes Aparecido da Silva - Diretor Executivo - CPF: 040.243.658-00
Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora - CRC PA - 021003/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital Geral de Ipixuna do Pará - Ipixuna do Pará/PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Ipixuna do Pará, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital Geral de Ipixuna do Pará, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com es-

▶continuação pela Administração para a determinação do contas a receber realizável. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Pará), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao período de 10 meses, findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 19 de março de 2019, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, portanto, não realizou provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos

de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 13 de março de 2020.

Planners Auditores Independentes
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398

Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0 - Auditor Independente - CNAI 1.018
Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo: 535196

CAMINHOS
Um Portfólio

Instituto Estadual Carlos Gomes
120 ANOS DE HISTÓRIA

Terra de Revolta

A Borboleta Julieta
Linda Ribeiro e Sérgio Bastos

Ronaldo Franco
José Maria de Vilar Ferreira

4 SÉCULOS DE CHUVAS

Edições
de
le
4009-7817

Ana Renata R. Lima Pantoja

BENEFICIÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZONIA

CNPJ: 04.966.545/0001-08 Trav. 9 de Janeiro, 1267 Belém-Pará

BALANÇO PATRIMONIAL		2019	2018
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível	30.101.196,56	29.293.295,46	
Caixa	3.916.344,89	6.545.387,40	
Bnco C/Movimento	180.028,40	204.220,21	
Realizável	3.736.316,49	6.341.167,19	
Aplicações Financeiras	26.184.851,67	22.747.908,06	
Aplicações Não Vinculadas	5.033.783,75	4.559.354,81	
Creditos a Receber	5.033.783,75	4.559.354,81	
Contas a Receber	19.492.010,26	16.471.750,90	
Títulos Créd. e Conv. a Receber	1.604.702,80	1.203.983,65	
Outros Val. e Adiant. a Receber	17.064.106,87	14.318.701,88	
Valores Bens e Estoques	823.200,59	949.065,37	
Estoques	1.659.057,66	1.716.802,35	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.256.101,65	37.551.875,58	
DEPÓSITO JUDICIAL			
Deposito Judicial	171.046,18	171.046,18	
Investimentos	171.046,18	171.046,18	
Amazonia Planos de Saúde	6.912.354,00	6.382.354,00	
Imobilizado	6.912.354,00	6.382.354,00	
Imóveis	34.045.681,43	30.871.455,36	
Móveis e Utensílios	19.326.458,88	18.945.082,12	
Equipamentos de Informatica	5.656.810,38	4.871.430,95	
Maquinas e Equipamentos	1.527.884,41	1.273.146,05	
Veículos	18.307.722,26	16.187.726,46	
(-)Depreciação Acumulada	394.610,14	310.649,34	
Intangível	-11.167.804,64	-10.716.579,56	
Sistema de Computação	127.020,04	127.020,04	
TOTAL DO ATIVO	71.357.298,21	66.845.171,04	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Repasso Médico	9.411.259,54	8.714.566,09	
Tributos e Contrib. a Recolher	0,00	21.678,34	
Obrigações Com Pessoal	4.369.954,15	4.504.648,92	
Outros Debitos	1.791.314,52	1.736.269,67	
Fornecedores	1.296.156,37	469.105,37	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.953.834,50	1.982.863,79	
Emprestimos e Financiamentos	2.123.703,74	3.225.085,68	
Leasing	573.173,34	1.181.218,48	
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.550.530,40	2.043.867,20	
Capital Social	59.822.334,93	54.905.519,27	
Doações e Subverções	20.000.000,00	20.000.000,00	
Reservas	1.852.985,46	1.852.985,46	
R.de Luc./Sob./Ret. de Superáv	1.238.033,70	1.238.033,70	
Déficits/Superávits Acumulados	1.238.033,70	1.238.033,70	
Superávit do Exercício	31.814.500,11	25.524.684,94	
TOTAL PASSIVO	4.916.815,66	6.289.815,17	
TOTAL DO RESULTADO	2019	2018	
Eventos/S I Líquidos	0,00	124.529,57	
Eventos/S C ou Avisados	0,00	124.529,57	
RESULTADO A SAÚDE	0,00	124.529,57	
RECEITAS OPERACIONAIS	79.445.250,22	67.125.596,40	
Receitas Hospitalares	79.454.544,84	67.140.016,86	
(-) Deduções de Receitas	9.294,62	14.420,46	
Reversão de Provisão	0,00	0,00	
DESPESAS HOSPITALARES	23.742.552,14	18.914.461,07	
Despesas Hospitalares	23.742.552,14	18.914.461,07	
RESULTADOS OPERACIONAIS	55.702.698,08	48.211.135,33	
RECEITAS DE DOAÇÃO E CONT.	780.324,59	882.762,95	
Receitas de Doações e Cont	780.324,59	882.762,95	
OUTRAS REC NÃO OP	396.937,42	432.557,36	
Outras Receitas Não Operac.	396.937,42	432.557,36	
RESULTADO FINANC. LIQUIDO	53.069,61	-405.382,07	
Receitas Financeiras	330.305,36	296.855,76	
Despesas Financeira	277.235,75	702.237,83	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.446.750,44	39.193.470,26	
Despesas Com Pessoal	36.798.913,17	30.478.455,10	
Despesas Com Terceiros	9.757.353,67	7.882.833,11	
Despesas Administ. Diversas	890.483,60	832.182,05	
Desp. Com Loca e Func.	4.569.463,60	3.513.258,57	
Desp. Com Loc. e Manutenção	4.569.463,60	3.513.258,57	
RESULTADO LIQUIDO	4.916.815,66	6.289.815,17	
DFC	2019	2018	
ATIVIDADES OPERAC.			
(+) Resg de Apli cFinanc.	0,00	20,22	
(+) Rec.de Jur Ap Financ.	274.651,77	265.987,46	
(+) Outros Rec. Op.	75.612.881,52	68.779.389,61	
(-)Pag Forn./Prest.Saúde	25.817.563,83	20.314.098,12	
(-)Pagamento de Pessoal	22.138.188,68	18.206.395,44	
(-)Pag. de Serv Terc	8.117.333,07	7.882.833,11	
(-)Pag.de Prom/Public	4.664,00	3.832,00	
(-)Aplicações Financeiras	476.608,41	234.149,85	
(-)Outros Pag Operacion	2.873.164,39	1.253.678,39	
(-)Pagamento de Tributos	13.108.777,17	10.660.690,74	
Caixa Liq das Ativids Op.	3.351.233,74	10.489.719,64	
ATIV.DE INVESTIMENTOS			

(-)Pag.de Aq de Ao Imob-	4.543.966,42	5.432.404,71
(-)Outros Pag.das At.de I		
Caixa Liq das At de Inves	-4.543.966,42	-5.432.404,71
ATIV.DE FINANCIAMENTO		
(-)Pag,J.Emp.Fin.Leasing	277.235,75	702.237,83
(-)Pag. de Amort. -		
Emprest./Financ./Leasing	1.159.074,08	1.692.205,28
Caixa Liq. das At. de Fina	-1.436.309,83	-2.394.443,11
VARIAÇÃO LÍQ DO CAIXA	-2.629.042,51	2.662.871,82
CAIXA - Saldo Inicial	6.545.387,40	3.882.515,58
CAIXA - Saldo Final	3.916.344,89	6.545.387,40
Ativo Liv no Inic do Perio	37.551.875,58	32.576.270,88
Ativ Liv no Fin do Período	41.256.101,65	37.551.875,58

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

	Déficit/Superavit Acumulado	Totais
Saldo em 31.12.2017		48.615.704,10
31.12.2018 superavit	6.289.815,17	
Saldo em 31.12.2018		54.905.519,27
31.12.2019 Superavit	4.916.815,66	
Saldo em 31.12.2019		59.822.334,93

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2019

Nota 1 Contexto Operacional

A BENEFICIÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA, entidade civil de caráter beneficente, sem fins econômicos, que se propõe a dar assistência social, moral e material às pessoas necessitadas, visando a consecução de seus objetivos sociais, exerce as atividades de assistência social, organização e administração de hospitais, clínicas e ambulatórios, médica móvel e outras atividade afins.

Nota 2 Apresentação das Demonstrações Contábeis, foram elaboradas com as novas práticas adotadas no Brasil de acordo com a Lei nº 11.638/07

a)Apuração do Resultado.

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b)Aplicação de Liquidez Imediata.

Estão registradas por seus valores atualizados até a data do Balanço.

c)Passivo Circulante.

São representados por obrigações decorrentes das prestações de serviço e aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão do sistema de atendimento.

d)Patrimônio Social O Patrimônio Social da entidade é constituído de Bens Patrimoniais da entidade, de Fundo Assistencial e Reserva para Manutenção da entidade.

Nota 3 Gratuitades/Atividade Assistencial.

A entidade aplicou em despesas relacionadas com atividade assistencial, o montante de R\$1.160.655,10 no exercício de 2019.

Nota 4 Aplicação dos Recursos

Os recursos foram aplicados, integralmente, na manutenção e aquisição do imobilizado, e em sua atividade assistencial com base no Estatuto Social da entidade.

Nota 5 Contribuições

No exercício de 2019, várias entidades, inclusive pessoas físicas, efetuaram doações no montante de R\$ 219.011,99.

Gilberto Osamu Yamamoto (Presidente) CPF: 279.824.672-53

Alfredo Takeru Honda (Diretor Financeiro) CPF: 127.906.132-49

Nilson Hayashida (Contador) CPF: 115.987.782-34 CRC (PA)007241/O-5.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, no exercício de suas atribuições estatutárias, após terem procedido aos exames do Balanço Patrimonial, Demonstrações de Despesas e Receitas, e demais contas e atos da Diretoria, finda em 31 de dezembro de 2019, e acompanhada do Parecer da Auditoria Independente realizada pelo auditor independente Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo, em anexo, e tendo em visto encontrado em perfeita ordem com provas documentadas, são de parecer que os mesmos podem ser levados para a aprovação da Assembleia Geral de 2020.

Yuji Ikuta (Presidente) Leonardo yoshikazu Maruoka (Coselheiro).

Teiichi Oikawa (Conselheiro).

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Dirigentes da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Beneficência Nipo – Brasileira da Amazônia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo

Contador CRC/PA 002671/O-3

Auditor Independente CNAI Nº-171

IBRACON Nº-3715

CMV 4677

Protocolo: 535103